



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATÓRIO FINAL

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DOS CRIMES DE ÓDIO CONTRA A
POPULAÇÃO LGBTQIA+ DA PARAÍBA**

DEZEMBRO 2022



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**Assembleia Legislativa da Paraíba
Mesa Diretora**

Adriano Cezar Galdino de Araújo
Presidente

Sebastião Tião Gomes Pereira
1º Vice-Presidente

Tovar Alves Correia Lima
2º Vice-Presidente

Felipe Matos Leitão
3º Vice-Presidente

Jaci Severino de Souza (Galego Souza)
4º Vice-Presidente

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
1º Secretário

João Bosco Carneiro Júnior
2º Secretário

Paula Francinete Lacerda Cavalcanti de Almeida
3ª Secretária

Anderson Monteiro Costa
4º Secretário

Camila Araújo Toscano de Moraes
1ª Suplente

Moacir Barbosa da Veiga Filho
2º Suplente

Caio Figueiredo Roberto
3º Suplente

Wallber Virgolino da Silva Ferreira
4º Suplente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**Comissão Parlamentar de Inquérito
(Ato do Presidente da ALPB nº 56 de 2019)**

Composição

Deputada Estela Bezerra
Presidente

Deputada Camila Toscano
Vice-presidente

Deputado Anderson Monteiro
Relator

Deputada Estela Bezerra
Deputada Camila Toscano
Deputado Anderson Monteiro
Deputado Dr. Érico
Deputado Jeová Campos
Membros Titulares

Deputado Dr. Taciano Diniz
Deputado Cabo Gilberto
Deputado Chió
Deputado Edmilson Soares
Membros Suplentes

Equipe Técnica da Secretaria Legislativa

Guilherme Benício
Secretário Legislativo

Marta Carolina Soares dos Santos
Diretoria do Departamento de Assistência às Comissões

Orlando Bonfim
Diretor da Divisão de Comissões Temporárias

Ana Luísa do Couto Andrade
Consultor do Legislativo Responsável pelo Assessoramento da CPI



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Equipe Técnica da Comissão Parlamentar de Inquérito

Formulação do Relatório:

Priscilla Gomes de Araújo

Assessoria Jurídico:

Laura de Albuquerque César Mascena Veras

Assessoria de Comunicação:

Tatiana Valéria Barbosa de Medeiros

Assessoria Parlamentar:

Arthur da Nóbrega Santos

Jeremias Jerônimo Leite

Laura Veras

Luciel Araújo de Oliveira

Meirhuska Mariz Meira

Marinézia Gomes Toné

Synara Maria de Lima.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

1 - INTRODUÇÃO

1.1. As origens e as justificativas da CPI dos crimes de ódio contra a população LGBTQIA+ da Paraíba

Diante dos avanços institucionais dos direitos da população LGBTQIAP+ durante a década de 2010, potencializado pela atuação do governo federal com diálogo e articulação da sociedade civil organizada. Desde 1997, no governo Fernando Henrique Cardoso, já se tinha no gabinete do executivo federal uma Secretaria de Direitos Humanos. Depois foi desdobrado em outros órgãos, como por exemplo em 2003, no governo Lula, na Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e na Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres. Esses órgãos na atuação destas pastas ganharam conteúdo ministerial articulado em 2015, no governo de Dilma Rousseff, na criação do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.

É também nesse período que estados e municípios começam a ser estimulados pelo poder público e junto com a participação popular nas Conferências Nacionais temáticas começam a produzir políticas públicas e a demandar órgãos públicos estaduais e municipais para viabilizar e acompanhar os direitos desse setor da população. Assim, impulsionada pela luta feminista, o governo da Paraíba instituiu em 2010 a Secretaria Especial de Estado de Políticas Públicas para Mulheres da Paraíba e depois em 2011 se tornou Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Dentre as conquistas para a população LGBTQIAP+, em 13 de junho de 2019, o Supremo Tribunal Federal – STF decidiu pela criminalização da homofobia e da transfobia, com a aplicação da Lei do Racismo (7.716/1989). Assim motivada, a deputada Estela Bezerra, respaldada pelos deputados Camila Toscano, Jeová Campos, Anderson Monteiro e Dr Érico, se tornaram titulares na Comissão Parlamentar de Inquérito dos crimes de ódio contra a população LGBTQIA+ na Paraíba aprovada por maioria no plenário da Assembleia Legislativa no dia 18 de junho de 2019.

1.2. Do Objetivos da CPI

- a. Inquirir o Estado sobre os serviços e dados de 2011 a 2021 relativos aos crimes de ódio e violações de direitos contra a população LGBTQIA+, monitorados pelas diferentes instituições, com os casos notificados, investigados e sentenciados
- b. Identificar e apontar falhas, dificuldades e entraves no processo de notificação, investigação e julgamento dos casos de violências contra a população LGBTQIA+ e propor melhorias

1.3. Da Composição da CPI



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

1.3.1. Deputados/as Titulares:

Deputada Estela Bezerra (PT)
Deputada Camila Toscano (PSDB)
Deputado Jeová Campos (PT)
Deputado Anderson Monteiro (MDB)
Deputado Dr Érico (PPS)

1.3.2. Deputados suplentes:

Deputado Edmilson Soares (Podemos)
Deputado Chió (Rede)
Deputado Cabo Gilberto (PSL)
Deputado Taciano Diniz (Avante)
Deputado Walber Virgulino (Patriota)

1.4. Da Instalação e dos prazos da CPI

A Comissão Parlamentar de Inquérito dos crimes de ódio contra a população LGBTQIA+ foi criada na Assembleia Legislativa da Paraíba no dia 16 de maio de 2019 (Anexo I). E foi instaurada no dia 18 de maio de 2019.

Solicitar à Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, dados de 2011 aos dias atuais de Crimes Violentos, Letais e Intencionais - CVLI de LGBT+ na Paraíba	agosto de 2019
Solicitar à Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana Relatório do acompanhamento dos CVLI de LGBT na PB de 2011 aos dias atuais	agosto de 2019
Solicitar à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Relatório do Disque 123 sobre as denúncias no módulo LGBT na Paraíba desde início do serviço até os dias atuais, e como tem se dado os encaminhamentos;	agosto de 2019
Solicitar à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, relatório de atendimentos e encaminhamentos de violações de direitos à população LGBT+, nos Centros de Referências	agosto de 2019



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especializados de Assistência Social – CREAS regionais do estado da Paraíba de 2011 aos dias atuais	
Solicitar à Secretaria de Estado da Saúde, Relatório dos casos registrados de violências contra a população LGBT+ que deram entrada nos serviços de saúde da rede estadual de 2011 aos dias atuais.	agosto de 2019
Solicitar ao Ministério Público da Paraíba, relatório dos Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI de LGBT na Paraíba de 2011 aos dias atuais	agosto de 2019
Solicitar à Defensoria Pública do Estado da Paraíba – Coordenação do Núcleo de Gênero e LGBT, Relatório de atendimento, acompanhamentos e encaminhamentos no núcleo à população LGBT+ que foram vítimas de crime de ódio por orientação sexual e identidade de gênero;	agosto de 2019
Solicitar à Defensoria Pública do Estado da Paraíba – Coordenação do Núcleo de Gênero e LGBT Relatório do Observatório Estadual de Violências com foco nos crimes contra LGBT+;	agosto de 2019
Solicitar ao Tribunal de Justiça da Paraíba Relatório dos processos que envolvem crimes praticados contra a população LGBT+ no Estado da Paraíba, em andamento e transitados em julgado.	agosto de 2019
Análise de dados dos relatórios e documentos oficiais enviados pelos órgãos e instituições	setembro 2019 - fevereiro 2020
Realização de Oitivas sobre os crimes e violações de direitos contra a população LGBTQIA+ na Paraíba	março-junho
Elaboração e entrega do relatório	julho

Entretanto, o ano de 2020, período dedicado às oitivas, o mundo foi acometido pela pandemia da COVID-19, o que demandou uma reorganização da agenda da Assembleia Legislativa, tanto na dinâmica de resoluções de novas necessidades colocadas pela situação sanitária, bem como na adaptação para o período virtual e a dinâmica virtual do funcionamento do parlamento. Dessa forma, foram prorrogadas duas vezes o prazo para finalização dessa CPI, de modo a conseguir, na medida do novo normal, terminar seu trabalho em 2022. (Anexo II e III)

1.6. Dos ofícios enviados e relatórios obtidos.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Ao total foram enviados dezenove ofícios aos órgãos acima citados, solicitando dados referentes à população LGBTQIAP+, como os do CVLI (Crimes Violentos Letais e Intencionais), relatórios do Disk 100 e Disk 123, processos que envolvem crimes e praticados, relatório de atendimento, acompanhamentos e encaminhamentos de vítimas de LGBTfobia. Com isso, obtemos quase duzentas páginas de dados e relatórios referentes às violências e violações de direitos de sujeitos LGBTQIA+ na Paraíba de 2011 a 2021, apesar de parte desses ofícios não terem sido respondidos pelas instituições e órgãos.

1.7. Das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias

Foram realizadas cinco Sessões Públicas da Comissão Parlamentar de Inquérito, com oitivas de representantes de órgãos e serviços públicos, reuniões de trabalho interno, elaboração e ajustes do plano de trabalho e composição do Grupo Administrativo de Trabalho para construção conjunta dos parlamentares titulares na Comissão. Devido ao período virtual do trabalho da Assembleia Legislativa, todas as sessões se encontram disponíveis no Youtube da ALPB.

2 - CONCEITOS E DISCUSSÕES INICIAIS

2.1. População LGBTQIA+

É importante começar reafirmando que nós seres humanos somos frutos de processos sociais, ou seja, nossa existência está inserida na história e suas contradições. Isso vai levar ao longo da humanidade construções de papéis sociais, como por exemplo, o masculino e o feminino, que são inseridos numa divisão social na qual simbolicamente e materialmente há relações de poder hierarquizadas, mantidas a base de opressão e exploração.

Portanto, é num dado contexto social e histórico que o indivíduo vai vivenciar a sua sexualidade, que é uma múltipla combinação de fatores biológicos, psicológicos e sociais. Ela é composta por três elementos: sexo biológico, orientação sexual e identidade de gênero.

2.1.1 Sexo biológico

Fruto do resultado biológico com a combinação de cromossomos, características fisiológicas e genitálias que distinguem o “macho” e a “fêmea”. Há também sujeitos que possuem combinação de ambos os sexos, esses/as são chamadas de intersexo.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

2.1.2 Orientação sexual

É a atração afetiva-sexual do ser humano manifestada em relação à outra, na qual cria uma identidade pelo direcionamento de seu desejo. Exemplos: Lésbica, Bissexual, Gay, Heterossexual, Assexual.

2.1.3 Identidade de gênero

É a percepção interna que o sujeito tem de si como sendo do gênero masculino, feminino ou outro. Isso não tem relação com o sexo biológico ou orientação sexual, mas uma tradução do entendimento que a pessoa tem de si mesma, como se descreve e como quer ser reconhecida. São alguns exemplos: homens cisgênero, homens trans, mulheres trans, travestis, mulheres cis, não-binárias.

2.2. LGBTfobia

Somos o país que mais mata LGBTQIAP+ no mundo, segundo relatório da ONG Europe Transgender. Isso está relacionado a formação da sociedade brasileira que tem o patriarcado e racismo como estrutural para manutenção da desigualdade histórica desde a colonização. Como resultado disso, as sexualidades não-heterossexual vivenciam historicamente a marginalização e violência. Ao longo da história brasileira, a diversidade sexual foi tratada como pecado, doença e crime, o que deixa a herança de estigmatização e inferiorização desses sujeitos que fogem a heteronorma.

O movimento LGBT, desde seu surgimento na década de 1970, se orientou a construir saídas coletivas para o fim da discriminação e violência em decorrência da orientação sexual e identidades de gênero. Para isso, construiu bandeiras do orgulho, visibilidade, representatividade, participação política, para construir não apenas uma visão positivada da diversidade sexual, mas também lutaram para construção de dados oficiais sobre a violência dessa população, bem como garantia de direitos que garantem dignidade e cidadania a esse setor da população.

Nesse sentido, foram décadas de luta até tipificação do crime de LGBTfobia pelo Supremo Tribunal Federal. Essa ficou então conceituada como violência e discriminação destinada à pessoas LGBTQIAP+, seja por medo, rejeição, preconceito, o medo, aversão, a discriminação ou o ódio, de conteúdo individual ou coletivo. Foi equiparado em 2019, pelo STF, ao crime de racismo na lei Lei nº 7.716/89.

2.3 Cenário normativo federal, estadual e municipal existente em defesa à população LGBTQIA+

Embora extraia-se dos mandamentos constitucionais de não discriminação que a intolerância em razão de orientação sexual é comportamento criminoso, incompatível



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

com o conceito de dignidade da pessoa humana, não há legislação federal sobre o tema. A ausência de legislação federal que criminalize a LGBTfobia, é um entrave ao combate da violência que ocorre contra as pessoas LGBTQIA+ diuturnamente. O que há de proteção no âmbito criminal a essa população é fruto de decisões dos tribunais superiores, como a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão 26, julgada em 2019, que teve como relator o Ministro Celso de Mello, que equipara a homofobia aos crimes da lei 7.716, de 5 de janeiro de 1989, a Lei do Racismo.

Em mais de uma ocasião a Suprema Corte entendeu que havia desídia por parte dos legisladores federais para com o preconceito homotransfóbico, como pode-se extrair do Mandado de Injunção 4733 de relatoria do ministro Fachin, que afirma a necessidade de regulação do mandamus constitucional com a devida legislação que criminalize a homofobia. Desta maneira, o que vem acontecendo é que as Assembleias vêm legislando, motivadas por este vácuo oriundo da inércia do Congresso Nacional, acerca do tema. Exemplo disso é o Recurso Extraordinário 1224396 AgR-segundo, de relatoria do Min. Alexandre de Moraes, que reafirmou a possibilidade de o Distrito Federal legislar acerca da reserva de espaço para LGBTs em presídios.

Há também decisão do STF que afeta diretamente a população transexual, facilitando a mudança da documentação para o gênero com o qual se identifica, sem necessidade de decisão judicial ou cirurgia de redesignação sexual no Recurso Extraordinário 670422, que teve como relator o Ministro Dias Toffoli. Essa decisão tem impacto direto na vida milhares de pessoas transexuais, que até então dependiam de longos processos ou de cartórios que faziam o procedimento ao seu bel-prazer, ora negando ora aceitando fazer a mudança da documentação.

2.3.1. Legislação Estadual/PB

- Lei Estadual 7.309 de 10 de janeiro de 2003, proíbe qualquer forma de discriminação a cidadã e cidadão com base em sua orientação sexual em estabelecimentos públicos e privados e dá outras providências.
- Lei 7.901 de 22 de dezembro de 2005 que institui - O 28 de junho como o Dia Estadual da Diversidade Sexual na Paraíba.
- Decreto 27.604 de 19 de setembro de 2006 – Regulamenta a Lei 7.309 de 10 de janeiro de 2003, e dá outras providências.
- Lei 8.351 de 19 de outubro de 2007, que altera os dispositivos da Lei 7.517/03 alterados pela Lei 8.185/07, e dá outras providências. Que amplia os direitos previdenciários a casais em união estável, inclusive do mesmo sexo, da Previdência Social do Estado.
- Lei 9.025 de 30 de dezembro de 2009, que institui o dia 17 de maio como o Dia Estadual de Combate à Homofobia, Lesbofobia e Transfobia na Paraíba.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

- Lei 9.318 de 30 de dezembro de 2010 que autoriza o Poder Executivo a instituir no Estado da Paraíba, o Programa “Paraíba sem Homofobia” e dá outras providências.
- Lei 9.509 de 14 de novembro de 2011 que institui o Dia e a Semana Estadual de prevenção e combate ao Bullying.
- Portaria 350/GS/SEAP/2012 que ampliar a visita íntima para casais homoafetivos (em união estável) em estabelecimentos prisionais.
- Portaria N.º 567/GS João Pessoa, 29 de novembro de 2012 - Dispõe sobre a criação do Comitê Estadual de Saúde para implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População de Gays, Lésbicas, Transexuais, Travestis e Bissexuais - LGBT. Criado articulando e fortalecendo ações de saúde voltadas a esse segmento populacional, para isso sendo necessário acentuar a sinergia entre as áreas da Secretaria Estadual de Saúde e as demais instâncias do Sistema Único de Saúde, assim como, articular a implementação de estratégias intersetoriais com as várias áreas do governo, já apontadas no “Programa Brasil Sem Homofobia – Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra LGBT e de Promoção da Cidadania Homossexual”.
- Lei 11.000 de 24 de outubro de 2017 - Cria o Conselho Estadual dos Direitos de LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CEDLGBT e dá outras providências - vinculado à Secretaria de Estado da Mulher e Diversidade Humana - SEMDH, com natureza consultiva e deliberativa, objetivando propor e fiscalizar, em âmbito estadual, políticas de promoção da cidadania de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.
- Lei 10.770/2016 – Institui, no âmbito do estado da paraíba, a obrigatoriedade de afixar, nos elevadores de edifícios comerciais, placas alertando sobre as consequências da discriminação e preconceito, e dá outras providências.
- Lei 10.909 de 08 de junho de 2017 – Altera a Lei 7.309 de 10 de janeiro de 2003, para incluir o preconceito em virtude da identidade de gênero como ato discriminatório e dá outras providências.
- Lei 10.895 de 29 de maio de 2017 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes em estabelecimentos comerciais e órgãos públicos, informando que a lei Estadual 7.309/2003 proíbe e pune atos de discriminação em virtude de orientação sexual e dá outras providências.
- Lei 10.963 de 19 de julho de 2017 – Dispõe sobre o direito das unidades familiares homoafetivas nos programas desenvolvidos pelo estado da Paraíba.
- Lei 10.908 de 08 de junho de 2017 – Dispõe sobre o tratamento nominal e a inclusão e uso do nome social de travestis e transexuais no âmbito da administração pública estadual.
- Decreto 37.943 de 12 de dezembro de 2017 – Estabelece diretrizes e normativas para inclusão de mulheres transexuais e travestis, em situação de violência



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

doméstica e familiar, no atendimento Delegacias especializadas de Atendimento à Mulher – DEAM.

- Decreto 37.944 de 12 de dezembro de 2017 - Estabelece diretrizes e normativas para o tratamento da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT) no Sistema Penitenciário do Estado da Paraíba.
- Decreto 37.945 de 12 de dezembro de 2017 – Regulamenta a Lei 7.309 de 10 de janeiro de 2003, que proíbe a discriminação ou preconceito em virtude de orientação sexual e da identidade de gênero no Estado da Paraíba e revoga o Decreto 27.604 de 19 de setembro de 2006.
- Decreto 37.946 de 12 de dezembro de 2017 – Cria o Ambulatório de Saúde Integral para Travestis e Transexuais da Paraíba e dá outras providências.
- Lei 11.584/2019 que Inclui a Parada LGBTQIA+ no calendário Turístico e Cultural da Paraíba.
- Lei 11.208/2018 Denomina Luciano Bezerra Vieira o Centro de Referência dos Direitos de LGBTQIA+ em Campina Grande
- Lei 11.829/20 que pune atos de racismo e homofobia dentro dos estádios e equipamentos esportivos do Estado.
- Lei 1445/2021 Denomina de Fernanda Bevenutty o Ambulatório da Saúde Integral para Travestis e Transexuais da Paraíba.
- Lei 12.352/2022 assegura o reconhecimento do nome social em consonância com a identidade de gênero nas lápides de túmulos e jazigos, bem como nas certidões de óbito e demais documentos relacionados

2.3.2. Legislações municipais

- Resolução 20 de 19 de junho de 2006 - Cria no âmbito da Câmara Municipal de João Pessoa a Frente Parlamentar pela Cidadania GBT.
- Lei 10.501 de 25 de junho de 2007, que institui o dia municipal da diversidade sexual no município de João Pessoa.
- Lei 11.105 de 23 de julho de 2007 que acrescenta novos beneficiários ao inciso I do artigo 15, seção III, dos dependentes, da Lei 10.684/2005 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal (independentemente de sua orientação sexual) e reestrutura as funções do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPM) e dá outras providências.
- Lei 466 de 25 de novembro de 2007 que institui no Calendário Oficial do Município de Santa Luzia – PB O DIA DE COMBATE À HOMOFOBIA.
- Lei 11.735 de 17 de julho de 2009, que dispõe sobre a criação do Dia 17 de maio como o “Dia Municipal de Combate a Homofobia, Lesbofobia e Transfobia” em João Pessoa.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

- Lei 12.342 de 09 de fevereiro de 2012 que determina aos órgãos da administração pública direta e indireta, autarquias e iniciativa privada de João Pessoa que observem e respeitem o nome social de travestis e transexuais e dá outras providências.
- Lei 12.400 de julho de 2012 que Cria a Coordenadoria Municipal de Promoção à Cidadania LGBT e da Igualdade Racial, transforma cargos e dá outras providências.

3 - EIXOS DA INVESTIGAÇÃO

3.1. Eixo 1: Levantamento das informações nos órgãos governamentais

Tem por objetivo ser o primeiro contato desta CPI com os órgãos para que haja coleta de dados sobre os serviços realizados pelos solicitados, com foco na população LGBTQIA+.

3.1.1. Contextualização

No primeiro momento de atividades da CPI durante o ano de 2019, ocorreu o envio de ofícios aos órgãos que os componentes da CPI entenderam que seriam de válida importância, devido serviços prestados que impactam diretamente a vida da população LGBTQIA+ da Paraíba, com foco naqueles que coletem e sejam mecanismo de enfrentamento as diversas violências contra pessoas LGBTQIA+. Foram eles: Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social da Paraíba, Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e o Ministério Público do Estado da Paraíba.

Já no segundo momento, no ano de 2021, a CPI enviou novamente novos ofícios para os mesmos órgãos (Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social da Paraíba, Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e o Ministério Público do Estado da Paraíba) e acrescentou a Secretaria de Estado da Saúde, o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos.

3.1.2. Resultados

Dos ofícios enviados no ano de 2019 para 5 (cinco) órgãos, apenas 2 (dois) responderam. A Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana, que faz a gestão da política LGBTQIA+ no Estado da Paraíba e a Defensoria Pública, não nos enviaram resposta.

Enquanto no ano de 2021, as comunicações enviadas aos 8 (oito) órgãos, apenas 4 (quatro) nos responderam, sendo a Secretaria de Segurança, a Secretaria de



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Desenvolvimento Humano, a Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana e o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, que enviaram respostas aos questionamentos levantados por esta CPI.

Na sequência deste relatório, pontuamos cada órgão contatado, com o detalhamento dos ofícios enviados, com número, data e assunto, bem como o detalhamento das respostas mais pertinentes para análise desta CPI.

3.1.2.1. Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

Com dois ofícios enviados para a Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana (Ofício nº 001/2019 de 15 de agosto de 2019 e o Ofício nº 001/2021 de 19 de maio de 2021) foi requisitado:

- Ofício nº 001/2019 de 15 de agosto de 2019: **Relatório de acompanhamento dos Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI, de LGBT+ no estado da Paraíba.** (Anexo IV)
- Ofício nº 001/2021 de 19 de maio de 2021: **Relatório de acompanhamento dos Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI, de LGBT+ no estado da Paraíba de 2017-2020.** (Anexo V)

O Ofício nº 001/2019 não foi respondido pela Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Já na resposta ao ofício nº 001/2021 de 19 de maio de 2021, foi enviado o Relatório de acompanhamento dos crimes violentos letais intencionais (CVLI) de LGBTQIAP+ na Paraíba 2017-2020 (Anexo VI), assinado pela Secretária de Estado daquela Secretaria. O documento traz um apanhado de dados e informações, devidamente levantados e organizados pela Gerência Executiva de Direitos Sexuais e LGBT/SEMDH, por meio da Gerência Operacional de Enfrentamento à LGBTfobia da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana – SEMDH, em parceria com a Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social (SESDS/PB). O mesmo documento está dividido em duas sessões: A Coleta de Dados e a Análise de dados de CVLI contra LGBTQIAP+ na Paraíba.

A etapa da coleta é feita pela SEMDH por meio de clipagem de jornais que noticiem assassinatos de LGBTQIA+. Na clipagem, fica registrado um conjunto de 13 categorias de análises (os dados gerais), para que possam traçar um perfil das vítimas, bem como buscar melhor compreensão dos fatos. Estas categorias são: Nome Civil, Nome Social, Identidade LGBTQIA+, Data da morte, Cidade do ocorrido, Bairro, Instrumento/Forma utilizada. As fontes das coletas também ficam registradas na clipagem. Todos os dados são sistematizados em uma planilha de Excel e encaminhamos à Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, para realização da análise e montagem do banco de dados dos VCLI contra LGBTQIA+ na Paraíba.

Segundo o relatório, o processo de coleta e tratamento destes dados, são obedecidos seis passos cruciais para elaboração final do relatório de dados CVLI contra população LGBTQIA+ do Estado da Paraíba. São eles:



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

1. A Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana – SEMDH, por meio da Gerência Executiva de Direitos Sexuais e LGBT, sempre que tem conhecimento de indicação de assassinatos de pessoas LGBTQIA+, levanta o maior número de informações possíveis (tais como nome da vítima, local, data, instrumento utilizado, entre outras) e envia estas informações, em formato de banco de dados numa planilha do Excel, para a Delegacia Geral;
2. A Polícia Civil, por meio do setor de Estatística averigua junto à lista oficial de CVLI convalidada pelo Núcleo de Análise Criminal e Estatística – NACE – da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social – SESDS/PB, a localização do evento indicado pela SEMDH para verificação de informações detalhadas e convalidadas sobre a ocorrência;
3. Após o encontro do evento e vítima na lista oficial do CVLI, a Polícia Civil deverá, nos termos da Operação Autoria CVLI, que trata do monitoramento de instauração, processamento, conclusão de Inquéritos Policiais – IPLs de CVLI, inserir no banco de dados campos preenchidos com informações sobre a vítima da população LGBTQIA+;
4. Assim como todos os demais casos, serão acompanhadas as informações, como segue: data de abertura de IPL e numeração de tombamento; se houve fato, materialidade delitiva; indicação de autoria preliminar, prazos, medidas cautelares, se houver elucidação; procedimento, relação vítima autor e conclusão;
5. O acompanhamento será feito com base nas vítimas indicadas pela SEMDH como população LGBTQIA+ e a motivação de interesse policial e tipificação para esses casos serão as que tiverem sido indicadas no conteúdo dos IPLs pelos elementos probatórios colhidos e investigados;
6. Apresentação em relatório estatístico e analítico das averiguações realizadas, ao corpo da SEMDH, SESDS, e demais espaços de transparência institucional com o intuito de informar à sociedade das investigações, respeitando-se o resguardo quanto aos nomes das vítimas.

O relatório traz uma síntese dos dados de CVLI contra LGBTQIA+ na Paraíba entre os anos de 2017 e 2020. Apresenta em cada ano a cidade de ocorrência, a faixa etária, orientação sexual, a identidade LGBTQIA+ e o instrumento utilizado.

Por ano, entre 2017 e 2020, o número de casos são: 16, 13, 10 e 17.

Segundo o relatório, no ano de 2017 o número de assassinatos de pessoas LGBTQIA+ aumentou em relação a 2015 e 2016, que tiveram 09 e 11 casos, respetivamente. Em 2007 foram 16 casos distribuídos da seguinte forma: João Pessoa (9), Campina Grande (1), Guarabira (2), Areia (1), Mamanguape (1), Pedra Lavrada (1), São Francisco (1).

No detalhamento por ano, apenas no ano de 2018 temos presente a informação sobre elucidação dos casos. Que dos 13 assassinatos, 6 (seis) foram elucidados, resultando na prisão dos seus autores, que foram 6 (seis). Porém, na conclusão do relatório, temos a porcentagem de elucidaciones por ano. Sendo 69% dos casos



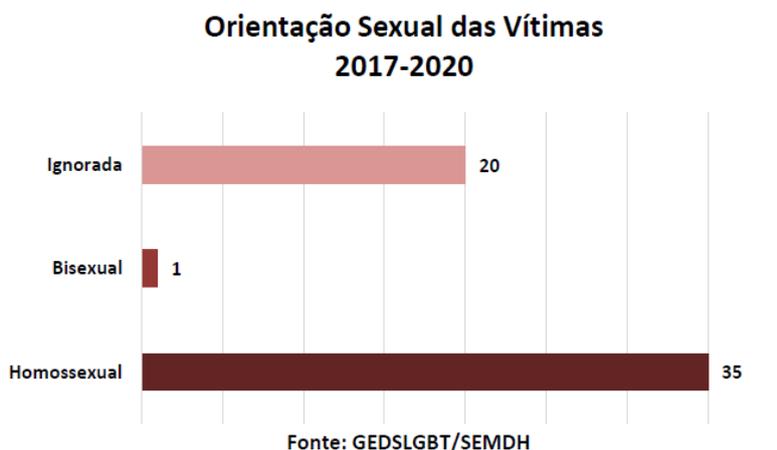
**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

elucidados em 2017, 46% no ano de 2018, havendo um crescimento no ano de 2019 com 80% de elucidação dos casos, e até o presente momento de construção do relatório da SEMDH, no ano de 2020 haviam sido elucidados 50% dos casos.

Nos anos de 2019 e 2020, há uma nova divisão na faixa etária. Nos anos anteriores considerava-se para contagem de 26 a 33 anos, enquanto a nova alteração passa a considerar 24 a 29 anos. Tal mudança contribui para que a análise seja feita dentro do limite do recorte etário da juventude. Porém, poderá trazer distorções para análises etárias entre os anos analisados.

No relatório ainda consta o quantitativo de casos por cidades e municípios. A capital paraibana detém o maior número em assassinatos de LGBTQIA+ nos anos de 2017 a 2020, alcançando o número de 24 casos de CVLI. Seguida por Campina Grande, Patos e Santa Rita, em que cada cidade apresenta 4 assassinatos de pessoas LGBTQIAP+ no mesmo período. Seguidos por São Francisco e Bayeux com somando 2 assassinatos entre 2017 e 2020.

Na análise que fizemos sobre a categoria da orientação sexual, todos os anos apresentados, consideram as pessoas como homossexuais ou “ignoradas”, apenas no ano de 2020, que podemos detectar apenas uma pessoa como bissexual. O relatório explica que, quando a orientação sexual e/ou identidade de gênero é ignorada, diz respeito às situações em que a sexualidade e/ou identidade de gênero da vítima não eram de domínio público ou a família nega a sexualidade e/ou identidade de gênero dessa vítima, entretanto o crime possui características de motivações LGBTfóbicas. Ou seja, dessa maneira, temos comprovada a alta subnotificação das informações sobre os assassinatos de LGBTQIA+ na Paraíba. Esse dado corresponde a cerca de 36% dos casos. Conforme podemos verificar no gráfico a seguir:

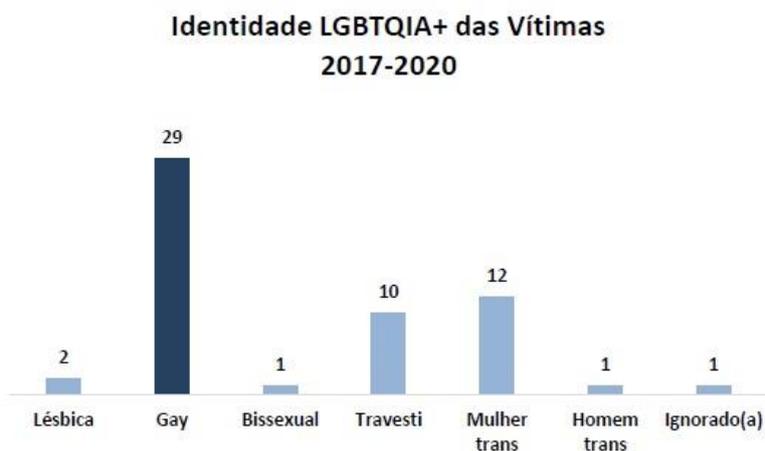


Já sobre a identidade LGBTQIA+, a partir dos dados apresentados no relatório, verificamos que o quantitativo de homens gays que são assassinatos por LGBTfobia no Estado da Paraíba, lidera com 29 dos 56 casos ocorridos de 2017 a 2020, seguido de mulher trans que teve 12 casos no mesmo período, e em terceiro lugar entre as identidades LGBTQIAP+ está travesti com 10 casos.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

O homem gay em disparado é a maior vítima dos assassinatos, toda via, quando somamos os números de mulher trans e travesti, nota-se que o corpo feminino ainda é sim, alvo de ódio e violência, chegando ao número de 22 mulheres travesti e transexuais assassinadas entre 2017 e 2020.



Os instrumentos utilizados, na maioria dos casos é a arma de fogo, totalizando 28 casos dos 56 analisados. Seguido por 16 casos identificados nesta categoria como outros meios, que engloba os assassinatos por meio de pauladas, espancamento, apedrejamento e enforcamento. Os requintes de crueldade são característicos dos crimes de ódio contra a população LGBTQIA+. Conforme consta no relatório apresentado pela SEMDH, do ponto de vista conceitual, o crime de ódio pode ser compreendido como práticas criminosas que se destinam a um grupo e não contra uma pessoa, porquanto, o sentimento de ódio gerado não é o indivíduo, mas sim as características do grupo ao qual esta pessoa pertence.



3.1.2.2. Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

- Ofício nº 003/2019 de 15 de agosto de 2019: **Relatório de acompanhamento dos Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI, de LGBT+ no estado da Paraíba.** (Anexo VII)
- Ofício nº 002/2021 de 19 de maio de 2021: **Relatório de acompanhamento dos Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI, de LGBT+ no estado da Paraíba de 2017-2020.** (Anexo VIII)

A Secretaria da Segurança e da Defesa Social, por meio da Diretoria de Estatística e Análise Criminal Crimes Violentos Letais e Intencionais Vítimas LGBT, da Polícia Civil, levanta e sistematiza os dados relativos aos assassinatos por meio dos inquéritos policiais, a atribuição de orientação sexual para o recorte da população LGBTQIA+, é dada pela Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Apenas o Ofício nº 002/2021 de 19 de maio de 2021, foi respondido, através do Ofício nº 064/2021/DGPC/DEAC, de 25 de maio de 2021, em anexo com o relatório que apresenta os dados entre os anos de 2011 e 2020 (Anexo IX). Totalizando 142 pessoas LGBTQIA+ que tiveram suas vidas ceifadas em crimes violentos. Na quantificação das vítimas por ano, o relatório apresenta:

2011 – 18 vítimas
2012 – 20 vítimas
2013 – 16 vítimas
2014 – 15 vítimas
2015 – 9 vítimas
2016 – 11 vítimas
2017 – 16 vítimas
2018 – 13 vítimas
2019 – 10 vítimas
2020 – 14 vítimas

O ponto seguinte deste relatório analisado, é o número de casos elucidados. Que se manteve o mesmo do relatório anterior, acrescentando os anos de 2018, 2019 e 2020, com 46%, 80% e 50% de elucidação, respectivamente.

Já nos municípios que apresentam ocorrência, a ordem é mantida pelos municípios de João Pessoa, Campina Grande, Patos, Santa Rita, Cabedelo e Guarabira, com 71, 11, 8, 7, 4 e 3. Conseguimos verificar que as cidades de Cabedelo e Guarabira, não apresentam casos nos anos de 2018, 2019 e 2020.

O mês de ocorrência dos casos, são maiores em fevereiro, com taxa de 2,2, abril com 1,8, seguido dos meses de maio e junho, com 1,4.

E os dias com maior incidência, permanecem o domingo, com média de 3,1 dos casos, seguido de terça-feira, quarta-feira e quinta-feira, cada dia com média de 12,1, acompanhado dos sábados, com 1,9.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

A hora média para as ocorrências entre os anos de 2011 e 2020, tiveram pouca variação em comparação ao relatório anterior. Somam 36% entre 18h00min e 23h59min, 28% entre 00h00min e 05h59min e 20% das 12h00min às 17h59min.

Sobre as regiões de ocorrência, a primeira região mantém a alta incidência nos anos de 2018 (56%), 2019 (60%) e 2020 (57%).

Na análise da faixa etária das vítimas, entre os anos de 2011 e 2020 podemos verificar que a média na faixa etária entre 18 e 25 anos, é de 3,1. As vítimas entre 26 e 33 anos, estão no topo de incidência dos casos, com média de 3,4. Já, entre as idades de 34 e 41 anos, a média é de 2,4.

A arma de fogo é o instrumento mais utilizado nos anos de 2018 e 2020, enquanto em 2019, ele e a arma branca, são utilizadas na mesma quantidade para tirar vidas de pessoas LGBTQIA+.

Quanto a orientação sexual, neste relatório não consta a orientação sexual das mulheres trans. Neste caso, há a identificação de um média de 8,7 homossexuais, 0,2 bissexuais e média de 5,3 orientações sexuais de pessoas LGBTQIA+ ignoradas.

Na análise da identidade das vítimas, verificamos que os números de vítimas gays, foi o que mais cresceu, totalizando 70 casos entre os anos de 2011 e 2020. Mulheres trans foram 38, lésbicas foram 13, e o número de travesti subiu para 11 vítimas, obtendo identificação de 5 no ano de 2019 e em 2020 de 4, o que nos dados anteriores, poderia ser dado como ignorado ou com identificação diferente, ou mesmo, não ter tido casos analisados pela Polícia, a não ser os dois relatados no estudo anterior, nos anos de 2011 e 2013.

Cabe destacar que a motivação está constando neste relatório. Os dados são tabulados a partir do ano de 2015. Na relação entre vítima/autor, a maior incidência é nos conhecidos, que totaliza 13 casos. Seguidos de 8 casos em investigação, 6 casos entre amigos, 5 por cônjuges, 5 por nenhuma ligação, 2 por inimigos e 2 por familiares. Já a motivação, a maioria, cerca de 9 casos estão em investigação, seguidos de 8 interpessoal, 6 por homofobia, 6 por latrocínio, 5 por motivo fútil, 3 por tráfico de drogas, 2 sendo passional e por conflitos afetivos e familiares.

3.1.2.3. Defensoria Pública do Estado da Paraíba

A Defensoria Pública do Estado da Paraíba, através da Coordenadoria do Núcleo de Gênero e LGBT, recebeu os Ofícios nº 004/2009 e nº00/2021, com as seguintes solicitações:

- Ofício n 004/2019 de 15 de agosto de 2019: **1. Relatório de atendimento, acompanhamento e encaminhamento do núcleo, contra a população LGBT+, que foram vítimas de LGBTQIfobia por orientação sexual e identidade de gênero; 2. Relatório do Observatório Estadual de Violências com foco nos crimes contra LGBT+.** (Anexo X)
- Ofício n 003/2021 de 19 de maio de 2021: **1. Relatório de atendimento, acompanhamento e encaminhamento do núcleo, contra a população LGBT+, que foram vítimas de LGBTQIfobia por orientação sexual e identidade de**



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

gênero de 2011 a 2020; 2. Relatório do Observatório Estadual de Violências com foco nos crimes contra LGBT+ de 2011 a 2020; 3. Relatório dos casos registrados na Delegacia Especializada Contra Crimes Homofóbicos e seus encaminhamentos de 2011 a 2020. (Anexo XI)

As duas comunicações enviadas para a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, não foram respondidas.

3.1.2.4. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, teve enviado os Ofícios nº 005/2019 e o Ofício nº 004/2021, com as seguintes solicitações:

- Ofício nº 005/2019 de 15 de agosto de 2019: **1. Relatório do “Disque 123” sobre as denúncias no módulo LGBT no estado da Paraíba; 2. Relatório de denúncias com vítimas LGBT+, desde o início do serviço até os dias atuais, como também como se tem dado os encaminhamentos. (Anexo XII)**
- Ofício nº 004/2021 de 19 de maio de 2021: **1. Relatório do “Disque 123” sobre as denúncias no módulo LGBT no estado da Paraíba de 2018 a 2020; 2. Relatório de denúncias com vítimas LGBT+, desde o início do serviço até os dias atuais, como também como se tem dado os encaminhamentos de 2011 a 2020; 3. Relatório de atendimentos e encaminhamentos de violações de direitos à população LGBT+, nos Centros de Referências Especializados de Assistência Social – CREAS regionais do estado da Paraíba de 2011 a 2020. (Anexo XIII)**

A resposta do ofício nº 005/2019 foi enviada através do Ofício nº 1405/2019/GS-SEDH no dia 05 de setembro de 2019 (Anexo XIV). Como dito anteriormente neste relatório, o Disque 123 é um sistema de recebimento de denúncias criado pelo Governo do Estado da Paraíba no ano de 2014, deste modo, os dados apresentados pela SEDH, obviamente, partem do ano de 2014.

O relatório apresentando tem como anexo uma tabela, onde consta o número dos protocolos das denúncias, data de registro, município, órgão encaminhado, se a resposta procede ou não, sem resposta e por último o campo de observações. Essa tabela é apresentada pela Coordenação do Disque Denúncia 123.

Entre os anos de 2014 e 2019 foram identificadas 57 (cinquenta e sete) denúncias da população LGBTQIA+. Porém, nota-se que a tabela está organizada na ordem crescente do número de protocolo das denúncias, porém, verifica-se disparidade nas datas das denúncias. Exemplo, o protocolo 555 está datado no dia 29/09/2019, porém, essa numeração do protocolo consta no ano de 2014. O mesmo se verifica com o protocolo número 3251, que está disposta no ano de 2017, porém apresenta que essa ocorrência ocorreu no dia 03/01/2019. Detectamos o ocorrido em 4 (quatro) protocolos. Desta forma, temos dificuldade de expor a quantidade de registro por ano.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Verificamos nos dados que 91% das denúncias foram encaminhadas para o Centro de Referência LGBTQIA+, 12% encaminhadas para algum Conselho Tutelar, 3% para alguma unidade do CRAS e 1,7% para alguma Delegacia.

Sobre a procedência ou não das denúncias (com resposta) e das denúncias sem respostas, das 57 (cinquenta e sete) denúncias, 55 (cinquenta e cinco) possuem esse dado. Verificamos que 67% não possui resposta, das que possuem resposta, totalizam quase 33%, sendo 22% denúncias procedentes e 11% de denúncias que não procedem.

Sobre as cidades de origem da denúncia, João Pessoa aponta com a maior incidência, tendo 21 registro, o que corresponde a aproximadamente 37%. Seguida de Cajazeiras, com aproximadamente 16%, Campina Grande com 12%, e as cidades de Cabedelo, Santa Rita e Bayeux, apresentam o mesmo número de denúncias entre os anos de 2014 e 2019, 4 (quatro) cada uma delas, o que corresponde a 7% cada uma.

Ainda como anexo deste ofício, consta um outro relatório das denúncias contra o público LGBTQIA+ atendidos pelo Dique 123, entre os anos de 2015 e 2019, apresentado pela Gerência Executiva de Vigilância Socioassistencial da SEDH.

Apresenta um quadro síntese das denúncias e violações de direitos. E na sequência, por ano, apresenta a quantidade e as violações.

Denúncias e violações por ano

Ano	Quantidade de denúncias	Quantidade de violações
2015	02	02
2016	05	05
2017	21	32
2018	15	17
2019	10	17
Total	51	71

Fonte: Disque 123 - GEVS

A partir deste relatório, ficou evidenciado que algumas denúncias possuem mais de um tipo de violação. Dessa maneira, apresenta por ano a quantidade e os tipos de violações. A seguir, apresentamos um quadro com os dados apresentados no relatório.

Tipos de violações por ano – 2015 a 2019

Ano	Tipo de Violação	Quantidade
2015	Violência Psicológica	02
2016	Negligência	01
	Violência Psicológica	04
2017	Negligência	07
	Violência Psicológica	17
	Violência Física	07
	Ameaça de morte	01
2018	Negligência	02



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

2019	Violência Psicológica	13
	Ameaça de morte	02
	Negligência	01
	Violência Psicológica	11
	Violência Física	02
	Ameaça de morte	02
	Tráfico de Pessoas	01

Fonte: Disque 123 – GEVS

O ofício nº 004/2021 foi respondido através do Ofício nº 0793/2021-GAB/SEDH, no dia 07 de junho de 2021 (Anexo XV). Este ofício apresenta uma contextualização mais detalhada sobre o Disque 123, sobre sua criação, abrangência nos 223 municípios paraibanos e que a partir de 2016, passou a absolver as demandas do Disque 100, após a pactuação feita com o Governo Federal.

Por ser um sistema do estado, segundo o relatório, permite maior aderência aos preceitos da rede socioassistencial, bem como a compreensão sociocultural e as especificidades territoriais da Paraíba.

As denúncias são recebidas pelo Disque 123 e tipificadas a partir do tipo de violação, após o encaminhamento das denúncias aos órgãos competentes, o serviço de monitoramento do Disque 123 deve receber no prazo de pelo menos 72 horas o retorno com informações sobre a denúncia, para poder haver o acompanhamento.

Este relatório apresenta além das tipologias das violações, as quantidades e o gráfico correspondente as porcentagens, com os registros dos anos de 2017 a 2020. Os dados de 2017 e 2018, são os mesmos do relatório enviado pelo ofício nº 1405/2019/GS-SEDH, desta monta, apresentaremos aqui os dados de 2019 e 2020.

Tipos de violações por ano – 2019 e 2020

Ano	Tipo de Violação	Quantidade
2019	Negligência	02
	Violência Psicológica	13
	Violência Física	03
	Violência Patrimonial	01
	Ameaça de Morte	03
	Tráfico de Pessoas	02
2020	Negligência	04
	Violência Psicológica	10
	Violência Física	03
	Tráfico de Pessoas	01

Fonte: Disque 123 – GEVS

No relatório traz que há a possibilidade de que algumas das denúncias sejam reincidentes, porém não trazem mais nenhuma informação sobre tal apontamento. Consideram também, que a violência psicológica está presente em todos os tipos de



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

violências. Finalizam, afirmando que no ano de 2020, com o início da Pandemia da Covid-19, apenas as denuncia sofridas pela população LGBTQIA+ que sofreram modificações, senso então, encaminhadas diretamente para a Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, e não indo mais, para o Centro LGBT, como ocorria anteriormente.

Na continuidade do relatório, há uma sessão intitulada: Levantamento dos dados de atendimento nos CREAS regionais e municipais e apresentação do número de violações de direitos por município contra a população LGBTQIA+ no período de 2015 a 2020.

Os Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) são unidades que atendem famílias ou indivíduos que se encontram com direitos violados. As violações de direitos contra a população LGBTQIA+ são registradas e encaminhadas para a rede de proteção da Assistência Social. Há um formulário que cada unidade do CREAS registram as informações relativas aos serviços ofertados e ao volume de atendimento, mensalmente, cada unidade dos CREAS envia este formulário para a Gerência Executiva de Vigilância Socioassistencial, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.

O relatório apresenta dados anuais, da população LGBTQIA+, apenas destacando o número total de denúncias nos CREAS Regionais e a identidade LGBTQIA+ das pessoas violadas. O relatório também apresenta dados sobre crianças e adolescentes, embora não seja o foco desta CPI.

Violações de LGBTQIA+ acolhidas por CREAS na PB – 2015 e 2020

Ano	Número de violações	Identidade LGBTQIA+
2015	08	Travesti (1), Lésbicas (2) e Gays (5)
2016	30	Travesti (3), Lésbicas (3), Gays (18) e transexuais (6)
2017	14	Travesti (2), Lésbicas (4), Gays (5) e transexuais (3)
2018	27	Não traz essa informação
2019	16	Lésbicas (2) e Gays (14)
2020	16	Lésbicas (2) e Gays (14)

Fonte: GEVS

Percebemos que o relatório foi enviado incompleto, restando as páginas finais. Assim como, os anos de 2018 e 2019/2020, onde antes aparecia a referência de criança e adolescente, antes das tabelas do número de denúncias por município, agora aparece a palavra LGBTQIA+.

3.1.2.5. Ministério Público Do Estado da Paraíba



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

O Ministério Público do Estado da Paraíba, teve enviado os Ofício nº 006/2019 e o Ofício nº 005/2021, com as seguintes solicitações:

- Ofício nº 006/2019 no dia 15 de agosto de 2019: **Relatório de denúncias que chegam ao Ministério Público Estadual da Paraíba, com vítimas LGBTQ+ e quais os encaminhamentos dados.** (Anexo XVI)
- Ofício nº 005/2021 no dia 19 de maio de 2021: **Relatório de denúncias que chegam ao Ministério Público Estadual da Paraíba, com vítimas LGBTQ+ e quais os encaminhamentos dados de 2011 a 2020.** (Anexo XVII)

O Ministério Público respondeu o ofício nº 006/2019 através do Centro de Apoio Operacional as Promotorias da Cidadania e dos Direitos Fundamentais – CAO da Cidadania. No dia de 27 de outubro de 2021, pelo Ofício nº 71/2022 – GEDIR (Anexo XVIII). Na comunicação, informam que as denúncias recebidas são provenientes dos sistemas Disque 123 e Dique 100, que os casos de natureza criminal, que tenham origem em outros canais, são encaminhados para o CAO Criminal.

Para compreender melhor: O Disque 100, é um sistema mantido pelo Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, que recebe denúncias de violação de direitos humanos de grupos sociais variados, analisa e encaminha para os órgãos de proteção e responsabilização as denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, população LGBTQ, população em situação de rua, entre outros. Já o Disque 123 é um canal de denúncia próprio do estado da Paraíba, criado no ano de 2014 pelo Governo do Estado. O serviço recebe denúncias, encaminha, monitora e acompanha a apuração dos casos de violações de direitos contra crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, pessoas em restrições de liberdade, pessoas idosas, mulheres, público LGBTQ e tráfico de pessoas. Participa de campanhas em combate a violação de direitos e realiza trabalho de divulgação em escolas, entidades públicas e privadas. As denúncias são todas anônimas.

Assim, o MPPB informa que somente em janeiro de 2018 que se deu início na metodologia de controle das denúncias recebidas, por isso, antes disso, as informações contidas nos arquivos são incompletas e por isso, não constam na resposta enviada.

No ano de 2018 foram 6 (seis) casos, enquanto no ano de 2019, não há registro. Envia no anexo do ofício uma planilha com as denúncias recebidas pelo CAO da Cidadania. Na planilha, contém as seguintes informações: origem, data de recebimento e número da denúncia, número do protocolo, município da ocorrência, vítima, suspeitos, grupo de violência, tipo de violência, encaminhamento, situação atual, número do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) e situação final.

O documento apresenta 39 (trinta e nove) denúncias, sendo 29 (vinte e nove) provenientes do Disque 123 e 10 (dez) do Disque 100. Destas, 6 (seis) são denúncias de vítimas LGBTQIA+ e foram feitas pelo Disque 100. Todas as denúncias são feitas na cidade de João Pessoa, 3 (três) são identificadas como violência psicológica e as outras 3 (três) como discriminação (homofobia). Cabe destacar que 50% das denúncias são contra funcionários de empresas. Outras duas denúncias são feitas pela mesma pessoa,



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

como violência psicológica proferida por vizinhos e a outra a vítima denuncia uma pessoa por homofobia.

Cabe destacar que, mesmo tendo a maioria das denúncias advindas do Dique 123, que é um canal de denúncia próprio do Estado da Paraíba, as denúncias recebidas pelo Ministério Público Estadual com foco nas vítimas LGBTQIA+, advém do Sistema do Dique 100. É necessário refletir sobre o funcionamento do Disque 123 com a população LGBTQIA+ da Paraíba.

No ofício, o Ministério Público comunica, por final, que encaminha para o CAO Criminal a solicitação enviada pelo ofício nº 006/2019 da CPI, para que aquele Centro pudesse qualificar, segundo o banco de dados deles, as denúncias recebidas pertinentes ao objeto desta CPI. Porém, não tivemos nenhum retorno sobre tal encaminhamento.

Já o ofício nº 005/2021 não foi respondido pelo Ministério Público do Estado da Paraíba.

3.1.2.6. Secretaria de Estado da Saúde

Para a Secretaria de Estado da Saúde, foi enviado apenas o ofício nº 006/2021, com a seguinte solicitação:

- Ofício nº 006/2021 de 19 de maio de 2021: **Relatório dos casos registrados de violências contra a população LGBT+ que deram entrada nos serviços de saúde da rede estadual.** (Anexo XIX)

A Secretaria de Estado da Saúde não respondeu a solicitação de informações desta CPI.

3.1.2.7. Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

O Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba recebeu o Ofício nº 007/2021, que teve como solicitação o seguinte relatório:

- Ofício nº 007/2021 de 19 de maio de 2021: **Relatório dos processos que envolvem crimes praticados contra a população LGBT+ no Estado da Paraíba, em andamento e transitados em julgado.** (Anexo XX)

Esta CPI não obteve resposta de tal solicitação.

3.1.2.8. Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos

O Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, teve o Ofício nº 00/2021 enviado com a seguinte solicitação:

- Ofício nº 008/2021 de 19 de maio de 2021: **Relatório Disk 100 com denúncias contra LGBT+ e encaminhamentos de 2011 a 2020.** (Anexo XXI)



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

O Ministério respondeu a solicitação, a partir do Ofício nº 4935/2021/GM.MMFDH/MMFDH de 09 de junho de 2021 (Anexo XXII).

Encaminhou uma tabela, com os dados solicitados, trazendo apenas a quantidade de registros e de encaminhamentos por ano. Constando uma observação sobre a metodologia de apresentação de dados em 2020, de forma que os dados anteriores a esse ano devem ser analisados com as seguintes observações:

1. total de registros se refere ao número de protocolos, que historicamente foi contado como denúncia;
2. total de encaminhamentos se refere ao total de destinos e não de uma denúncia “a” “b”.

Denúncias LGBTQIA+ - Disque 100 – 2011 a 2019

Paraíba - Grupo Vulnerável LGBT		
Ano	Registros	Encaminhamentos
2011	28	
2012	93	70
2013	59	62
2014	46	45
2015	40	40
2016	44	45
2017	46	46
2018	55	57
2019	35	39

Fonte: Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos

Denúncias LGBTQIA+ - Disque 100 – 2020 e 2021

Paraíba - Grupo Vulnerável LGBT			
Ano	Protocolos de Denúncias	Denúncias	Encaminhamentos
2020	53	62	44
2021	19	21	14

Fonte: Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos

Percebemos pelos dados sistematizados do Disque 100, que este é o mecanismo mais utilizado para denunciar as violações de direitos sofridas pelas pessoas LGBTQIA+. Porém, como os poucos dados oferecidos, não contribuem para que possamos ampliar as análises.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

3.1.3. Conclusões

Podemos comprovar a dificuldade de trabalhar os dados oficiais sobre a população LGBTQIA+ pelos órgãos contatados. Do total de 13 (treze) correspondências enviadas, tivemos respostas apenas de 6 (seis). Muitos destes dados sistematizados, são incipientes para uma maior análise sobre as violências e os crimes de ódio que vitimizam várias pessoas LGBTQIA+ na Paraíba.

As informações sobre as denúncias feitas pelo Disque 123 e o Disque 100 não apontam dados referentes a finalização dos casos, no que diz respeito ao acompanhamento.

Identificamos com os dados a dificuldade de profissionais da segurança pública com a especificação de informações sobre as vítimas, acusados e os crimes.

3.2. Eixo 2: Realização de oitivas

3.2.1. Contextualização

Através das oitivas, os componentes da CPI fizeram questionamentos sobre o funcionamento da política pública para a população LGBTQIA+ na Paraíba, situações e na busca ativa de informações para investigar fatos que fomentem as violências sofridas pela população LGBTQIA+, que são crimes de ódio contra essa população.

Busca-se investigar as ações feitas pelo Poder Público, com a finalidade de diminuir e prevenir estes crimes, que em sua maioria são silenciados, subnotificados e invisibilizados.

Desta monta, após colher informações oficiais de órgãos públicos, as oitivas deram oportunidade de colher outras informações de métodos, procedimentos e resoluções desses casos de violências.

3.2.2. 1ª Sessão Pública - 24.03.2021

Primeira sessão da CPI, ocorrida no dia 24 de março de 2021, às 15h00min, por videoconferência, com convocatória no anexo XXIII. Transmitida pela Tv Assembleia e no Canal do YouTube da Assembleia Legislativa da Paraíba. Disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=JTztBLUmJJU>

Com a pauta (Anexo XXIV) estabelecida para a escolha da relatoria da CPI.

Participou da Sessão a Presidenta da CPI, a Deputada Estadual Estela Bezerra, bem como o Deputado Anderson Monteiro e o Deputado Jeová Campos.

A ata desta sessão encontra-se ao final deste relatório. (Anexo XXV)

3.2.2.1. Destaques da reunião

A Deputada Estela inicia a reunião, contextualizando que a comissão foi instalada no ano passado e que houve muita dificuldade com esse período de pandemia. Mesmo



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

assim, depois de reestabelecer as atividades através das plataformas eletrônicas e vendo, de fato, a vulnerabilidade ampliada das populações mais vulneráveis durante a pandemia, o trabalho da CPI retornou. – Estela Bezerra (Pág. 1, Apanhado taquigráfico, 1º Sessão Pública).

A Presidenta da CPI faz o repasse das informações sobre os ofícios enviados para coleta de dados e das devolutivas recebidas. Bem como, o convite ao Deputado Anderson Monteiro para ser o relator da CPI.

O relator desta CPI, o Deputado Anderson Monteiro afirma que: “pra mim é uma honra participar primeiro dessa comissão, mesmo diante de um momento tão difícil que a gente vive, outras temáticas estão doendo tanto a todas as famílias brasileiras, mas a gente não pode deixar de nos furtar de tratar de temáticas como essa, que são tratadas aqui na CPI, que machucam tantas outras famílias.” – Anderson Monteiro (Pág. 3, Apanhado taquigráfico, 1º Sessão Pública).

A Deputada Estela, contextualiza que a Paraíba é o terceiro estado no país, que possui maior número de crimes contra a população LGBTQIA+. Que diferente do feminicídio, não possui uma tipologia específica de crime contra pessoas LGBTQs, e acrescenta que os crimes sempre são caracterizados pelos requintes de crueldade. Como foi o caso do jovem da cidade de Cajazeiras, Jeferson Moura, que teve seu corpo totalmente violado, mesmo depois de morto. Segundo a Deputada, “quando se fala da população LGBT nós não temos esse arcabouço legal para poder fazer o enfrentamento dessa violência, e isso é muito grave. É muito grave porque é como se fosse se a sociedade permitisse, permitisse que esse crime acontecesse. Obviamente não há uma permissividade geral da sociedade, mas a impunidade e a falta de tratar o assunto com a devida gravidade dá sensação aos criminosos a quem pratica, de que essa prática pode ser estabelecida e realizada.” - Estela Bezerra (Pág. 6 e 7, Apanhado taquigráfico, 1º Sessão Pública).

De acordo a Deputada Estela Bezerra “vamos buscar, a partir dessa concertação da CPI, sair com ações que a própria Defensoria Pública, que o próprio Ministério Público, que a própria Secretaria Estadual de Defesa Social e as outras secretarias possam estabelecer políticas públicas que vá dar amparo às famílias, e essa população, e ao mesmo tempo criar mecanismos os de inibição deste tipo de crime, porque nós sabemos na esfera do Estado”. - Estela Bezerra (Pág. 6, Apanhado taquigráfico, 1º Sessão Pública).

A Deputada Estela, traz o caso de Anna Sophia, “era uma jovem, de dezesseis anos, um menino que estava em trânsito de identidade de gênero, se transformando em menina, geralmente é na adolescência, se transformando em um adolescente jovem, começando a expressar no corpo dela aquilo que estava dentro dela, porque ela tinha uma desfloria, o que ela tinha como corpo não era o que ela sentia como essência, como estar no mundo. E ela, uma menina linda, de periferia, começa assumir esta identidade, está na praça junto com grandes amigos, ela não era só essa adolescente em trânsito de identidade, ela era uma liderança na escola dela, uma escola pública de João Pessoa. Ela era também uma menina cheia de talento, ela cantava, dançava, interpretava, gostava de poesia, era uma grande leitora, na verdade, seria uma pessoa no futuro próximo, uma pessoa brilhante porque ela já era uma pessoa brilhante, ela já



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

chamava atenção. E ela foi morta, ela foi executada por uma pessoa que tinha problemas com este tipo de situação que tinha discriminação, morava no mesmo bairro, e assassinou esta menina na praça. Nós tivemos uma revolta na comunidade como um todo, e a família até hoje sofre, e este cidadão era um ex-militar reformado que já tinha sido indiciado várias vezes com violência e agressão com este mesmo perfil e este homem chegou a executar e tirar a vida de uma menina no auge da sua existência, aos 16 anos”. - (Pág. 7 e 8, Apanhado taquigráfico, 1ª Sessão Pública).

Ficou encaminhado ao final desta sessão, que as informações já recebidas, seriam disponibilizadas aos parlamentares que compõem a CPI, bem como a próxima sessão já ocorrerá para a realização das oitivas com órgãos públicos.

3.2.3. 3ª Sessão Pública - 31.08.2021

Nos registros da Casa, essa é a terceira sessão da CPI (Anexo XXVI), embora devesse ser contabilizada como a segunda. Ela foi ocorrida no dia 31 de agosto de 2021, às 15h00min, por videoconferência. Transmitida pela Tv Assembleia e no Canal do YouTube da Assembleia Legislativa da Paraíba. Disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=75Fe0mGmDMM>

Com a pauta (Anexo XXVII) estabelecida para a composição do Grupo de Trabalho Administrativo e a definição das oitivas.

Participou da Sessão a Presidenta da CPI, a Deputada Estadual Estela Bezerra, bem como o Relator da CPI, Deputado Anderson Monteiro e o Deputado Dr. Érico. A ata dessa sessão encontra-se no anexo XXVIII.

3.2.3.1. Destaques da reunião

A Presidenta da CPI fala da necessidade de montar o Grupo de Trabalho administrativo, com as assessorias dos mandatos que compõem a CPI, bem como servidores da Casa Legislativa de Epitácio Pessoa.

Na sequência, a Presidenta pondera: “Qual é o nosso objetivo? Ouvir as instâncias do poder público. Nesse caso o Executivo seriam: Serviços, gerências e secretarias, e o Poder Judiciário, por se tratar de crime. E a gente também compreender como é que os crimes que têm esses requintes de ódio, eles são tratados. Porque os crimes contra a população LGBT, principalmente os crimes que são ditos de homofobia, principalmente para a população transexual, são crimes com requintes de crueldades, bastantes significativos e acontecem sempre da mesma maneira, com muita intolerância. Então, ele pega vários aspectos da política pública, vai desde a cultura até o sistema prisional”. - (Pág. 3, Apanhado taquigráfico, 3ª Sessão Pública).

Assim, fica sugerido pela Presidenta os seguintes órgãos a serem ouvidos, os quais foram aprovados pelos Deputados presentes na sessão:

1. Centro de Referência LGBT de João Pessoa;
2. Centro de Referência LGBT de Campina Grande;
3. Delegacia de Crimes Homofóbicos;



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

4. Hospital de Trauma de João Pessoa;
5. Hospital de Trauma de Campina Grande;
6. Hospital Clementino Fraga;
7. Gerência Executiva da Proteção Social Especial de média complexidade (Coordenação dos CREAS Regionais);
8. Gerência Executiva de Direitos Sexuais e LGBT/Gerência Operacional;
9. Gerência Executiva Vigilância Socioassistencial;
10. Gerência de DST-AIDS;
11. Gerência executiva de Diversidade e Inclusão;
12. Defensoria Pública;
13. Tribunal de Justiça;
14. Ministério Público;
15. Delegacia Geral;
16. Secretária SEMDH;
17. Secretário SEDH;
18. Secretário SEDS;
19. Secretário Saúde;
20. Secretário Educação;

3.2.4. 4ª Sessão Pública - 10.11.2021

A 4ª sessão pública da CPI convocada (Anexo XXIX) para o dia 10 de novembro de 2021, às 14h30min, por videoconferência. Transmitida pela Tv Assembleia e no Canal do YouTube da Assembleia Legislativa da Paraíba. Disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=XFIBOXHYQcA>

Com a pauta (Anexo XXX) estabelecida para discutir a situação de violência contra a população LGBTQIA+ no estado da Paraíba, com as autoridades convidadas e os encaminhamentos.

Participou da Sessão a Presidenta da CPI, a Deputada Estadual Estela Bezerra e o Relator da CPI, Deputado Anderson Monteiro. No anexo XXXI encontra-se a ata dessa sessão.

3.2.4.1. Convidados para oitiva

- Centro Estadual de Referência dos Direitos LGBT, e do Enfrentamento LGBT da Paraíba, em João Pessoa - Espaço LGBT Pedro Alves (Pedrinho) – Coordenador Vitor Pilato (Anexo XXXII)
- Espaço LGBT de Campina Grande – Coordenadora Laura Brasil (Anexo XXXIII)
- Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Homofóbicos, Étnico-Raciais e Delitos de Intolerância Religiosa – Delegado Marcelo Falcone (Anexo XXXIV)
- Coordenadoria de Promoção e Cidadania LGBT e Igualdade Racial da Prefeitura de João Pessoa – Coordenador Geraldo Filho (Anexo XXXV)



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

3.2.4.2. Destaques da reunião

3.2.4.2.1. Centro Estadual de Referência dos Direitos LGBT, e do Enfrentamento LGBT da Paraíba, em João Pessoa - Espaço LGBT Pedro Alves (Pedrinho) – Coordenador Vitor Pilato

Desde o ano de 2019, que Vitor Pilato Coordena o Espaço LGBT de João Pessoa. Afirma que possui uma equipe composta por duas agentes de direitos humanos, um psicólogo, uma assistente social e uma advogada.

A Presidente da CPI, a Deputada Estela Bezerra pergunta para Vitor:

“Qual é o objetivo específico? O que o Centro de Referência oferece a população? E se entre esses agentes que são ligados ao serviço, se existe algum servidor que é do quadro permanente do estado ou se são todos cargos comissionados? E prestadores de serviço, qual é o vínculo – se existe vínculo – de servidores de carreira nessa unidade de serviço?”

Segundo Vitor, as agentes de direitos humanos são a “porta de entrada” do serviço. Pois elas que recebem os usuários, fazem a triagem e fazem o encaminhamento necessário. Também são responsáveis por fazer palestras, oficinas, rodas de diálogo e formações específicas. Já o serviço social, é responsável pelo encaminhamento para questões referentes a empregabilidade, formação profissional ou ensino regular e contribui para questões relativas à documentação pessoal da pessoa usuária do serviço. No atendimento jurídico, “nós damos orientações a qualquer demanda específica dessa população que necessita de orientação jurídica e especificamente a questão da mudança de prenome e gênero.” Orientam e acompanham, o jurídico e o serviço social, sobre as questões referentes aos documentos para a mudança do prenome. Continua que “na psicologia nós temos atendimento contínuo. É um atendimento contínuo e não é só para a população LGBT, mas sim também, caso haja família que reside com essa população, ela também é atendida no nosso serviço e também no de psicologia. Tem escuta psicológica, tem atendimento terapêutico, tem atendimento contínuo no setor de psicologia.” Finaliza afirmando que ele ocupa um cargo comissionado e que as demais pessoas da equipe, são contratadas como prestadores de serviço. – Vitor Pilato (Pág. 5, Apanhado taquigráfico, 4º Sessão Pública).

A Deputada segue a oitiva com a seguinte pergunta: “Qual é a demanda, por exemplo, no ano de 2021, agora? Nós estamos no mês de novembro. Quantas pessoas chegaram até o centro de referência e foram atendidas? Tem um quantitativo?”

Vitor afirma que esse dado específico ainda não está disponível, pois fazem a atualização dos dados de maneira bimensal, que possuem os dados até agosto e que vão ainda organizar os dados referentes aos meses de setembro e outubro. Acrescenta que “nós atendemos, só este ano, já foram 2.156 pessoas. No total de dez anos, 32.011 pessoas. O atendimento remoto subiu com essa pandemia. E nós já chegamos à marca de 5.867 atendimentos remotos. Esses atendimentos remotos vão do atendimento inicial até os setores de serviços, e o atendimento de psicologia.”



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Ainda acrescenta: “somos também a porta de entrada também para o ambulatório do Saúdo Integral, e aí a gente tem atendido em média esse ano, cerca de 149 pessoas para o encaminhamento para o ambulatório.”

A Deputada segue, perguntando como conseguem dar conta dessa demanda. Qual é a capacidade instalada desse acompanhamento?

Vitor afirma que tiveram que adequar o serviço a demanda. Que o psicólogo atende cerca de 5 a 10 pessoas por dia, e que eles possuem uma lista de espera para poder dar início ao tratamento psicológico. “E aí sempre vamos ter necessidade de sempre ter mais profissionais no serviço; sempre vai haver essa necessidade, porque o serviço procurado é diariamente, e diariamente nós estamos nesse atendimento também junto com as pessoas que nos procuram – a maioria é para atendimento psicológico. E aí tem uma lista de espera, mas a gente vai tentando o máximo possível de atendimento no setor.”

A Deputada questiona: “Como é que vocês instituíram o atendimento remoto? Como as pessoas ficaram sabendo disso? E qual é a maior demanda através do atendimento remoto? Qual é o perfil de demanda que chega através do atendimento remoto?”

Vitor afirma que há divulgação do serviço nas redes sociais da Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana, que há um whatsapp do serviço, que por dia a ferramenta é acessada por cerca de 45 a 80 pessoas. Que há um canal de comunicação, por telefone, exclusivo para o acompanhamento psicológico. Que o Centro LGBT de Campina Grande criou um formulário online, que a pessoa usuária preenche e a partir desse mecanismo, tem-se um perfil e as necessidades das pessoas para os serviços. Complementa que o serviço de psicologia é o mais procurado, seguido do jurídico e em terceiro lugar o de assistência social. - Vitor Pilato (Pág. 8 e 9, Apanhado taquigráfico, 4ª Sessão Pública).

A presidenta continua nos questionamentos: “você pode avaliar que existe a necessidade de ter uma retaguarda maior no acompanhamento psicológico? Ou você considera que existem demandas que chegam dessa ordem e que não são necessariamente atribuição do centro de referência?”

Vitor afirma que há convênio com a Faculdade privada Unipê e que estão retornando o convênio com a Universidade Federal da Paraíba. Que hoje possuem 8 (oito) estagiários de psicologia, que esses estagiários fazem atendimento e que com isso, reduz 100% da lista de espera.

Questionado sobre o perfil dos usuários que procuram o serviço de Psicologia, ele afirma que cerca de 70% a 75% são de pessoas que sofrem de LGBTfobia por parte dos familiares. Num segundo lugar, é a violência institucional, que ocorre por pessoas que trabalham em ambientes públicos ou privados.

A Deputada Estela Bezerra questiona: “Você associa a não continuidade do estudo a essa violência institucional? Existe algum dado que vocês conseguem identificar uma correlação entre a violência institucional e a não continuidade dos estudos? Vocês receberam algum tipo de demanda dessa ordem, de pessoas que foram agredidas e que não conseguem frequentar o espaço de aula porque sofrem violência



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

dentro desses espaços? Quais são as instituições onde há mais recorrência de reclamação desse tipo de violência?”

Ele afirma que sim, que há muitas denúncias e situações de desrespeito e de violência entre alunos, funcionários, professores e direção escolar. Que um ambiente que deveria acolher, ser um lugar saudável para o processo de aprendizagem, precisa estar preparado para não ter condições de propagação da lgbtfobia. Acrescentou que buscam realizar parcerias com instituições de ensino, e que sente que as escolas estaduais e municipais precisam acolher melhor todas essas questões.

A Presidenta da CPI pergunta sobre as parcerias firmadas, com outras instituições e órgãos da gestão estadual.

Vitor afirma que no sentido das ações intersetoriais foi criada a Rede Estadual Help, que todos os órgãos e representantes dos movimentos sociais compõem essa Rede e que possibilita ter respostas rápidas para a resolução de demandas. O ambulatório e o Comitê Estadual de Saúde Integral têm feito esse papel mediante a saúde do estado. O diálogo com a Gerência Operacional de Diversidade e Inclusão tem feito esse diálogo através da educação. CEHAP, para destinação de moradia para pessoas LGBTQIA+, FUNAD, para cursos de libras e braile, Secretaria do Desenvolvimento Humano, para o cadastro do Cartão do Pão e Leite, com a Secretaria de Estado da Cultura, sobre o acesso à Lei Aldir Blanc, CENDAC para cursos de corte e costura, Secretaria da Administração Penitenciária, e frisa a importância do diálogo com a Secretaria de Segurança, para o acompanhamento dos CVLIs de pessoas LGBTQIA+. - Vitor Pilato (Pág. 15 e 16, Apanhado taquigráfico, 4º Sessão Pública).

“Você falou que um dos lugares de maior cerceamento da cidadania é a própria rede de educação, seja ela municipal ou estadual. E a gente constata que é sim. Eu, inclusive, como deputada, recebi várias denúncias como *bullying* de agressão feita entre alunos. Mas o mais grave é quando essa violência é feita da direção, dos professores, dos servidores, que também é comum. Você avalia que a resposta da rede de educação é adequada? Vocês encontram um trânsito adequado? Porque – vou justificar essa pergunta e gostaria da maior transparência e sinceridade – eu, como deputada, encontrei muita dificuldade, por parte da direção da escola, de receber e tratar esse tema.” – Estela Bezerra (Pág. 16, Apanhado taquigráfico, 4º Sessão Pública).

Vitor afirma que, “a Gerência Operacional da Diversidade e Inclusão, que fica na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, tem um diálogo bastante proveitoso, bastante direto conosco. O secretário Cláudio tem dado esse caminho junto com a secretária Lídia. E aí, o que é que acontece? A gente precisa que isso se reverbere nas escolas, ou seja, na ponta. Que a consciência e o respeito a esta população LGBTQIA+, realmente chegue na sala de aula. A sala de aula e a escola é o desafio maior que esse trabalho precisa ser feito.” – Vitor Pilato (Pág. 17, Apanhado taquigráfico, 4º Sessão Pública).

3.2.4.2.2. Centro de Referência de Atenção à População LGBTQIA+ na cidade de Campina Grande – Coordenadora Laura Brasil



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Questionada pela Presidenta da CPI sobre a equipe de trabalho, Laura diz que conta com um psicólogo, um assistente social, um advogado, um recepcionista e um agente de direitos humanos.

Na sequência a Deputada Estela pergunta: “Então, qual a quantitativo de pessoas que procuraram o centro de referência? Nesse quantitativo, quais são as principais demandas que chegam? Qual é o tipo de privação de direitos que as pessoas recorrem até o centro de referência?”

Laura afirma que o Centro foi fundado no dia 02 de outubro de 2018, que conta com cerca de 550 usuários cadastrados. Que “carro-chefe do serviço em Campina Grande é voltado para a demanda de retificação da população trans. Então o nosso perfil base são as pessoas trans em busca retificação documental e o atendimento psicológico em relação à questão de violação familiar e institucional.” – Laura Brasil (Pág. 25, Apanhado taquigráfico, 4º Sessão Pública).

A Deputada Estela pergunta: “No institucional, qual é a instituição mais citada?”

Então, a Coordenadora Laura Brasil responde que os serviços de educação e saúde, são os mais citados entre os preconceitos institucionais sofridos pela população LGBTQIA+, principalmente a população Trans, quando não há cumprimento da medida do STF, em respeitar e tratar as pessoas pelo seu respectivo nome social.

“Na demanda específica da mudança de nome, qual é a efetivação, qual é a efetividade do serviço? Vocês estão conseguindo promover esse direito? Qual é o percentual de resposta positiva que vocês têm tido?” – Estela Bezerra (Pág. 25, Apanhado taquigráfico, 4º Sessão Pública).

Laura afirma que já consegue fazer um diálogo direto com os cartórios e quando há problema, não precisa mais judicializar. Afirma que uma das questões mais preocupantes para a efetivação desse direito, é sobre as custas processuais, que podem variar entre R\$ 300,00 e R\$ 400,00.

Com isso, a Deputada Estela pergunta sobre o perfil socioeconômico dos usuários do Centro de Referência.

Laura diz que a maioria das pessoas usuárias do serviço são pessoas pretas, de baixa escolaridade, com faixa etária entre 20 e 35 anos e com até um salário-mínimo.

Questionada sobre a divulgação do serviço, ressaltamos na resposta de Laura, a formulação de um relatório digital, que através dele, o Centro de Referência LGBT de Campina Grande, busca mapear as pessoas LGBTs, de Campina até a cidade de Cajazeiras, pois dessa forma, é um meio de divulgação do Centro, que a pessoa ao preencher o formulário, tomará conhecimento do serviço.

A Deputada Estela Bezerra pergunta: “Você considera que o serviço é bem difundido e chega aonde precisa chegar ou que ainda há espaço para que pessoas que não tem conhecimento do serviço que existe, poderia recorrer a ele, poderia ter acesso a esta informação?”

Dessa forma, Laura responde: “Não. Na realidade eu parto do princípio de que nunca é suficiente. Se a gente pegar um contingente de que em 3 anos de serviço nós temos 500 usuários, dentro de uma perspectiva de uma unidade sede que se compromete a atender metade do estado, esse é um número baixo. Mas isso diz respeito a dificuldade, muitas vezes, também para a própria população LGBT de se



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

reconhecer enquanto sujeito de direito.” A Coordenadora também reforça, que faz parcerias com gestões municipais, que há a formação de servidores e usuários dos serviços municipais, assim pode trabalhar a temática a partir da institucionalidade municipal e divulga o serviço com os munícipes. – Laura Brasil (Pág. 27 e 28, Apanhado taquigráfico, 4º Sessão Pública).

A Deputada Estela, contextualiza a necessidade de ter parcerias e efetividade nas ações articuladas com serviços executados pela saúde e pela educação, por exemplo. Como também afirma, que toma conhecimento, constantemente, de situações que discriminam e afastam as pessoas LGBTQIA+ de serviços básicos, que devem acolher, como é o caso da educação. Assim, a Deputada levanta o questionamento sobre “qual é o diálogo que vocês conseguiram estabelecer e quais são as respostas que vocês têm até o momento – em educação e saúde? O que você indica como as principais instituições de reclamação de quem chega?”

Laura afirma que: “No geral, em relação à pandemia, essas atividades interventivas junto às instituições, em sua grande maioria foram paradas, porque a pandemia inviabilizou as formações presenciais. Então, dentro do nosso planejamento, existe o ensejo de mensalmente a gente fazer as formações de diversos entes de escolas aqui de Campina. E aí a gente retorna esse diálogo com a Gerência de Educação – que existe uma abertura para isso – para entrar dentro do próprio plano pedagógico que é feito todo ano, já para deixar esse tipo de informações efetivadas. Da mesma forma em relação à saúde. Aqui em Campina, a grande dificuldade que eu sinto na gestão vem dessa coisa do referenciamento direto. Porque ao passo que, por exemplo, as pessoas para acessarem diretamente esses serviços e poderiam ser encaminhadas para o centro de referência e vice-versa, existe uma grande dificuldade do reconhecimento da demanda da população como uma demanda legítima. E aí não existe esse contra referenciamento, e esses usuários estariam “soltos” e não teria esse direito resguardado.”

Questionada sobre os maiores desafios, Laura afirma que sente dificuldade na captação de novos usuários. Considera “que a efetivação da rede, em saúde, assistência e segurança, é o tripé base para que a gente possa mudar a realidade da população LGBTQIA+ não só do Estado da Paraíba, mas do Brasil como um todo. E aí, especificamente, eu falo em relação à população trans, que ainda é a população mais marginalizada, e que vive mais vulnerabilizada em todos os eixos.” (Pág. 32 e 33, Apanhado taquigráfico, 4º Sessão Pública).

3.2.4.2.3. Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Homofóbicos, Étnicos-Raciais e Delitos de Intolerância Religiosa – Delegado Marcelo Falconi

A deputada solicita que ele contextualize um pouco sobre o serviço, as condições de atendimento e estrutura. Assim, Marcelo Falconi afirma que é delegado na Paraíba desde o ano de 2005 e no ano de 2009, é convidado para a instauração da Delegacia de Crimes Homofóbicos. Com o tempo, a delegacia também passa a atender outras demandas, como as raciais e de intolerância religiosa e só no ano de 2017, a Delegacia



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

passa a atender diretamente esses públicos. - Marcelo Falconi (Pág. 37, Apanhado taquigráfico, 4ª Sessão Pública)

Afirma que “o perfil geral desse nosso atendimento, deputada, geralmente é uma população mais carente; é uma população negra; é uma população mais excluída. (...) Eu costumo dizer que nós atendemos praticamente todo o Código Penal na nossa delegacia; vindo de insultos até os mais variados tipos de preconceitos, até mesmo nas violências físicas, patrimoniais e sexuais. (...) Então nós atuamos em várias frentes, exceto o homicídio, por ser um crime que demanda uma logística muito maior do que nós temos. Esse tipo de crime vai para delegacia especializada que tem uma estrutura infinitamente maior e uma logística muito mais interessante. Mas todo o resto nós fazemos esse tipo de atendimento.”

Sobre a logística, o delegado a firma que no serviço público, a demanda sempre é maior que a logística. Frisa que a atuação da Delegacia é em João Pessoa, que recebe demandas de outros municípios, porém, pelo Código de Processo Penal, é necessário que a investigação do crime, seja feita no local onde o crime foi ocorrido. Dessa forma, sugere a criação de mais duas delegacias especializadas, uma na cidade de Campina Grande e a outra para atender o sertão do estado. - Marcelo Falconi (Pág. 39, Apanhado taquigráfico, 4ª Sessão Pública)

“Nós vivenciamos um momento infeliz, de muito ódio, de muito intolerância, de muita polaridade política e ideológica na nossa sociedade. Isso tem feito com que realmente as demandas têm aumentado nas nossas delegacias. Nós estamos entendendo que as pessoas estão cada vez mais intolerantes.”

“Com o advento também da criminalização da homofobia, nós tivemos um aumento importante na procura da delegacia, mas quero dizer que também temos muitos crimes, temos muita subnotificação e ainda há muito medo nas denúncias por conta de toda essa questão de violência que nós vivenciamos, violência extrema, muitas vezes da impunidade. Percebemos que se de um lado temos uma legislação, temos toda uma questão que nos protege, ainda faltam instrumentos de proteção.”

“Você conseguiu, nesse período, aplicar medida protetiva à alguma trans?” – Estela Bezerra (Pág. 41, Apanhado taquigráfico, 4ª Sessão Pública)

O delegado afirma que sim, já há muito tempo.

A Presidenta da CPI, a Deputada Estela acrescenta “(...) neste período de pandemia, a observação de vocês numérica é de um aumento de procura? E nesse aumento de procura, quais são os casos mais comuns que chegam até à delegacia?”

“Houve um aumento sim. Eu percebi um aumento nessa pandemia, porque as pessoas ficaram retidas, ficaram confinadas. Houve um aumento na violência doméstica também na população LGBTQIA+ -- bastante; nas questões de vizinhança, porque esse tipo de crime, deputada, a gente percebe muitas vezes que são pessoas mais próximas, são parentes, são vizinhos, são pessoas do seu trabalho. (...) Houve, sim, um aumento, bem como das questões raciais também. Preciso fazer esse recorte porque grande parte da população LGBTQIA+ também é população negra.” - Marcelo Falconi (Pág. 42, Apanhado taquigráfico, 4ª Sessão Pública)

“Na sua avaliação, o próprio sistema de segurança pública reconhece a Delegacia de Crimes Homofóbicos? Existe uma – na Polícia Civil principalmente – formação e uma



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

referência das outras delegacias? Por exemplo, você pega um crime acontecido em Cajazeiras, você tem o maior acúmulo para identificar porque você já tratou de outros crimes, a resposta daquela delegacia no território corresponde a necessidade? Porque, como você falou, não tem como você interiorizar, colocar uma delegacia da mulher em cada município, em cada área da região, mas há necessidade de ter referências e contrarreferências. Existe dentro da Polícia Civil uma formação específica que busca sensibilizar, visibilizar e aprimorar um trabalho que seja transversal a toda ação da polícia?” - Estela Bezerra (Pág. 43, Apanhado taquigráfico, 4º Sessão Pública)

“Veja só, nós melhoramos. Quero dizer que nós melhoramos bastante, mas ainda temos uma longa caminhada, deputada. Temos uma formação, não vou dizer que é continuada. Eu acho que também essa pandemia atrapalhou muito porque teve algumas coisas online. Mas eu acho que se não é uma coisa continuada, se não existe uma formação continuada, se não existe algo muito direcionado, essas coisas não funcionam”. Ele considera que deve haver formações continuadas, com turmas pequenas, com cartilhas, através de uma ação mais ordenada e direcionada. – Marcelo Falconi (Pág. 44, Apanhado taquigráfico, 4º Sessão Pública)

Após 12 (doze) anos de existência da Delegacia Especializada, a Deputada Estela Bezerra, pergunta se há o reconhecimento da delegacia, perante a sociedade. Se a procura aumentou e quais os principais parceiros.

Desta forma, o Delegado Marcelo Falconi afirma que sim, e que há sempre um aumento na demanda da procura. Diz também que tem como aliados os movimentos sociais, Conselhos, a Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana e cita a Defensoria Pública. Afirma que é necessário estreitar os laços entre as instituições, como o caso do Ministério Público e o Tribunal de Justiça, da forma como existe com as questões referentes à violência doméstica, contra as mulheres.

A Deputada Estela, na oportunidade, lembra “que em 2019, fiz uma emenda, que não era ainda uma emenda impositiva e sim sugestiva, no valor de 200 mil reais para estruturar a Delegacia de Crimes homofóbicos. Infelizmente ela não foi executada, mas nós vamos persistir. Assim como colocamos emendas para o serviço, o ambulatório TT, que é um ambulatório fundamental. E a emenda que conseguiu interiorizar o Centro de Referência LGBT na cidade de Campina Grande.” – Estela Bezerra (Pág. 46, Apanhado taquigráfico, 4º Sessão Pública)

Na sequência, a Deputada pergunta quais os principais obstáculos encontrados durante o trabalho.

Então, o delegado relata dos obstáculos nas investigações criminais, ressaltando que os crimes de motivação LGBTfóbica, possuem requintes de crueldade, são crimes de muito ódio, em que o ódio é explícito. Afirma que há casos, que o acusado admite o ódio e a motivação para cometer o crime, porém, afirma que há muitos casos em que a motivação está implícita. Daí surgiu uma das motivações para a parceria com a Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana, para que a partir dos dados dos CVLIs, pudessem construir uma estatística com mais dados sobre os casos. Porém, afirma que durante as investigações são grandes as dificuldades de chegar na motivação e que nem sempre conseguem chegar. “É um tipo de crime muito comum, o homem gay, que leva estranhos para a casa e é vítima de violência. E a família ou não sabia, ou



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

desconhecia ou não queria saber da vida íntima. Então, isso é muito comum também aqui. Eu já estive presente em várias investigações direcionadas a essa forma. E o preconceito estava ali, claro, mas acaba ficando como latrocínio, entende? Porque a gente não conseguia fazer essa ligação sempre. Mas eu percebia que era um crime de ódio. Aquela pessoa foi morta pela orientação sexual e pela identidade de gênero, porque o ódio era muito maior. Geralmente, esfaqueamentos com muita crueldade. Não é, digamos, um roubo; uma pessoa que leva um tiro na rua; não é isso ...” – Marcelo Falconi (Pág. 48 e 49, Apanhado taquigráfico, 4º Sessão Pública)

O delegado ainda acrescenta que “nosso ordenamento jurídico ele exige a necessidade de provas. Eu não posso indiciar, o judiciário não pode condenar ou o Ministério Público não pode denunciar uma pessoa sem provas. (...) Infelizmente, nem todos os crimes deixam vestígios; nem todos os crimes têm testemunhas; nem todos os crimes a gente consegue uma prova técnica, um áudio, um vídeo, entende? Então isso inviabiliza também.”

“Eu acho que precisam também os meios de comunicação, o estado, o município, informar como é que esses instrumentos funcionam na sociedade, porque não é só jogar: “faça a denúncia”, “faça a denúncia”. A denúncia vai precisar de outros fundamentos, de outros elementos para que nós consigamos obter êxito em uma possível condenação, em uma responsabilização criminal; não funciona dessa forma.” – Marcelo Falconi (Pág. 51, Apanhado taquigráfico, 4º Sessão Pública)

3.2.4.2.4. Coordenadoria de Promoção e Cidadania LGBT e Igualdade Racial da Prefeitura de João Pessoa – Coordenador Geraldo Filho

Ao dar as boas-vindas ao próximo componente desta série de oitivas, a Deputada Estela Bezerra já solicita que ele se apresente e fale sobre a estrutura e sobre o serviço, do qual Geraldo Filho coordena.

Assim, Geraldo Filho afirma que a equipe é formada por ele, duas secretárias, duas recepcionistas, que desempenham o papel de acolhimento dos usuários, uma psicóloga e um assessor jurídico. – Geraldo Filho (Pág. 54, Apanhado taquigráfico, 4º Sessão Pública)

Complementa que a principal diretriz do serviço é garantir a cidadania da população LGBTQIA+, principalmente no que tange aos aspectos mais vulneráveis da população. “Através da nossa triagem social, que nós realizamos com cada usuário, nós temos uma contagem de, desde janeiro de 2021 até o presente momento, 173 usuários novos, dentre eles 58,47%, determinaram através dos marcadores sociais, que já sofreram algum tipo de LGBTfobia. E dessa forma nós levamos em consideração esses fatos e tentamos levar cidadania a partir desses pontos.”

Quanto a educação, a coordenadoria busca parcerias. Uma vez que, quando não se há educação formal, há grande dificuldade de ocupar vagas no mercado de trabalho formal. Com esse foco, há parceria com o SINE Municipal de João Pessoa, bem como empresas privadas, faculdades privadas e cursos profissionalizantes.

Existe também parcerias na perspectiva da saúde, “com três psicólogos atendendo de faculdades privadas que realizam estágio através de projetos de extensão,



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

para atender especificamente a população LGBTQIA+. Além de triagem odontológica, que é realizada na coordenadoria e que através da triagem o usuário ou usuária é encaminhada realmente para a rede dessas faculdades para que possam realizar o tratamento gratuitamente.”

Ainda na saúde ressalta que a “última conquista foi a possibilidade de homens trans e mulheres lésbicas realizarem exames citopatológicos de acordo com as suas necessidades próprias de homens trans e mulheres lésbicas, em horários específicos para eles na faculdade Unipê, levando em consideração a vulnerabilidade dessa população. E o fato de nós termos enxergado que essa população, levando em conta, realmente, o extremo preconceito de que são vítimas, optarem por não realizar esse exame que é de extrema relevância para as pessoas que possuem vagina.”

Questionado sobre o vínculo empregatício das pessoas da sua equipe, Geraldo afirma que todos são comissionados.

Ainda sobre a investigação referente as questões de violências sofridas no âmbito escolar, a Deputada procura saber se há demandas desse tipo recebidas pela Coordenadoria, se há identificação e quais as providências tomadas.

Geraldo Filho afirma que há sim, situações de LGBTfobia dentro das escolas, e o que ele percebe, que ocorre em maior grau, é o desrespeito a “ADI 4275 do STF que permite a retificação para nome e gênero de pessoas trans.” Neste sentido, buscam as escolas municipais para tentar resolver o problema da melhor forma possível. Realizam-se oficinas de capacitação com profissionais da rede municipal de ensino, bem como, funcionários da Prefeitura Municipal de João Pessoa. - Geraldo Filho (Pág. 57, Apanhado taquigráfico, 4º Sessão Pública)

A Presidenta da CPI pergunta: “A população reconhece a coordenadoria como um lugar onde ela possa recorrer, Geraldo? E os estudantes denunciam pessoalmente? Existe um número para fazer denúncia? Como é que a população sabe que pode recorrer até à coordenadoria?” – Estela Bezerra (Pág. 57, Apanhado taquigráfico, 4º Sessão Pública)

Geraldo Filho afirma que o serviço possui dois telefones para contato, que utilizam os mecanismos das redes sociais da Prefeitura Municipal de João Pessoa, a TV Cidade, listas de transmissão no WhatsApp. Que possuem banco de dados e que divulgam todas as realizações. Ele ainda afirma que vê a necessidade de ampliar a divulgação, que é importante sempre fortalecer os mecanismos de comunicação e divulgação do serviço. Que vê uma facilidade na localização do prédio da Coordenadoria, mas que há muitas pessoas LGBTQIA+, que não possuem condições financeiras que ajude na locomoção para busca dos serviços. - Geraldo Filho (Pág. 58, Apanhado taquigráfico, 4º Sessão Pública)

A Deputada Estela Bezerra pergunta: “Vocês possuem um sistema de informação de arquivamento do processo de trabalho, de planejamento? Vocês têm um orçamento próprio estimado? Do ponto de vista do planejamento de gestão, quais são esses elementos essenciais que você hoje contabiliza como ferramentas de gestão importantes para o trabalho que é o desafio de uma coordenadoria com essa natureza?”

O Coordenador Geraldo Filho responde que antes, não havia a sistematização dos dados dos usuários, que só a partir de janeiro de 2021, conseguem fazer um trabalho



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

focado nestes dados sistematizados. Acrescenta que “a LGBTfobia, que eu citei aqui que nós temos os dados que, desde janeiro, 57,85% dos nossos usuários alegaram já ter sofrido LGBTQIA+fobia no município de João Pessoa.” - Geraldo Filho (Pág. 59 e 60, Apanhado taquigráfico, 4º Sessão Pública)

A Presidenta da CPI, a Deputada Estela Bezerra, pergunta se há a relação entre o Centro de Referência Estadual de João Pessoa, com a Coordenadoria. E se há também o sentido inverso, de há encaminhamentos do Centro de Referência Estadual para a Coordenadoria, uma vez que o Coordenador do Centro de Referência de João Pessoa, afirma receber denúncias de aparelhos municipais, como por exemplo, as escolas municipais.

Neste caso, Geraldo Filho afirma que há o encaminhamento da Coordenadoria para os serviços do Centro de Referência LGBT, principalmente nas questões relativas ao Ambulatório TT. Porém, que o inverso não ocorre. E afirma que seria salutar que houvesse essa relação constituída.

A Deputada Estela busca saber “qual é a maior demanda de privação de direitos? É de fato o nome social, a retificação do nome?”

Na sequência, Geraldo afirma que sim, mas que também, há questões referentes a empregabilidade, uma vez que 73,5% dos usuários estão em condições de desemprego. Afirma que essas são as duas principais demandas. Enxerga também, que um outro serviço procurado é o de acompanhamento psicológico, que com a Psicóloga da Coordenadoria e as pessoas estagiárias, conseguem atender cerca de 32 (trinta e duas) pessoas.” - Geraldo Filho (Pág. 62, Apanhado taquigráfico, 4º Sessão Pública)

Mais a frente, a Deputada Estela Bezerra pergunta sobre o diálogo com os movimentos sociais e sobre o Conselho Municipal LGBT.

Geraldo afirma que estão no processo de reorganização do Conselho, que foi enviado ofícios para as secretarias do município indicarem seus representantes e que conta com a parceria dos movimentos sociais de luta LGBTQIA+ para este processo. - .” - Geraldo Filho (Pág. 65, Apanhado taquigráfico, 4º Sessão Pública)

3.2.4.3. Análises e Conclusões

Percebemos que a referenciação dos dados básicos, sobre atendimentos e delimitação do perfil dos usuários, é algo que possui dificuldade na execução e manutenção, entre os órgãos de serviços para a população LGBTQIA+;

Que as demandas básicas, como respeito ao nome social, é algo ainda distante das pessoas LGBTQIA+, seja para garantir a mudança do nome, com orientações, recurso e atendimento dos cartórios, ou seja nas instituições privadas e mesmo as públicas, mesmo existindo uma legislação específica.

Constatamos que há diálogo entre os órgãos, porém, de maneira geral, eles ocorrem de maneira incipiente, sem que haja um fluxo de funcionamento articulado, como por exemplo, uma Rede de serviços constituída, articulada e efetivada.

Da mesma maneira, ainda há uma grande necessidade da transversalidade dos serviços no Governo do Estado e na Prefeitura de João Pessoa. As Secretarias e os órgãos, devem absolver as questões referentes a Política LGBTQIA+ em suas ações, para



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

que possa garantir, minimamente o recorte dessa população na garantia dos direitos que são geridos e executados em cada órgão desse.

Percebemos também que há grande demanda de serviço, que constituem equipes com pouca quantidade de servidores nestes serviços. Uma vez que há uma grande necessidade de atender a ponta do serviço, mas também em trabalhar na perspectiva de sensibilização, formação, diálogo, articulação, monitoramento, planejamento das ações próprias e com outros órgãos e parceiros.

Percebemos que há grande necessidade de haver uma articulação mais direta, com foco na população LGBTQIA+, para garantir direitos e minimizar os efeitos das violências instaladas no sistema LGBTfóbico, com setores das gestões que façam a gestão das políticas de educação, saúde e assistência social. Trabalhar as ações preventivas, formativas e de garantia de direitos, contribuirá para a diminuição das demandas recebidas nos Centros de Referência.

Já quando analisamos as questões pertinentes à Segurança Pública, percebemos que há uma articulação para demarcação dos Crimes Violentos, Letais e Intencionais – CVLI, praticados contra pessoas LGBTQIA+. Porém, ainda há muita necessidade de aperfeiçoar a discussão nos agentes da Segurança Pública, para que eles e elas, possam ter a sensibilidade de perceber as questões referentes à identidade de gênero, orientação sexual e observar as questões, durante a investigação, sobre a motivação do crime. O mesmo ocorre para as demandas dos outros tipos de crimes. As delegacias comuns, devem saber receber e conduzir as denúncias das violências e dos crimes de ódio, sofridos pela população LGBTQIA+.

Há a grande necessidade de ampliar a Delegacia Especializada em crimes homofóbicos, apenas uma delegacia, não suporta e nem é permitida, a receber todas as demandas do estado.

3.2.5. 5ª Sessão Pública - 23.03.2022

A 5ª sessão pública da CPI convocada (Anexo XXXVI) para o dia 23 de março de 2022, às 14h00min, por videoconferência. Transmitida pela Tv Assembleia e no Canal do YouTube da Assembleia Legislativa da Paraíba. Disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=sTzAkZu3kMY>

Com a pauta (Anexo XXXVII) estabelecida para discutir a situação de violência contra a população LGBTQIA+ no estado da Paraíba, com as autoridades convidadas e os encaminhamentos.

Participou da Sessão a Presidenta da CPI, a Deputada Estadual Estela Bezerra e o Relator da CPI, Deputado Anderson Monteiro e o Deputado Estadual Dr. Érico.

Esta reunião tem uma ata que consta no final deste relatório. (Anexo XXXVIII)

3.2.5.1. Convidados para oitiva

- Gerência de DST/AIDS, da Secretaria de Estado da Saúde – Gerente Ivoneide Lucena (Anexo XXXIX)



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

- Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes – Diretora Geral Ingrid Ramalho (Anexo XL)
- Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena – Diretor Geral Laecio Bragante (Anexo XLI) – não compareceu e não apresentou justificativa
- Gerência Executiva de Direitos Sexuais e LGBT, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana – Gerente Fernando Luiz (Anexo XLII)
- Complexo de Doenças Infecto Contagiosas Clementino Fraga – Diretor Geral Fernando Chagas (Anexo XLIII)

3.2.5.2. Destaques da reunião

3.2.5.2.1. Gerência de DST/AIDS, da Secretaria de Estado da Saúde – Gerente Ivoneide Lucena

Ao iniciar essa oitiva, a Presidenta da CPI, a Deputada Estela Bezerra contextualiza a importância da inclusão da Gerência de DST/AIDS, para este processo de investigação da CPI, uma vez que, “notadamente, a Gerência de DST – Aids, no Brasil, foi um dos primeiros mecanismos que dialogou com organizações de defesa dos direitos da proteção da população de gays, lésbicas, transexuais e transgêneros no nosso país e terminou sendo um canal de viabilização de outras portas de assistência a essa população. A violência e a morte dessa população, muitas vezes, o primeiro setor que chega não é o setor de justiça, é o setor de saúde.” E complementa perguntando para a Gerente, qual o objetivo geral da Gerência em questão. – Estela Bezerra (Pág. 03, Apanhado taquigráfico, 5º Sessão Pública)

Ivoneide Lucena afirma que “o papel dessa gerência é colocar a política de saúde voltada à prevenção da doença para a população da Paraíba, a política desde distribuição de preservativos, de discussão de distribuição de material gráfico voltado à prevenção, fortalecimento dessa política a partir da linha de cuidado, para o diagnóstico precoce das infecções sexualmente transmissíveis e a assistência. (...) Hoje, na Paraíba, nós temos oito mil pessoas que fazem uso dos antirretrovirais. Também o nosso papel é distribuir os medicamentos para essa população, cada vez mais de forma descentralizada, interiorizada. – Ivoneide Lucena (Pág. 03 e 04, Apanhado taquigráfico, 5º Sessão Pública)

Na sequência, a Deputada Estela pergunta sobre as principais demandas recebidas e sobre os principais interlocutores, tanto na gestão pública, quanto na sociedade civil.

A Gerente afirma que historicamente sempre há diálogo de política com a sociedade civil. Que aqui na Paraíba, a Gerência dialoga diretamente com 13 Organizações Não Governamentais (ONGs). Afirma que há uma demanda de infectologista, e que por isso, acaba concentrando os grandes centros na cidade de João Pessoa. Afirma que também há casas de apoio, que dão suporte na logística de acolhida, alimentação e estadia para as pessoas em tratamento, nas cidades de João Pessoa e de Campina Grande. Que há repasses de recursos para essas casas e que o processo é



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

realizado por chamamento público, através de edital. - Ivoneide Lucena (Pág. 05, Apanhado taquigráfico, 5ª Sessão Pública)

Então, a Deputada Estela Bezerra pergunta: “Quantas dessas organizações são organizações que se auto identificam como na defesa da população LGBTQIA+ dessas 13 que você cita?”

Ivoneide Lucena responde que há “uma média de dez das treze umas 10 elas atuam, diretamente, com várias populações, dentre elas chamadas populações-chaves, populações vulneráveis. E dentre essas populações vulneráveis, as populações LGBTQIA+ está presente.”

A Deputada Estela reforça mais uma vez a pergunta sobre os principais interlocutores no Poder Público.

Sendo assim, a Gerente afirma que “a atenção primária hoje na Paraíba a gente tem uma cobertura muito grande da atenção primária de saúde e é lá na atenção primária e nos 223 municípios que nós dialogamos e qualificamos as profissionais e os profissionais da enfermagem para estarem ofertando o teste rápido.” - Ivoneide Lucena (Pág. 06, Apanhado taquigráfico, 5ª Sessão Pública)

Com relação aos testes rápidos, a Presidenta da CPI, a Deputada Estela Bezerra pergunta: “Qual é a identificação que nós temos hoje e se nessa identificação se conhece ou se identifica a demanda da população LGBT? E se vocês conseguem ter essa identificação quando identifica o acesso ao diagnóstico?”

Desta forma, a Gerente responde: “Então, a média no último ano nós tivemos uma dificuldade muito grande de compartilhar ao ministério da Saúde de estar enviando a quantidade necessária da Paraíba. Então, assim, por exemplo, gel lubrificante não existe mais. O governo Bolsonaro não investe e não investiu, em por exemplo, insumo que previnem as populações vulneráveis LGBT acima de tudo trans homoafetivas e homens trans e mulheres trans. O gel não existe mais, infelizmente.” Afirma que os preservativos também sofreram grande corte do envio pelo Ministério da Saúde para a Secretaria de Estado da Saúde, e que assim, a SES está realizando aquisição de preservativos, para suprir as necessidades de distribuição.

Quanto aos testes rápido, estes também tiveram redução quanto ao envio. Ivoneide Lucena afirma que a política de prevenção não é prioridade do Ministério da Saúde. Com a redução dos testes rápido, a Gerência prioriza as pessoas grávidas e seus respectivos parceiros, pois afirma que, “não dá pra gente ter crianças expostas por conta da ausência de um pré-natal qualificado para que essa criança e essa mãe não sejam diagnosticadas, e essa criança venha a nascer de forma mais segura seguindo o protocolo.” Sobre o perfil do usuário, Ivoneide afirma que existe um software, chamado SWAB, que é abastecido com as informações das pessoas que realizaram esse teste rápido, que a partir dele, é possível traçar esse perfil.

Sobre os diagnósticos, a Gerente afirma que 60% das pessoas diagnosticadas com HIV são heterossexuais e os 40%, são pessoas LGBTQIA+. Ela afirma que “inverteu a lógica de que na história, só gays e travestis tinham HIV, não a população hetero” - Ivoneide Lucena (Pág. 08 e 09, Apanhado taquigráfico, 5ª Sessão Pública)

A Deputada Estela Bezerra, pergunta se nos insumos adquiridos pela SES, também estava incluso o gel lubrificante.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Ivoneide Lucena diz que não. E complementa que há um ano e meio, não possuem gel lubrificante.

A Deputada Estela Bezerra afirma que “nós queremos identificar como e de que forma a população LGBT acessa serviços e assistência e políticas públicas que o estado pode estar destinada a ela.” E de forma qualitativa, ela solicita que a Gerente possa descrever o perfil dessa população LGBT, qual a demanda que as levam aos serviços, uma vez que determinados contextos sociais e familiares, são condicionantes das vulnerabilidades desta população. – Estela Bezerra (Pág. 10, Apanhado taquigráfico, 5º Sessão Pública)

Ivoneide Lucena inicia, afirmando que cerca de 70% da população paraibana que porta DST/AIDS, se autoidentifica como negros e pardos. Que neste quadro, quando a pessoa é trans ou travesti, a situação de vulnerabilidade se agrava. Afirma que há um grande preconceito, dentro da própria família, o que muitas vezes, a pessoa não assume na família a soropositividade. Acrescenta que, quando uma pessoa trans ou travesti busca os serviços e não tem seu nome social respeitado, é algo que afasta. Que trabalham com a acolhida, para assegurar o vínculo ao serviço e que gere segurança da pessoa LGBTQIA+ ao buscar os serviços. Considera que a atenção primária não dá conta ainda de atender algumas demandas específicas, como a hormonioterapia, por exemplo, por isso a importância de equipamentos como o Ambulatório TT. Nesse sentido, da grande falta de acolhida e de segurança dessa população nos serviços de saúde, os autotestes, podem ser entregues e realizados pelas pessoas LGBTQIA+ em locais que elas considerem seguro, como suas residências. Os autotestes são enviados de forma reduzida pelo Ministério da Saúde, dessa forma, a Gerência prioriza os serviços voltados para a população LGBTQIA+. Se o teste der positivo, a pessoa retorna ao serviço para que possa dar início ao tratamento. - Ivoneide Lucena (Pág. 10 a 13, Apanhado taquigráfico, 5º Sessão Pública)

A Deputada Estela Bezerra pergunta: “É possível fazer uma estimativa desses 40% de pessoas que são identificadas com HIV, que são da população LGBT, do perfil socioeconômico delas? Porque houve uma discriminação de cor descrição de cor e de vulnerabilidade social. A gente poderia em um diagnóstico mais preciso dar as condições econômicas dessa população? (...) A outra questão é se você considera, se a senhora considera que as parcerias que se têm na atenção básica e que há essa porta de entrada, que recebeu sensibilização e vem recebendo sensibilização, faz o tratamento adequado a essa população?” – Estela Bezerra (Pág. 13, Apanhado taquigráfico, 5º Sessão Pública)

Ivoneide Lucena dia que referente “ao sistema de notificação para agravos, o HIV-AIDS, a gente tem como puxar como homossexuais...eu acredito, eu não recorde bem, é como orientação sexual, com raça, escolaridade, faixa etária, tem como orientação sexual.” Se prontificou de enviar os dados para esta CPI. E complementa, quanto a atenção primária, que na Paraíba, precisa dar uma atenção maior em algumas especificidades de algumas populações. No caso do diagnóstico de DST/AIDS, o paciente é encaminhado para o infectologista, quando o tratamento poderia se dar pelo próprio município, pela atenção básica, como se fosse um tratamento de diabetes, por exemplo.

“Com a sua experiência e a visão de toda estratégia que tem sido desenvolvida durante todos esses anos. Como é que a senhora avalia a intersectorialidade? Por



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

exemplo, como é que a DST-AIDS que precisa dar conta de diagnosticar e de tratar uma pessoa com uma doença que pode se desenvolver para vários sintomas mais graves, consegue acionar os outros campos do direito, como a assistência social, como a proteção à não discriminação racial. Quais são os mecanismos que existem que consiga ativar outras políticas do estado, dentre elas a própria segurança pública, quando ameaça de vida por violência é identificada no serviço que vocês ofertam ou como uma demanda que chega até o setor ou a gerência da DST-AIDS identifica o que pode estar ocorrendo?” – Estela Bezerra (Pág. 14 e 15, Apanhado taquigráfico, 5º Sessão Pública)

A Gerente Ivoneide Lucena afirma que nestes casos, quando se aciona um serviço, outros acabam sendo acionados, justamente devido a intersectorialidade. Afirma que “não existe grupo de risco, também não existe comportamento de risco, e sim atualmente a gente fala em situação de risco, qualquer pessoa pode passar uma situação e nessa situação adquirir o HIV, como acidente ocupacional, como estupro.” E assim, ela exemplifica, a partir da situação de estupro, a intersectorialidade na política. Após dar entrada no Hospital para dar início a profilaxia, passa por diversos setores dentro do Hospital, há o acompanhamento do IML e a denúncia para a delegacia competente, no caso de pessoas LGBTQIA+, a denúncia segue para a Delegacia Especializada de Crimes Homofóbicos. Continua sobre a violência, afirmando que “existe um setor competente na Secretaria de Estado da Saúde sobre a notificação de violência, e dentro dessa notificação, a ficha de violência desses serviços, no campo 36 e 37 dessa ficha de notificação: é orientação sexual e identidade de gênero.” - Ivoneide Lucena (Pág. 15 e 16, Apanhado taquigráfico, 5º Sessão Pública)

Afirma ainda, que “de 2015 para cá esses dois campos foram acrescidos e nós temos essa planilha e essas informações dentro da secretaria de Saúde, dentro do setor de núcleo de doenças e agravo transmissíveis, eles têm essa ficha, eles têm esses dados do Sistema de Informação de Agravos e Notificação - SINAN. (...) “precisa acima de tudo, que o serviço seja qualificado para estar modificando, percebendo que foi um estupro, que foi por conta, porque que é transexual, por que é gay.” Ela ainda diz, que o trabalhador da saúde, precisa estar sensível para perceber e acrescentar as informações específicas nos campos 36 e 37. Se prontificou em enviar também a planilha com esses dados.

Mas adianta alguns dados como: 2015 houve 05 (cinco) travestis que foram vítimas de violência doméstica ou sexual, em 2019 foram 19 (dezenove) casos e nos anos de 2021, foram 9 (nove). Já com as mulheres trans, em 2019 foram 50 (cinquenta) casos e no ano de 2021, foram 30 (trinta). - Ivoneide Lucena (Pág. 16 e 17, Apanhado taquigráfico, 5º Sessão Pública)

A seguir, a Deputada Estela Bezerra pergunta sobre a equipe que a Gerência dispõe. Se a gerente considera essa equipe suficiente e qual a missão da Gerência.

A gerente Ivoneide Lucena, afirma que possui 10 (dez) pessoas, que acha que 7 (sete) sejam efetivos e as demais assumem cargo comissionado. Considera que a equipe não é suficiente, uma vez que a missão da Gerência, perpassa pela prevenção, diagnóstico e tratamento. - Ivoneide Lucena (Pág. 17, Apanhado taquigráfico, 5º Sessão Pública)



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

A Deputada Estela Bezerra questiona se há algum sistema, que se comunique, entre as informações provenientes dos Hospitais, junto com outros setores da Secretaria da Saúde, sobre questões relativas as entradas provenientes das violências.

A Gerente Ivoneide Lucena afirma que não existe. Que o que existe é “uma ficha do SINAN de violência. E aí todos os serviços preenchem, mas não tem essa comunicação.” - Ivoneide Lucena (Pág. 20, Apanhado taquigráfico, 5º Sessão Pública)

3.2.5.2.2. Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes – Diretora Geral Ingrid Ramalho

A Presidenta da CPI, a Deputada Estela Bezerra, cumprimenta e agradece a participação da Diretora Geral do Hospital de Trauma de Campina grande e pergunta: “do objetivo do Hospital de Trauma, qual é a função do Hospital de Trauma? Quais as condições de funcionamento dele? E se vossa excelência considera que ele tem a estrutura adequada para cumprimento dos seus objetivos?”

A Diretora Geral, responde à pergunta se reportando ao Ambulatório TT do Hospital de Campina Grande, que havia sido inaugurado dias antes. Diz que “O objetivo do ambulatório, nada mais é do que a questão da assistência, a assistência à saúde envolvendo também a questão psicossocial. E essa assistência nada mais nada menos em relação à interiorização.” – Ingrid Ramalho (Pág. 22, Apanhado taquigráfico, 5º Sessão Pública)

A Deputada Estela reforça a pergunta feita anteriormente e acrescenta que o Hospital “recebe uma grande parte também da população LGBTQI+, muitas vezes vítima de violência que não é propriamente para política pública do apoio ou do ambulatório TT que já é um avanço muito grande.”

Assim, a Diretora afirma que o Hospital atende “os casos de violência e violência doméstica, que precisa melhor mensurar esses dados, precisa melhor divulgar pra tentar minimizar e combater essa questão da violência em toda a população como um todo, especificamente na população LGBT.” Então, a Direto segue passando mais informações sobre o recente inaugurado Ambulatório TT. – Ingrid Ramalho (Pág. 23 a 25, Apanhado taquigráfico, 5º Sessão Pública)

A Deputada Estela Bezerra pergunta: “Doutora Ingrid é se hoje eu quisesse essa informação em 2020 quantas pessoas LGBT foram atendidas pelo Hospital de Trauma na porta de entrada do Hospital de Trauma vítimas de violência? Vocês têm no sistema de informação a identificação por orientação sexual e a tipificação do tipo de violência que aconteceu com essa população?”

A Diretora afirma que não, que a partir do Ambulatório TT, essa logística será modificada no Hospital. Que terão treinamento com servidores do hospital, utilizarão o nome social e terão ganho, pois esses dados são subnotificados.

Na sequência, a Presidenta da CPI busca saber “Qual a relação que o Hospital de Trauma de Campina Grande tem com o centro de referência que já foi ouvido na oitiva



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

anterior? Vocês têm uma relação, vocês têm uma ação de referência, e contrarreferência, quantas pessoas, se eu quiser saber quantas pessoas durante esses três anos foram acompanhadas comumente entre a secretaria e centro de referência e tem um pouco mais a qualificação do que aconteceu com essas pessoas, isso é possível?” – Estela Bezerra (Pág. 26, Apanhado taquigráfico, 5ª Sessão Pública)

Ingrid Ramalho afirma que o Hospital passa pelo processo de informatização desses dados, que foram memorizados na ficha de notificação, com a Gerente Ivoneide Lucena havia relatado na oitiva anterior. A Direto complementa que há proximidade entre o Hospital de Trauma de Campina Grande e o Centro de Referência de Campina Grande, “inclusive até de orientação”.

A Deputada Estela Bezerra pergunta se “já consegue inserir o nome social? Já fazia isso antes ou está fazendo isso a partir do TT?” – Estela Bezerra (Pág. 27, Apanhado taquigráfico, 5ª Sessão Pública)

A Diretora responde que não. E complementa “a gente passou a fazer isso a partir de agora. A gente passou a entender, a trazer à tona as questões das leis, as questões da portaria, as questões das necessidades.”

A Presidente da CPI, a Deputada Estela Bezerra reforça que “Nós temos aí em Campina Grande a primeira cidade de maior violência de crimes de ódio contra gays, é principalmente gays e aí, nos interessa saber como o hospital está preparado, por exemplo, deu para compreender que não tem uma organização de informação específica no que tange à violência nessa população e existe uma comunicação com o Centro de Referência, que deve e precisa ser melhorada. Existe... vocês realizam um protocolo quando se identifica uma situação de violência contra as mulheres e contra as crianças? Esse protocolo, que são protocolos bem descritos, eles são realizados, vocês têm uma comunicação... eu consigo, por exemplo, obter, crianças vítimas de violência doméstica e mulheres vítimas de violência domésticas e sexuais, no Hospital de Traumas?”

A Diretora Geral responde que sim.

Dessa maneira, a Deputada Estela Bezerra pergunta se durante os 4 (quatro) anos que a Diretora está a frente da Direção do Hospital, se houve algum tipo de formação ou sensibilização para a abordagem da população LGBTQIA+. “Vocês tiveram esse tipo de treinamento, esse tipo de qualificação, esse tipo de sensibilização e vossa excelência considera que foi suficiente para minimizar pelo menos a discriminação que é muito corriqueira, não digo no Hospital de Traumas, mas nas estruturas mesmo do Estado, seja educação, seja saúde. Às vezes é preciso reconhecer que existe para poder transformar, senão a gente não transforma. Houve isso? Em que escala isso aconteceu?”

A Diretora Ingrid Ramalho então responde que “tem um treinamento, mas não foi direcionado para causa, foi uma questão de respeito à escolha, é uma coisa mais voltada para psicologia, para psicossocial e a gente tem treinamentos psicossociais em relação ao respeito das escolhas dos profissionais, até porque a gente tem profissionais



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

na área na área que também têm suas escolhas de gêneros e opções sexuais e a gente precisa respeitar.” – Ingrid Ramalho (Pág. 30, Apanhado taquigráfico, 5º Sessão Pública)

Mas a frente, cabe destacar a pergunta feita pela Deputada Estela Bezerra: “A Secretaria de Segurança Pública é acionada quando vocês identificam situações de violência contra a população LGBTQIA+? A secretaria de Segurança Pública é acionada, vocês têm uma interlocução, quando identificam a população LGBT vítima de violência assistida pelo Hospital de Trauma?” – Estela Bezerra (Pág. 32, Apanhado taquigráfico, 5º Sessão Pública)

“No dia da inauguração do ambulatório TT, a gente teve o secretário de Segurança aqui na unidade, onde a gente também elencou essa possibilidade de tentar avançar através de dados. Por isso que a gente está tentando melhorar a questão da computação dos dados para que a gente possa tornar palpável aquilo que a gente já sabe que existe, mas a gente precisa realmente mensurar essa questão de uma forma mais concreta para a gente poder levar de uma forma mais precisa e fazer grandes estudos em cima disse e grandes ações também.” – Ingrid Ramalho (Pág. 33, Apanhado taquigráfico, 5º Sessão Pública)

3.2.5.2.3. Gerência Executiva de Direitos Sexuais e LGBT, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana – Gerente Fernando Luiz

A Deputada Estela Bezerra inicia a oitiva solicitando que o Gerente falasse rapidamente, de maneira sintética qual o objetivo geral da gerência, qual o papel executivo da Gerência de Direitos Sexuais e LGBT da Secretaria Estadual da Mulher e da Diversidade Humana? – Estela Bezerra (Pág. 34, Apanhado taquigráfico, 5º Sessão Pública)

Dessa maneira, o Gerente Fernando Luiz afirma que a Gerência Executiva LGBT, gere, pensa, constrói e executa a política LGBT no estado da Paraíba, por mais de uma década. Que a Gerência administra e gere dois equipamentos, que são os Centros de Referência de João Pessoa e de Campina Grande. “Além de desenvolver prática e ações com a população LGBT no sistema prisional ou privados de liberdade nos presídios de segurança máxima e média, também nos presídios femininos, além de atender à população LGBT nos diversos programas contemplados pela secretaria de Estado da Mulher, como, por exemplo, dignidade menstrual, contemplamos além das mulheres LGBT os homens trans.” – Fernando Luiz (Pág. 34, Apanhado taquigráfico, 5º Sessão Pública)

A Presidenta da CPI pergunta ao Gerente sobre a equipe da Gerência, como ela está composta, se existe funcionários efetivos e se a equipe e o espaço onde funciona a Gerência, são condições adequadas para o funcionamento das atribuições da Gerência.

O Senhor Fernando Luiz, afirma que são 4 funcionários, que correspondem aos cargos de Gerente Executivo, Gerente Operacional de Combate a LGBTfobia, Gerente



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Operacional de Proteção à Cidadania LGBT e um auxiliar operacional de enfrentamento a LGBTfobia. Afirma que nenhum é concursado e não diz qual o vínculo empregatício realizado pelo Governo do Estado. Segundo Fernando, “acreditamos que nós quatro temos dado cabo as necessidades dessa população precisa, principalmente no tocante à elaboração e execução das políticas públicas porque nós já temos dois centros de referências, dois ambulatorios TT”. – Fernando Luiz (Pág. 36, Apanhado taquigráfico, 5º Sessão Pública)

A Deputada Estela Bezerra, afirma que acompanha a execução das políticas, e diz que foi responsável por emendas que fomentam a interiorização dos serviços, como é o exemplo do Centro de Referência Luciano Vieira, na cidade de Campina Grande. E pergunta: “vossa excelência considera que essa interiorização é suficiente ou considerando a geopolítica do estado e a demanda do Interior existe necessidade e os centros de João Pessoa e de Campina Grande atendem à demanda do estado?”

Em resposta, o Gerente Fernando Luiz afirma atender por hora, “a gente tem a construção já e o diagnóstico, esse diagnóstico já está sendo levantado e em brevemente apresentar a proposta de se criar um espaço LGBTQIA+ Luciano Vieira no Sertão.” Afirma ainda, que o Centro de Referência atende a Borborema, o Curimataú, o Cariri, o Seridó, somando-se ainda, o Alto, o Médio e o Baixo Sertão. Porém, conforme o Gerente afirma na sequência, “eu considero que ainda quando se mais interiorizar essa política pode trazer a interiorização”. Coloca como exemplo, as Delegacias Especializadas de Crimes LGBTfobicos para Campina Grande e o Sertão do estado, pois é uma demanda bastante antiga dos movimentos sociais LGBTQIA+ do estado. Se prontificou sobre a criação de uma casa de acolhida para atender a população LGBT em situação de rua, pois segundo o Gerente Fernando Luiz, “isso já foi abraçado pelo atual governo quando colocou no seu plano de governo a criação dessa casa e brevemente o senhor governador estará anunciando a implementação desse importante equipamento que vai ser na cidade de João Pessoa.” – Fernando Luiz (Pág. 36 e 37, Apanhado taquigráfico, 5º Sessão Pública)

A Presidenta da CPI, pergunta quais as principais demandas que os Centros de Referência LGBTQIA+ mais recebem no momento. Considerando ainda, que Campina Grande e o Alto Sertão são atendidos por um único Centro de Referência, ela procura saber a quantidade da referência populacional dessas regiões.

Assim, Fernando Luiz responde que o carro-chefe é a população trans, por conta do processo transexualizador e também para a mudança do prenome e gênero nos documentos. A partir desta demanda, dialogam com os cartórios, para que o processo seja viabilizado para a população. O segundo carro-chefe trata-se da saúde mental da população LGBTQIA+, principalmente a partir da pandemia, que aumentou muito mais. Ele afirma que “toda essa população tem buscado os nossos profissionais de psicologia” – Fernando Luiz (Pág. 37 e 38, Apanhado taquigráfico, 5º Sessão Pública)

Após o reforço da Deputada Estela Bezerra, sobre o quantitativo de pessoas residentes nas regiões, o Gerente Fernando Luiz responde que atendem a população de



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

toda a Borborema, que a maioria não é de Campina Grande, mas sim do seu entorno. Bem como do Brejo, Curimataú, Cariri e Seridó. Complementa que não possuem um recorte da população paraibana com o recorte LGBT, que não há um censo.

A Presidenta da CPI pergunta se há no planejamento a necessidade de um censo da população LGBTQIA+.

Fernando Luiz afirma que não há em pensamento criar um censo populacional, que não possuem “pernas para isso”, que contam com uma equipe pequena. Porém, o que fizeram, foi mapear os movimentos sociais LGBTQIA+ do estado, porém com dificuldades, pois “não foi atingido na sua totalidade, muitos movimentos do Interior não responderam esse chamado da secretaria do estado da Mulher que foi de preencher um formulário” online. – Fernando Luiz (Pág. 39, Apanhado taquigráfico, 5ª Sessão Pública)

Logo em seguida, a Deputada Estadual Estela Bezerra pergunta sobre os meios de comunicação utilizados, instrumentos, ferramentas, investimento e diálogo para difundir os serviços à população.

O Gerente responde: “Então, nós utilizamos os canais oficiais do estado, a Rádio Tabajara, jornal União, além dos canais de institucionais nas redes sociais Facebook, YouTube, Instagram da Secretaria de Estado da Mulher, além dos disparos nos aplicativos de mensagem instantânea, nós temos todo o controle no acesso de cada usuária, usuário ou usare que se cadastra no nosso equipamento através dos telefones institucionais que estão o do WhatsApp e aí a pessoa já fica sabendo das propostas, das iniciativas que a gerência tem provocado e tem buscado atender essa população.”

“Vocês já usaram alguma campanha falando da violência contra a população ou da cidadania da população LGBT? Qual a última campanha que foi realizada? Quais os canais que vocês utilizaram TV, rádio, outdoor? Qual a última campanha que trataram desse tema?”, pergunta a Presidenta da CPI. – Estela Bezerra (Pág. 40 e 41, Apanhado taquigráfico, 5ª Sessão Pública)

Fernando Luiz responde: “Em janeiro de 2020/2021, nós fizemos outdoor em referência à luta de dignidade urbana das pessoas trans para o 29 de Janeiro, nós espalhamos por esse estado mais de 10 outdoors falando que à vida das pessoas trans importa, além das campanhas nos 17 Maio que é o Dia Internacional do Combate do Enfrentamento LGBTFOBIA essas campanhas foram feitas todas virtuais nos canais oficiais através de divulgação desses cargos informativos e também da divulgação dos telefones e dos contatos da segurança pública e da rede de atendimento a essa população nos casos específicos de violência onde a LGBTFOBIA.” – Luiz Fernando (Pág. 41, Apanhado taquigráfico, 5ª Sessão Pública)

A Deputada Estela Bezerra, procura saber o papel da Gerência a cerca das violências e dos crimes homofóbicos. Relembra da oitiva realizada com o Hospital de Trauma de Campina Grande, em que a Diretora Geral, Drª Ingrid Ramalho, afirmou que naquela instituição não havia um protocolo instalado para o atendimento de pessoas LGBTQIA+ que dessem entrada no Hospital a partir de uma violência sofrida. Relembra



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

também do caso de Anna Sophia, jovem trans que foi alvejada em praça pública, na cidade de João Pessoa, no ano de 2016. Assim, pergunta como a Gerência lida com a violência LGBTfóbica, “o crime homofóbico à violência que é simplesmente pelo fato de a pessoa ser gay, ser lésbicas, ser transsexual e está exposta a ser expulsa, ser espancada, ser estuprada, a ser morta com requintes de crueldade?” – Estela Bezerra (Pág. 42, Apanhado taquigráfico, 5º Sessão Pública)

Fernando Luiz diz que existe um Gerente Operacional que “a partir da metodologia de clipeagem nas buscas da internet, nos jornais das categorias de crimes, o chamado CVLI (Crimes Violentos e Letais) contra esta população.” Ainda acrescenta que, “por exemplo, em 2021, nós tivemos seis casos de LGBTfobia, a Paraíba ainda é um Estado que quebra o paradigma nacional, o Estado que mais mata gays. Em 2021, os seis casos, quatro foram neste perfil, foi uma lésbica, uma mulher trans.” – Fernando Luiz (Pág. 42 e 43, Apanhado taquigráfico, 5º Sessão Pública)

A Deputada Estela Bezerra refuta que a violência se mete por outros mecanismos, não só através das mortes e que ela fala sobre a violência e não as mortes. – Estela Bezerra (Pág. 43, Apanhado taquigráfico, 5º Sessão Pública)

Dessa maneira, o Gerente responde que “as violências que nos aparecem ainda são a falta de respeito ao nome social, o não respeito a identidade de gênero de pessoas trans e travestis. A gente diminuiu muito por conta da lei dos cartazes, a questão da expulsão de pessoas LGBT de determinados ambientes”.

Assim, a Presidente pergunta: “Professor Fernando, então vocês fazem busca secundária a partir de notícias, vocês não têm informação, por exemplo, do próprio sistema de Segurança Pública ou do sistema de Saúde? A Saúde e a Segurança não informam à gerência os casos que recebe?” – Estela Bezerra (Pág. 44, Apanhado taquigráfico, 5º Sessão Pública)

Fernando Luiz afirma que informam. Complementa que “quando a gente conclui o ano, a gente cruza esses novos dados, por exemplo, de CVLI, com a Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social. Com a saúde, isso está sendo feito a partir de 2021, quando foi criada a Rede Estadual de Combate à LGBTfobia, que é uma rede que contempla todas as entidades de estado, mais as universidades, mais Ministério Público, Defensoria Pública. (...) E aí na saúde a gente já tem este diálogo direto nos números que chegam ao conhecimento do Comitê de Saúde Integral da População LGBT, bravamente é coordenado pela querida Ivoneide Lucena que acabou de me anteceder na fala desta oitiva.” – Fernando Luiz (Pág. 44, Apanhado taquigráfico, 5º Sessão Pública)

A Deputada Estela Bezerra questiona a informação dada pelo Gerente, pois pelo que foi dito nas oitivas realizadas com O hospital de Trauma de Campina Grande e com a Gerência de DST/AIDS da SES, “não têm um sistema integrado de informação que possa de imediato ser acompanhado. Então o usuário que chega na Saúde, ele pode ser assistido, mas só vai ser recuperado ou tabulado a informação dele no final de ano, não é isso? Aliás, na Segurança Pública, porque na Saúde não acontece.”



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

O Gerente Fernando Luiz afirma que o dado chega instantaneamente, por conta da Rede. Pois “quando acontece, por exemplo, uma violação de uma travesti, é a profilaxia, quando Ivoneide é acionada, ela já nos comunica, automaticamente a gente já aciona o espaço LGBT mais perto desta pessoa, e o espaço LGBT através do assistente social, já entra em contato com o hospital onde esta pessoa está referenciada para trazê-la e depois acompanhar com advogado e ir à Delegacia de Crimes Homofóbicos também gerida pelo eminente delegado Doutor Marcelo Falcone.”

Na sequência, a Deputada Estela assegura que há inconsistência nas informações. porque o que a Doutora Ivoneide falou e o que a Doutora Ingrid falaram, é que elas não conseguem sequer me dar uma, por exemplo, eu perguntei a Doutora Ingrid quantas pessoas LGBT foram vítimas de violência no Hospital do Trauma em Campina Grande? Ela disse que não teria condições de me dar estas informações porque só a partir de agora que o hospital está mais atento. Então, não é possível que vocês sejam de imediatos informados, não existe um sistema que garanta sequer que seja notificado.” – Estela Bezerra (Pág. 45, Apanhado taquigráfico, 5º Sessão Pública)

Fernando Luiz justifica que é justamente a Rede que buscará esses diálogos com as entidades. Que a Rede tem “objetivo de monitorar, acompanhar e referenciar aonde chega uma pessoa LGBT que procura o Estado, que procura os equipamentos do Estado.” – Fernando Luiz (Pág. 46, Apanhado taquigráfico, 5º Sessão Pública)

Pergunta assim, a Deputada Estela Bezerra, se a Rede possui um fluxo e um protocolo de atenção à pessoa LGBTQIA+, se é pactuado e consolidado entre as entidades que formam a Rede de Proteção. E se se essa Rede está instituída legalmente, se ele possui Decreto governamental ou se é apenas articulação. - Estela Bezerra (Pág. 47 e 48, Apanhado taquigráfico, 5º Sessão Pública)

O Gerente afirma que não há decreto, que há uma minuta no Palácio da Redenção para publicação. Ainda afirma que a Rede ainda não dispõe de pactuação, que há um Regimento interno, que os fluxos ainda estão sendo construídos e que há Grupos de Trabalho na Rede, que irão discutir e construir esses pontos. Complementa que muitas entidades ainda não passou a devolutiva do ofício que solicita representação da respectiva entidade para compor a Rede. – Fernando Luiz (Pág. 47 e 48, Apanhado taquigráfico, 5º Sessão Pública)

3.2.5.2.4. Complexo de Doenças Infecto Contagiosas Clementino Fraga – Diretor Geral Fernando Chagas

A Deputada Estela Bezerra cumprimenta o Diretor Geral, agradece pela presença e parabeniza pela gestão exitosa do Hospital e do primeiro Ambulatório TT do estado da Paraíba, o segundo do Nordeste e que manteve em funcionamento até os dias atuais. Acrescenta que deseja ver brevemente as instalações reformadas, que teve colaboração da Deputada, através de emenda parlamentar impositiva.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

A Presidente da CPI, gostaria de saber sobre o objetivo do Complexo Hospitalar, como um hospital que trata de doenças infectocontagiosas, já acrescentando o recorte da demanda da população LGBTQIA+, especialmente as portadoras do HIV e na sequência, sobre o Ambulatório TT. – Estela Bezerra (Pág. 49 e 50, Apanhado taquigráfico, 5ª Sessão Pública)

O “(...) Complexo Hospitalar Clementino Fraga é uma instituição de 62 anos. (...) atendia pacientes com tuberculose. (...) Até que na década de 80, com o início da pandemia de HIV, começou também o atendimento de pessoas que sofreram com a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida.” O Hospital também atende pessoas com tuberculose e tuberculose multirresistente, “pessoas com HIV, pessoas com a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida, com hanseníase, ou com sequelas também dessa doença, da hanseníase e as pessoas que são acompanhadas no nosso ambulatório também, de hepatites virais, a hepatite B e C. É um hospital que tem uma característica até peculiar. Além de um hospital de assistência, que interna pacientes e que tem setores também de UTI. (...) Além disso, a gente também tem serviços como preenchimento facial, serviços com os pacientes que sofrem de hanseníase, bloqueio cirúrgico. A gente não tem bloco cirúrgico, mas pequenos procedimentos a gente faz. Acompanhamento com fisioterapia, psicologia e psiquiatria. (...) Hoje nós estamos com uma média de 3 a 5 mil atendimentos por mês, mas até antes da pandemia chegamos a 8 mil atendimentos por mês.” Há 9 (nove) anos abri o Ambulatório TT, com o objetivo da transsexualização, mas a instituição percebeu a necessidade de um atendimento integral e acompanhamento com a reposição e o tratamento hormonal. O Ambulatório é aberto para a população Trans e Travesti, mas também para toda a população LGBTQIA+. – Fernando Chagas (Pág. 50 e 51, Apanhado taquigráfico, 5ª Sessão Pública)

Na sequência, a Deputada Estela Bezerra já pergunta: “Ivoneide falou que uma média de 50% dos infectocontagiosos que vão para o hospital é justamente pela deficiência imunológica adquirida pelo HIV. Esse número procede? E dessa população, há registro da população LGBT? E, tendo esse registro, vocês também usam o nome social do grupo TT desse segmento? Quais são os avanços que vocês já conseguiram, em termos de visibilidade, acomodação e registro dessa população que está aí e qual a avaliação que o senhor faz da relação entre o hospital e o ambulatório TT?”

Então, o Diretor Fernando Chagas responde: “Nós temos 890 registros de pessoas acompanhadas no ambulatório TT. Nesse momento a gente tem também o registro... Porque a gente separou por tipos de prontuários. A gente tem os prontuários da profilaxia pré-exposição, porque é um serviço. Então, é um prontuário diferente, em que a gente entende que existe um paciente, acompanhado pelo ambulatório; ou o paciente que é portador, por exemplo do HIV e o usuário que faz uso do PrEP. Então a gente distingue isso. Isso, são 3 perfis. Dentre a população TT, oficialmente a gente tem os números entre 30% e 32%, eu posso me certificar e depois repassar – mas acredito que é 32% - da população soropositiva, o que é muito alto, é absurdo. (...) Então, a gente tem de fato um quantitativo grande de pessoas portadoras do HIV que se denominam



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

homossexuais, bissexuais; e que a gente denomina... (...)” – Fernando Chagas (Pág. 53 e 54, Apanhado taquigráfico, 5º Sessão Pública)

Cabe ainda destacar a seguinte fala do Diretor Fernando Chagas: “A gente também tem toda essa questão da construção da educação, tem os alunos que acompanham o hospital. O hospital também é um hospital-escola e a gente sempre discute essa questão de não atrelar, porque é absurdo se atrelar inclusive, a condição de portador de HIV à sexualidade.” – Fernando Chagas (Pág. 54, Apanhado taquigráfico, 5º Sessão Pública)

A Presidenta da CPI, pergunta se há o registro do nome social no prontuário do Hospital Clementino Fraga. – Estela Bezerra (Pág. 55, Apanhado taquigráfico, 5º Sessão Pública)

O Diretor afirma que sim, considera uma conquista histórica do Hospital. Que apoia “os meninos e meninas” também para a retificação do prenome. Relata que as pessoas usuárias reconhecem a receptividade do Hospital, do respeito e que não se preocupa com a exposição, que infelizmente, sofrem em outros serviços públicos. Expõe que os “serviços privados, principalmente laboratórios, quando por exemplo o homem trans precisa ter um atendimento ginecológico, ou quando a mulher trans precisa, eu me lembro recentemente de uma das meninas que a gente acompanha, que ela se sentiu extremamente constrangida num serviço privado, porque ela foi fazer um teste de PSA, que é uma substância que é produzida pela próstata e não existe um programa nesses serviços que evite, que não exponha a pessoa. Então ela teve que, há, mas eu não aceito ter que botar sexo masculino por exemplo, porque não é o sexo masculino gente, mas tenho que botar porque não tem esse programa. Então seria interessante também esse trabalho junto aos serviços privados para que eles se adequem, eles se adequem e não exponham as meninas e os meninos a esse tipo de situação.” – Fernando Chagas (Pág. 56, Apanhado taquigráfico, 5º Sessão Pública)

A Deputada afirma que é uma boa sugestão e pergunta se o Diretor considera que a equipe do Hospital assimilou a postura de acolhimento e de respeito à população LGBTQIA+ ou se é uma necessidade de sensibilização contínua e qual o investimento que o Hospital e a Secretaria de Saúde vem fazendo para a qualificação da sensibilização e respeito, nesse processo permanente de educação com o trabalhador de saúde. – Estela Bezerra (Pág. 56, Apanhado taquigráfico, 5º Sessão Pública)

Fernando Chagas então responde que “ a maior parte dos profissionais eles têm um perfil construído, toda a questão, toda a história do hospital no sentido de acolher e do tratamento, mas como a deputada bem colocou, é uma construção sabe por que sempre tem umas situações isoladas que a gente precisa trabalhar. Então é por isso que a gente sempre faz também atualizações, reuniões e discussões a esse respeito, sempre que a gente identifica uma situação de uma exposição, quando digo uma exposição, uma situação em que alguma pessoa foi exposta ou se sentiu agredida a gente sempre chama o profissional ou a equipe envolvida e sempre trabalha no sentido de que esse tipo de prática jamais possa acontecer no hospital até porque nós somos um hospital tanto



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

referência como o primeiro Hospital do ambulatório TT do estado, de uma população plural, tão plural, tão rica e a gente não pode permitir.” – Fernando Chagas (Pág. 57, Apanhado taquigráfico, 5º Sessão Pública)

“O sistema de informação de vocês dialoga com o centro de referência da população LGBTQIA+? Vocês têm referência por exemplo com o centro, quando atende alguém em Campina Grande, o centro de referência de Campina, vocês tem uma ação de referência e contrarreferência? Por exemplo, chega alguém para Campina Grande que não é acompanhado pelo centro de referência, tem algum problema de doença infectocontagiosa, tem algum problema de violação de direitos ou de vulnerabilidade, vocês comunicam ao centro de referência de Campina Grande que atenderam uma pessoa com esse perfil que chegou aqui e não passou por lá?” – Estela Bezerra (Pág. 57, Apanhado taquigráfico, 5º Sessão Pública)

Fernando Chagas afirma que direciona à Gerência de DST/AIDS e lá eles encaminham. Que é algo que ocorre geralmente, que não é algo rotineiro. – Fernando Chagas (Pág. 57 e 58, Apanhado taquigráfico, 5º Sessão Pública)

A Presidenta da CPI pergunta os meios de comunicação utilizados pelo Hospital para difundir os serviços do Hospital e do Ambulatório. – Estela Bezerra (Pág. 58, Apanhado taquigráfico, 5º Sessão Pública)

Ele afirma que possuem “o Instagram do hospital que é bem ativo, e os meios de comunicação, as televisões, as rádios, os oficiais quanto também a gente precisa divulgar, basicamente são esses meios e é, basicamente isso e as campanhas” como o Clementino Itinerante. – Fernando Chagas (Pág. 58, Apanhado taquigráfico, 5º Sessão Pública)

A Deputada Estela Bezerra pergunta se o Hospital notifica situações de violências contra a população LGBTQIA+, quando acontece de identificar esse perfil nos serviços prestados pelo Hospital. Se comunica ao sistema de segurança pública e à Delegacia de Crimes Homofóbicos. – Estela Bezerra (Pág. 58 e 59, Apanhado taquigráfico, 5º Sessão Pública)

O Diretor diz que não é comum esses eventos, que na verdade, são raros. Porém, em seguida completou: “eu posso confirmar direitinho, mas eu acredito também fazemos, porque a gente teve um caso recente, foi feito a notificação e o aviso também à polícia, ao serviço de segurança do estado até para poder a questão do acolhimento da segurança em si, da pessoa, do patrimônio, então a gente faz sim”

A Deputada Estela Bezerra conclui que: “Também já tínhamos compreendido inexistia um protocolo de atenção a população LGBTQIA+, vítima de violência sexual doméstica, coisa que nós já temos com relação à criança e adolescente e a mulheres, significa que é um caminho que pode ser feito, que pode ser construído.” E Lembra que, a lei em voga, sobre o reconhecimento e o uso do nome social na Paraíba é garantido pelo Decreto de 2011, porém a partir da Lei nº 10.908/2017, de autoria da Deputada. – Estela Bezerra (Pág. 59 a 61, Apanhado taquigráfico, 5º Sessão Pública)



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

3.2.5.3. Análises e Conclusões

Nota-se a dificuldade de gerar, sistematizar e ter acesso às informações da população LGBTQIA+ pelos serviços da gestão pública estadual. E que no geral, as equipes e a estrutura são pequenas para as demandas apresentadas.

Destacamos, a partir da fala da Gerente de DST/AINDA, a dificuldade na política de prevenção, devido aos cortes por parte do governo federal. A Gerente também ficou de enviar planilha com os dados acerca das fichas de notificações de violência, com o recorte da população LGBTQIA+.

Quanto ao Hospital de Trauma de Campina Grande, até o presente momento, não faz a utilização do nome social em seus protocolos de atendimentos. Não conseguem identificar e quantificar as pessoas LGBTQIA+ que tenham dado entrada no Hospital como vítimas de violências de motivação LGBTfólicas.

Até o presente momento de realização da oitiva, uma das poucas articulações do hospital se dá com o Centro de Referência LGBT de Campina Grande e com a SEMDH, devido a recente implantação do Ambulatório TT na unidade hospitalar. Assim, evidenciamos que há uma necessidade urgente de alterar algumas ações há tempos realizadas pelo Hospital, principalmente quanto a invisibilidade da população LGBTQIA+, seja no nome social ou mesmo nas formações e capacitações de seus servidores, para que haja o devido acolhimento e aplicação dos procedimentos necessários.

Verificamos que o Gerente Fernando Luiz considera suficiente a equipe, os serviços e sua abrangência para o atendimento da demanda da população LGBTQIA+, porém, não há um censo ou instrumento que possa validar e verificar a efetividade dos serviços e se os usuários são realmente contemplados e atendidos.

Nota-se na oitiva, que os acompanhamentos sobre as informações sobre a violência LGBTQIA+ por parte da SEMDH, são mais frequentes na análise dos dados de CVLI, em parceria com a SESDS. Porém, cabe ressaltar, como foi visto nas oitivas anteriores, que o serviço de saúde, por exemplo, ainda necessita estabelecer protocolos e fluxos de atendimento a essa população que sofre diversas violências antes de ter a subtração de sua vida.

Durante esta oitiva, a Deputada confrontou as informações dadas pelo Gerente da SEMDH, que afirmava haver uma relação de fluxo frequente entre os órgãos, porém, o que foi trazido pela Direção do Hospital de Trauma de Campina Grande, por exemplo, mostrou o inverso.

Destacamos que há a necessidade de efetivação da Rede, que tenha legislação específica e que haja procedimentos demarcados, efetivados e respeitados pela gestão estadual.

Percebemos que as relações institucionais sobre a política transversal na gestão estadual, ela está personificada em determinadas pessoas, que não há procedimentos constituídos para a amplitude da gestão estadual.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

3.2.6. 6ª Sessão Pública - 19.05.2022

A 6ª sessão pública da CPI convocada (Anexo XLIV) para o dia 19 de maio de 2022, às 09h00min, por videoconferência. Transmitida pela Tv Assembleia e no Canal do YouTube da Assembleia Legislativa da Paraíba. Disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=pzgnGQa3Ph4>

Com a pauta (Anexo XLV) estabelecida para discutir a situação de violência contra a população LGBTQIA+ no estado da Paraíba, com as autoridades convidadas e os encaminhamentos.

Participou da Sessão a Presidenta da CPI, a Deputada Estadual Estela Bezerra e o Secretário da CPI, Deputado Jeová Campos e o Deputado Estadual Dr. Érico.

A ata dessa sessão, encontre-se no Anexo XLVI.

3.2.6.1. Convidados para oitiva

- Gerência Executiva de Vigilância Socioassistencial, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – Gerente Maria de Lourdes Azevedo (Anexo XLVII)
- Gerência Executiva de Diversidade e Inclusão, da Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia – Gerente Vanusa Cavalcanti (Anexo XLVIII)
- Núcleo de Gênero, Diversidade e Igualdade Racial, do Ministério Público da Paraíba – Promotor João Benjamin (Anexo XLIX)
- Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena – Diretor Geral Laécio Bragante (Anexo L) – não compareceu e não apresentou justificativa
- Núcleo de Gênero e LGBT, da Defensoria Pública do Estado da Paraíba – Coordenadora Maria dos Remédios Mendes de Oliveira (Anexo LI) - – não compareceu, mas apresentou justificativa
- Gerência Operacional de Média Complexidade, da Gerência Executiva da Proteção Social Especial, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - Gerente Andrezza Ribeiro Gomes (Anexo LII) – não compareceu, mas apresentou justificativa
- Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia – Secretário Cláudio Furtado (Anexo LIII) - – não compareceu e não apresentou justificativa
- Secretaria de Estado da Saúde – Secretária Renata Valéria Nóbrega (Anexo LIV) – não compareceu, mas apresentou justificativa

3.2.6.2. Destaques da reunião

3.2.6.2.1. Gerência Executiva de Vigilância Socioassistencial, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – Gerente Maria de Lourdes Azevedo



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Ao iniciar as perguntas dessa série de oitivas, a Presidenta da CPI, pede que a Gerente Maria de Lourdes fale de maneira objetiva o objetivo, a estrutura e sobre a equipe da Gerência Executiva de Vigilância Socioassistencial.

Maria de Lourdes inicia sua apresentação, diz que desde 2014 está na SED e que a partir de 2017 assume a Gerência. Afirma que a função da Vigilância junto à política de assistência social, é na contribuição do planejamento das ações da projeção social básica, proteção social especial e a gerência de Direitos Humanos. Trabalham com a consolidação de dados que são encaminhados para a vigilância por meio dos equipamentos que atendem ao público, que na proteção básica é a população em vulnerabilidade social e suas famílias, e na proteção social especial que é dividido na média e na alta complexidade. Explica que: “Na média complexidade onde tem os equipamentos dos CREAS, por onde são atendidas também a população LGBTQIA+, e dos CRAS, que é da proteção básica. A partir desse acolhimento das equipes, o atendimento preenchido os instrumentos técnicos, que são instrumentais na sua maioria no sistema na base do ministério. Alguns instrumentais nós aqui aprimoramos pela necessidade mesmo de coletar mais informações e principalmente porque nós trabalhamos mais com dados quantitativos. E a partir desse registro nós podemos gerar relatórios e contribui com o trabalho dos técnicos coordenadores dessas equipes municipais.” – Maria de Lourdes (Pág. 04, Apanhado taquigráfico, 6º Sessão Pública)

A Deputada Estela Bezerra conclui e pergunta: “Então, a gente pode dizer, Maria de Lourdes, que a vigilância socioassistencial tem o mapa da violação de direitos do Estado, a partir dos serviços de CRAS e CREAS?” E complementa perguntando, se ocorre sistematização dentro de instrumento nacional. – Estela Bezerra (Pág. 05, Apanhado taquigráfico, 6º Sessão Pública)

Maria de Lourdes afirma que há o mapa de violações de direitos. Responde que há instrumentais, que na proteção básica é o Registro Mensal de Atendimento (RMA). “Tem da proteção social especial nos CREAS eles também utilizam, sendo que no estado nós aprimoramos e criamos o nosso sistema estadual porque ele era muito simples, o nacional ainda de 2013.” Diz que as equipes sentiam a necessidade de contemplar outras informações, por exemplo da população LGBTQIA+ no RMA nacional, e que no sistema estadual, “a gente já colocou o gênero da pessoa que foi atendida e a faixa etária.” Afirma que o sistema estadual foi implantado em 2021, só a partir daí que conseguem ter dados referentes a idade e ao gênero das pessoas. Reforça que há a necessidade de que o município faça os preenchimentos de forma sistêmica, para que haja o acompanhamento mensal da vigilância. Traz ainda, que há muitos desafios por conta da alta rotatividades de servidores nos municípios por conta dos rompimentos de vínculos do servidor com a prefeitura. – Maria de Lourdes (Pág. 05 e 06, Apanhado taquigráfico, 6º Sessão Pública)

A Deputada Estela Bezerra pergunta se conseguiria, então, saber o tipo de violação e a população de pessoas LGBTQIA+ que foram atendidas com violação de direitos. Mais na frente ela complementa: “Existe alguma tipologia de violação de violência que a vigilância tem registrado para a população LGBTQIA+?”

“Não, precisamente”, responde a Gerente Maria de Lourdes. Pois é um sistema, que os itens são preenchidos a partir do que foi solicitado pela Gerência da Média



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Complexidade, com a Coordenação dos CREAS e a Vigilância. Ela acrescenta que essas informações são complementares, discriminadas em um relatório descritivo. Que no sistema, o relatório é quantitativo. “Então, por isso que o descritivo, o RMA descritivo, é de acompanhamento da coordenação, aqui mesmo na secretaria, mas fica na coordenação dos CREAS que está lá na média complexidade.” – Maria de Lourdes (Pág. 06 e 07, Apanhado taquigráfico, 6º Sessão Pública)

A Presidenta da CPI pergunta quais as principais tipologias que existem de identificação no mapa de violação de direitos. – Estela Bezerra (Pág. 07, Apanhado taquigráfico, 6º Sessão Pública)

Maria de Lourdes diz que “de um modo geral, tem a violência física; a psicológica; quando se trata de idoso tem a patrimonial também, que na maioria das vezes para idosos, mas também tem de criança; abuso e exploração sexual para mulheres, nós colocamos no RMA estadual a violência doméstica.”

A Deputada Estela Bezerra traz que “Então, eu consigo identificar as violências que incidem sobre crianças e adolescentes, sobre idoso, sobre mulheres, mas não consigo sobre a população LGBTQIA+.”

Maria de Lourdes diz que “é”. Pois trabalham com base no instrumento nacional e a partir das necessidades vão destrinchando as violações, que podem colocar essa demanda como encaminhamento, pois como o sistema foi lançado em 2021, estão em fase de aprimoramento e que podem inserir as violações no sistema estadual.

A Deputada Estela Bezerra pergunta se o Sistema Estadual criou o número próprio de denúncia, o Disque 123. E se ele está ligado à Gerência inquirida.

Maria de Lourdes diz que este é um canal de denúncias e que está diretamente ligado à Gerência de Direitos Humanos da SEDH, mas que a Vigilância também trabalha com os dados do Disque 123. Ela afirma que “Eles encaminham para a gente os dados e as informações e é uma coisa que a gente, como se trata de denúncias, o acompanhamento mesmo quem faz é a própria a equipe do disque. Eles fazem o encaminhamento e faz o acompanhamento dessa denúncia até onde ela vai ser destinada. (...) O próprio acompanhamento tem a equipe do disque 123, que é responsável para fazer o acompanhamento, o que vem pra a gente é a informação e fica disponibilizado os dados aqui para a gente ter, e a gente faz esse levantamento para o acompanhamento é mais interno mesmo,” – Maria de Lourdes (Pág. 08 e 09, Apanhado taquigráfico, 6º Sessão Pública)

A Deputada pergunta em seguida: “Qual a visão que a vigilância tem hoje desse serviço? Quais são as principais motivações de denúncias?” – Estela Bezerra (Pág. 10, Apanhado taquigráfico, 6º Sessão Pública)

Conforme demonstra Maria de Lourdes, não é retratada as motivações, mas que na maioria, trata-se de homofobia.

A Presidenta da CPI segue: “Então, a gente pode dizer que nesse canal a população LGBT tem encontrado uma voz para ecoar a sua violação?”

A Gerente confirma que sim.

Então a Presidenta da CPI pergunta: “Mas que isso é acompanhado especificamente pela Comissão de Direitos Humanos?”



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Maria de Lourdes diz que é pelo Disque 123, que é acompanhado por uma equipe interdisciplinar e que há o encaminhamento das denúncias para a rede de apoio necessária e faz o acompanhamento pós encaminhamento. Já “o registro mensal dos CREAS que são nos municípios é a equipe da coordenação dos CREAS que faz esse acompanhamento junto com as equipes lá do município, que eles também fazem o registro, faz acolhida, o prontuário, diz a referência até mesmo para manter o fluxo, faz a referência para os centros, considerando Campina Grande e João Pessoa.” – Maria de Lourdes (Pág. 10 e 11, Apanhado taquigráfico, 6º Sessão Pública)

A Deputada Estela Bezerra pergunta das parcerias com as Secretarias da Mulher, da Saúde e da Educação, uma vez que estas incidem suas políticas sobre as violações de direitos. Pergunta se há um acompanhamento integrado do dado.

A Gerente afirma que não há interação neste fluxo. – Maria de Lourdes (Pág. 12, Apanhado taquigráfico, 6º Sessão Pública)

“A população LGBTQIA+ já está sendo considerada uma população específica de violação de direitos pela vigilância? Vocês têm algum plano dirigido ou já identificaram um mapeamento de violações recorrentes nessa população?”, pergunta a Presidenta da CPI.

“Nós percebemos que em números vem aumentando. Nos planejamentos todas as temáticas e todas as populações são trabalhadas por conta das equipes. E o planejamento em si a vigilância ela trabalha junto das proteções. Então, a vigilância sozinha não faz um plano de desenvolvimento, de uma ação. Nós fazemos de forma conjunta.”

A Deputada Estela Bezerra pergunta se a “Secretaria demanda da Diretoria de Vigilância Assistencial informações específicas da população LGBTQIA+ para planejamento e dá retorno nesse planejamento junto com vocês? Já houve algum trabalho de planejamento específico considerando os dados que vocês têm sobre a população LGBTQIA+ ou modificação do prontuário para poder verificar melhor essas situações de violação de direitos da população LGBTQIA+?” – Estela Bezerra (Pág. 13, Apanhado taquigráfico, 6º Sessão Pública)

A Gerente responde que não. Diz que o que normalmente é demandado, são as solicitações de dados.

O Deputado Jeová Campos pergunta: “quando se recebe uma denúncia desta população, em relação à denúncia que se faz contra a violência contra a mulher, violência contra adolescentes que não são da população LGBTQIA+, esse setor de vigilância dá o mesmo tratamento que daria, por exemplo, à violência contra a mulher?” – Jeová Campos (Pág. 15, Apanhado taquigráfico, 6º Sessão Pública)

A Gerente Maria de Lourdes afirma que existem vários setores, porém não é na Vigilância Socioassistencial que recebe a denúncia. Que iria transmitir a pergunta para o setor competente.

Segue nas perguntas o Deputado Jeová Campos: “Queria saber o quantitativo de denúncias que chegam à sua gerência no conjunto das violações de direitos e quanto por cento representa essas denúncias em relação à população LGBTQIA+. E uma última pergunta: O que você acha que o seu setor da vigilância poderia fazer para melhorar o



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

atendimento de forma mais destacada com a população LGBTQIA+? O que é que poderia ser feito?” – Jeová Campos (Pág. 16, Apanhado taquigráfico, 6º Sessão Pública)

Maria de Lourdes então responde que: “O que vem pra a gente é o que reflete no registro. Então, eu já reforço a minha fala da implantação das vigilâncias nos municípios; a questão dos vínculos dos profissionais nos municípios, o que fragiliza a informação – porque a partir do momento que há uma quebra de uma rotina, existe a quebra também do registro. O que fortalece pra a gente aqui é o registro ser feito de forma sistemática nos setores que demandam pra a gente. A gente depende mesmo da estrutura dos outros setores do que do nosso mesmo.”

O Deputado Jeová Campos complementa a pergunta anterior: “Feito o registro, o resultado final de proteção feito pelos órgãos correlacionados, qual é o índice de satisfação da população LGBTQIA+ se fizer o comparativo entre o registro que é feito e o resultado final do pedido de acolhimento?”

“Em números, eu posso falar. Eu posso falar que a gente vem aumentando, por exemplo, em 2018 a gente tem um registro aí de 27 violações de direito; agora em 2021 a gente já tem um registro de 69 violações. Mas é como eu estou falando para Vossa Excelência, eu não posso precisar que esse realmente seja a realidade na questão desse público, porque nos municípios onde tem o maior número de registro, nem sempre eles entendem da necessidade do CREAS, de ser a porta de entrada desse serviço, a partir da violação de direitos é o CREAS, e o nosso estado todo tem a cobertura dos CREAS. Nós temos setenta e oito CREAS municipais e temos vinte e seis CREAS regionais que faz o restante da cobertura dos municípios que não tem CREAS. Nós temos também sempre o diálogo com o sistema de justiça para estar sempre orientando quando chega. Mas a maioria das vezes a porta de entrada não é o CREAS, por isso o risco de ficar a subnotificação.” – Maria de Lourdes (Pág. 17, Apanhado taquigráfico, 6º Sessão Pública)

O Deputado Jeová Campos segue perguntando, se no caso de recebimento de uma denúncia pelo Disque 123 de uma pessoa LGBTQIA+ de Carapateira, qual seria o encaminhamento dado.

Maria de Lourdes diz que dependendo da violação tem os encaminhamentos. “A solicitação é que seja feita a referência para os centros para que os próprios centros tenham esses registros. Quando se trata de uma violação de saúde tem o encaminhamento da saúde também.”

Mais na frente, Maria de Lourdes traz a informação coletada por sua equipe, no momento da CPI, que “de acordo com o RMA Estadual 6,7% das violações de direitos de 2021 foi contra o público de LGBTQIA+ na faixa etária de 18 a 59 anos.” – Maria de Lourdes (Pág. 19, Apanhado taquigráfico, 6º Sessão Pública)

3.2.6.2.2. Gerência Executiva de Diversidade e Inclusão, da Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia – Gerente Vanusa Cavalcanti

A Deputada Estela Bezerra inicia sua fala agradecendo a participação da Gerente Vanusa Cavalcanti, e pede que fale um pouco sobre a existência da Gerência, o objetivo



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

e qual a estrutura de equipe disponível para o cumprimento da sua missão. – Estela Bezerra (Pág. 20, Apanhado taquigráfico, 6º Sessão Pública)

Após os cumprimentos iniciais, a Gerente Vanusa Cavalcanti diz que a Gerência surge no ano de 2011, e que ocupa o cargo desde o ano de 2018. Ela afirma que é uma gerência bem ampla. “Então, nós temos educação especial, temos um núcleo de educação especial no estado, na rede estadual é a nossa responsabilidade, e outras questões da educação especial na rede estadual, municipal e privada também a gente tem que estar monitorando. Temos o núcleo de educação tipo racial, e esse núcleo compreende a educação quilombola, as questões raciais, a educação do povo do terreiro, a educação do povo cigano. Temos educação dos indígenas em núcleos separados, a educação do campo, a educação ambiental e a educação para os direitos humanos, e nela nós tratamos e monitoramos e tentamos resolver da melhor maneira possível todos os casos de violação de direitos humanos dentro do ambiente escolar.” Na sequência, afirma que sua equipe é insuficiente, pois tratam de assuntos variados. Atualmente possuem 6 (seis) pessoas, contando com ela, para dar conta dessas demandas. – Vanusa Cavalcanti (Pág. 21 a 23, Apanhado taquigráfico, 6º Sessão Pública)

A Deputada Estela Bezerra pergunta quais ações são realizadas e o que está planejado com o retorno das aulas, no que tange a inclusão da população LGBTQIA+.

A Gerente Vanusa Cavalcanti diz que estão com mais de 50 (cinquenta) ações planejadas, algumas já em andamento. Cita o trabalho do círculo de paz restaurativa, realizada em parceria com a Promotoria da Educação, do Ministério Público Estadual, que possuem objetivo de dialogar nas escolas, sobre as questões de violações de direitos humanos, com foco no bullying e na LGBTfoibia. Acrescenta também, uma parceria com a ONG Safernet Brasil, que atua com o cyberbullying e sobre as questões de violações de direitos dentro do ambiente escolar. - Vanusa Cavalcanti (Pág. 23, Apanhado taquigráfico, 6º Sessão Pública)

A Deputada Estela Bezerra pergunta “quais as principais demandas de violação e como elas chegam? Na sequência, quais as principais atividades específicas que estão sendo realizadas, com relação a essa população LGBTQIA+?” e complementa “eu quero saber nesse momento se existe algum prontuário e quais são as principais demandas de 2018 até agora que esse setor recebeu com relação à violação de direitos LGBT? Vossa Senhoria consegue me descrever o quantitativo dessas violações? Existe um mecanismo nas escolas registram até essa gerência? Como é que esses temas chegam até a essa gerência? Vossa Senhoria, por exemplo, dialoga com o 123 da Secretaria de Desenvolvimento Humano? É isso que nós queremos saber. Como as demandas de violação chegam aí? Qual é o instrumento de sistematização dessas informações? E como é que vocês sistematizam essas informações?” – Estela Bezerra (Pág. 25 e 26, Apanhado taquigráfico, 6º Sessão Pública)

A Gerente inicia, afirmando que as principais demandas chegam através da Ouvidoria da Secretaria da Educação. Que algumas demandas são encaminhadas para a Gerência e outras, são encaminhadas para a Comissão Permanente de Investigação – CPI - da SEECT. Dependendo dos casos, a CPI convoca a Gerência para analisar alguns casos, gerar relatório ou participar de audiências.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

“Então, quer dizer que o acompanhamento que a gerência faz é uma busca, é uma informação que é encaminhada pela ouvidoria e pela CPI. Vocês são pautados nesse caso?” – Estela Bezerra (Pág. 27, Apanhado taquigráfico, 6º Sessão Pública)

Vanusa Cavalcanti afirma que são pautados. Que possuem um ramal, que qualquer escola, aluno, professor ou qualquer pessoa da comunidade escolar, pode entrar em contato para relatar qualquer situação.

O Deputado Jeová Campos pergunta que número é esse. – Jeová Campos (Pág. 28, Apanhado taquigráfico, 6º Sessão Pública)

Vanusa Cavalcanti diz que é o (83) 3621-5681.

O Deputado Jeová Campos complementa sua pergunta procurando saber se esse número de telefone é constantemente acionado.

A Gerente relata que não, que é mais ativado pela ouvidoria.

O Deputado Jeová Campos pergunta se esse número é difundido nas escolas. A Deputada Estela Bezerra continua perguntando se nas escolas, esse número não consta como referência no prontuário/protocolo.

Vanusa Cavalcanti diz que constantemente realizam ações educativas e pedagógicas nas escolas, e que nessas oportunidades, deixa telefone e e-mail da gerência, bem como número de telefone privado. Sobre a pergunta da Deputada Estela, a Gerente diz que não, pois o número em voga, trata-se de um número “comum”. Mas diz que o que divulgam é a Ouvidoria, pois é o canal oficial de denúncias. Ela completa que, as pessoas comparecem no espaço físico da Gerência, levam demandas e que a partir dessas provocações, montar e executam ações pedagógicas na escola demandante, sobre o conteúdo necessitado. Afirma também, que há parceria com o Conselho Tutelar. – Vanusa Cavalcanti (Pág. 28 e 29, Apanhado taquigráfico, 6º Sessão Pública)

O Deputado Jeová Campos pergunta se “esse número da ouvidoria dentro da escola ele é um número que está, digamos assim, difundido, exposto em local público? Como, por exemplo, você tem hoje o cartaz distribuído contra atos de homofobia na Paraíba inteira, que é lei estadual. Dentro da escola tem fixação de cartazes nesse sentido?”

A Gerente diz que não, que o número da Ouvidoria está divulgado nas redes sociais da Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, e que não há uma campanha de divulgação desse mecanismo de denúncias. - Vanusa Cavalcanti (Pág. 29 e 30, Apanhado taquigráfico, 6º Sessão Pública)

Então, o Deputado Jeová Campos pergunta “Como é que a sua diretoria tem tratado com a questão de bullying contra a comunidade LGBT, toda população LGBTQIA+?”

Vanusa Cavalcanti diz, que no caso do cyberbullying, possui a parceria com a Safernet Brasil, que realiza ações pedagógicas e há uma formação continuada com todos os professores da rede estadual de ensino sobre o bullying, que no caso, também está incluído as questões da LGBTfobia. Ela diz ainda que: “Agora, por exemplo, bem específicas nós temos as seguintes formações planejadas para 2022: já estão em execução os ciclos restaurativos, mas temos uma formação continuada em gênero e sexualidade para a população indígena, para os professores da rede, porque temos onze



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

escolas indígenas e a temática tem que chegar até as comunidades indígenas também; temos uma formação continuada quase já há pouco de ser executada sobre diversidade humana, gênero e sexualidade; e temos uma formação pronta para toda a comunidade escolar sobre o nome social, porque é um problema que nós temos enfrentado nas escolas do nome social. A formação “Me chame como eu gosto” também está pronta para ser executada, estamos só aguardando que o secretário de educação assine para que nós possamos dar andamento a essas formações em relação à população LBGTQIAP+. São três formações para o ano letivo de 2022. Quatro, na verdade uma já está acontecendo com a segunda etapa em setembro. São quatorze regionais e nós fomos a dez e faltam quatro para setembro em diante.” - Vanusa Cavalcanti (Pág. 30, Apanhado taquigráfico, 6º Sessão Pública)

O Deputado Jeová Campos pergunta se a Gerente possui convicção de que o trabalho feito pela Gerência é suficiente para a proteger a população LBGTQIA+ de preconceito no âmbito escolar.

Vanusa Cavalcanti diz que nas mais de seiscentas escolas da Rede estadual de ensino, sempre que aparece demandas para a Gerência, são realizadas as formações pedagógicas, principalmente com foco nas intervenções preventivas. Mas, diz que é humanamente impossível que seja possível dar conta de todos os casos, pois nem todos os casos chegam ao conhecimento da Gerência.

A Deputada Estela Bezerra, corrobora com a pergunta do Deputado Jeová Campos, “ele está perguntando se diante das questões de violação de direitos que chegam até essa gerência, que chegaram até essa gerência, vossa excelência considera que as condições instaladas e o que vocês conseguiram responder até hoje é adequado? Vocês conseguem acompanhar todos os casos de violação de direito e dar solução aos que chegaram?” – Estela Bezerra (Pág. 32, Apanhado taquigráfico, 6º Sessão Pública)

Desta forma, a Gerente afirma que todos que chegam até a Gerência, eles sempre conseguem acompanhar.

A Presidenta da CPI pergunta “A gente tem 2018, 2020 e 2021 já não tivemos atividade escolar por conta da pandemia, de 2018 até aqui vossa excelência tem quantos casos registrados de violação de direitos para a população LBGTQIA+? E outra questão: desde o tempo que a gerência foi criada, esses casos que foram registrados aconteceram em quanto por cento das escolas de rede pública? Gostaria que vossa excelência dissesse quantas escolas existem na rede pública nesse momento e qual o quantitativo de escolas onde já foi registrada violação de direito à população LBGTQIA+ e caso de LBGTfobia?”

A Gerente diz que esses números não têm de cabeça, pois as questões da LBGTfobia é um dos vários aspectos que a Gerência trabalha. Que possuem mais de seiscentas escolas. Mas que poderia mandar para a CPI as informações solicitadas, mas que presume que não sejam tantos registros. Lembra, inclusive, um caso de uma vereadora da cidade de João Pessoa, que proferiu acusações LBGTfóbicas contra a Gestora da Escola Estadual Francisca Ascensão Cunha, além de atingir professores e alunos. Diz também que atua com o Conselho Tutelar de Mangabeira e o Ministério Público, para acompanhar o caso e tomar as medidas cabíveis. - Vanusa Cavalcanti (Pág. 33 e 34, Apanhado taquigráfico, 6º Sessão Pública)



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

A Deputada Estela diz que acompanhou o caso, que inclusive, promoveu “inclusive, com a presença do Ministério Público Federal e da Secretaria Estadual de Educação, uma grande audiência pública sobre liberdade de cátedra e o que é direito da escola, da comunidade escolar, e nós também estamos promovendo ações contra a própria vereadora que tenta atacar essa escola com vários preconceitos e um deles a homofobia.”

Continua a Deputada Estela Bezerra: “E eu terminaria a nossa oitiva com essa gerência perguntando: quais são as principais parcerias que vocês contam dentro do próprio equipamento do estado? Porque vossa excelência falou de parceria externas com o Ministério Público e com uma organização que presta consultoria e eu gostaria de saber com que outras secretarias vocês atuam e se vocês também recebem denúncias que vossa excelência falou que tanto monitora o estado, acompanha o estado, quanto a educação da iniciativa privada, se vocês recebem denúncias ou acompanham ou têm fôlego de acompanhar a rede municipal pública do próprio estado da Paraíba?” – Estela Bezerra (Pág. 35, Apanhado taquigráfico, 6º Sessão Pública)

Vanusa Cavalcanti afirma que não há folego, pois como havia dito, só possui 4 (quatro) pessoas trabalhando e que o acompanhamento realizado, não é oficial. Pois a atribuição da Gerência é a realização de formações pedagógicas. Disse que acompanha os casos municipais quando chegam na Gerência as demandas e buscam a secretaria municipal, já na rede privada vão até as escolas e fazem o devido acompanhamento. Completa que “quanto ao monitoramento, não há um monitoramento oficial aqui da rede estadual. Não existe. A gente não tem um setor que faça esse apanhado de dados, esses números não são oficialmente registrados num setor específico.” Diz também que “Agora, nós estamos, no momento, elaborando um projeto para o registro estatístico desses índices. Nós estamos inspirados na lei do Deputado Janduhy Carneiro, de 2015, que “dispõe sobre o registro estatístico dos índices estaduais de violências nas escolas públicas do Estado da Paraíba e dá outras providências”.” E sobre as parcerias, Vanusa afirma que há com a Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana, Secretaria da Cultura (pouco, mas tem) e a Secretaria do Desenvolvimento Humano, e que as entidades fora da gestão estadual, são muitas. – Vanusa Cavalcanti (Pág. 35 e 37, Apanhado taquigráfico, 6º Sessão Pública)

O Deputado Jeová Campos solicita “à gerência e à doutora professora Vanusa Cavalcanti, que ela dirige, para que informe os últimos 05 anos o quantitativo de escolas que chegou a ter registro de violação de direitos da população LGBTQIAP+.”

A Gerente afirma que enviará. – Vanusa Cavalcanti (Pág. 37, Apanhado taquigráfico, 6º Sessão Pública)

3.2.6.2.3. Núcleo de Gênero, Diversidade e Igualdade Racial, do Ministério Público da Paraíba – Promotor João Benjamin

A Presidenta da CPI faz a saudação inicial ao Promotor de Justiça, João Benjamin e solicitou que ele contextualizasse sobre o Núcleo de Gênero, Diversidade e Igualdade Racial do Ministério Público do Estado da Paraíba, quando ele foi criado e quais as



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

principais realizações. – Estela Bezerra (Pág. 41, Apanhado taquigráfico, 6º Sessão Pública)

O Promotor João Benjamin faz sua saudação inicial e parabeniza a Deputada Estadual Estela Bezerra, pela iniciativa da instalação da CPI. Diz eu por conta da convicção constitucional o MP é um órgão voltado à defesa da comunidade LGBTQIA+, porque são “defensores da sociedade e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, inclusive cumprindo o objetivo previsto como fundamento da República, que é promover o bem-estar de todos, independentes de raça, de identidade de gênero, sexo e cor.” Porém, até pouco tempo o MP não era um órgão acolhedor para as causas LGBTs, pois as demandas chegavam no MP, mas eram distribuídas aos promotores de acordo com as suas competências, não havia um órgão específico. Em 2021 cria-se o Núcleo, com Promotores sensíveis as causas e escolhidos a dedo, segundo o Promotor. – João Benjamin (Pág. 42 e 43, Apanhado taquigráfico, 6º Sessão Pública)

O promotor de apresenta, diz que é Promotor de justiça há 15 (quinze) anos, que é homossexual, casado com outro homem e pai de duas garotas. E que integra “esse grupo do Ministério Público que há pouco tempo já tem mostrado ao que veio.”

No pouco tempo de existência do Núcleo, o Promotor diz que a primeira ação realizada, foi solicitar a gestão do MP, o reconhecimento do nome social aos membros e servidores do Ministério Público. “Então, já fizemos essa gestão junto ao procurador-geral de justiça e estamos esperando a publicação do ato que deve sair muito em breve.” A segunda ação é a realização de um webinar, em referência à comemoração do Orgulho LGBT, que ocorrerá no de 1º de julho, com o intuito de falar aos membros e servidores sobre as questões relacionadas à população LGBTQIA+, sobre a despatologização, transgeneridade, orientação sexual, pois muitas pessoas ainda não sabem diferenciar orientação sexual de identidade de gênero. A outra articulação é feita com o Ministério Público Federal, em favor da população LGBTQIA+ que está em privação de liberdade, em parceria com a Rede de apoio e a Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana, que irão ao Presídio Silvio Porto, para mapear as demandas da população LGBTQIA+ da penitenciária. Diz que “Outra questão que estamos também articulando e aí estamos bem felizes com isso, deputada Estela, junto ao Tribunal de Justiça e obviamente as entidades LGBTQIAP+ do Estado, a realização do primeiro mutirão para reconhecimento, para retificação do registro civil das pessoas transgênero aqui no estado. Já estamos em contato com a Associação Anoreg dos cartórios, dos núcleos oficiais de registro.” O Promotor João Benjamin, também cita a parceria com a SEMDH, quanto a aplicabilidade do Programa Dignidade Menstrual, especificando os homens transsexuais, em que o Núcleo trabalhará junto aos promotores de justiça para que fomentem junto às prefeituras adoção dessa política nos seus respectivos municípios. - João Benjamin (Pág. 43 a 45, Apanhado taquigráfico, 6º Sessão Pública)

O Promotor relata sua alegria sobre a criação do GEDIR, pois a população LGBTQIA+ passou a ter um canal específico no Ministério Público da Paraíba. Disse que já houve reunião do Núcleo com os movimentos sociais LGBTQIA+ do estado, com a finalidade de apresentação e que a partir desse momento, passa a receber denúncias. Cita o caso ocorrida na cidade de Caaporã, que um Pastor proferiu discurso de ódio e preconceito contra a população LGBTQIA+. Após receber a denúncia do Movimento do



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Espírito Lilás, foi encaminhado à Promotora de justiça para adoção das medidas cabíveis, lá foi instaurado o prosseguimento investigativo criminal e também civil. Assim como, um empresário, proprietário de um box de Cross Fit, que pelas redes sociais, proferiu discurso de ódio contra a população LGBTQIA+. - João Benjamin (Pág. 45 e 46, Apanhado taquigráfico, 6º Sessão Pública)

O Promotor continua dizendo que “Nós estamos também, deputada Estela Izabel, deputado Jeová, tentando junto ao Ministério Público da Paraíba, porque nós temos uma certa amarra no que diz respeito à taxonomia para fins estatísticos. Nós temos que obedecer a taxonomia do Conselho Nacional do Ministério Público. Entretanto, iniciaremos uma gestão na verdade junto ao procurador-geral da Justiça, para incluir uma taxonomia dos nossos procedimentos extrajudiciais e judiciais no que diz respeito aos crimes LGBTfóbicos, por exemplo, o crime de racismo e o crime de injúria racial, previsto no art.140, §3º do Código Penal, que, segundo o Supremo Tribunal Federal, quando houver um cunho LGBTfóbico, também se enquadrará neste delito.” Por isso, hoje, o Núcleo não consegue mensurar o quantitativo de denúncias nos órgãos de execução do Ministério Público direcionados pelo crime de LGBTfobia, da Lei 7.716 ou o crime de injúria racial no art. 140, §3º. - João Benjamin (Pág. 46, Apanhado taquigráfico, 6º Sessão Pública)

Finalizando essa primeira fala de contextualização, o Promotor João Benjamin diz que o GEDIR tem atribuição de articulação e fomento de políticas públicas, que não tem atribuição executiva. Ou seja, o GEDIR pode recepcionar uma denúncia ou demanda e remeter a denúncia ao promotor de justiça competente, da cidade que ocorreu o fato, então o GEDIR realiza o acompanhamento. - João Benjamin (Pág. 47, Apanhado taquigráfico, 6º Sessão Pública)

A Deputada Estela Bezerra parabeniza pela diligência do Promotor João Benjamin e complementa: “Acho que um dos maiores desafios, deputado Jeová, é no nosso momento cultural, político e histórico sensibilizar algumas instituições à homofobia, discriminação de gênero, o racismo, e todas outras formas de discriminação são estruturadas no Brasil, são estruturantes e estruturais, porque elas estão dentro das principais instituições. Nós que trabalhamos com a igualdade de gênero, o direito das mulheres, enfrentamos no sistema de Justiça uma forte reprodução do patriarcado e das discriminações estruturais que existem, o racismo da mesma maneira, não seria diferente com a LGBTfobia, por isso acho que o trabalho e o Plano Nacional de Sensibilização e Estruturação do próprio Ministério Público é extremamente avançado, e pode resultar num avanço fenomenal diante dos desafios que nós temos neste setor.” Acrescenta ainda que é autora do Projeto que transformou o Executivo Estadual num sujeito com obrigações sobre a dignidade menstrual das pessoas que menstruam, que apesar de ter tido o veto do governador ao projeto original e “ter sido necessário uma grande mobilização, infelizmente nós tivemos até um parecer extremamente negativo da própria Secretaria das Mulheres e da Diversidade, que hoje se vê obrigada a desenvolver atribuições, mas nós vencemos este processo, é dizer que nós conseguimos depois corrigir uma ausência que existia no nosso processo, que é a inclusão dos homens trans tratada pelo Ministério Público.” Ressalta uma demanda ao Ministério Público, que é sobre a segurança e o acesso do tratamento de hormonização e da resignação



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

sexual da população LGBTQIA+. – Estela Bezerra (Pág. 47 e 48, Apanhado taquigráfico, 6º Sessão Pública)

O Deputado Jeová Campos externa sua satisfação em tem o Promotor João Benjamin no Ministério Público da Paraíba. Cita do comprometimento e compromisso de Dr. Hortêncio e de Dr. José Godoy, que o Ministério Público Estadual e o Federal “estão sob o comando de autoridades de alta performance de desenvolvimento quanto dignidade humana.” Em seguida, o Deputado pergunta qual o número de telefone do GEDIR e o que pode ser para difusão deste número nas escolas da Paraíba. Continua o Deputado: “A pergunta objetiva em sequência: como é que têm agido os promotores de justiça na Paraíba, as promotoras de justiça na Paraíba, nos municípios, em relação à atenção ao Núcleo de gênero, da diversidade e igualdade racial? O GEDIR tem sido bem acolhido pelos promotores e promotoras, independentemente da sua subjetividade? Eles têm entendido que essa é uma questão que merece um tratamento desigual, em face do preconceito reinante, buscando a desigualdade humana? Isso tem chegado, assim, ao alcance dos nobres promotores e promotoras no estado da Paraíba? Quais são os principais entraves que vossa excelência tem encontrado no desenvolvimento do seu trabalho aqui na Paraíba? Tem sido entraves estruturais ou apenas entraves subjetivos, de resistência, que algum promotor ou promotora, ou procurador possam ter em função do trabalho de vossa excelência? Vossa excelência se sente confortável por fazer esse trabalho? Porque como pessoa humana, eu lhe vejo feliz, sorrindo, o seu olhar brilha, e isso é importante, porque transmite segurança para as pessoas que são inseguras, que precisam de uma acolhida. Você tem essa capacidade de transmitir isso.” – Jeová Campos (Pág. 49 e 51, Apanhado taquigráfico, 6º Sessão Pública)

A Presidenta da CPI completa os questionamentos, perguntando: “Existe um procedimento específico quando o Ministério recebe uma representação, notícias crimes ou qualquer outro expediente interno ou externo, relativo à violência da população LGBT? E se há grande procura da população para a realização dessas denúncias? Mesmo que não tenha a taxonomia, o Ministério possui um instrumento específico? Porque nós conseguimos consolidar isso, por exemplo, com a Promotoria da Mulher nos crimes e no feminicídio, e nós avançamos bastante. Tomando até ele como parâmetro, qual é a maturidade e a organização do próprio Ministério com relação a essas demandas de LGBTfobia e de crimes de ódio contra essa população?” – Estela Bezerra (Pág. 52, Apanhado taquigráfico, 6º Sessão Pública)

O Promotor João Benjamin, inicia sua resposta dizendo que o GEDIR está abrindo caminhos e que terá “cuidado ao falar”, pois ressalta que a LGBTfobia existe nos segmentos da sociedade, seja no setor privado como também no setor público. “lá aonde fosse. Sempre vai haver pessoas que, enfim, por suas razões particulares que não vem ao caso destilam ódio e preconceito e, enfim, não são adeptas a esta causa.” Lembra de quando entrou no Ministério Público e do momento atual, em que o site do MP estampa a bandeira LGBTQIA+, pois no passado isso não era possível. Acrescenta que com a oxigenação do Ministério Público, com pessoas mais sensíveis às causas e especificamente a pauta LGBT, o GEDIR não encontra dificuldade para a sua atuação. “Pelo contrário, estamos encontrando apoio na cúpula do Ministério Público, junto ao procurador. E aí preciso enaltecer a figura do procurador-geral de justiça, Doutor



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Antônio Hortêncio da Rocha Neto, que criou o GEDIR no ato – como eu disse a vossa excelência – em novembro do ano passado e que tem dado todo o apoio para a realização do nosso trabalho. Não apenas o procurador-geral de justiça, mas os órgãos da administração superior, o conselho superior, o colégio de procuradores, o CEAJ, a corregedoria.” - João Benjamin (Pág. 54, Apanhado taquigráfico, 6ª Sessão Pública)

Acrescenta ainda o Promotor João Benjamin, que o Núcleo emitiu nota técnica a todos os promotores de justiça do estado fundamentando juridicamente a aplicabilidade da Lei Maria da Penha para mulheres transsexuais, e que por coincidência, após essa publicação, o Superior Tribunal de Justiça reconheceu a mesma questão, pois compreende que se trata de identidade de gênero e não do sexo biológico. - João Benjamin (Pág. 55, Apanhado taquigráfico, 6ª Sessão Pública)

Mas respondendo à pergunta da Deputada Estela Bezerra, sobre a receptividade das demandas envolvendo os crimes de LGBTfobia e injúria racial de conteúdo LGBTfóbico, o Promotor João Benjamin diz que não há procedimento específico, justamente pela ausência da taxonomia específica, mas compromete-se a lutar para a inclusão dessa taxonomia. “Na hora em que vai lá clicar “Vítima”, “Motivação”, “LGBTfobia”, por exemplo, no homicídio nós já temos a taxonomia para feminicídio, porque está na lei, mas nós queremos incluir também a taxonomia para LGBTfobia, também para lesão corporal, LGBTfobia naquelas pessoas que foram violentadas na sua integridade corporal, LGBTfobia naquelas pessoas que foram violentadas na sua dignidade moral, na sua honra. E obviamente, na LGBTfobia que é o crime de racismo que foi recentemente decidido pelo Supremo Tribunal Federal na ação direta de inconstitucionalidade nº 26.” - João Benjamin (Pág. 55 e 56, Apanhado taquigráfico, 6ª Sessão Pública)

A Deputada Estela Bezerra pergunta “Quer dizer que hoje a população que queira fazer uma denúncia ao Ministério Público não encontra uma porta específica?”

O Promotor João Benjamin, diz que encontra no GEDIR. As denúncias podem ser direcionadas para o e-mail gedir@mppb.mp.br. “No que diz respeito à LGBTfobia ou a qualquer outro assunto, o cidadão pode procurar ou a promotoria diretamente na cidade, porque cada promotoria tem o seu “zap”, tem o seu e-mail e tem o seu telefone; ela pode protocolar pessoalmente e fisicamente um documento, uma petição; e ela pode procurar tanto a ouvidoria por meio do protocolo eletrônico, como agora também o GEDIR.” Então continua: “O que acontece, deputada, é que com a criação do GEDIR, a comunidade LGBT se sentiu acolhida, essa é a grande verdade, em termos de Ministério público da Paraíba. Ela se sentiu acolhida e então as entidades LGBT estão encaminhando para o GEDIR e, no GEDIR, a gente faz obviamente o encaminhamento para os promotores competentes, como eu disse a senhora do caso de Caaporã, que foi remetido para a promotora competente e, neste caso do proprietário da academia de crossfit, que foi remetido para o Ministério Público Federal. Então, os meios de recepção de denúncias são os mais amplos possíveis.” - João Benjamin (Pág. 58, Apanhado taquigráfico, 6ª Sessão Pública)

3.2.6.4. Análises e Conclusões



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Os mecanismos de coleta de denúncias de violações de direitos, necessitam que ter maior divulgação, mas também, é importante destacar que há a necessidade de capacitações constantes com os servidores que estão nos serviços da assistência e que poderão ser o primeiro contato das pessoas LGBTQIA+ para denunciar, buscar informação ou ser encaminhado aos serviços que existem.

Confirma-se o que foi presenciado nas outras oitivas, a necessidade de ter mecanismos que demarquem a identidade de gênero e a orientação sexual das pessoas atendidas pelos serviços.

Bem como, se repete nas oitivas realizadas, o baixo número de servidores e as poucas condições para a realização do trabalho voltado ao enfrentamento das violências LGBTfóbicas.

Na Rede Estadual de ensino, percebemos que há uma grande necessidade de ter canais de denúncia de violações de direitos das pessoas LGBTQIA+, bem como, ações planejadas que capacitem professores e funcionários.

No Ministério Público Estadual, verificamos que uma recente estrutura organizacional criada, viabiliza um horizonte de mudanças para os protocolos do MPPB. Cabe destacar a necessidade da definição da taxonomia referente às violações e as violências sofridas pela população LGBTQIA+.

3.2. Eixo 3: Envio de questionamentos por ofícios

3.3.1. Contextualização

Esta CPI, devido ao tempo de vigência e da não possibilidade de comparecimento as oitivas realizadas, por parte do Tribunal de Justiça da Paraíba e da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, ou pelo não comparecimento das convocatórias realizadas para o Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, submeteu ofícios com questionamentos para serem respondidos pelas citadas instituições. Ocorre, que apenas a Defensoria Pública do Estado da Paraíba que respondeu ao ofício enviado.

3.3.1.1. Destaques das respostas

3.3.1.1.1. Núcleo de Gênero e LGBT, da Defensoria Pública do Estado da Paraíba – Coordenadora Maria dos Remédios Mendes de Oliveira

Enviado por esta CPI o Ofício nº 10/2022 de 18 de novembro de 2022 (Anexo LV), solicitou através de título de informação, a resposta para 11 (onze) questões referentes ao objetivo desta CPI para a Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

As respostas estão disponíveis no Anexo LVI.

Perguntados sobre o objetivo geral e específico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba e da Coordenadoria de Diversidade, a DPE responde que tem como objetivo



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

a promoção dos direitos humanos e a defesa em todos os graus judicial e extrajudicial dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita aos necessitados. E que a Coordenadoria da Diversidade tem como objetivo a promoção e a defesa dos direitos da população LGBTQIAP+.

Esta CPI pergunta sobre o local de funcionamento, se a estrutura e a equipe são adequadas para o funcionamento dos serviços.

A Coordenadora responde que o Núcleo funciona na sede da Defensoria Pública Estadual, que não possui estrutura adequada para o serviço e que a equipe é composta apenas pela Defensora e por uma estagiária que faz parte da comunidade LGBTQIA+.

A próxima pergunta é sobre quando começou e como se dá o trabalho da Coordenadoria da Diversidade?

É respondido que a Defensoria sempre contou com a Assistência à população LGBTQIAP+, porém como Coordenadoria, a partir da Lei 101/2021.

A questão seguinte é sobre a função da Coordenadoria e os tipos de serviços especializados realizados pela Defensoria.

Assim, é respondido que a função é prestar serviço especializado a população LGBTQIAP+. Ajuizar ações civis contra os agressores com pedidos de obrigação de fazer ou de não fazer, bem como de indenização por danos morais e materiais, a depender do caso concreto; A Defensoria é mais demandada para retificação de nome de gênero; para gratuidade de casamento e de segunda via de documentos.

Perguntado como se dá o acolhimento das denúncias de crimes de ódio contra a população LGBTQIA+ e quais os tipos de denúncias recebidas pela Defensoria Pública?

Foi respondido que chegando denúncias serão apuradas e tomadas as medidas cabíveis.

Em seguida, esta CPI pergunta: Quais os fluxos de recebimento dessas denúncias? Elas chegam através dos Hospitais, Centros de Referências e organizações sociais e de forma individual? Por favor, nos relate sobre este fluxo.

A Defensoria Pública afirma que ainda não temos fluxo de demandas.

A pergunta de número 8 (oito) não foi respondida. Segue a pergunta: Como é feito o trâmite e o acompanhamento das demandas apresentadas pela população LGBTQIA+? Há dificuldade para a resolução dos casos denunciados?

Já o próximo ponto, foi para tomar conhecimento a cerca de possíveis ações e campanhas realizadas com foco nas violências e violações de direitos sofridos pela população LGBTQIA+.

A Coordenadoria afirma que são realizadas em parceria com outros órgãos do sistema de justiça, pois não possuem recursos de ordem econômica.

A penúltima pergunta é sobre o diálogo da Coordenadoria com as organizações do movimento social LGBTQI+.

A resposta dada é que possuem diálogo e constroem parcerias.

A última questão é sobre as iniciativas propostas e idealizadas pela Coordenadoria da Diversidade para a população LGBTQIA+. Como são? Como são executadas? Os resultados alcançados são satisfatórios? São acessíveis à população LGBTQIA+ mais vulnerável?



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Assim, a Coordenadoria afirma que é realizado o casamento coletivo; que há diálogo com secretarias de municípios e participação de cursos de educação em direitos; realização junto a UFPB de curso de capacitação para profissionais de saúde da atenção básica para o atendimento à população LGBTQIAP+; diálogo com a corregedoria do TJPB para a viabilização da gratuidade da retificação de nome e de gênero pessoas trans e não binária.

E relata por final, que “nossa vontade e disponibilidade são maiores que as adversidades encontradas desde a falta de recursos, de estrutura e de empatia.”

3.3.1.2. Comunicações não respondidas

3.3.1.2.1. Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena – Diretor Geral Laecio Bragante

Enviado por esta CPI o Ofício nº 11/2022 de 18 de novembro de 2022 (Anexo LVII), requisitou do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, a resposta de 17 (dezessete) questões sobre os procedimentos e ações do Hospital sobre as questões referentes à população LGBTQIA+.

3.3.1.2.2. Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, do Tribunal de Justiça da Paraíba – Juíza Anna Carla Falcão da Cunha Lima

Enviado por esta CPI o Ofício nº 12/2022 de 18 de novembro de 2022 (Anexo LVIII), solicitou através de título de informação, a resposta para 09 (nove) questões referentes aos procedimentos do Tribunal de Justiça da Paraíba, sobre as questões referentes aos procedimentos dos casos de violência e sobre a atenção a pauta da população LGBTQIA+ desempenhadas pelo TJPB.

3.3.1.3. Análises

Percebemos que há uma vontade política e de dedicação ao trabalho junto a população LGBTQIA+ por parte da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, porém, há inviabilidade de ampliar as ações e a abrangência dos serviços, devido as condições estruturais, de equipe e financeira do Núcleo de Gênero e LGBT.

Percebemos escarcas nas respostas sobre os procedimentos adotados no caso de recebimento de denúncias sobre as violências sofridas pela população LGBTQIA+.

Consideramos por seguinte, que o Hospital de Emergência e Trauma não respeitou em nenhum momento as convocatórias e os comunicados desta CPI, logo, tal atitude pode exemplificar a atenção dada pela direção da instituição para as questões referentes a população LGBTQIA+ vítima de violência, que dão entrada naquele Hospital.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

3.3.1.4. Conclusões

Concluimos neste Eixo de análise, que há uma grande necessidade de ampliar e formar condições de trabalho e atuação para o Núcleo de Gênero e LGBT, da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Verificamos que há uma necessidade de estreitar e firmar uma melhor interação do Poder Executivo com o Sistema de Justiça.

E concluimos que o Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, necessita de atenção, por parte da sua direção, da Secretaria de Estado da Saúde e do Governo do Estado da Paraíba, acerca do atendimento, do acolhimento, do reconhecimento e dos procedimentos adotados com pessoas vítimas de violência LGBTfóbica que dão entrada naquela unidade hospitalar.

3.3. Eixo 4: Realização de visitas

3.4.1. Contextualização

As visitas foram realizadas no intuito de estar próximo a alguns equipamentos que passaram pelo processo de coleta de informações, seja por parte dos escritórios ou pelas oitivas, e que atendam a população LGBTQIA+ da Paraíba, para verificar o funcionamento, conversar pessoalmente com funcionários, gestores e usuários dos serviços visitados.

3.4.2. Ambulatório de Saúde Integral para Transexuais e Travestis – Ambulatório TT Fernanda Benvenutty - no Complexo de Doenças Infecto Contagiosas Clementina Fraga

A visita ao Ambulatório de Saúde Integral para Travestis e Transexuais – Fernanda Benvenutty, do Complexo Hospitalar Clementino Fraga ocorreu em 11 de novembro de 2021 e teve como objetivo verificar o andamento da aplicação dos recursos destinados através da emenda impositiva 179/2020, que destinou R\$ 250 mil ao Ambulatório. Durante a visita, a Presidenta da CPI, a Deputada Estela Bezerra foi recebida e acompanhada pelo Diretor Geral do Complexo Hospitalar, o Médico Fernando Chagas e pela equipe do Ambulatório TT.

No projeto estão a reforma e melhoria do espaço, que incluem uma nova área de recepção, dois novos consultórios com maca, construção de novos banheiros e melhoria na acessibilidade.

3.4.3. Centro de Referência LGBT da Paraíba, em João Pessoa

A visita ao Espaço LGBT de João Pessoa aconteceu dia 13 de dezembro de 2021. O encontro partiu de um convite feito pelo coordenador do espaço, Vitor Pilato, durante a reunião da CPI de Crimes CPI dos Crimes de Ódio contra LGBTQIA+, que aconteceu em novembro.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

O Centro Estadual de Referência dos Direitos de LGBT e Enfrentamento à LGBTfobia da Paraíba - Espaço LGBT, foi criado em 2011, na primeira gestão do governador Ricardo Coutinho.

A violência física e psicológica cometida por familiares aparece em primeiro lugar nos atendimentos, seguida da LGBTfobia institucional. Também são registradas, com frequência, abuso financeiro e discriminação na rua, entre outras violências.

3.4.4. Tribunal do Júri do Caso de Anna Sophia

Em julho de 2017, a adolescente transexual Anna Sophia, de 16 anos, foi assassinada com vários tiros na Praça Bela, no bairro dos Funcionários II, em João Pessoa. O sargento reformado da Polícia Militar, Antônio Rêgo Sobrinho, confessou o crime e disse que “veio ao mundo para matar homossexuais”. Ele foi preso no dia 11 do mesmo mês pela Delegacia de Homicídios de João Pessoa.

Desde a data do crime, até o julgamento e a consequente condenação do sargento Antônio Rêgo Sobrinho a 16 anos de prisão em regime fechado, o mandato da deputada Estela Bezerra acompanhou todo o processo de apuração e apoio à família de Anna Sophia e esteve presente durante o julgamento.

Ao final do processo, a parlamentar parabenizou o desempenho do promotor que desconstruiu a tese da defesa, que alegava imputabilidade do acusado.

“O coração fica pesaroso, porque nada disso traz de volta Anna Sophia. Acompanhar a dor da mãe da família nos deixa preocupados. O irmão gêmeo de Sophia, hoje com 20 anos, não conseguiu voltar a estudar vive amedrontado.”, finalizou a parlamentar.

3.4.5. Núcleo de Gênero, Diversidade e Igualdade Racial – GEDIR – do Ministério Público do Estado da Paraíba

A visita ao Núcleo de gênero, Diversidade e Igualdade Racial – GEDIR, do Ministério Público Estadual aconteceu em 4 de junho de 2022.

Criado em novembro de 2021, o GEDIR tem entre os objetivos principais “articular, propor e executar políticas institucionais relacionadas às questões de igualdade de gênero, violência doméstica e familiar contra a mulher, LGBTQIA+ e racismo, objetivando o reconhecimento de direitos pertinentes, bem como sua efetiva implementação”.

O encontro foi uma aproximação com uma instituição fundamental do sistema de justiça. Um mecanismo novo com uma missão muito importante: combater a discriminação estrutural.

O GEDIR também atua no cadastro e acompanhamento de casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, as pessoas LGBTQIA+ e a população negra e monitora os Planos Estaduais de Políticas Públicas para a Promoção e Defesa dos



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Direitos das Mulheres, da população LGBTQIA+ e de Promoção da Igualdade Racial no Estado da Paraíba.

4 - DAS DENÚNCIAS DE VIOLÊNCIA CONTRA PESSOAS LGBTQIA+ E ESTABELECIMENTOS RECEBIDAS PELA CPI

4.1. Valdir Cunha de Macena

A CPI recebeu a denúncia verbal de terceiros e por vídeo da gravado pela própria vítima, sobre violência de ordem LGBTfóbica sofrida por Valdir Cunha de Macena na Praia de Campina, localizada na cidade de Rio Tinto. Neste sentido, enviou o Ofício nº 187/2021 (Anexo LIX) de 06 de dezembro de 2021, ao Diretor Geral do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, requisitar as seguintes informações:

- Relatório de acompanhamento do atendimento e procedimentos do paciente;
- Uma cópia da ficha do vitimado, do Cadastro no Sistema de Informação e Agravos de Notificação;
- Quais os órgãos foram acionados para acompanhamento dessa violência?
- Houve interlocução com a Delegacia especializada em crimes homofóbicos e com o Centro de Referência dos Direitos LGBT?

O ofício nº 1.756/2021/DG/HEETSHL de 16 de dezembro de 2021 (Anexo LX) afirma que não foi seguido o protocolo, pois segundo investigação feita com os colaboradores e o prontuário médico, o paciente Valdir Cunha de Macena, não relatou que foi vítima de homofobia, afirmam que ele deu entrada apenas como vítima de agressão física em um mercadinho. Apresentam na resposta ofício o relatório de acompanhamento de atendimento.

Cabe ressaltar que essa CPI deu acompanhamento direto à vítima, para realização de Boletim de Ocorrência na Delegacia local, ao Centro de Referência de Direitos LGBT e nas eventuais necessidades do vitimado.

4.2. Bar do Cuscuz

Esta CPI recebeu a denúncia de um caso ocorrido no dia 27 de agosto de 2022, no Bar do Cuscuz, estabelecimento localizado na cidade de João Pessoa, que foi palco de discriminação e LGBTfobia, que na ocasião, duas irmãs foram acuadas por um funcionário do estabelecimento ao afirmar que as jovens estariam “constrangendo outros clientes” pelo simples fato de estarem num momento de carinho mútuo. Desta forma, a CPI solicitou do Núcleo de Gênero, Diversidade e Igualdade Racial – GEDIR, do Ministério Público da Paraíba, através do Ofício nº 009/2022 CPI da LGBTfobia (Anexo LXI) as seguintes informações:

- Quais as providências, junto ao estabelecimento, foram tomadas no sentido de apurar os fatos?



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

- No estabelecimento, está afixado o cartaz de orientação sobre a Lei 10.909/2017, que inclui o preconceito em virtude da identidade de gênero como ato discriminatório. Qual a orientação do GEDIR, junto ao estabelecimento, em relação ao descumprimento da lei?

Em resposta, a Promotora de Justiça Coordenadora do GEDIR, respondeu através do Ofício nº 71/2022 – GEDIR (anexo LXII), as seguintes informações:

“ Inicialmente, oficiou-se à Delegacia Especializada de Crimes Homofóbicos, Étnicos- Raciais e de Delitos de Intolerância Religiosa (DECHRADI), indagando se houve instauração de Inquérito Policial a respeito, qual o número e o "status" do procedimento. E à gerência do Bar do Cuscuz, a fim de que informasse que medidas foram tomadas após o ocorrido e se confirmava a existência, no local, de cartaz de orientação sobre a Lei n. 10.909/2017, que inclui o preconceito em razão de sexualidade e de identidade de gênero como ato discriminatório.

Após aportadas as respectivas respostas, o procedimento foi remetido ao Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial (Ncap) do MPPB, para requisição de instauração de inquérito policial, posto que a resposta, nesse sentido, da DECHRADI fora negativa (havendo apenas B.O. pertinente ao caso).

Por outro lado, há a possibilidade de interposição de ação civil para reparação de danos morais coletivos pela prática da homofobia praticada no Bar do Cuscuz. Para tanto, foi encaminhada à Promotoria de Justiça da Cidadania da capital, cópia do procedimento N.º 001.2022.064051, a fim de que analise o caso.”

5 - ENCAMINHAMENTOS

5.1. Recomendações às autoridades e instituições públicas e privadas

- Percebemos que a referenciação dos dados básicos, sobre atendimentos e delimitação do perfil dos usuários, é algo que possui dificuldade na execução e manutenção, entre os órgãos de serviços para a população LGBTQIA+;
- Que as demandas básicas, como respeito ao nome social, é algo ainda distante das pessoas LGBTQIA+, seja para garantir a mudança do nome, com orientações, recurso e atendimento dos cartórios, ou seja nas instituições privadas e mesmo as públicas, mesmo existindo uma legislação específica;
- Constatamos que há diálogo entre os órgãos, porém, de maneira geral, eles ocorrem de maneira incipiente, sem que haja um fluxo de funcionamento articulado, como por exemplo, uma Rede de serviços constituída, articulada e efetivada;
- Da mesma maneira, ainda há uma grande necessidade da transversalidade dos serviços no Governo do Estado e na Prefeitura de João Pessoa. E isso também deve se replicar nos demais municípios do estado. As Secretarias e os órgãos,



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

devem absolver as questões referentes a Política LGBTQIA+ em suas ações, para que possa garantir, minimamente o recorte dessa população na garantia dos direitos que são geridos e executados em cada órgão desse;

- Percebemos também que há grande demanda nos serviços em vigência, que constituem equipes com pouca quantidade de servidores nestes serviços. Uma vez que há uma grande necessidade de atender a ponta do serviço, mas também em trabalhar na perspectiva de sensibilização, formação, diálogo, articulação, monitoramento, planejamento das ações próprias e com outros órgãos e parceiros;
- Percebemos que há grande necessidade de haver uma articulação mais direta, com foco na população LGBTQIA+, para garantir direitos e minimizar os efeitos das violências instaladas no sistema LGBTfóbico, com setores das gestões que façam a gestão das políticas de educação, saúde e assistência social. Trabalhar as ações preventivas, formativas e de garantia de direitos, contribuirá para a diminuição das demandas recebidas nos Centros de Referência;
- Já quando analisamos as questões pertinentes à Segurança Pública, percebemos que há uma articulação para demarcação dos Crimes Violentos, Letais e Intencionais – CVLI, praticados contra pessoas LGBTQIA+. Porém, ainda há muita necessidade de aperfeiçoar a discussão nos agentes da Segurança Pública, para que eles e elas, possam ter a sensibilidade de perceber as questões referentes à identidade de gênero, orientação sexual e observar as questões, durante a investigação, sobre a motivação do crime. O mesmo ocorre para as demandas dos outros tipos de crimes. As delegacias comuns, devem saber receber e conduzir as denúncias das violências e dos crimes de ódio, sofridos pela população LGBTQIA+. O acompanhamento da SEMDH junto com a SESDS não deve se dá apenas com o acompanhamento e a delimitação dos CVLIs em pessoas LGBTQIA+, mas sim, contribuir de forma efetiva na discussão e no planejamento da pauta da Segurança Pública do estado da Paraíba;
- Há a grande necessidade de ampliar a Delegacia Especializada em crimes homofóbicos, apenas uma delegacia, não suporta e nem é permitida, a receber todas as demandas do estado, ao menos na cidade de Campina Grande e no Sertão do estado;
- Ampliar e interiorizar a política pública voltada para a população LGBTQIA+, bem como os instrumentos de denúncias enfrentamento a todo e qualquer tipo de violência motivada pela LGBTfobia;
- Formular uma Rede de Proteção da população LGBTQIA+, com Regimento Interno e via ordenamento jurídico que assegure seu pleno funcionamento; Percebemos que há necessidade de um sistema de informação entre os serviços, que possam dialogar entre si, sistematizar informações, traçar perfil das pessoas atendidas e facilitar o acesso às informações necessárias;
- Há a necessidade de ampliar as discussões de respeito, violações de direitos e LGBTfobia no ambiente escolar. Reconhecer e tratar as pessoas pelo nome social;



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

- Criar mecanismo de denúncia, acompanhamento e buscar soluções, para o enfrentamento dessas violências;
- Para o Conselho Nacional do Ministério Público, sugerimos que seja estabelecida o vínculo da taxonomia específica para crimes LGBTfóbicos;
- Censura pública ao Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, pelo não cumprimento das convocatórias para o comparecimento nas oitivas realizadas por esta CPI, além da falta de comunicação e justificativas.

6 – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

A 7ª sessão pública da CPI convocada (Anexo LXIII) para o dia 13 de dezembro de 2022, às 15h00min, por videoconferência. Transmitida pela Tv Assembleia e no Canal do YouTube da Assembleia Legislativa da Paraíba. Disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=iDPi9K1vKxA>

Com a pauta (Anexo LXIV) estabelecida para apresentar, discutir e aprovar o relatório final desta CPI, bem como as atas das sessões anteriores.

Participou da Sessão a Presidenta da CPI, a Deputada Estadual Estela Bezerra e o Relator da CPI, Deputado Anderson Monteiro, o Secretário da CPI, o Deputado Jeová Campos, o Deputado Estadual Dr. Érico e a Deputada Cida Ramos, como consta na ata (Anexo LXV).



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO I

EXPEDIENTE DC D^{TA}
20.02.19
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete da Deputada Estela Bezerra



REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE CPI N *NO/73*

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os atentados e crimes que vêm sendo praticados na Paraíba contra a população LGBT.

Sr. Presidente, requiro à Vossa Excelência, nos termos do parágrafo 3º do artigo 58 da Constituição Federal e na forma do artigo 34 do Regimento Interno, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar os atentados e mortes que vêm sendo praticados na Paraíba contra os LGBTs.

JUSTIFICATIVA

A compreensão dos termos homofobia, remete-se ao preconceito e a violência que são cruciais para o entendimento da dinâmica sociocultural e política no cenário de vivência atual da população LGBT. Apesar de avanços na aceitação da homossexualidade, o debate sobre esse assunto é de grande importância para se conhecer e debater nessa casa legislativa os tipos mais presentes de violência que a população LGBT sofre na Paraíba, assim como as principais consequências e atitudes a serem tomadas, após a apuração dessa CPI.

A falta de resolutividade dos casos analisados, são relatados pela população LGBT. Quando essa população procura um serviço para fazer sua denúncia elas acabam sendo vítimas de preconceito duplamente, o sofrido antes da denúncia, e o outro, na própria delegacia.

Em 2018, na Paraíba, segundo os dados levantados pela Gerência Executiva de Direitos Sexuais, houve 13 homicídios contra a População LGBT, nesse ano, já temos catalogada 01 morte, conforme amplamente divulgado pela imprensa, em uma festa de réveillon em Baía da Traição, Litoral Norte da Paraíba, um jovem ficou parapléjico após ser baleado várias vezes por um homem suspeito de praticar o crime motivado por homofobia. Luciano Santos, de 22 anos, natural da cidade de Areia, foi vítima de vários tiros e precisou ser socorrido ao Hospital de Emergência e Trauma de João Pessoa.

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete da Deputada Estela Bezerra



Os responsáveis e as causas desses crimes devem ser investigados bem como a possível existência de possíveis organizações criminosas que atuam nesse sentido, não podendo a Assembleia Legislativa ficar omissa em investigar esses gravíssimos fatos.

Nesse diapasão, requer a criação da CPI para "apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias", as causas, razões, consequências, custos sociais e econômicos da violência, morte e desaparecimento da população LGBT, sem prejuízo da apuração/investigação de fatos que se ligam ao objeto principal.

Por fim, impõe-se, por conseguinte, uma completa investigação, justificando-se plenamente a criação da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, respaldada pelas assinaturas que acompanham a proposta.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2019.












**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

ANEXO II



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estela Bezerra**

REQUERIMENTO Nº 12.379/2020

Requer prorrogação dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Homofobia, cujo intuito é investigar os atentados e crimes que vêm sendo praticados na Paraíba contra a população LGBT.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 32, §7º, do Regimento Interno, a **prorrogação dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito**, que investiga os atentados e crimes que vêm sendo praticados na Paraíba contra a população LGBT, constituída pelo Ato do Presidente nº 56/2019, de 16 de maio de 2019, até o término da sessão legislativa seguinte, qual seja 2021.

JUSTIFICATIVA

A Comissão Parlamentar de Inquérito é um dos instrumentos do exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, para apurar fatos relevantes, tendo ao seu final, a apresentação de um relatório com indicações às autoridades competentes no sentido de tomar as devidas providências ao que fora investigado.

A CPI em comento foi criada por meio do Ato nº 56/2019, publicado no Diário do Poder Legislativo do dia 16 de maio de 2019, com a indicação de seus membros. Foi instalada no dia 18 de junho de 2019.

Com a ocorrência de mais um recesso parlamentar em janeiro de 2020, quando então findava o prazo da primeira prorrogação, houve a necessidade de requerer uma nova prorrogação dos trabalhos da CPI da Homofobia, o qual se estenderia até o final desta sessão legislativa.

Ocorre que com o advento da pandemia do novo coronavírus vários trabalhos da comissão restaram prejudicados, uma vez que as atividades presenciais não puderam ser realizadas, mas são imprescindíveis para o desfecho dos trabalhos.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estela Bezerra**

Desse modo, faz-se necessária a prorrogação dos trabalhos para a próxima sessão legislativa, a fim de que as atividades presenciais possam ser realizadas e o relatório concluído.

Vale destacar que esta solicitação de prorrogação para a próxima sessão legislativa (2021) recobriria o prazo deferido anteriormente com base no art. 32, § 6º, "a", do Regimento Interno, já que as atividades não puderam ser realizadas neste ano de 2020, e não violariam o termo final previsto no art. 32, § 7º.

Assim exposto, justifica-se a apresentação e a aprovação deste Requerimento pelo Poder Legislativo Estadual da Paraíba.

João Pessoa, em 15 de dezembro de 2020.


DEP. ESTELA BEZERRA

Presidenta



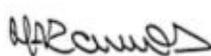
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estela Bezerra

LISTA DE DEPUTADOS SUBSCRITORES

1. Deputada Estela Bezerra
2. Deputada Cida Ramos
3. Deputado Anderson Monteiro
4. Deputado Chió
5. Deputado Dr. Érico
6. Deputado Anísio Maia
7. Deputada Pollyanna Dutra
8. Deputada Dra. Paula
9. Deputado Jeová


Deputada CIDA RAMOS


DEP. ANDERSON-MONTEIRO


Dep. CHIÓ


Dr. Érico Djan
Deputado Estadual


Dra. Paula
Deputada Estadual


DEP. POLLYANNA DUTRA


Jansen Vieira Campos
Deputado Estadual





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO III



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estela Bezerra

REQUERIMENTO Nº 19.539/2021

Requer prorrogação dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Homofobia, cujo intuito é investigar os atentados e crimes que vêm sendo praticados na Paraíba contra a população LGBT.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 32, §7º, do Regimento Interno, **a prorrogação dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito**, que investiga os atentados e crimes que vêm sendo praticados na Paraíba contra a população LGBT, constituída pelo Ato do Presidente nº 56/2019, de 16 de maio de 2019, **até o término da sessão legislativa seguinte, qual seja 2022.**

JUSTIFICATIVA

A Comissão Parlamentar de Inquérito é um dos instrumentos do exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, para apurar fatos relevantes, tendo ao seu final, a apresentação de um relatório com indicações às autoridades competentes no sentido de tomar as devidas providências ao que fora investigado.

A CPI em comento foi criada por meio do Ato nº 56/2019, publicado no Diário do Poder Legislativo do dia 16 de maio de 2019, com a indicação de seus membros. Foi instalada no dia 18 de junho de 2019.

Com a ocorrência de mais um recesso parlamentar em janeiro de 2020, quando então findava o prazo da primeira prorrogação, houve a necessidade de requerer uma nova prorrogação dos trabalhos da CPI da Homofobia, o qual se estenderia até o final daquela sessão legislativa.

Ocorre que com o advento da pandemia do novo coronavírus vários trabalhos da comissão restaram prejudicados, uma vez que as atividades presenciais não puderam ser realizadas, mas são imprescindíveis para o desfecho dos trabalhos.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estela Bezerra**

Desse modo, ocorreu a prorrogação dos trabalhos para mais uma sessão legislativa, qual seja 2021. Todavia, não foi possível realizar todas as reuniões e visitas técnicas constantes do plano de trabalho aprovado pela comissão, havendo a necessidade de uma última prorrogação.

Vale destacar que esta solicitação de prorrogação para a próxima sessão legislativa (2022) recobriria o prazo deferido anteriormente com base no art. 32, § 6º, "a", do Regimento Interno, já que as atividades não puderam ser realizadas totalmente nos anos de 2020 e 2021, e não violaria o termo final previsto no art. 32, § 7º, também do RI, que é o de uma legislatura.

Assim exposto, justifica-se a apresentação e a aprovação deste Requerimento pelo Poder Legislativo Estadual da Paraíba.

João Pessoa, em 01 de dezembro de 2021.


DEP. ESTELA BEZERRA

Presidenta



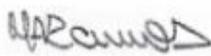
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

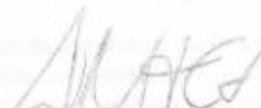


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estela Bezerra

LISTA DE DEPUTADOS SUBSCRITORES

1. Deputada Estela Bezerra
2. Deputada Cida Ramos
3. Deputado Anderson Monteiro
4. Deputado Chió
5. Deputado Dr. Érico
6. Deputado Anísio Maia
7. Deputado Jeová
- 8.
- 9.
- 10.
- 11.
- 12.


Deputada CIDA RAMOS


DEP. ANDERSON MONTEIRO


Dep. CHIÓ


Janet Vieira Campos
Deputado Estadual




Dr. Érico Djan
Deputado Estadual


Anísio Maia


ANÍSIO MAIA


DEP. JANE PANTA.



DEP. CABO GALBER TEÓFILO



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"CASA DE EPITÁCIO PESSOA"
"Comissão Parlamentar de Inquérito"**

João Pessoa, 15 de agosto de 2019.

Ofício nº 001/2019.

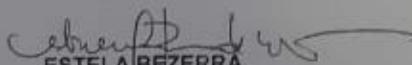
Senhora Secretária,

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da LGBTfobia; constituída pelo Ato do Presidente Nº 58 de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento aos crimes LGBTfóbicos no estado da Paraíba, vem com fulcro no art. 35, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 1.578/12), **REQUISITAR** desta Secretaria, no prazo de quinze dias, a seguinte informação/documento:

1. Relatório de acompanhamento dos Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI, de LGBT+ no estado da Paraíba.

Sendo o que se apresenta e certa de poder contar com vossa atenção ao pleito, aproveito para externar votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual - PSB

Presidenta

RECEBIDO
Em 19/08/2019
Luizão de Rêgo Gomes

**À Excelentíssima Senhora
Gilberta Santos Soares
Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA | PRAÇA JOÃO PESSOA S/N - CENTRO - JOÃO PESSOA PB | CEP 58013-900 | TELEFONE: (83) 3214-4533/ 3214-4534



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"CASA DE EPITÁCIO PESSOA"
"Comissão Parlamentar de Inquérito"**

João Pessoa, 19 de maio de 2021.

Ofício nº 001/2021.

Senhora Secretária,

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da LGBTfobia; constituída pelo Ato do Presidente Nº 58 de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento aos crimes LGBTfóbicos no estado da Paraíba, vem com fulcro no art. 35, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 1.578/12), **REQUISITAR** desta Secretaria, no prazo de quinze dias, a seguinte informação/documento:

1. **Relatório de acompanhamento dos Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI, de LGBT+ no estado da Paraíba de 2017-2020**

Sendo o que se apresenta e certa de poder contar com vossa atenção ao pleito, aproveito para externar votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual - PSB

Presidenta

À Excelentíssima Senhora
Lídia Moura
Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE DIREITOS SEXUAIS E LGBT
GERÊNCIA OPERACIONAL DE ENFRENTAMENTO À LGBTFOBIA

RELATÓRIO
DE ACOMPANHAMENTO DOS CRIMES VIOLENTOS LETAIS
INTENCIONAIS (CVLI) DE LGBTQIAP+ NA PARAÍBA
2017 – 2020

João Pessoa, 2021

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
Rua Rodrigues de Aguiar, 496 - Jaguaribe - João Pessoa-PB
CEP: 58.015-040 Tel.: (83) 3218-7298



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**



APRESENTAÇÃO

Este relatório de Acompanhamento dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) Contra LGBTQIAP+ na Paraíba – 2017 a 2020, traz de um apanhado de dados e informações, devidamente levantados e organizados pela Gerência Executiva de Direitos Sexuais e LGBTQIAP+/SEMDH, por meio da Gerência Operacional de Enfrentamento à LGBTQIAP+fobia da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana – SEMDH, em parceria com a Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social (SESDS/PB).

Neste relatório é possível observar o perfil das pessoas LGBTQIAP+ que tiveram suas vidas interrompidas, de forma não só injusta, como brutal no estado paraibano. Com um olhar voltado para a realidade em que se encontram Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, Intersexos e demais categorias e pessoas que venham a se identificar com a sigla, por meio da investigação de fatos.

O mesmo documento está dividido em duas sessões: **A Coleta de Dados** seguido da **Análise de dados de CVLI contra LGBTQIAP+ na Paraíba**.

Segundo o Mapa de Assassinatos de Travestis e Transexuais no Brasil em 2017, da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), foram assassinados(as) 179 pessoas trans no Brasil em 2017, e a Paraíba liderou em números proporcionais ao tamanho da população. É importante afirmar que, por vezes, estes dados corroboram com a realidade expressada, a respeito de pessoas LGBTQIAP+, não apenas dentro do Estado da Paraíba, mas também com a realidade do Brasil como um todo.

Patrícia da Silva Oliveira
Gerente Operacional de Enfrentamento à LGBTQIAP+fobia

Fernando Luiz Araújo da Costa
Gerente Executivo de Direitos Sexuais LGBTQIAP+

Lídia de Moura Silva Cronemberger
Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

João Pessoa, 2021

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
Rua Rodrigues de Aquino, 496 - Jaguaribe - João Pessoa-PB
CEP: 58.015-040 Tel.: (83) 3218-7298



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**



A COLETA DE DADOS

Metodologia

A coleta de dados dos crimes contra LGBTQIAP+ no Estado da Paraíba funciona de duas maneiras distintas.

A primeira delas é por meio da clipagem dos crimes que aparecem na mídia em sua generalidade, crime de LGBTfobia, Latrocínios, Homicídios, Lesbocídio, Trans feminicídio, Tentativas de homicídios, Agressões físicas (leves ou graves).

A segunda maneira é por meio da análise de fichas de atendimento do Centro Estadual de Referência dos Direitos de LGBT e Enfrentamento à LGBTfobia na Paraíba – Espaço LGBT/Unidades I e II.

Clipagem

Na clipagem, fica registrado um conjunto de 13 categorias de análises (os dados gerais), para que possamos traçar um perfil das vítimas, bem como buscar melhor compreensão dos fatos. Estas categorias são: Nome Civil, Nome Social, Identidade LGBTQIA+, Data da morte, Cidade do ocorrido, Bairro, Instrumento/Forma utilizada. As fontes de onde os dados são coletados também ficam registradas na clipagem.

CVLI

Após o levantamento dos dados, é montada a clipagem e alimentado um banco de dados (planilha no Excel), encaminhamos à Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, para realização da análise dos mesmos, e montagem do banco de dados dos CVLI contra LGBTQIAP+.

Dados de CVLI contra LGBTQIAP+ na

Paraíba

Os números estatísticos oficiais da Paraíba, sobre os Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) contra pessoas LGBTQIAP+, são resultado de uma parceria entre a Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH/PB) com a Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social (SESDS/PB).



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



No processo de coleta e tratamento destes dados, são obedecidos seis passos cruciais para elaboração final do relatório de dados CVLI contra população LGBTQIAP+ do Estado da Paraíba. São eles:

1. A Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana – SEMDH, por meio da Gerência Executiva de Direitos Sexuais e LGBT, sempre que tem conhecimento de indicação de assassinatos de pessoas LGBTQIAP+, levanta o maior número de informações possíveis (tais como nome da vítima, local, data, instrumento utilizado, entre outras) e envia estas informações, em formato de banco de dados numa planilha do Excel, para a Delegacia Geral;
2. A Polícia Civil, por meio do setor de Estatística averigua junto à lista oficial de CVLI convalidada pelo Núcleo de Análise Criminal e Estatística – NACE – da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social – SESDS/PB, a localização do evento indicado pela SEMDH para verificação de informações detalhadas e convalidadas sobre a ocorrência;
3. Após o encontro do evento e vítima na lista oficial do CVLI, a Polícia Civil deverá, nos termos da Operação Autoria CVLI, que trata do monitoramento de instauração, processamento, conclusão de Inquéritos Policiais – IPLs de CVLI, inserir no banco de dados campos preenchidos com informações sobre a vítima da população LGBTQIAP+;
4. Assim como todos os demais casos, serão acompanhadas as informações, como segue: data de abertura de IPL e numeração de tombamento; se houve fato, materialidade delitiva; indicação de autoria preliminar, prazos, medidas cautelares, se houver elucidação; procedimento, relação vítima autor e conclusão;
5. O acompanhamento será feito com base nas vítimas indicadas pela SEMDH como população LGBTQIAP+ e a motivação de interesse policial e tipificação para esses casos serão as que tiverem sido indicadas no conteúdo dos IPLs pelos elementos probatórios colhidos e investigados;
6. Apresentação em relatório estatístico e analítico das averiguações realizadas, ao corpo da SEMDH, SESDS, e demais espaços de transparência institucional com o intuito de informar à sociedade das investigações, respeitando-se o resguardo quanto aos nomes das vítimas.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Informações

1. Tabela Geral do Número de Casos de Crimes Violentos Letais Intencionais Contra LGBTQIAP+ na Paraíba – 2017 a 2020

Ano	Quant Casos
2017	16
2018	13
2019	10
2020	17
Total	56

SÍNTESE DOS DADOS DE VIOLÊNCIA CONTRA LGBTQIAP+ NA PARAÍBA – 2017 A 2020

DADOS 2017

Em 2017 o número de assassinatos de pessoas LGBTQIAP+ aumentou em relação a 2015 e 2016, que tiveram 09 e 11 casos, respectivamente. Foram 16 casos distribuídos da seguinte forma: João Pessoa (9), Campina Grande (1), Guarabira (2), Areia (1), Mamanguape (1), Perda Lavada (1), São Francisco (1).

Em relação a **Faixa etária** das vítimas: Menor de 18 anos (2); De 18 a 33 anos (7); De 34 a 41 anos (2); De 42 a 49 anos (1); De 50 a 57 anos (1); De 58 a 65 anos (1); Ignorada (2).

No tocante à **Orientação sexual**: Homossexual (7); Ignorada (9)¹;

Em relação à **Identidade LGBTQIA+**: Gay (8); Mulher Transexual (8).

Quanto ao **Instrumento utilizado**: Arma de fogo (10); Arma branca (3); outras formas (3).

DADOS 2018

Em 2018 foram contabilizados 13 casos de assassinatos de pessoas LGBTQIAP+, dos quais 6 (seis) casos foram elucidados, resultando na prisão de seus autores, também no número 6 (seis).

Com relação à **cidade de ocorrência** dos assassinatos: João Pessoa (5); Campina Grande (1); Santa Rita (1); Bayeux (1); Juarez Távora (1); Pombal (1); Pedras de Fogo (1); Conde (1); Curral Velho (1).

¹ Orientação sexual e/ou identidade de gênero ignorada: diz respeito às situações em que a sexualidade e/ou identidade de gênero da vítima não eram de domínio público ou a família nega a sexualidade e/ou identidade de gênero dessa vítima, entretanto o crime possui características de motivações LGBTQIófobas.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Quanto a **Faixa etária**: De 18 a 25 anos (3); De 26 a 33 anos (5); De 34 a 41 anos (2); De 42 a 49 anos (2); Acima de 65 anos (1).

No tocante a **Orientação sexual**: Homossexual (10); Ignorada (3).

Identidade LGBTQIAP+: Lésbica (2); Gay (8); Mulher transexual (2); Homem transexual(1).

Instrumento utilizado: Arma de fogo (7); Arma branca (4); outros meios (2).

DADOS 2019

Dos 11 casos ocorridos em 2019 e encaminhados à SESDS/PB, um foi retirado da lista (caso02 da relação) pelo fato de o mesmo ter ocorrido no bairro Primavera, município de Amaraji, Estado de Pernambuco.

Com relação aos demais casos, foi confirmada a ocorrência de Crime Violento Letal Intencional em todos os 10 (dez) listados, os mesmos ocorreram nas cidades de João Pessoa (4), Campina Grande (1), Souza (1), Lucena (1), Itaporanga (1), Patos (1) e Santa Rita (1).

Com relação à **faixa etária** das vítimas, observa-se: De 18 a 23 ano (1), De 24 a 29 anos (3), De 30 a 34 anos (3), De 35 a 39 anos (1), De 40 a 44 anos (1), De 55 a 59 anos (1).

No que tocante à **Orientação Sexual**: Homossexual (8), Ignorada (2).

Quanto a **Identidade LGBTQIAP+**: Gay (4), Travesti (5), Ignorada (1).

Em relação ao **Instrumento utilizado**: Arma de fogo (4), Arma branca (3), Estrangulamento (1), Paulada (1), Ignorado (1).

DADOS DE 2020

Em 2020 o número de assassinatos de pessoas LGBTQIAP+ voltou a crescer na Paraíba, foram contabilizados 17 casos distribuídos da seguinte maneira: Barra de Santa Rosa (1); Bayeux (1); Caaporã (1); Cajazeiras (1); João Pessoa (6); Patos (2); Picuí (1); Santa Rita (2) e São Francisco (1).



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**



Quanto a **Faixa etária**: De 18 a 20 anos (1); De 25 a 29 anos (3); De 30 a 34 anos (4); De 40 a 44 anos (1); De 50 a 54 anos (1); De 55 a 59 anos (1); De 70 a 74 anos (1); Ignorada (5). Em relação a

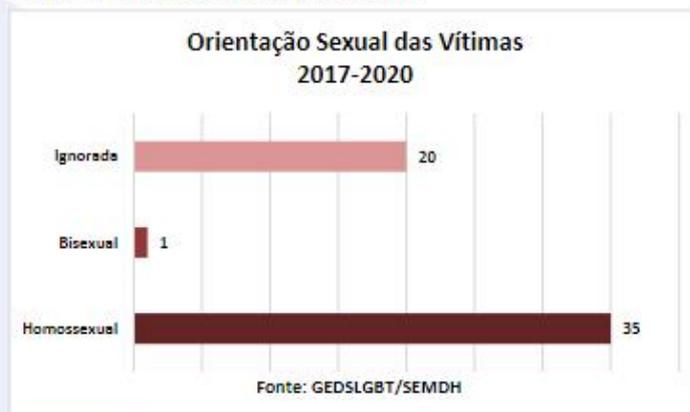
Orientação sexual: Homossexual (10); Bissexual (1); Ignorada (6).

Quanto a **Identidade LGBTQIAP+**: Gay (9); Bissexual (1); Mulher Transexual (2); Travesti (5).

No tocante ao Instrumento utilizado: Arma de Fogo (7); Arma branca (2); Enforcamento (1); Ignorado (7).

Perfil das vítimas CVLI de LGBTQIAP+ na Paraíba – 2017 a 2020

Gráfico 1 – Orientação sexual das Vítimas



No gráfico 1, podemos perceber o alto índice de subnotificação das informações sobre assassinatos de LGBTQIAP+ na Paraíba, o item “ignorada” corresponde a, aproximadamente, 36% dos casos, o que abre uma lacuna muito grande, quando tenta-se caminhar na construção de políticas públicas e mensurar sua efetividade. Entre 2017 e 2020, a Paraíba teve 56 casos de assassinatos de pessoas LGBTQIAP+, sendo 35 delas homossexuais, 1 pessoa bissexual e 20 pessoas das quais não foi possível identificar sua orientação sexual.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

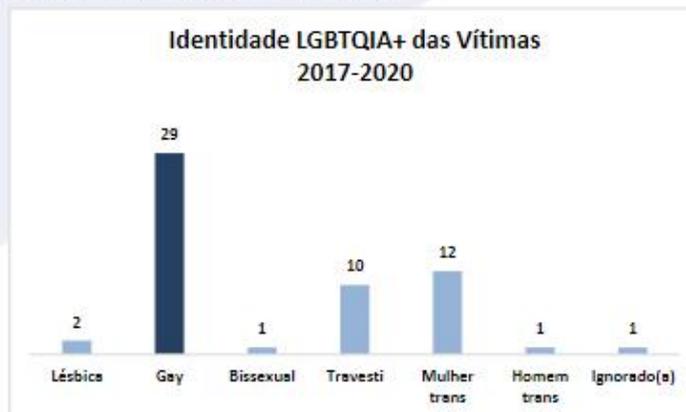


Gráfico 2 – Instrumento utilizado



O item “outros meios” mostrado no gráfico 2, engloba ainda assassinatos de pessoas LGBTQIAP+ por enforcamento, apedrejamento, pauladas e espancamento. É comum e característico de crimes de LGBTfobia, o ódio presente nas ações e os requintes de crueldade. Do ponto de vista conceitual, o crime de ódio pode ser compreendido como práticas criminosas que se destinam a um grupo e não contra uma pessoa, porquanto, o sentimento de ódio gerado não é o indivíduo, mas sim as características do grupo ao qual esta pessoa pertence.

Gráfico 3 – Orientação Sexual das Vítimas



SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
Rua Rodrigues de Aquino, 496 - Jaguaribe - João Pessoa-PBCEP: 58.015-040
Tel.: (83) 3218-7298



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



O gráfico 3 elucida o quantitativo de homens gays que são assassinatos por LGBTfobia no Estado da Paraíba, liderando com 29 dos 56 casos ocorridos de 2017 a 2020, seguido de mulher trans que teve 12 casos no mesmo período, e em terceiro lugar entre as identidades LGBTQIAP+ está travesti com 10 casos.

O homem gay em disparado é a maior vítima dos assassinatos, toda via, quando somamos os números de mulher trans e travesti, nota-se que o corpo feminino ainda é sim, alvo de ódio e violência, chegando ao número de 22 mulheres travesti e transexuais assassinadas entre 2017 e 2020.

CONCLUSÃO

No ano de 2017 tivemos 69% dos casos de assassinatos de LGBTQIAP+ elucidados na Paraíba, em 2018 foram 46% de elucidação dos casos, em 2019 este percentual cresceu e alcançou 80% de elucidações dos casos, ao passo que em 2020 este percentual está até o momento em 50% de assassinatos elucidados.

Quando observamos o quantitativo por cidades e municípios, João Pessoa detém o maior número em assassinatos de LGBTQIAP+ nos anos de 2017 a 2020, alcançando o número de 24 casos de CVLI. Seguida por Campina Grande, Patos e Santa Rita com 4 assassinatos de pessoas LGBTQIAP+ no mesmo período. Seguidos por São Francisco e Bayeux com somando 2 assassinatos entre 2017 e 2020.

Mesmo com todo esforço dedicado à elaboração de bancos de dados e relatórios, os números de assassinatos que temos hoje em nosso Estado ainda são subnotificados, seja pela falta de informações, seja pela invisibilidade dada a tantos casos.

Lídia de Moura
Silva
Cronemberger

Assinado de forma digital por
Lídia de Moura Silva
Cronemberger
Dados: 2021.06.01 10:18:25
-03'00'

LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER
Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO VII



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"CASA DE EPITÁCIO PESSOA"
"Comissão Parlamentar de Inquérito"

João Pessoa, 15 de agosto de 2019.

Ofício nº 003/2019.

Senhor Secretário,

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da LGBTfobia; constituída pelo Ato do Presidente Nº 58 de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento aos crimes LGBTfóbicos no estado da Paraíba, vem com fulcro no art. 35, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 1.578/12), REQUISITAR desta Secretaria, no prazo de quinze dias, a seguinte informação/documento:

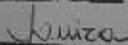
1. Relatório de acompanhamento dos Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI, de LGBT+ no estado da Paraíba do ano de 2001 a 2018.

Sendo o que se apresenta e certa de poder contar com vossa atenção ao pleito, aproveito para externar votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual - PSE

Presidenta

Secretaria de Estado da Segurança e de Defesa Social	
NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO	
PROTOCOLO Nº:	10999/2019
DATA:	20/08/19
HORA:	08:37h
	
assinatura/matricula	

Ao Excelentíssimo Senhor
Jean Francisco Bezerra Nunes
Secretário de Estado da Segurança e Defesa Social da Paraíba



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO VIII



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"CASA DE EPITÁCIO PESSOA"
"Comissão Parlamentar de Inquérito"

João Pessoa, 19 de maio de 2021.

Ofício nº 002/2021.

Senhor Secretário,

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da LGBTfobia; constituída pelo Ato do Presidente Nº 58 de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento aos crimes LGBTfóbicos no estado da Paraíba, vem com fulcro no art. 35, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 1.578/12), **REQUISITAR** desta Secretaria, no prazo de quinze dias, a seguinte informação/documento:

1. **Relatório de acompanhamento dos Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI, de LGBT+ no estado da Paraíba do ano de 2018-2020.**

Sendo o que se apresenta e certa de poder contar com vossa atenção ao pleito, aproveito para externar votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual - PSB

Presidenta

Ao Excelentíssimo Senhor
Jean Francisco Bezerra Nunes
Secretário de Estado da Segurança e Defesa Social da Paraíba

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA | PRAÇA JOÃO PESSOA S/N - CENTRO - JOÃO PESSOA
PB | CEP 58013-900 | TELEFONE: (83) 3214-4533/ 3214-4534



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

ANEXO IX



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL



Seamos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Ofício nº 064/2021/DGPC/DEAC

João Pessoa (PB), 25 de maio de 2021

**À EXCELENTÍSSIMA SENHORA
ESTELA BEZERRA
DEPUTADA ESTADUAL – PRESIDENTA DA CPI DA LGBTFOBIA
NESTA**

Assunto: Resposta ao Ofício de nº 002/2021

Excelentíssima Deputada,

Ao cumprimentá-la, em atenção ao Ofício de nº 002.2021, segue anexo relatório contendo as informações solicitadas.

Atenciosamente,

CASSANDRA MARIA DUARTE GUIMARÃES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



**POLÍCIA
CIVIL**

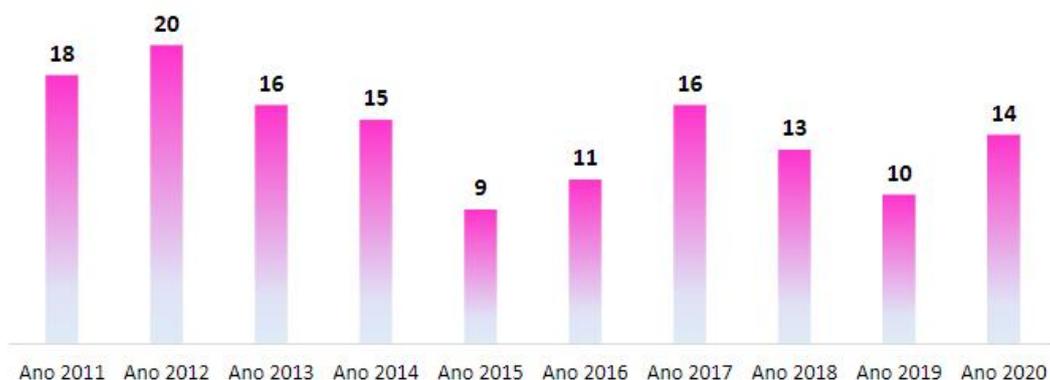
Delegacia Geral da Polícia Civil

Diretoria de Estatística e Análise Criminal Crimes Violentos Letais e Intencionais* Vítimas LGBT**



*Fonte: Inquéritos Policiais PCPB

**Orientação sexual atribuída pela Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana



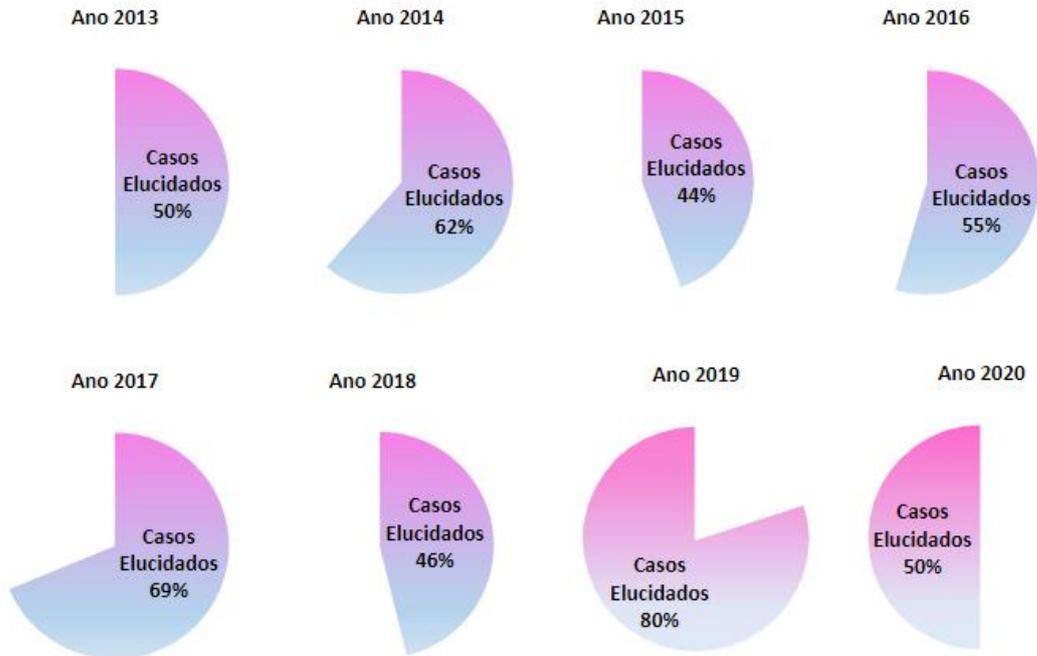


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



**POLÍCIA
CIVIL**

CVLI LGBT 2011 a 2020 – (%) Elucidação Anual



**POLÍCIA
CIVIL**

CVLI LGBT 2011 a 2020 – Municípios

Município	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	TOTAL
João Pessoa	9	10	10	7	5	7	9	5	4	5	71
Campina Grande	3	3	0	0	1	1	1	1	1	0	11
Patos	2	2	0	0	1	1	0	0	1	1	8
Santa Rita	1	2	0	1	0	0	0	1	1	1	7
Cabedelo	0	2	1	0	1	0	0	0	0	0	4
Guarabira	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	3
Bayeux	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	3
Caaporã	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	2
São Francisco	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2

**Mais de uma ocorrência no período*



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



**POLÍCIA
CIVIL**

CVLI LGBT 2011 a 2020* – Municípios

Município	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	TOTAL
Bananeiras	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Queimadas	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Solânea	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Jacaré	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Novo Floresta	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Rio Tinto	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Sepe	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Serra Redonda	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Belém	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Catolé do Rocha	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Monteiro	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Pocinhos	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Andaraí	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Alfenas	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Alhandra	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Água	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Mamanguape	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Pedra Lavrada	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Juarez Távora	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Pombal	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Pedras de Fogo	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Pilões	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Conde	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Curral Velho	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Lucena	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Itaporanga	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Sousa	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Barra de Santa Rosa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Cajazeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Pagundes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Picuí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1

*Uma ocorrência no período



**POLÍCIA
CIVIL**

CVLI LGBT 2011 a 2020* – Mês da Ocorrência

Mês do CVLI	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Total	Média
Janeiro	3	2	1	2	0	1	0	2	1	0	12	1,2
Fevereiro	2	5	1	0	2	2	3	5	0	2	22	2,2
Março	1	1	2	2	1	1	2	0	0	2	12	1,2
Abril	1	3	3	0	2	1	2	1	3	2	18	1,8
Maiο	1	2	2	0	0	2	2	2	1	2	14	1,4
Junho	2	1	0	3	1	3	1	1	0	2	14	1,4
Julho	1	1	1	2	2	0	1	0	0	1	9	0,9
Agosto	1	1	2	1	1	1	2	1	1	0	11	1,1
Setembro	1	2	0	0	0	0	0	0	1	1	5	0,5
Outubro	2	0	2	0	0	0	1	0	1	0	6	0,6
Novembro	2	1	2	0	0	0	0	0	0	2	7	0,7
Dezembro	1	1	0	5	0	0	2	1	2	0	12	1,2
Total	18	20	16	15	9	11	16	13	10	14	142	14,2





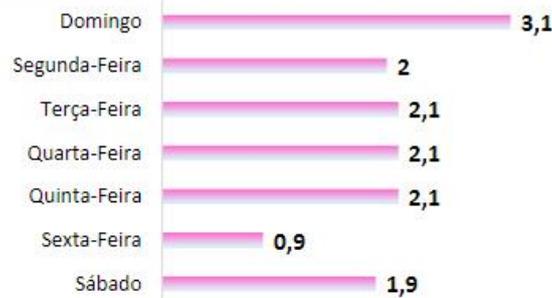
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



**POLÍCIA
CIVIL**

CVLI LGBT 2011 a 2020* – Dia da Semana

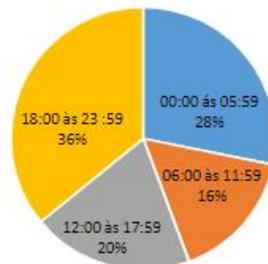
Dia da Semana	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Total	Média
Domingo	2	4	6	4	1	1	3	4	2	4	31	3,1
Segunda-Feira	3	4	1	2	3	2	0	3	1	1	20	2
Terça-Feira	1	2	2	3	2	4	4	1	1	1	21	2,1
Quarta-Feira	2	4	4	2	2	2	0	1	2	2	21	2,1
Quinta-Feira	3	2	3	1	1	0	4	3	1	3	21	2,1
Sexta-Feira	2	1	0	1	0	1	1	0	1	2	9	0,9
Sábado	5	3	0	2	0	1	4	1	2	1	19	1,9
Total	18	20	16	15	9	11	16	13	10	14	142	14,2



**POLÍCIA
CIVIL**

CVLI LGBT 2011 a 2020* – Horário da Ocorrência

Faixa de Hora	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Total	Média
00:00 às 05:59	6	7	6	2	3	3	4	4	3	2	40	4
06:00 às 11:59	2	2	3	3	1	3	2	2	2	3	23	2,3
12:00 às 17:59	6	3	1	5	0	1	3	3	3	3	28	2,8
18:00 às 23:59	4	8	6	5	5	4	7	4	2	6	51	5,1
Total	18	20	16	15	9	11	16	13	10	14	142	14,2





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



**POLÍCIA
CIVIL**

CVLI LGBT 2011 a 2020* – Região da Ocorrência

Região	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	TOTAL
1ª REISP	10	14	14	11	6	8	10	10	6	8	97
2ª REISP	6	4	2	3	2	2	5	2	1	3	30
3ª REISP	2	2	0	1	1	1	1	1	3	3	15
TOTAIS	18	20	16	15	9	11	16	13	10	14	142

1ª REISP – Município de João Pessoa – 62/83 – 75% dos casos

2ª REISP – Município de Campina Grande – 11/30 – 37% dos casos

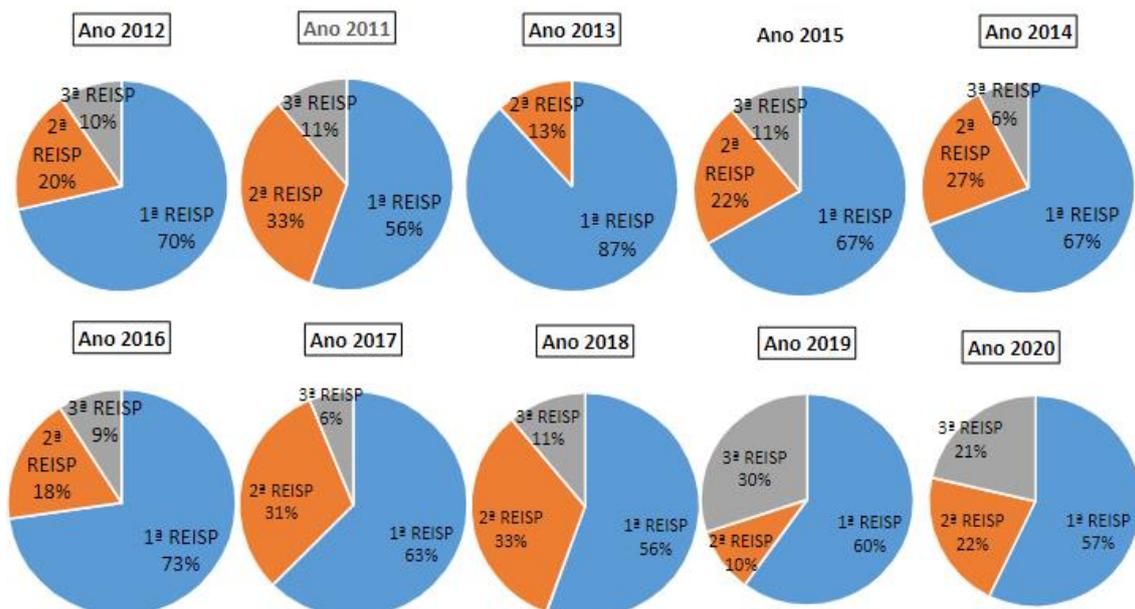
3ª REISP – Município de Patos – 8/15 – 53% dos casos

João Pessoa (+) Campina Grande (+) Patos (=)
81/142 – 57% dos casos



**POLÍCIA
CIVIL**

CVLI LGBT 2011 a 2020* – Região da Ocorrência





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



**POLÍCIA
CIVIL**

CVLI LGBT 2011 a 2020* – Idade da Vítima

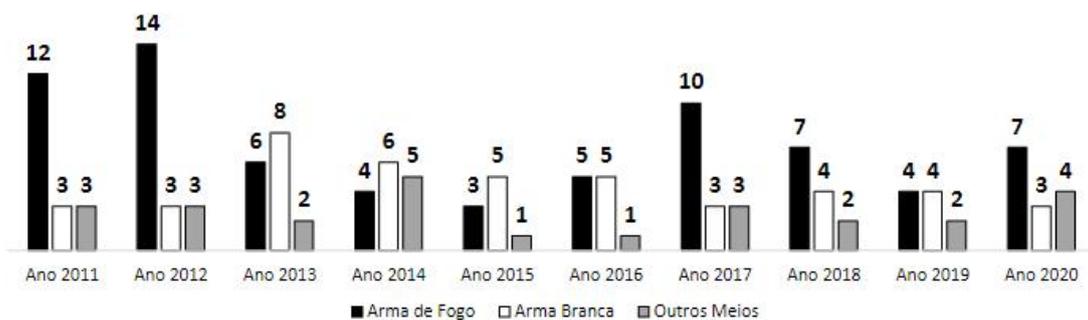
Idade da Vítima	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Total	Média
0 a 17 anos	0	2	1	3	2	0	2	0	0	0	10	1
18 a 25 anos	4	8	1	4	2	4	2	3	2	1	31	3,1
26 a 33 anos	5	3	3	2	0	1	5	5	5	5	34	3,4
34 a 41 anos	5	4	0	4	1	3	2	2	1	2	24	2,4
42 a 49 anos	2	2	7	2	0	0	1	2	0	0	16	1,6
50 a 57 anos	1	0	0	0	1	0	1	0	1	2	6	0,6
58 a 65 anos	0	0	1	0	1	2	1	0	1	1	7	0,7
Mais de 65 anos	0	1	1	0	1	1	0	1	0	1	6	0,6
Ignorado	1	0	2	0	1	0	2	0	0	2	8	0,8
Total	18	20	16	15	9	11	16	13	10	14	142	14,2



**POLÍCIA
CIVIL**

CVLI LGBT 2011 a 2020* – Instrumento Utilizado

Instrumento Utilizado	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Total	Média
Arma de Fogo	12	14	6	4	3	5	10	7	4	7	72	7,2
Arma Branca	3	3	8	6	5	5	3	4	4	3	44	4,4
Outros Meios	3	3	2	5	1	1	3	2	2	4	26	2,6
Total	18	20	16	15	9	11	16	13	10	14	142	14,2





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



**POLÍCIA
CIVIL**

CVLI LGBT 2011 a 2020* – Orientação Sexual

Orientação Sexual	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Total	Média
Homossexual	12	14	10	7	4	7	7	10	8	8	87	8,7
Bissexual	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0,2
Ignorada	6	4	6	8	5	4	9	3	2	6	53	5,3
Total	18	20	16	15	9	11	16	13	10	14	142	14,2



**POLÍCIA
CIVIL**

CVLI LGBT 2011 a 2020* – Identidade LGBT

Por Identidade LGBT	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Total	Média
Bissexual	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0,2
Gay	10	11	10	5	3	4	8	8	4	7	70	7
Homem Trans	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	3	0,3
Lésbica	2	3	0	2	1	3	0	2	0	0	13	1,3
Mulher Trans	5	4	5	6	4	2	8	2	0	2	38	3,8
Travesti	1	0	1	0	0	0	0	0	5	4	11	1,1
Ignorada	0	0	0	1	1	1	0	0	1	1	5	0,5
Total	18	20	16	15	9	11	16	13	10	14	142	14,2



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



**POLÍCIA
CIVIL**

CVLI LGBT 2011 a 2020* – Relação e Motivação

Relação Vítima/Autor	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Total
Amigos	1	1	1	1	1	1	6
Conhecido	1	3	0	2	4	3	13
Cônjuge	0	1	1	1	1	1	5
Em Investigação	1	0	5	0	1	1	8
Familiar	0	0	1	1	0	0	2
Inimigo	0	0	1	0	0	1	2
Nenhuma	1	1	2	0	1	0	5
Total	4	6	11	5	8	7	41

Motivação	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Total
Conflitos Afetivos e Familiares	0	0	1	1	0	0	2
Em Investigação	2	0	3	2	1	1	9
Homofobia	0	2	2	0	1	1	6
Interpessoal	2	0	1	0	2	3	8
Latrocínio	0	2	0	1	3	0	6
Motivo Fútil	0	0	2	1	1	1	5
Passional	0	1	1	0	0	0	2
Tráfico de Drogas	0	1	1	0	0	1	3
Total	4	6	11	5	8	7	41



**POLÍCIA
CIVIL**

André Luís Rabelo de Vasconcelos
Delegado Geral da Polícia Civil

Cassandra Maria Duarte Guimarães
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil

Equipe Técnica
Núcleo de Análise Institucional e Criminal/DG/PCPB:

Glauber Welton de Souza Elias
Renata de Araújo Barboza
Carla Giane de Brito Dantas
Joelma Guedes



**POLÍCIA
CIVIL**





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO X



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"CASA DE EPITÁCIO PESSOA"
"Comissão Parlamentar de Inquérito"

João Pessoa, 15 de agosto de 2019.

Ofício nº 004/2019.

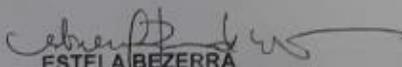
Senhora Diretora,

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da LGBTfobia; constituída pelo Ato do Presidente Nº 58 de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento aos crimes LGBTfóbicos no estado da Paraíba, vem com fulcro no art. 35, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 1.578/12), REQUISITAR desta Secretaria, no prazo de quinze dias, a seguinte informação/documento:

1. Relatório de atendimento, acompanhamento e encaminhamento do núcleo, à população LGBT+, que foram vítimas de LGBTQifobia por orientação sexual e identidade de gênero;
2. Relatório do Observatório Estadual de Violências com foco nos crimes contra LGBT+.

Sendo o que se apresenta e certa de poder contar com vossa atenção ao pleito, aproveito para externar votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual - PSB

Presidenta

Recebido em 20/08/19


À Senhora
Maria dos Remédios Mendes de Oliveira
Coordenadora do Núcleo de Gênero e LGBT
Defensoria Pública do Estado da Paraíba

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA | PRAÇA JOÃO PESSOA S/N - CENTRO - JOÃO PESSOA PB | CEP 58013-900 | TELEFONE: (83) 3214-4533/ 3214-4534



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO XI



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"CASA DE EPITÁCIO PESSOA"
"Comissão Parlamentar de Inquérito"

João Pessoa, 19 de maio de 2021

Ofício nº 003/2021.

Senhora Diretora,

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da LGBTfobia; constituída pelo Ato do Presidente Nº 58 de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento aos crimes LGBTfóbicos no estado da Paraíba, vem com fulcro no art. 35, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 1.578/12), **REQUISITAR** desta Secretaria, no prazo de quinze dias, a seguinte informação/documento:

1. **Relatório de atendimento, acompanhamento e encaminhamento do núcleo, contra a população LGBT+, que foram vítimas de LGBTQIfobia por orientação sexual e identidade de gênero de 2011 a 2020;**
2. **Relatório do Observatório Estadual de Violências com foco nos crimes contra LGBT+ de 2011 a 2020.**
3. **Relatório dos casos registrados na Delegacia Especializada Contra Crimes Homofóbicos e seus encaminhamentos de 2011 a 2020.**

Sendo o que se apresenta e certa de poder contar com vossa atenção ao pleito, aproveito para externar votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual - PSB

Presidenta



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"CASA DE EPITÁCIO PESSOA"
"Comissão Parlamentar de Inquérito"**

**À Senhora
Maria dos Remédios Mendes de Oliveira
Coordenadora do Núcleo de Gênero e LGBT
Defensoria Pública do Estado da Paraíba**



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO XII



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"CASA DE EPITÁCIO PESSOA"
"Comissão Parlamentar de Inquérito"

João Pessoa, 15 de agosto de 2019.

Ofício nº 005/2019.

Senhora Secretária,

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da LGBTfobia; constituída pelo Ato do Presidente Nº 58 de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento aos crimes LGBTfóbicos no estado da Paraíba, vem com fulcro no art. 35, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 1.578/12), **REQUISITAR** desta Secretaria, no prazo de quinze dias, as seguintes informações/documentos:

1. Relatório do "Disque 123" sobre as denúncias no módulo LGBT no estado da Paraíba;
2. Relatório de denúncias com vítimas LGBT+, desde o início do serviço até os dias atuais, como também como se tem dado os encaminhamentos.

Sendo o que se apresenta e certa de poder contar com vossa atenção ao pleito, aproveito para externar votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual - PSB

Presidenta

PROTOCOLO - SEDH
RECEBIDO

À Excelentíssima Senhora
Gilvaneide Nunes da Silva
Secretária de Estado de Desenvolvimento Humano da Paraíba

Em. 19/08/2019 Bruf 15:43



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO XIII



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"CASA DE EPITÁCIO PESSOA"
"Comissão Parlamentar de Inquérito"

João Pessoa, 19 de maio de 2021

Ofício nº 004/2021.

Senhor Secretário,

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da LGBTfobia; constituída pelo Ato do Presidente Nº 58 de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento aos crimes LGBTfóbicos no estado da Paraíba, vem com fulcro no art. 35, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 1.578/12), **REQUISITAR** desta Secretaria, no prazo de quinze dias, as seguintes informações/documentos:

1. Relatório do "Disque 123" sobre as denúncias no módulo LGBT no estado da Paraíba de 2018 a 2020.
2. Relatório de denúncias com vítimas LGBT+, desde o início do serviço até os dias atuais, como também como se tem dado os encaminhamentos de 2011 a 2020.
3. Relatório de atendimentos e encaminhamentos de violações de direitos à população LGBT+, nos Centros de Referências Especializados de Assistência Social – CREAS regionais do estado da Paraíba de 2011 a 2020.

Sendo o que se apresenta e certa de poder contar com vossa atenção ao pleito, aproveito para externar votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual - PSB

Presidenta



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"CASA DE EPITÁCIO PESSOA"
"Comissão Parlamentar de Inquérito"**

Ao Excelentíssimo Senhor
Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano do Estado da Paraíba

S
e
c
r
e
t
á
r
i
o

d
e

E
s
t
a
d
o

d
e

D
e
s
e
n
v
o
l
v
i
m
e
n
t
o

H

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA | PRAÇA JOÃO PESSOA S/N - CENTRO - JOÃO
PESSOA PB | CEP 58013-900 | TELEFONE: (33) 3214-4533/ 3214-4534

a
n
~



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO XIV



GOVERNO DA PARAÍBA **SEGUE o trabalho**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

OFÍCIO Nº 1405/2019/GS-SEDH

João Pessoa, 05 de Setembro de 2019.

A Senhora
Estela Bezerra
Assembleia Legislativa da Paraíba
Praça João Pessoa, S/N - Centro
58013-900 João Pessoa/PB

Assunto: Resposta ao ofício nº 005/2019.

Senhora Deputada,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, responder ao Ofício nº 005/2019 encaminhado a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano, solicitando o relatório do "Disque 123" sobre as denúncias no módulo LGBT no estado da Paraíba e o Relatório de denúncias com vítimas LGBT+, desde o início do serviço até os dias atuais, como também como se tem dado os encaminhamentos.
2. As informações seguem em anexo. Colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos através do email: diretoriasuas@sedh.pb.gov.br e telefones (83) 3133-4081/4072.

Respeitosamente,

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - PB
DIVISÃO DE PORTARIA
EM ____/____/____

Matrícula:

Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 2501 – Bairro dos Estados
CEP 58030-002 João Pessoa/PB – Fone: (83) 3133-4054
Email: chefiadegabinete@sedh.pb.gov.br





**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**



**GOVERNO
DA PARAÍBA**



**SEGUE
o trabalho**

RELATÓRIO

O presente relatório busca demonstrar os dados das denúncias atendidas no Disque 123, nos anos de 2014 até o presente, referentes ao público LGBT.

Neste documento anexamos uma tabela (tabela1) demonstrativa, aonde consta todos os protocolos recebidos neste Disque referentes à demanda específica; Na tabela também consta o município, a quantidade de denúncias registradas, o órgão para onde foi encaminhada, como também se o órgão responsável respondeu e se as denúncias respondidas são procedentes.

No levantamento realizado, dos anos de 2014 a 2019 foram identificadas 57 (cinquenta e sete) denúncias do público LGBT.

A missão Do Disque 123 é responder às demandas com rapidez e eficiência formando um canal de comunicação eficaz entre o demandante e os órgãos de proteção, atuando com elevado padrão ético e de qualidade no atendimento às manifestações dos demandantes.

Atenciosamente,

Wberlania Andrade Wanderley Oliveira
WBERLANIA ANDRADE WANDERLEY OLIVEIRA
Coordenação do Disque Denúncia 123

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 2501, ED: Júlio A. Pinto, Bairro dos Estados
Fone: (083) 3218.6692 – Fax: (083) 3218.6635
João Pessoa – PB

Scanned by CamScanner



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**TABELA DE DENÚNCIAS
Público LGBT
2014 a 2019**



PROTÓCOLO Nº	DATA DO REGISTRO	MUNICÍPIO	ÓRGÃO ENCAMINHADO	C/ RESPOSTA		SEM RESPOSTA	OBSERVAÇÕES
				PROCEDE	NAO PROCEDE		
19	25/02/2014	JOÃO PESSOA	CT SUDESTE CENTRO LGBT		X		
37	07/03/2014	JOÃO PESSOA	CENTRO LGBT			X	
88	02/03/2014	NOVA FLORESTA	CENTRO LGBT			X	
245	06/06/2014	CAMPINA GRANDE	CENTRO LGBT			X	
525	18/09/2014	JOÃO PESSOA	CENTRO LGBT		X		
535	23/09/2014	SANTA RITA	CENTRO LGBT			X	
542	24/09/2014	CAMPINA GRANDE	CENTRO LGBT			X	
555	29/09/2019	BAYEUX	CENTRO LGBT			X	
562	02/10/2014	CONDADO	CENTRO LGBT			X	
572	08/10/2014	CABEDELO	CENTRO LGBT			X	
593	17/10/2014	CAMALAU	CT DE CAMALAU				
			CENTRO LGBT			X	
613	29/10/2014	JOÃO PESSOA	CENTRO LGBT			X	
695	04/12/2014	JOÃO PESSOA	CENTRO LGBT			X	
748	20/01/2015	JOÃO PESSOA	CENTRO LGBT		X		
1058	13/11/2015	SANTA LUZIA	CENTRO LGBT			X	
1199	24/11/2015	BAYEUX	CENTRO LGBT			X	
1261	20/11/2015	JOÃO PESSOA	CENTRO LGBT			X	
1312	07/01/2016	CABEDELO	CENTRO LGBT			X	
1415	28/02/2016	JOÃO PESSOA	CENTRO LGBT			X	
1606	28/07/2016	CAMPINA GRANDE	CENTRO LGBT			X	
1693	15/09/2016	JOÃO PESSOA	CENTRO LGBT			X	
1708	13/10/2016	JOÃO PESSOA	CENTRO LGBT			X	
1818	16/01/2017	CAJAZEIRAS	CENTRO LGBT			X	
1948	05/05/2017	SERRA REDONDA	CENTRO LGBT			X	
1987	24/05/2017	JOÃO PESSOA	CENTRO LGBT			X	
2018	20/05/2017	CABEDELO	CENTRO LGBT	X			
			CT CABEDELO				
2042	25/05/2017	CAJAZEIRAS	CENTRO LGBT	X			
		CABACEIRAS					
2043	25/05/2017	CAJAZEIRAS	CENTRO LGBT	X			
2044	25/05/2017	CAJAZEIRAS	CENTRO LGBT	X			
2047	25/05/2017	CAJAZEIRAS	CENTRO LGBT	X			
2200	12/03/2017	CAMPINA GRANDE	CENTRO LGBT			X	
2234	30/05/2017	MATARACA	CENTRO LGBT		X		
2262	27/05/2017	GUARABIRA	CENTRO LGBT	X			
2663	29/05/2017	JOÃO PESSOA	CENTRO LGBT	X			
2906	05/06/2017	JOÃO PESSOA	CENTRO LGBT	X			
2972	03/07/2017	JOÃO PESSOA	CENTRO LGBT	X			

Scanned by CamScanner



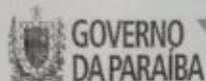
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

3082	08/08/2017	CABELO	CENTRO LGBT			X	
3207	03/12/2017	CAJAZEIRAS	CENTRO LGBT			X	
3248	28/12/2017	JOÃO PESSOA	CENTRO LGBT			X	
3251	03/01/2019	JOÃO PESSOA	CT NORTE				
			CENTRO LGBT	X			
3310	19/01/2018	SANTA RITA	CENTRO LGBT	X			
3445	28/02/2018	MONTADAS	DELEGACIA			X	
3513	14/03/2018	BAYEUX	CENTRO LGBT			X	
3524	20/03/2018	BAYEUX	CT			X	
			CENTRO LGBT				
3886	04/07/2018	CAJAZEIRAS	CREAS CAJAZEIRAS			X	
4173	18/10/2018	SANTO ANDRÉ	CT SANTO ANDRÉ				
4368	10/01/2019	SANTA RITA	CT SANTA RITA	X			
4457	04/02/2019	JOÃO PESSOA	CENTRO LGBT			X	
4707	27/08/2018	AREIA	CENTRO LGBT			X	
4708	11/12/2018	CAMPINA GRANDE	CENTRO LGBT			X	
4709	08/10/2018	JOÃO PESSOA	CENTRO LGBT			X	
4749	01/04/2019	JOÃO PESSOA	CREAS PAEFI 4				
			CENTRO LGBT				
4817	17/04/2019	CAJAZEIRAS	CREAS CAJAZEIRAS			X	
4957	19/05/2019	CAMPINA GRANDE	CENTRO LGBT			X	
5085	18/06/2019	SANTA RITA	CENTRO LGBT			X	
5089	21/06/2019	CAMPINA GRANDE	CENTRO LGBT			X	
5395	16/08/2019	CAJAZEIRAS	CENTRO LGBT			X	
TOTAL						57	

Scanned by CamScanner



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



GOVERNO DA PARAÍBA
SEGUE o trabalho

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Relatório das denúncias contra o público LGBT atendidos pelos Disque 123 no período de janeiro de 2015 a julho de 2019

Os dados apresentados abaixo foram extraídos da base de dados do *Disque 123* e são referentes ao período de janeiro de 2015 a julho de 2019, a sistematização dos dados pela Gerência Executiva de Vigilância Socioassistencial se iniciou a partir de 2015. A seguir apresentamos um quadro síntese detalhando a quantidade de denúncias e violações de direitos de forma separada para melhor compreensão dos resultados, posteriormente mostramos por ano a quantidade de violações e o tipo de violência identificada contra o público LGBT, registrados pelo serviço.

Quadro síntese das denúncias e violações

Ano	Quantidade de denúncias	Quantidade de violações
2015	02	02
2016	05	05
2017	21	32
2018	15	17
2019	10	17
Total	51	71

Janeiro a Dezembro de 2015

Foram registradas 2 (duas) denúncias, evidenciando 2 violações de direitos, distribuídas da seguinte forma:

Tipo de Violação	Quantidade
Violência Psicológica	2
TOTAL: 2 Violações de Direito	

Fonte: Disque 123.
Elaboração: GEVS

Janeiro a dezembro de 2016

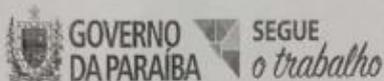
Foram registradas 5 (cinco) denúncias, evidenciando 5 violações de direitos, distribuídas da seguinte forma:

Tipo de Violação	Quantidade
Negligência	1
Violência Psicológica	4
TOTAL: 5 Violações de Direito	

Fonte: Disque 123.
Elaboração: GEVS



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Janeiro a Dezembro de 2017

Foram registrado **21 (vinte e uma)** denúncias, evidenciando 32 violações de direitos, distribuídas da seguinte forma:

Tipo de Violação	Quant
Negligência	7
Violência Psicológica	17
Violência Física	7
Ameaça de Morte	1
TOTAL: 32 Violações de Direito	

Fonte: Disque 123.
Elaboração: GEVS

Janeiro a dezembro de 2018

Foram registradas **15 (quinze)** denúncias, evidenciando 17 violações de direitos distribuídas da seguinte forma:

Tipo de Violação	Quant
Negligência	2
Violência Psicológica	13
Ameaça de morte	2
TOTAL: 17 Violações de Direito	

Fonte: Disque 123.
Elaboração: GEVS

Janeiro a Julho de 2019

Foram registradas 10 (dez) denúncias, evidenciando 17 violações de direito, distribuídas da seguinte forma:

Tipo de Violação	Quantidade
Negligência	1
Violência Psicológica	11
Violência Física	2
Ameaça de Morte	2
Tráfico de Pessoa	1
TOTAL: 17 Violações de Direito	

Fonte: Disque 123.
Elaboração: GEVS

Gerência Executiva de Vigilância Socioassistencial



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO XV



OFÍCIO Nº 0793/2021 – GAB/SEDH

João Pessoa, 07 de Junho de 2021.

Ao Gabinete da Deputada
Estela Bezerra
Assembléia Legislativa da Paraíba
João Pessoa

Assunto: Resposta ao Ofício nº 004-ALPB/2021

Excelentíssima Senhora,

1. Encaminhamos resposta ao ofício acima citado, datado em 19 de maio de 2021 e protocolado nesta Secretaria na data de 24/05/2021, que trata de solicitação de relatório das denúncias contra a população LGBTQIA+ realizadas através do canal estadual Disque 123, bem como, relatório de atendimentos e encaminhamentos realizados pelas equipes dos CREAS regionais e municipais.
2. Informamos que os relatórios compreendem o período em que passamos a fazer o acompanhamento dos dos atendimentos realizados pelos CREAS (ano de 2015) e o período em que passamos a fazer acompanhamento dos registro de denúncias realizados através do canal estadual de denúncias, o Disque 123 (ano de 2017).
3. Externamos votos de consideração ao tempo em que nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**



**LEVANTAMENTO DAS DENÚNCIAS REALIZADAS POR MEIO DO CANAL DE
DENÚNCIAS DISQUE 123, NO PERÍODO DE 2017 A 2020.**

1. Apresentação

O Disque 123, instalado em fevereiro de 2014, é um serviço estadual destinado ao recebimento e encaminhamento à rede socioassistencial acerca das denúncias de violência e violação de Direitos Humanos nos 223 municípios da Paraíba.

Pioneiro no Brasil na implantação deste serviço em âmbito estadual, o Estado da Paraíba avança, ano a ano, até consolidar sua iniciativa a partir de 2016, quando pactua com o Governo Federal a descentralização dos serviços prestados pelo Disque 100 e absorve as suas demandas, passando a realizar o encaminhamento das suas denúncias seguidas de adequado monitoramento.

Do mesmo modo, os serviços do Disque 123 absorveu as demandas referentes aos recebimentos, encaminhamentos e acompanhamentos promovidos pela Central de Acolhimento Estadual, serviço que integra a Proteção Especial de Alta Complexidade voltado para crianças e adolescentes, cuja violação de direitos já se encontra configurada.

Pleno no protagonismo do encadeamento dos processos de denúncias de violação de direitos na Paraíba, o Disque 123, pela estreita relação mantida com a rede socioassistencial e expressivo conhecimento da realidade socioeconômica e política do território, potencializa o serviço de enfrentamento à violação de direitos, imprimindo maior celeridade nas ações interpostas junto à rede socioassistencial e colhe a melhor efetividade de suas intervenções em razão do monitoramento dos encaminhamentos realizados.

Hoje, indispensável à população paraibana, o Disque 123 é determinante para a garantia de direitos e o fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento às

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 2501 – Bairro dos Estados CEP 58030-002



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

violações de direitos de crianças e adolescentes, pessoa idosa, população em situação de rua, pessoas com deficiência, mulheres vítimas de violência doméstica e a população LGBT+

Disponibilizar diariamente o serviço de recebimento, encaminhamento e acompanhamento de denúncias de violação de direitos no âmbito do Estado da Paraíba, promovendo a imediata intervenção para cessação da situação de violação cometida ao cidadão paraibano.

Os serviços, disponibilizados nos 223 municípios paraibanos, se referem à violação de direitos da população LGBT+, Crianças e Adolescentes, Pessoa Idosa, População em Situação de Rua, Pessoas com Deficiência e Mulheres Vítimas de Violência Doméstica.

As denúncias são registradas por tipo de violação e se referem à Negligência, Violência Psicológica, Violência Física, Abuso Sexual, Violência Patrimonial, Trabalho Infantil, Cárcere Privado, Exploração Sexual, Exploração Financeira, Ameaça de Morte, Abandono e Cárcere Privado.

O esforço do Governo do Estado da Paraíba é pela maior efetividade das suas intervenções no acolhimento e encaminhamento das denúncias e ampliação da eficácia dos seus resultados, colaborando de forma proativa com a rede socioassistencial no enfrentamento à violação de Direitos Humanos na Paraíba.

O fato de ser o Disque 123 um serviço local permite maior aderência aos preceitos da rede socioassistencial, bem como a compreensão da diversidade sociocultural e as especificidades territoriais que guardam as 14 regiões geoadministrativas e da Assistência Social na Paraíba.

A dinâmica empregada pelo Disque 123 no encaminhamento e monitoramento das ocorrências no Estado potencializa muitas vezes seus resultados, razão pela qual foi firmada a parceria com o Governo Federal para descentralizar as atividades de encaminhamento e monitoramento das demandas do Disque 100.

O monitoramento no Disque 123 são atividades de busca e acompanhamento das providências adotadas e respostas acerca das denúncias encaminhadas para os diversos

Órgãos que fazem parte da Rede de Proteção e do Sistema de Garantias de Direitos. Os

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 2501 – Bairro dos Estados CEP 58030-002



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

monitoramentos acontecem na sede do disque, diariamente, entretanto para cada protocolo de denúncia encaminhado é dado ao órgão um prazo de pelo menos 72 horas para responder ao setor, estes podem ser realizados por contato telefônico ou por e-mail.

O monitoramento é de suma importância para o serviço e um diferencial do Disque 123, visto que são informações que servem para alimentar bancos de dados, para emitir relatórios sistemáticos e conceder resposta ao demandante, que pode ligar para ter acesso a qual providência que foi realizada a partir da sua denúncia.

Contudo, também é realizada uma parceria junto aos órgãos, com isso o setor de monitoramento também é responsável pela comunicação junto a estes, como enviar informações e agradecimentos, fazendo uma ponte entre o órgão e o Disque.

Este relatório tem como objetivo apresentar o panorama da situação de violação de direitos contra o **Público LGBT no Estado da Paraíba**, conforme denúncias realizadas por meio do sistema de denúncias Disque 123, referente ao período que compreende os anos de 2017 até 2020.





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

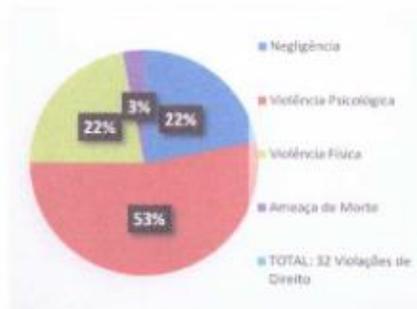
2. Dados do Disque 123

ANO DE 2017:

Denúncias de violações de direitos contra o público LGBTQT: foram registradas 22 denúncias, evidenciando 32 violações de direito, conforme a tabela e o gráfico a seguir:

Tipo de Violação	Quantidade
Negligência	7
Violência Psicológica	17
Violência Física	7
Ameaça de Morte	1

TOTAL: 32 Violações de Direito

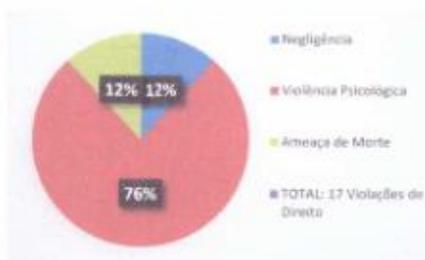


ANO DE 2018:

Denúncias de violações de direitos contra o público LGBTQT: foram registradas 15 denúncias, evidenciando 17 violações de direito, conforme a tabela e o gráfico a seguir:

Tipo de Violação	Quantidade
Negligência	2
Violência Psicológica	13
Ameaça de Morte	2

TOTAL: 17 Violações de Direito





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

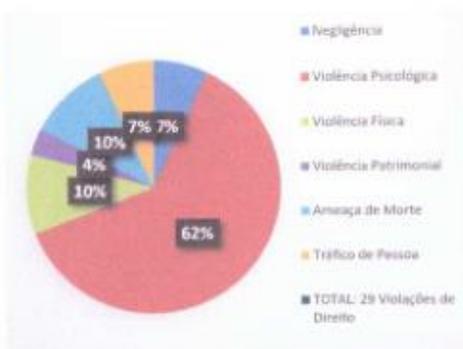


Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

ANO DE 2019:

Denúncias de violações de direitos contra o público LGTT: foram registradas 17 denúncias, evidenciando 29 violações de direito, conforme a tabela e o gráfico a seguir:

Tipo de Violação	Quantidade
Negligência	2
Violência Psicológica	18
Violência Física	3
Violência Patrimonial	1
Ameaça de Morte	3
Tráfico de Pessoa	2
TOTAL: 29 Violações de Direito	



ANO DE 2020:

Denúncias de violações de direitos contra o público LGTT: foram registradas 12 denúncias, evidenciando 18 violações de direito, conforme a tabela e o gráfico a seguir:

Tipo de Violação	Quantidade
Negligência	4
Violência Psicológica	10
Violência Física	3
Tráfico de Pessoa	1
TOTAL: 18 Violações de Direito	





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



CONSIDERAÇÕES:

Ao realizar esse levantamento dos dados de denúncias desde o ano de 2017, não podemos deixar de refletir sob a possibilidade de alguns casos serem reincidentes;

Necessário, também, considerar que a violência psicológica está presente em todo tipo de violência;

Em 2020, ano que teve início o enfrentamento à pandemia do coronavírus, apesar de ser um momento atípico, o monitoramento das denúncias seguiram o fluxo, apenas os casos das denúncias contra a população LGBT+ que sofreram alteração, passando a serem encaminhadas à Secretaria Estadual da Mulher e Diversidade Humana, conforme orientação do técnico de referência da mesma Secretaria.

João Pessoa/PB, 07 de Junho de 2021.





**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**



**LEVANTAMENTO DOS DADOS DE ATENDIMENTO NOS CREAS REGIONAIS E
MUNICIPAIS E APRESENTAÇÃO DO NÚMERO DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS
POR MUNICÍPIO CONTRA A POPULAÇÃO LGBTQIA++ NO PERÍODO DE 2015 A
2020**

Os Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) são unidades voltadas para atender indivíduos e ou famílias que se encontram com direitos violados. A violação de direitos contra da população LGBTQIA+ são registradas e encaminhadas para a rede de proteção da Assistência Social.

Os dados apresentados a seguir, se referem ao ano de 2019, foram extraídos do **Registro Mensal de Atendimento Estadual**, que é um formulário onde são registradas mensalmente as informações relativas aos serviços ofertados e ao volume de atendimentos nos Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), os formulários são preenchidos mensalmente pela equipe técnica dos CREAS Regionais e Municipais e são enviados para a Gerência Executiva de Vigilância Socioassistencial. Os dados passam por um processo de depuração das informações, para prevenir ou minimizar eventuais equívocos ou inconsistências geradas a partir do preenchimento.

Para clareza dos resultados, as análises serão feitas separadamente, obedecendo a sequência do bloco referente ao de Medidas socioeducativas, portanto vamos apresentar o panorama de medidas socioeducativas em acompanhamento pelos CREAS distribuídas por município, em seguida vamos apresentar os casos novos que foram inseridos durante esse período.





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



1. Dados do RMA Nacional – CREAS Regionais e Municipais

ANO DE 2015

Contra o público LGBTQIA+, os CREAS Regionais registraram 8 (Oito) casos de violação de direitos: 1 contra Travesti, 5 contra Gays e 2 contra lésbicas.

A tabela a seguir apresenta o número de violação de direitos contra crianças e adolescentes, por município nos CREAS Regionais e Municipais:

CREAS	Município	Número de violações
SANTA CECÍLIA	ALCANTIL	2
BARRA DE SÃO MIGUEL	BARRA DE SÃO MIGUEL	2
BARRA DE SÃO MIGUEL	BOA VISTA	1
BARRA DE SÃO MIGUEL	CARAÚBAS	1
LUCENA	LUCENA	1
TAVARES	TAVARES	1

ANO DE 2016

Contra o público LGBTQIA+, os CREAS Regionais registraram 30 (trinta) violações: 3 contra lésbicas, 18 contra gays, 6 contra transexuais, 3 contra travestis.

A tabela a seguir apresenta o número de violação de direitos contra crianças e adolescentes, por município nos CREAS Regionais e Municipais:

CREAS	Município	Número de violações
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	11
SERRARIA	SERRARIA	8
CAMPINA GRANDE	CAMPINA GRANDE	2
ESPERANÇA	ESPERANÇA	2
BARRA DE SÃO MIGUEL	BARRA DE SÃO MIGUEL	1



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



IBIARA	IBIARA	1
JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA	1
JUNCO DO SERIDÓ	JUNCO DO SERIDÓ	1
ARAÇAGI	LAGOA DE DENTRO	1
RIACHO DOS CAVALOS	RIACHO DOS CAVALOS	1
SANTA CECÍLIA	SANTA CECÍLIA	1

ANO DE 2017

Contra o público LGBTQIA+, os CREAS Regionais registraram 14 (quatorze) violações: 4 contra lésbicas, 5 contra gays, 3 contra transexuais, 2 contra travestis.

A tabela a seguir apresenta o número de violação de direitos contra crianças e adolescentes, por município nos CREAS Regionais e Municipais:

Ranking	Tipo	CREAS	Município	Número de Violações
1	Municipal	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	3
2	Municipal	CABEDELLO	CABEDELLO	2
3	Regional	SALGADO DE SÃO FÉLIX	SALGADO DE SÃO FÉLIX	2
4	Municipal	SERRARIA	SERRARIA	2
5	Municipal	BANANEIRAS	BANANEIRAS	1
6	Municipal	BOQUEIRÃO	BOQUEIRÃO	1
7	Regional	MALTA	CONDADO	1
8	Municipal	POMBAL	POMBAL	1
9	Regional	SANTA CRUZ	SANTA CRUZ	1



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



ANO DE 2018

Contra o público LGBTQIA+, os CREAS Regionais e Municipais registraram 27 casos violações, seguindo a tabela a seguir.

A tabela a seguir apresenta os municípios que apresentou números de violação de direitos contra o público LGBTQIA+:

CREAS	Município	Número de Violações
CAMPINA GRANDE	CAMPINA GRANDE	4
ITAPORANGA	ITAPORANGA	4
CAMALAU	ZABELÊ	2
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	2
SUMÉ	SUMÉ	2
ARAÇAGI	LAGOA DE DENTRO	1
BARRA DE SANTA ROSA	SOSSÉGO	1
BARRA DE SÃO MIGUEL	CATURITÉ	1
LUCENA	LUCENA	1
LUCENA	RIACHÃO DO POÇO	1
SÃO VICENTE DE SERIDÓ	SÃO VICENTE DE SERIDÓ	1
CAAPORÃ	CAAPORÃ	1
CAJAZEIRAS	CAJAZEIRAS	1
MONTEIRO	MONTEIRO	1
PIRPIRITUBA	PIRPIRITUBA	1
POCINHOS	POCINHOS	1
SAPÉ	SAPÉ	1
JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA	1

ANO – 2019/2020

Durante o ano de 2019 os números de atendimento nos CREAS Regionais e Municipais não divergiram dos números de 2020, registraram 16 casos de violações de direito, permanecendo o mesmo perfil: 2 contra lésbicas, 14 contra gays.

A tabela a seguir apresenta os 10 municípios que apresentaram violação de direitos contra LGBTQIA+, do maior para o menor:

CREAS	Município	Número de violações
SOUSA	SOUSA	3
CAMPINA GRANDE	CAMPINA GRANDE	3
CATOLÉ DO ROCHA	CATOLÉ DO ROCHA	2
ESPERANÇA	ESPERANÇA	2



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO XVI



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"CASA DE EPITÁCIO PESSOA"
"Comissão Parlamentar de Inquérito"

João Pessoa, 15 de agosto de 2019.

Ofício nº 006/2019.

Senhor Procurador,

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da LGBTfobia; constituída pelo Ato do Presidente Nº 58 de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento aos crimes LGBTfóbicos no estado da Paraíba, vem com fulcro no art. 35, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 1.578/12), **REQUISITAR** desta Secretaria, no prazo de quinze dias, as seguintes informações/documentos:

1. **Relatório de denúncias que chegam ao Ministério Público Estadual da Paraíba, com vítimas LGBT+ e quais os encaminhamentos dados.**

Sendo o que se apresenta e certa de poder contar com vossa atenção ao pleito, aproveito para externar votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual - PSB

Presidenta

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Seráfico da Nóbrega Filho
Procurador Geral de Justiça
Ministério Público do Estado da Paraíba

Ministério Público da Paraíba
Setor de Protocolo

Recebido em 20/08/2019


Francisco Barbusa Rocha
Técnico Administrativo
e Apoio Administrativo
Mat. 100.092-8



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

ANEXO XVII



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"CASA DE EPITÁCIO PESSOA"
"Comissão Parlamentar de Inquérito"**

João Pessoa, 19 de maio de 2021.

Ofício nº 005/2021.

Senhor Procurador,

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da LGBTfobia; constituída pelo Ato do Presidente Nº 58 de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento aos crimes LGBTfóbicos no estado da Paraíba, vem com fulcro no art. 35, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 1.578/12), **REQUISITAR** desta Secretaria, no prazo de quinze dias, as seguintes informações/documentos:

1. **Relatório de denúncias que chegam ao Ministério Público Estadual da Paraíba, com vítimas LGBT+ e quais os encaminhamentos dados de 2011 a 2020.**

Sendo o que se apresenta e certa de poder contar com vossa atenção ao pleito, aproveito para externar votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual - PSB

Presidenta

**Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Seráfico da Nóbrega Filho
Procurador Geral de Justiça
Ministério Público do Estado da Paraíba**



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

ANEXO XVIII



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL AS PROMOTORIAS DA CIDADANIA E DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS
OFÍCIO CAOCDF nº 091/2019 João Pessoa, 05 de setembro de 2019

Exma. Senhora
ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual - PSB
Presidente da CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito
Assembléia Legislativa da Paraíba

Senhora Deputada,

Em resposta ao Ofício nº 006/2019, datado de 15 de agosto do corrente ano, solicitando relatório de denúncias eventualmente recebidas pelo Ministério Público da Paraíba quanto ao tema LGBT+fobia, informamos que este CAO da Cidadania recepciona denúncias, em geral, oriundas dos sistemas Disque 123 e Disque 100, e que notícias de fato de natureza criminal que tenham origem em outros canais, de regra, são encaminhadas ao CAO Criminal.

Somente em janeiro/2018 foi implementada metodologia para efetivo controle das denúncias recepcionadas neste CAO, por isso, antes desse marco, são poucos e incompletos os registros encontrados em nossos arquivos.

Desta forma, encaminhamos, em anexo, planilha com as denúncias recepcionadas por este Centro de Apoio no ano de 2018, totalizando (06) seis casos, bem como informamos que, em 2019, até a presente data, não recebemos nenhuma denúncia de LGBT+fobia, nem tampouco foi localizada nenhuma notícia de fato relacionada à sua solicitação.

Comunicamos ainda, que o PGA nº 001.2019.013202, referente à sua solicitação, foi encaminhado ao CAOCRIM para que possa qualificar, segundo seu banco de dados, as denúncias recebidas pertinentes ao tema LGBT+fobia.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
LIANA ESPINOLA PEREIRA DE CARVALHO
Promotora de Justiça Coordenadora

Rua Almirante Barroso, 162, Centro, CEP: 58013-120 – João Pessoa/PB
Telefones: (83) 3221-1500 – E-mail: cidadaniaedhumanos@mppb.mp.br
Procedimento de Gestão Administrativa 001.2019.013202
Documento 2019/0000918391 criado em 09/09/2019 às 15:52
<https://mpvirtual.mppb.mp.br/v2/public/validacao/49b3803d7254e15cf724b1239ca4f4c>

Assinado eletronicamente por: LIANA CARVALHO em 09/09/2019



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Sheet1

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL AS PROMOTORIAS CÍVEL E FAMILIA / CIDADANIA E DIREITOS FUNDAMENTAIS											
CONTROLE DE DENÚNCIAS RECEBIDAS – ANO 2018											
ORIGEM	DATA RECEB. Nº DENÚNCIA	Nº PROT.	MUNICÍPIO DA OCORRÊNCIA	VITIMA	SUSPEITOS	GRUPO DE VIOLÊNCIA	TIPO DE VIOL.	ENCAMINHAMENTO	SITUAÇÃO ATUAL	Nº PGA	SITUAÇÃO FINAL
123	09/01/2017 3260		Itaporanga	Iralides 78 anos	Antônio (esposo)	Pessoa Idosa	Negligência, Violência Psicológica e Violência Patrimonial	Denúncia encaminhada por email a Promotoria de Itaporanga, em 09/01/18.			
123	09/01/2018 3255		São Sebastião (Patos)	Não informado	Sheila (Diretora do Lar dos Idosos Jesus de Nazaré)	Pessoa Idosa	Negligência e Violência Física	Denúncia encaminhada por email a Promotoria de Patos, em 09/01/18.			
123	23/01/2018 3314		Catolé do Rocha	Luzia Iria Ferreira 70 anos	Raimundo (esposo) Otomiel (filho)	Pessoa Idosa	Negligência	Denúncia encaminhada por email a Promotoria de Catolé do Rocha, em 23/01/18.			
123	24/01/2018 3347		João Pessoa	Bruno 28 anos		Pessoa com deficiência	Negligência	Denúncia encaminhada por email a Promotoria do Cidadão de João Pessoa, em 24/01/18.			
123	31/01/2018 3284		Juú Princesa Isabel	Jucélia Pires Barbosa 42 anos	Givanildo Cordero Ramos (esposo)	Pessoa com deficiência	Negligência e Violência Patrimonial	Denúncia encaminhada por email a Promotoria de Princesa Isabel, em 31/01/18.			
100	31/01/2018 821760	1317582	João Pessoa	Dailia Patrício Dantas 36 anos	Paulo – Tiago e Rani Everfon (vizinhos)	LGBT	Discriminação (Homofobia)	Denúncia encaminhada por email a Segunda Promotoria de João Pessoa, em 31/01/18.			
100	31/01/2018 941060	1655290	João Pessoa	População LGBT	João (resp. Pelo Escritório Escrita Fina)	LGBT	Discriminação (Homofobia)	Denúncia encaminhada por email a Segunda Promotoria de João Pessoa, em 31/01/18.			
100	31/01/2018 943933	1571892	João Pessoa	Márcia Gadelha 64 anos	Flávia Lima e outros	LGBT	Discriminação de Gênero (Homofobia)	Denúncia encaminhada por email a Segunda Promotoria de João Pessoa, em 31/01/18.			
100	31/01/2018 946028	1577006	João Pessoa	Viviane	SAMU	População em situação de rua	Violência Institucional	Denúncia encaminhada por email a Segunda Promotoria de João Pessoa, em 31/01/18.			
100	31/01/2018 936019	1553304	João Pessoa	Não informado	Márcio de Paula (Coordenador da Casa Chega Junto)	População em situação de rua	Violência Psicológica e Violência Institucional	Denúncia encaminhada por email a Segunda Promotoria de João Pessoa, em 31/01/18.			

Page 1

Sheet1

123	03/02/2017 3368		Santarém (João Claudino)	Celina (100 anos) e sua filha Isobel (55 anos)	frequentedores do Bar do Império e Bar de Zé Dinato	Pessoa Idosa	Violência Psicológica	Denúncia encaminhada por email a Promotoria de Uiraúna, em 03/02/18.			
123	22/02/2017 3428		Cabelelo	Catarina Mandes (85 anos)	Willian – filho da vítima	Pessoa Idosa - Mulher (Violência doméstica)	Abuso Sexual Negligência Violência Física Violência psicológica	Denúncia encaminhada por email a Promotoria de Cabelelo, em 22/02/18.			
123	22/02/2017 3418		Sumé	Josefa (71 anos)	Julana e Nila – Rogemiro e Roselineide (sobrinhos) - Assistentes Sociais do CREAS	Pessoa Idosa	Negligência Violência Patrimonial Violência Psicológica	Denúncia encaminhada por email a Promotoria de Sumé, em 22/02/18.			
123	22/02/2017 3415		Sapé	Virgínia (89 anos)	Léo	Pessoa Idosa - Mulher (Violência doméstica)	Violência Psicológica	Denúncia encaminhada por email a Promotoria de Cabelelo, em 22/02/18.			
100	01/03/18	1605340	João Pessoa	Dailia Patrício Dantas (37 anos)	Isaque – Geraldo – Tiago (vizinhos)	LGBT	Violência Psicológica – Discriminação	Denúncia encaminhada por email a Primeira Promotoria de João Pessoa, em 01/03/18.			
123	05/03/2017 1627 (Corrigenda)		Patos	Idosos de nomes não informados	Lar do Idoso Jesus de Nazaré	Pessoa Idosa	Negligência Violência Patrimonial Violência Psicológica	Denúncia encaminhada por email a Promotoria de Patos, em 05/03/18.			
123	08/03/2017 3504		João Pessoa	Geralda (98 anos)	Maria da Penha da Silva (parente da vítima)	Pessoa Idosa	Negligência Violência Física Violência Psicológica	Denúncia encaminhada por email a Promotoria de João Pessoa, em 08/03/18.			
100	13/03/2018 Civileira Inimãnia	1614178	João Pessoa	Suemy Waleska Ferreira de Souza e Isabela Regina Macedo Alves	Cristopher (professor de música) e Tiago (Diretor da escola)	LGBT	Violência Psicológica e Violência Institucional	Denúncia encaminhada por email a Primeira Promotoria de João Pessoa, em 13/03/18.			
123	21/03/2017 3255		Patos	Idosos que residem no Lar dos Idosos	Sheila (Diretora do Lar dos Idosos Jesus de Nazaré)	Pessoa Idosa	Negligência Violência Psicológica	Denúncia encaminhada por email a Promotoria de Patos, em 21/03/18.			

Page 2



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Sheet1

123	21/03/2018	3466	João Pessoa	Pessoas com deficiência	Ricardo Leandro (Diretor do Instituto Pestalozzi da PB)	Pessoa com deficiência	Negligência e Violência Institucional	Denúncia encaminhada por email e Segunda Promotoria do Cidadão de João Pessoa, em 24/03/18.			
123	21/03/2018	3480	João Pessoa	Pessoa idosa de nome não informado (70 anos)	Negligenciada pelo filho de nome não informado	Pessoa idosa	Negligência	Denúncia encaminhada por email e Segunda Promotoria do Cidadão de João Pessoa, em 24/03/18.			
123	21/03/2018	3522	São Vicente do Serido (SOLEDADE)	Medim (67 anos)	Juinalde (filha) Reginaldo (genro)	Pessoa idosa	Exploração financeira e Violência psicológica	Denúncia encaminhada por email e Promotoria de Soledade, em 27/03/18.			
100	28/03/18	1622155	João Pessoa	Lane Rodrigues (35 anos)	Motoristas de transporte coletivo (Transnacional)	LGBT	Violência Psicológica – Discriminação	Denúncia encaminhada por email e Primeira Promotoria de João Pessoa, em 28/03/18.			
123	02/05/2018	3561	Santa Rita	Idosos do Abrigo ASPA	Joana (proprietária do abrigo)	Pessoa idosa	Negligência	Denúncia encaminhada por email e Promotoria de Santa Rita, em 02/05/18.			
123	02/05/2018	3572	Campina Grande	Pacientes do Hospital Psiquiátrico Dr. Maia	Equipe do Hospital	Pessoa com deficiência	Negligência	Denúncia encaminhada por email e Promotoria do Cidadão de C. Grande, em 02/05/18.			
123	24/05/2018	3739	Fagundes – (Queimadas)	Maria José e Manoel José		Pessoa com deficiência	Negligência	Denúncia encaminhada por email e Promotoria do Queimadas, em 25/05/18.			
123	14/06/2018	3787	João Pessoa	Odete Soares da Costa (79 anos) e Jéssica Silva de Sousa (27)	Cleonice (45 anos)	Pessoa idosa	Negligência e Violência psicológica	Denúncia encaminhada por email e Promotoria do Cidadão de João Pessoa, em 21/06/18.			
123	30/07/2018	3922	Patos	Josefa Severino – 83 anos e Renan Silva – 21 anos	Policiais Militares da ROTAM	Pessoa idosa e Pessoa com Deficiência	negligência e Violência Psicológica	Denúncia encaminhada por email e Promotoria de Patos, em 30/07/18.			
123	28/08/2018	3922	Patos complemento					Denúncia encaminhada por email e Promotoria de Patos, em 28/08/18.			
123	09/08/2018	3960	Campina Grande	Idosos e pessoas com deficiência	Centro de Assistência Modesto	Pessoa idosa e Pessoa com Deficiência	negligência e Violência psicológica	Denúncia encaminhada por email e Promotoria de Campina Grande, em 09/08/18.			

Page 3

Sheet1

123	31/08/2018	3554	João Pessoa	Maria Gomes (76 anos) e Enoque (68 anos)	Edvaldo Evangelista da Silva (filho)	Pessoa idosa	Negligência, Violência psicológica e Patrimonial	Denúncia encaminhada por email e Promotoria do Cidadão de João Pessoa, em 31/08/18.			
100	11/09/2018 Denúncia 1029744	1769008	João Pessoa	Denise Maria Nogueira Xavier (37 anos)	Maria Verônica Nogueira (mãe)	OUTROS	Intolerância Religiosa	Denúncia encaminhada por email e Promotoria do Cidadão de João Pessoa, em 12/09/18.			
100	18/09/2018 Denúncia 1031067	1772064	João Pessoa	Geraldo Cirilo (66 anos)	Renato Souza Dinis (35 anos)	Pessoa idosa	Violência Psicológica – Intolerância Religiosa	Denúncia encaminhada por email e Promotoria do Cidadão de João Pessoa, em 18/09/18.			
100	27/09/2018 Denúncia 1036931	1786920	Cruz do Espírito Santo	Iraci (83) anos	Delvid (sobrinho) Beta, Fátima, Nenê, Nica, Francisca, Mo, Pedro e Bindo (filhos)	Pessoa idosa	Violência Patrimonial, Física e Psicológica – Negligência	Denúncia encaminhada por email e Promotoria de Cruzesol, em 27/09/18.			
123	27/08/2018	4114	Patos	Denúncia anônima	Abrigo Lar do Idoso	Pessoa idosa – Pessoa com restrição de Liberdade	Negligência, violência psicológica	Denúncia encaminhada por email e Patos, em 27/08/18.			
123	26/10/2018	4196	Campina Grande	Severina de Jesus (80 anos) José do Nascimento (79 anos)	Policiais Cicle e do GATE	Pessoa idosa	Violência psicológica e Patrimonial			001.2018.012948	
123	22/11/2018	4238	Campina Grande	Pacientes da Clínica Psiquiátrica Lar Doce Lar	Clínica Psiquiátrica Lar Doce Lar	Pessoa com deficiência	Negligência, Violência Psicológica e Patrimonial			001.2018.013860	
123	27/11/2018	4246	Campina Grande	Pacientes da Instituição Lar Doce Lar	Instituição Lar Doce Lar	Pessoa com deficiência	Negligência, Violência psicológica			001.2018.014069	
123	03/12/2018	4278	Campina Grande	Varcelulo (67) anos – Terazinha Silva Lima (67) anos – Maria das Neves Silva (72) anos e Rita Domingos dos Santos (75) anos	Edwirge (agiota)	Pessoa idosa	Violência psicológica e Patrimonial			001.2018.014397	

Page 4



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Sheet1

123	10/12/2018 4295		Campina Grande	Pacientes da Clínica de Repouso Nilson Gonçalves de Lucena (filial)	Clínica de Repouso Nilson Gonçalves de Lucena (filial)	Pessoas Idosas	Negligência e Violência psicológica			001.2018.014561	

Page 5



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO XIX



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"CASA DE EPITÁCIO PESSOA"
"Comissão Parlamentar de Inquérito"

João Pessoa, 19 de maio de 2021

Ofício nº 006/2021.

Senhor Secretário,

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da LGBTfobia; constituída pelo Ato do Presidente Nº 58 de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento aos crimes LGBTfóbicos no estado da Paraíba, vem com fulcro no art. 35, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 1.578/12), **REQUISITAR** desta Secretaria, no prazo de quinze dias, as seguintes informações/documentos:

1. **Relatório dos casos registrados de violências contra a população LGBT+ que deram entrada nos serviços de saúde da rede estadual.**

Sendo o que se apresenta e certa de poder contar com vossa atenção ao pleito, aproveito para externar votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual - PSB

Presidenta

Ao Excelentíssimo Senhor
Geraldo Antônio de Medeiros
Secretário de Estado da Saúde do Estado da Paraíba

S
e
c
r
e
t
á
r
i

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA | PRAÇA JOÃO PESSOA S/N - CENTRO - JOÃO PESSOA PB | CEP 58013-900 | TELEFONE: (83) 3214-4533/ 3214-4534

d



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO XX



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"CASA DE EPITÁCIO PESSOA"
"Comissão Parlamentar de Inquérito"

João Pessoa, 19 de maio de 2021

Ofício nº 007/2021.

Senhor Presidente,

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da LGBTfobia; constituída pelo Ato do Presidente Nº 58 de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento aos crimes LGBTfóbicos no estado da Paraíba, vem com fulcro no art. 35, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 1.578/12), **REQUISITAR** desta Secretaria, no prazo de quinze dias, as seguintes informações/documentos:

1. **Relatório dos processos que envolvem crimes praticados contra a população LGBT+ no Estado da Paraíba, em andamento e transitados em julgado**

Sendo o que se apresenta e certa de poder contar com vossa atenção ao pleito, aproveito para externar votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual - PSB

Presidenta

Ao Excelentíssimo Senhor
Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO XXI



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"CASA DE EPITÁCIO PESSOA"
"Comissão Parlamentar de Inquérito"

João Pessoa, 19 de maio de 2021.

Ofício nº 008/2021.

Senhora Ministra,

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da LGBTfobia; constituída pelo Ato do Presidente Nº 58 de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento aos crimes LGBTfóbicos no estado da Paraíba, vem com fulcro no art. 35, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 1.578/12), **REQUISITAR** desta Secretaria, no prazo de quinze dias, a seguinte informação/documento:

1. **Relatório Disk 100 com denúncias contra LGBT+ e encaminhamentos de 2011 a 2020.**

Sendo o que se apresenta e certa de poder contar com vossa atenção ao pleito, aproveito para externar votos de estima.

Atenciosamente,


ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual - PSB

Presidenta

À Excelentíssima Senhora
Damares Regina Alves
Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO XXII

06/12/2022 17:15

SEI/MDH - 2258853 - Ofício



2258853

00135.211610/2021-44



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Gabinete da Ministra

OFÍCIO N.º 4935/2021/GM.MMFDH/MMFDH

Brasília, 9 de junho de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Estadual ESTELA BEZERRA
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da LGBTfobia
Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - Praça João Pessoa S/N - Centro
58.013-900 João Pessoa/PB

comissoesalpb@gmail.com

Assunto: Solicitação de relatório.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, reportamo-nos ao Ofício nº 008/2021 (2235094), dessa procedência, que solicita o relatório do Disque 100 com denúncias contra LGBT+ e encaminhamentos de 2011 a 2020, para informar que a demanda foi objeto de análise da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos deste Ministério que, em resposta, apresentou as informações contidas no Despacho nº 65/2021/CGDISQUE/ONDH/MMFDH (2246972), as quais encaminhamos para conhecimento.

Ao ensejo, colocamos esta Pasta, por intermédio da referida Ouvidoria Nacional, à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

DAMARES REGINA ALVES
Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Damare Regina Alves, Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**, em 09/06/2021, às 16:30, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2258853** e o código CRC **E771D06B**.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

06/12/2022 17:15

SEI/MDH - 2258853 - Ofício

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.211610/2021-44 SEI nº 2258853
Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9ª Andar - Zona Cívica-Administrativa
CEP 70054-906 - Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: protocolo@mdh.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

06/12/2022 17:16

SEI/MDH - 2246972 - Despacho



2246972



00135.211610/2021-44



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DO DISQUE DIREITOS HUMANOS

Despacho nº 65/2021/CGDISQUE/ONDH/MMFDH

Brasília, 2 de junho de 2021.

Destino: ONDH

Assunto: **Solicitação de dados.**

1. Em atenção ao Despacho nº 206/2021/ONDH/MMFDH (2236971), o qual faz referência ao o Ofício nº 008/2021 (SEI nº 2235094), proveniente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, informa-se que os dados solicitados estão na Planilha Dados LGBT (2246981) anexa.
2. Cumpre esclarecer houve uma mudança de metodologia de apresentação de dados em 2020, de forma que os dados anteriores a esse ano devem ser analisados com as seguintes observações:
 - a) o total de registros se refere ao número de protocolos, que historicamente foi contado como denúncia;
 - b) o total de encaminhamentos se refere ao total de destinos e não de uma denúncia;
3. Por fim, informo ainda que a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos mantém um painel público disponível no endereço <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/paineldedadosdaondh>, cujos dados são atualizados semanalmente.

Atenciosamente,

VANDERVALDO GONÇALVES LIMA

Coordenador-Geral de Gestão do Disque Direitos Humanos Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Vandervaldo Gonçalves Lima, Coordenador(a) de Atendimento a Violações de Direitos Humanos**, em 02/06/2021, às 17:52, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2246972** e o código CRC **1065AB80**.

Referência: Processo nº 00135.211610/2021-44

SEI nº 2246972



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

06/12/2022 17:16

SEI/MDH - 2246972 - Despacho



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos

Paraíba Grupo Vulnerável LGBT		
Ano	Registros	Encaminhamentos
2011	28	
2012	93	70
2013	59	62
2014	46	45
2015	40	40
2016	44	45
2017	46	46
2018	55	57
2019	35	39

Paraíba Grupo Vulnerável LGBT			
Ano	Protocolos de Denúncias	Denúncias	Encaminhamentos
2020	53	62	44
2021	19	21	14



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO XXIII



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DA HOMOFOBIA, criada por meio do Ato do Presidente nº 56, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 40 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Casa), **CONVOCA** os membros do supramencionado órgão colegiado para participarem de **Sessão Pública**, a ser realizada por meio de vídeoconferência, às 15 horas, do dia **24/03/2021, próxima quarta-feira**. Neste dia a Assembleia Legislativa compartilhará via e-mail um link de acesso ao ambiente digital onde a reunião será realizada.

Na ocasião será discutida a construção do Plano de Trabalho desta comissão.

Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa-PB, 17 de março de 2021.



DEP. ESTELA BEZERRA

Presidenta



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

ANEXO XXIV



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI DA HOMOFOBIA
19ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa**

Pauta da 1ª Sessão Pública

Local: Videoconferência

Dia: 24/03/2021
(quarta-feira)

Horário: 15horas

CPI – Da Homofobia	
Deputados Efetivos	Deputados Suplentes
Estela Bezerra – Presidente (PSB)	Dr. Taciano Diniz (AVANTE)
Camila Toscano - Vice-Presidente (PSDB)	Cabo Gilberto (PSL)
Dr. Érico (CIDADANIA)	Chió (REDE)
Jeová Campos (PSB)	Edmilson Soares (PODEMOS)
Anderson Monteiro (PSC)	Del. Wallber Virgolino (PATRITOTA)

Secretário Legislativo: Guilherme Benício de Castro (Tel: 3214-4586)
Diretor do Departamento: Marta Carolina Soares (Tel: 3214-4501)
Diretor de Divisão: Orlando José Bonfim Filho (Tel: 3214-4622)

1ª Parte – EXPEDIENTE

- ✓ Edital de Convocação
- ✓ Justificativas de Ausências

2ª Parte – ORDEM DOS TRABALHOS

- ✓ Definição do Relator da Comissão.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

ANEXO XXV



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Casa de Eptácio Pessoa"**

ATA

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DE CRIMES
DE ÓDIO CONTRA A POPULAÇÃO LGBTQI+,
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,
REALIZADA NO DIA 24 DE MARÇO DE 2021.**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de março do ano de dois mil e vinte um, através de Sistema Eletrônico de Vídeo Conferência da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito de Crimes de Ódio contra a população LGBTQI+, sob a Presidência da deputada Estela Bezerra, ocorreu a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Homofobia. "Invocando a proteção de Deus e em nome do povo paraibano" a Senhora Presidente declarou aberta a sessão. Informou que a composição da Comissão é feita pela mesma, proponente e presidente, a deputada Camila Toscano, vice-presidente, o deputado Jeová Campos, o deputado Anderson Monteiro e o deputado Dr. Érico. Agradeceu a presença dos deputados Jeová Campos e Anderson Monteiro. A Sra. presidente afirmou que a sessão tem o objetivo de escolher a relatoria e que já foram solicitados alguns relatórios à secretaria de Defesa Social, à Secretaria Estadual da mulher e da Diversidade Humana, a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Humano, ao Ministério Público, à Defensoria Pública do Estado. Pediu o apoio dos demais deputados para que o deputado Anderson Monteiro assumisse a relatoria dos trabalhos. O deputado Anderson agradeceu a confiança. A deputada Estela prosseguiu afirmando que os relatórios recebidos já estão sendo trabalhados e uma síntese será distribuída aos demais integrantes da comissão, a deputada agradeceu a disponibilidade do relator. Em seguida o deputado Jeová Campos se



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

comprometeu em, sempre que possível, participar das reuniões e auxiliar nas reflexões, perguntou se o Ministério Público já tinha sido oficiado para prestar informações. A deputada Estela Bezerra afirmou que sim e que sempre que solicitado o MP tem respondido, também esclareceu que a Paraíba é o terceiro estado em maior número de crimes contra essa população, e que são crimes sem uma tipologia específica e caracterizados por requintes de crueldade, como o caso ocorrido com Jefferson Moura em Cajazeira, informou que a CPI não só tratará dos crimes de homicídios, mas também de lesão corporal grave e das tentativas de homicídios, vão sair com ações que possam estabelecer políticas públicas que dê amparo às famílias e a essa população, e ao mesmo tempo crie mecanismos de inibição. A deputada relatou o caso chocante da adolescente Ana Sofia que foi executada em praça pública como um exemplo dos violentos crimes a essa população. O deputado Jeová Campos sugeriu que o ex-vereador Francisco Jucinério Félix seja ouvido, visto que é um grande envolvido na luta pelos direitos dessa população em Cajazeiras. A Sra. presidente informou que foi definida uma oitiva e que nela foi incluído o ex-vereador Francisco Jucinério, e que entrarão em contato com o Congresso Nacional para que a comissão lá existente possa contribuir de alguma forma, também convidarão os representantes das comunidade LGBTQI+ que se encontram em vulnerabilidade, salientou que as reuniões serão quinzenais e depois mensais, disse que a primeira iniciativa será nivelar toda a informação passando para assessoria dos deputados e para os deputados, integrantes, titulares e suplentes. A Presidente agradeceu a colaboração de todos e declarou encerrada a reunião. Lavrando a presente Ata, a redatora Karla Georgea Castro Silva, Assistente Legislativo, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente deputada Estela Bezerra. João Pessoa, Sala das Comissões, 24 de março de 2021.

Presidenta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO XXVI



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DA HOMOFOBIA, criada por meio do Ato do Presidente nº 56, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 40 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Casa), **CONVOCA** os membros do supramencionado órgão colegiado para participarem de **Sessão Pública**, a ser realizada por meio de videoconferência, às 15:00h do dia **31/08/2021, próxima terça-feira**. Neste dia a Assembleia Legislativa compartilhará via e-mail um link de acesso ao ambiente digital onde a reunião será realizada.

Na ocasião serão tratados a composição do Grupo de Trabalho e a definição da primeira oitiva desta comissão.

Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa-PB, 24 de agosto de 2021.

Presidenta



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

ANEXO XXVII



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI DA HOMOFOBIA
19ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa**

Pauta da 3ª Sessão Pública

Local: Videoconferência

Dia: 31/08/2021
(terça-feira)

Horário: 15 horas

CPI – Da Homofobia	
Deputados Efetivos	Deputados Suplentes
Estela Bezerra – Presidente (PSB)	Dr. Taciano Diniz (AVANTE)
Camila Toscano - Vice-Presidente (PSDB)	Cabo Gilberto (PSL)
Dr. Érico (CIDADANIA)	Chió (REDE)
Jeová Campos (PSB)	Edmilson Soares (PODEMOS)
Anderson Monteiro (PSC)	Del. Wallber Virgolino (PATRITOTA)

Secretário Legislativo: Guilherme Benício de Castro (Tel: 3214-4586)
Diretor do Departamento: Marta Carolina Soares (Tel: 3214-4501)
Diretor de Divisão: Orlando José Bonfim Filho (Tel: 3214-4622)

1ª Parte – EXPEDIENTE

- ✓ Edital de Convocação
- ✓ Justificativas de Ausências

2ª Parte – ORDEM DOS TRABALHOS

- ✓ Composição do Grupo de Trabalho administrativo.
- ✓ Definição da primeira oitiva da Comissão.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO XXVIII



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Casa de Epiácio Pessoa”

ATA

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA,
DA 19ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,
**REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE
2021.**

Às quinze horas do dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e um, através do sistema eletrônico de videoconferência da Assembleia Legislativa da Paraíba, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento à homofobia na Paraíba. Sob a Presidência da Deputada Estela Bezerra, que iniciou cumprimentando todos os presentes, determinou a realização de um minuto de silêncio pelas vítimas da COVID-19. Presente os Deputados Anderson Monteiro e Doutor Érico. A Presidenta cumprimentou todos os presentes, convidou o Deputado Doutor Érico para secretariar os trabalhos, e informou que o objetivo é aprovar um plano de trabalho e definir as organizações que devem comparecer às oitivas. O Deputado Doutor Érico realizou a leitura do Edital de Convocação. A Presidenta informou que incluiu o plano de trabalho, que é a proposta de uma agenda, e pediu que os deputados que fazem parte da CPI possam disponibilizar o nome de assessores para trabalhar os documentos que precisam, e que criou um grupo com os assessores Arthur, Cinara e Priscila, que estão sistematizando o trabalho. Informou que os contatos também podem ser encaminhados para a Servidora Carol que acompanha a CPI, para montar o grupo que inclui também a representação da parte técnica e assessoria jurídica da secretaria legislativa.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Pediu para apresentar documento, e afirmou que tem doze semanas até o dia vinte e sete de novembro, e propõe a realização de vinte oitavas, com quatro blocos, sendo os serviços, gerências, secretarias e judiciário. Passando a leitura do plano de trabalho, disse que o objetivo é ouvir as instâncias do poder público, e que em relação ao executivo seria os serviços, gerências e secretarias, e o Poder Judiciário, por se tratar de crime, para poder compreender como é que os crimes que têm requintes de ódio são tratados. Falou que os crimes contra a população LGBT, os crimes que são ditos de homofobia para a população transexual, são crimes com requintes de crueldades, bastantes significativos e acontecem sempre da mesma maneira, com muita intolerância, e pega vários aspectos da política pública, desde a cultura até o sistema prisional. Informou que deve ser ouvido o Centro de Referência de João Pessoa, que é o serviço que recebe primeiramente a pessoa que tem violação de direitos, que existe desde 2011, e o centro de referência de Campina Grande, afirmando os dois são fundamentais, porque dará uma visão do que é o fluxo e de qual é a qualidade e as condições em que as pessoas passam por essas situações de privação de cidadania e de direitos. Afirmou que também deve ser ouvido a delegacia dos crimes homofóbicos, e informou que existe apenas uma Delegacia de Crimes Homofóbicos, que muitos crimes que não são caracterizados como tais, porque não existe uma tipologia que como o feminicídio. Afirmou que será ouvido o Hospital de Trauma de João Pessoa, Hospital de Trauma de Campina Grande, Hospital Clementino Fraga, local que funciona o Centro de Referência para a População Trans, Gerencia Executiva de Proteção Social, Gerência Executiva dos Direitos Sexuais, que es ligada a Secretaria da Mulher e da Diversidade, Gerência Executiva de Vigilância Sócio Existencial, Gerência de DSTAs que também trata com a população trans e a população LGBT, Gerência Executiva de Diversidade e Inclusão, Defensoria Pública, Tribunal de Justiça, Ministério Público, Delegacia Geral, Secretária da Mulher e do Desenvolvimento Humano, Secretário de Desenvolvimento Humano, Secretário de Defesa Civil, e Secretário de Defesa Social. Informou que vai fazer a metodologia da assistência da porta de entrada até o responsável pela execução do orçamento e da política pública, e que também devem ser ouvidos a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação. Falou que tão importante enquanto conhecer os nomes é conhecer o tipo de discriminação que não permite que essas pessoas tenham



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

à vida tranqüila, um desenvolvimento social, econômico e acesso à cidadania como qualquer um ser humano precisa ter a garantia dos seus direitos humanos. Mencionou a possibilidade de execução em três cenários, o primeiro composto por um bloco de oitivas a cada três semanas totalizando cinco blocos, o segundo por duas oitivas por semana e o terceiro com sete oitivas no mês, sugeriu a aprovação do primeiro cenário e conforme aja necessidade ocorrerá o aumento na quantidade de oitivas. Afirmou que antes da primeira oitiva a comissão deve se reunir a fim de se preparar. A Senhora Presidente Estela Bezerra agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a sessão. Lavrando a presente Ata, os redatores Paulo Fernandes da Silva e Karla Georgea Castro Silva, Assistentes Legislativo, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pelo Presidente, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. Sala das Sessões, João Pessoa, 31 de Agosto de 2021.



DEP. ESTELA BEZERRA

Presidenta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO XXIX



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DA HOMOFOBIA, criada por meio do Ato do Presidente nº 56, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 40 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Casa), **CONVOCA** os membros do supramencionado órgão colegiado para participarem de **Sessão Pública**, a ser realizada por meio de videoconferência, às 14:30h do dia **10/11/2021, próxima quarta-feira**. Neste dia a Assembleia Legislativa compartilhará via e-mail um link de acesso ao ambiente digital onde a reunião será realizada.

Na ocasião, será discutida a situação de violência contra a população LGBTQIA+ no estado da Paraíba.

Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa-PB, 05 de novembro de 2021.

Presidenta



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

ANEXO XXX



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI DA HOMOFOBIA
19ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa**

Pauta da 4ª Sessão Pública

Local: Videoconferência

Dia: 10/11/2021
(quarta-feira)

Horário: 14:30 horas

CPI – Da Homofobia	
Deputados Efetivos	Deputados Suplentes
Estela Bezerra – Presidente (PSB)	Dr. Taciano Diniz (AVANTE)
Camila Toscano - Vice-Presidente (PSDB)	Cabo Gilberto (PSL)
Dr. Érico (CIDADANIA)	Chió (REDE)
Jeová Campos (PSB)	Edmilson Soares (PODEMOS)
Anderson Monteiro (PSC)	Del. Wallber Virgolino (PATRITOTA)

Secretário Legislativo: Guilherme Benício de Castro (Tel: 3214-4586)
Diretor do Departamento: Marta Carolina Soares (Tel: 3214-4501)
Diretor de Divisão: Orlando José Bonfim Filho (Tel: 3214-4622)

1ª Parte – EXPEDIENTE

- ✓ Edital de Convocação
- ✓ Justificativas de Ausências

2ª Parte – ORDEM DOS TRABALHOS

- ✓ Discutir a situação de violência contra a população LGBTQIA+ no estado da Paraíba, com as autoridades convidadas.
- ✓ Encaminhamentos.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO XXXI



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"

ATA

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI DA
HOMOFOBIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 19ª LEGISLATURA, DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,
**REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE
2021.**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dez de novembro do ano de dois mil e vinte um, através de Sistema Eletrônico de Vídeo Conferência da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito da Homofobia, sob a Presidência da deputada Estela Bezerra, ocorreu a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Homofobia. "Invocando a proteção de Deus e em nome do povo paraibano" a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, agradeceu a participação do deputado Anderson Monteiro, e afirmou que serão realizadas três oitivas, com o Sr. Vitor Pilato, coordenador do Espaço LGBT do Estado, Sra. Laura Brasil, coordenadora do Espaço LGBT em Campina Grande e o Sr. Geraldo Filho, coordenador-geral da Coordenadoria de promoção de Cidadania LGBT e Igualdade Racial de João Pessoa. A Sra. Presidente fez uma breve fala sobre a necessidade de discutir sobre a usurpação de direitos e violação da integridade física e moral dessa população. Foi iniciada a oitava do Sr. Vitor Pilato, a Sra. presidente pediu que o interrogado se apresentasse. O Sr. Vitor afirmou que está coordenando esse serviço desde 2019, fez um breve relato sobre outras funções que ele já desempenhou. O Deputado Anderson Monteiro parabenizou pela bravura e coragem dos que representam com muita dignidade as demandas sócias presentes, afirmou que esse debate é necessário para conscientizar aqueles que não tem informação e repudiar qualquer preconceito. A Sra. presidente deu



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

seguimento a oitiva, repetiu a fala do Sr. Vitor que informava que a coordenação é composta por dois agentes, uma psicóloga, uma assistente social e um advogado, em seguida fez os seguintes questionamentos, qual é o objetivo específico, o que o Centro de Referência oferece a população? Se entre esses que são agentes algum é efetivo ou todos são comissionados? Existe servidores de carreira nessa unidade? O Sr. Vitor procedeu com as respostas informando que as duas agentes e o serviço social funcionam como porta de entrada, mas também existe um segundo momento em que fazem palestras, oficinas, rodas de diálogo e formações específicas, encaminhamento de empregabilidade, dentre outras atribuições, afirmou que também fazem o atendimento psicossocial e jurídico, e na psicologia o atendimento é contínuo, disse também que é o único comissionado, os demais são prestadores de serviço. A deputada Estela perguntou qual a demanda de atendimentos em 2021 e o deputado Anderson Monteiro perguntou se houve diminuição dos atendimentos durante a pandemia. O Sr. Vitor afirmou que o isolamento levou ao adoecimento mental, informou que aumentaram os atendimentos psicológicos e fizeram o melhor que podiam, informou que até agosto de 2021 já tinham sido atendidas 2.156 pessoas e nos dez anos de trabalho 32.011 pessoas, também informou que os atendimentos remotos subiram durante a pandemia de modo que já tinham sido realizados 5.867 atendimentos. A Sra. presidente perguntou qual a demanda desse volume? Como é que vocês conseguem? Como é que a assistência psicológica consegue dar conta? Se nesse período, principalmente nos últimos tempos, houve algum incidente sobre violência doméstica ou tentativa de autoflagelo, ou de atentado contra a própria vida durante esse período? O Sr. Vitor afirmou que houve essa demanda, e que eram sempre de pessoas jovens que ainda não tinham completado 18 anos, e que os atendimentos eram realizado mediante encaminhamento do Conselho Tutelar ou da própria família, afirmou que existe uma lista de espera para o atendimento psicológico que tem uma grande procura e apenas um psicólogo realiza os atendimentos. A Sra. presidente perguntou como foi instituído o atendimento remoto? Como as pessoas ficaram sabendo disso? E qual é a maior demanda através do atendimento remoto? Qual é o perfil de demanda que chega através do atendimento remoto? O interrogado afirmou que a divulgação foi feita através das redes sociais, a equipe de Campina Grande elaborou um formulário online que é encaminhado através de um link, disse que o serviço mais procurado é o de psicologia, o segundo é o jurídico e o



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

terceiro é o serviço social. A deputada Estela perguntou se o interrogado pode avaliar que existe a necessidade de ter uma retaguarda maior no acompanhamento psicológico? Ou você considera que existem demandas que chegam dessa ordem e que não são necessariamente atribuição do centro de referência? A resposta foi que existem convênios com as universidades que possibilitam que oito estagiários também realizem atendimento para vencer a demanda. A Sra. presidente perguntou se é possível mensurar quantas pessoas dessa demanda, são pessoas que têm sua vida ameaçada ou ela mesma oferece ameaça a sua integridade física? O Sr. Vitor disse que entre 70% a 75% das pessoas que chegam estão nas condições mencionadas, relatou que o primeiro lugar que oprime essas pessoas é o ambiente familiar, o segundo são os ambientes institucionais e o terceiro a rua. A deputada perguntou se eles percebem alguma associação entre o estudo e a violência institucional, ou uma correlação entre a violência institucional e não continuidade dos estudos e quais as instituições com maior número de ocorrências de violência. O Sr. Vitor afirmou que sim, que as escolas têm sido espaço de discriminação e preconceito, que é um ambiente que não acolhe e não respeita a legislação existente, para remediar é feito parcerias com instituições como o Educa Nexus que é uma plataforma à distância (EAD) e tem ajudado algumas pessoas a concluir esse ciclo de estudo e partir para o ensino superior. A deputada solicitou que encaminhem a CPI um relatório contendo os problemas relatados pelas pessoas que procuraram o serviço, para que possa ser feito um recorte específico do quantitativo, do volume de reclamações que são dirigidos à rede de educação, em seguida a deputada perguntou se na visão do interrogado, enquanto coordenador, o serviço tem condições adequadas para atender a demanda e se está bem estruturado e quais os principais desafios na execução desse serviço. O interrogado disse que o desafio vai desde a sociedade até a própria estrutura de governo e que sempre será necessário esse diálogo cotidiano intersetorial e transversal para possam ter resultado e essas pessoas não tenham vidas ceifadas e direitos violados, falou que o espaço físico agora está mais adequado e confortável, falou que trabalham sempre em busca de melhorar a assistência. A deputada perguntou quais são os principais parceiros, se dentro das instituições públicas existem relações de referência e de contra referência, e quem elegeria como seus principais interlocutores. O Sr. Vitor disse que todas as secretarias e órgãos tem papel fundamental, disse que foi instituída a rede estadual chamada de Help, e todos os serviços, todas as secretarias e o



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

movimento social fazem parte da rede, o ambulatório e o Comitê Estadual de Saúde Integral têm feito esse papel mediante a saúde do estado, e a Gerência Operacional de Diversidade e Inclusão tem feito esse diálogo através da educação, afirmou que inseriram quinze pessoas em apartamentos em parceria com a CEHAP – Companhia Estadual de Habitação Popular, falou sobre a parceria com a FUNAD para cursos de libras. Não tivemos demanda pra braile, mas também foi aberta essa possibilidade, disse que representa a secretaria há oito anos no Conselho Estadual de Cultura, o que tem facilitado principalmente na demanda da cultura LGBT, mencionou que o diálogo com a Secretaria de Segurança Pública também tem contribuído positivamente. A Sra. presidente perguntou se o interrogado avalia que a resposta da rede de educação é adequada? Se encontram um trânsito adequado? E se a Diretoria de Diversidade tem dado conta de pautar as escolas sobre esse tema? O Sr. Vitor afirmou que a Gerência Operacional da Diversidade e Inclusão, que fica na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, tem um diálogo bastante proveitoso, e que o trabalho tem sido feito com o objetivo de que a consciência e o respeito a esta população LGBTQIA+, realmente chegue na sala de aula. A deputada perguntou qual foi a última campanha sobre o tema LGBT que o centro de referência, ou a Secretaria da Mulher e da Diversidade, ou o Governo do Estado veiculou? Que campanha foi essa? Qual foi a última produção de mensagens para a sociedade que foi feita? A resposta foi que a secretaria tem feito campanhas através de cards, de banners virtual, de faixas virtuais para não discriminação, não ao preconceito a essa população específica, e inclui a questão de gênero, raça, etnia, são feitas de forma virtual, através das mídias sociais, esse material está disponível no Instagram e no Facebook. A Sra. presidente indagou como é feito o planejamento do Centro de Referência e se há participação das organizações LGBTQI+ e do Estado da Paraíba. O Sr. Vitor falou que a gerência é o órgão que pensa a política e o planejamento específico do centro é feito pela equipe escutando as demandas que chegam das usuárias e dos usuários. A deputada perguntou qual foi a última política macro que o interrogado participou. O interrogado afirmou que esse planejamento tem sido feito de forma remota e que ocorre anualmente com avaliações a cada seis meses. A deputada Estela questionou se há um processo de sistematização e arquivamento de todos os dados processados no centro de referência? Existe um banco de dados ou uma plataforma de informação? Conseguem ter um sistema de arquivamento de todo trabalho,



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

de todo acompanhamento que vocês estão fazendo? A resposta do Sr. Vitor foi que sim, existe um banco de dados de informações, esse é armazenamento inicialmente é feito em cadernos impressos e posteriormente colocados em relatórios que ficam a serviço da gerência e da secretaria, também são feitas planilhas para que aja mais de um tipo de armazenamento. A Sra. presidente perguntou quais os principais desafios para efetivar o trabalho? A resposta foi que é preciso criar mais serviço, ampliar a adesão dos municípios a essa política específica, melhorar e aperfeiçoar os serviços já existentes. A deputada agradeceu a contribuição do Sr. Vitor, e falou sobre o trabalho desempenhado pela Sra. Laura Brasil. Oitiva da Senhora Laura Brasil, representante do Centro de Referência à População LGBTQIA+ de Campina Grande. A Presidenta concedeu a palavra a Senhora Laura Brasil, que após cumprimentar todos os presentes, afirmou que na coordenação dentro do centro de referência, parte do eixo de gestão interna, gestão de equipe, gestão de pessoas, da comunicação direta com usuários, mas também parte do princípio de articulação interinstitucional com os setores públicos e privados. A Presidenta questionou qual a composição da equipe. Em resposta, afirmou que o centro de referência vai funcionar mais ou menos na perspectiva de um Cras ou um Creas, com foco especializado no atendimento à população LGBTQIA+, que a equipe será mínima, formada por uma assistente social, um psicólogo e um advogado, bem como um recepcionista e um agente de direitos humanos. A Presidenta afirmou que um agente comunitário de saúde faz busca ativa, tem um território, e a atribuição dele é de acompanhar aquele quantitativo no território, e que gostaria que tivesse uma estrutura dessa para a população LGBTQIA+. Questionou quais são os canais de comunicação que vocês mais utilizam para difundir o trabalho em Campina Grande, qual é a demanda, se e se está no serviço desde o início. Em resposta, afirmou que está no serviço desde outubro do ano passado. A Presidenta questionou qual a quantitativo de pessoas que procuraram o centro de referência, quais são as principais demandas que chegam, qual é o tipo de privação de direitos que as pessoas recorrem até o centro de referência. Em resposta afirmou que o centro de referência atualmente está com 550 usuários cadastrados no serviço, que a demanda é muito próxima do LGBTQIA+ de João Pessoa, que o serviço em Campina Grande é voltado para a demanda de retificação da população trans, que o perfil base são as pessoas trans em busca retificação documental e o atendimento psicológico em relação à questão de violação familiar e institucional. A Presidenta questionou em qual a instituição mais



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

citada. Em resposta, afirmou que as mais citadas são escolas e serviços de saúde. A Presidenta questionou em relação a de nome, qual é a efetivação e a efetividade do serviço, se estão conseguindo promover esse direito e qual o percentual de resposta positiva. Em resposta, afirmou que Campina Grande consegue manter um diálogo mais direto com os cartórios, que não é judicializado desde normatização do CNJ. Afirmou que tem conseguido dar vazão as retificações de maneira até rápida, que a grande questão para efetivação de retificação, é o custo entre trezentos e quatrocentos reais, com todas as custas de documentação necessária. A Presidenta questionou qual o perfil socioeconômico prevalente dos usuários do centro de referência. Em resposta, afirmou que a grande maioria da população, são de pessoas pretas, com baixa escolaridade, faixa etária entre vinte e vinte e cinco anos com renda de até um salário-mínimo. A Presidenta questionou como é que as pessoas ficam sabendo do serviço do centro de referência. Em resposta, afirmou que a pandemia trouxe dificuldade e fez com que usassem dos meios virtuais, que existe a página da Secretaria da Mulher de Diversidade Humana pelo *Instagram* e existe um perfil do centro de referência no *Facebook*, que existe o *WhatsApp*, como canal direto para articulação com os usuários. Afirmou que foi informatizado a ficha cadastral, sendo criado um formulário para ser preenchido pelo google, e aí começou a massificar a divulgação, sendo compartilhado para os usuários, que o serviço é uma porta aberta, e qualquer usuário dentro de uma demanda ou não, pode acessar o serviço a qualquer momento dentro do horário de funcionamento e através dos plantões de escuta com os celulares dos funcionários que estão 24 horas. A Presidenta questionou se considera que o serviço é bem difundido ou se há espaço para que pessoas que não tem conhecimento do serviço, poderia recorrer a ele para ter acesso a esta informação. Em resposta afirmou que nunca é suficiente, que em três anos de serviço atende quinhentos usuários, que o número é baixo, que existe dificuldades, que a população LGBT precisa se reconhecer enquanto sujeito de direito. A Presidenta questionou quais os principais parceiros da cidade de Campina Grande e fora dela. Em resposta afirmou que tem contado com algumas prefeituras parceiras, que recentemente fez uma formação junto a equipe da assistente social, saúde e conselho tutelar em Lagoa Seca, que também tem realizado interlocução com o Centro de Referência da Mulher, a Patrulha Maria da Penha, as delegacias, diálogo muito forte em Campina com a própria gestão municipal no caso da coordenação LGBT, através da pessoa de Mário. Disse que também tem



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

dialogado com as instituições FACISA e UEPB, para efetivar o vínculo. A Presidenta afirmou recentemente houve um episódio em que uma secretária criticou a possibilidade de um personagem de história em quadrinho, o filho do super-homem fosse bissexual, que o Brasil é um país campeão em violação de direitos dessa população, inclusive em homicídio, que a Paraíba era um dos estados que mais promovia esse indicador, e que Campina Grande, dentro da Paraíba, era a cidade que mais fazia isso, que a secretária não faz a menor questão de publicamente assumir essa postura. Questionou porque muitas vezes dentro dessas instituições estão os opositores que promovem a discriminação. Disse ainda que é importante saber identificar essas questões como oposições a uma política que tem o objetivo de promover a inclusão, o respeito e a dignidade de uma grande parte da população, que ou não se assume ou se assume e paga um ônus, ou não se assume e vive além de todos os impactos, os impactos da saúde mental. Defendeu que o objetivo da CPI, é fortalecer a política pública, é identificar o que mais o estado brasileiro necessita fazer para que se mude essa realidade, e que saia desse *ranking* vergonhoso. Afirmou que fala que a rede de educação é a primeira instituição onde se encontra repressão e violência, está correlacionada ao fato desse segmento não dar continuidade aos seus estudos, que tem grandes relatos de pessoas que não conseguiram ficar no ambiente muito hostil, que migraram de escola em escola até que desistiram porque viviam hostilidade em todos esses ambientes, que é importante que saiba quais são as dificuldades que o centro de referência encontra em estabelecer esses vínculos de diálogo e de parceria para tratar esse tema. Questionou em relação ao sistema de educação, qual é o diálogo que conseguiram estabelecer e quais são as respostas que existem até o momento, e em educação e saúde, o que indica como as principais instituições de reclamação de quem chega. Em resposta, afirmou que ocorreram alguns casos de relatos de solicitações, até por familiares, em que na maioria das vezes é um reforçador ou o primeiro elemento de exclusão das pessoas LGBTQIA+, e os dois casos foram exatamente familiares que procuraram para intervir junto as escolas especificamente, porque a pessoa estava sofrendo a LGBTfobia, e que foi realizado uma atividade informativa com o centro de referência junto às instituições, tanto com a questão da própria turma, que essa pessoa estava inserida, como profissionais da escola para fazer esse diálogo e essa informação. Informou que em relação à pandemia, as atividades interventivas junto às instituições, em sua grande maioria foram



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

suspensas, porque a pandemia inviabilizou as formações presenciais. Disse que em relação a educação, existe uma abertura para entrar dentro do próprio plano pedagógico que é feito todo ano, para deixar esse tipo de informações efetivadas, e da mesma forma em relação à saúde, que em Campina existe uma grande dificuldade do reconhecimento da demanda da população como uma demanda legítima. A Presidenta questionou se foi realizado alguma campanha específica de divulgação do serviço. Em resposta afirmou que existe as mobilizações com as instituições, ações específicas de ocupação de lugares estratégicos na cidade para divulgação do serviço, mesas, rodas de conversas e oficinas. Informou que são convidados diversos setores da sociedade civil e outras autoridades para participar desses momentos formativos, para difusão do serviço e captação de novos usuários e efetivação da política em rede. A Presidenta questionou quais são os maiores desafios que encontra como coordenadora, para tratar, cuidar e acompanhar a demanda que chega até o serviço. Em resposta afirmou que a grande dificuldade é a captação de novos usuários, e que a grande missão do centro de referência é se enredar cada vez mais e efetivar as redes com assistente social. Disse que é necessário ter um cenário bem mais concreto da realidade da população do estado, e isso repercutir em várias ações de transformação da realidade social dessas pessoas e efetivação da sua cidadania, e que a partir daí a consegue fomentar nessas pessoas o sentido de sujeitos de direitos, e consegue fazer com que apareçam, de fato, as demandas dessa população. Falou que a efetivação da rede em saúde, assistência e segurança, é o tripé base para que possa mudar a realidade da população LGBTQIA+, não só do Estado da Paraíba, mas do Brasil como um todo. A Presidenta questionou se considera que a população LGBT não procura e se a dificuldade com o serviço, é por falta de conhecimento que o serviço existe ou falta de reconhecimento de que tem o direito de ter o serviço. Em resposta afirmou que acredita os dois questionamentos andam juntos, que existe tanto a invisibilidade do serviço, em que essas pessoas ainda têm uma dificuldade de divulgação, de entender qual a função daquele lugar, e que também existe essa dificuldade interna. A Presidenta questionou se seria a baixa autoestima. Em resposta afirmou que existe um acúmulo de violências institucionalizadas, historicamente instituídas, para que essas pessoas não se reconheçam enquanto cidadãos. A Presidenta se verificou nos últimos anos alguma campanha institucional de visibilidade ao tema ou à cidadania LGBT, que veiculasse aí em Campina Grande. Em resposta afirmou que



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

iniciativas da própria secretaria, a partir dos indicadores da população LGBTQIA+ no estado, que em relação à questão da escolaridade, começou em dois mil e vinte e um com campanhas. A Presidenta afirmou que fala de uma campanha mais massificante, de algo que atuasse nesse problema diagnosticado, que é a baixa autoestima do direito à cidadania, que é o indivíduo privado de direitos, mas não se achar em condições ou cidadão que tenha o direito, inclusive, de recorrer a um serviço, e se houve alguma campanha nos principais veículos de comunicação de massa, tipo TV, rádio, que colocasse o cidadão numa condição de autoestima. Em resposta afirmou que não, e infelizmente, ainda é um desafio veicular essas informações, principalmente em Campina que tem esse perfil mais conservador. A Presidenta afirmou que está satisfeita, agradeceu a participação e informou que encaminhado uma sequência de informações mais detalhadas, que serão utilizadas como dados secundários na confecção do relatório da CPI. A Senhora Laura Brasil informou que está à disposição para construção conjunta, com foco na promoção da cidadania da população e na mudança social das pessoas. Oitiva do Senhor Marcelo Falconi, Delegado de Polícia da Delegacia Especializada de Crimes Homofóbicos, Raciais e de Intolerância Religiosa. A Presidenta afirmou que é um prazer ter o Senhor Marcelo participando da audiência, que teve a oportunidade de estar com o mesmo. Falou que o Senhor Marcelo deve contribuir com a comissão informando o que é feito, quais são as medidas, e qual é a eficiência que se tem para a garantia dos direitos, e para a repressão dos crimes contra a população LGBT, pediu que o mesmo fizesse uma apresentação da sua trajetória, de como você está nessa frente, quando a delegacia foi criada aqui na Paraíba, e descrevesse as condições estruturais de funcionamento do espaço, e se considera que as condições são adequadas. Em resposta, afirmou que seu nome é Marcelo Falconi, que é delegado de polícia do Estado da Paraíba desde o ano de 2005, que no ano de 2009 foi convidado para o desafio, a instauração da Delegacia de Crimes Homofóbicos, que é fruto de muita luta e demandas da população LGBTQIA+, que foi um desafio, que cogitado por alguns atendimentos que tinha feito na Delegacia de Crimes contra a Pessoa, que coincidentemente tinha atendido várias situações de vítimas de homicídios e vítimas LGBTQIA+, que sempre se mostrou aberto a ouvir essa população, porque sempre teve sensibilidade e vontade de atuar, de poder dar apoio, que no ano de 2009 foi criada a delegacia, que começou a formar uma equipe, que passou a atender outras demandas, como raciais e de



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

intolerância religiosa, que foi ampliada no ano de 2017 para esses outros públicos. Informou que o perfil geral do atendimento, geralmente é uma população mais carente, negra e mais excluída, que é uma população violentada de seus direitos, que são vítimas de insultos até os mais variados tipos de preconceitos, violências físicas, patrimoniais e sexuais. Falou que em relação da logística observa algumas necessidades, que a demanda é maior do que a logística, que precisa interiorizar o serviço. Falou que é necessário ampliar a repressão policial em outras esferas, como Campina Grande e no Sertão, ao menos mais duas unidades que pudessem abarcar aquela região, que recebem alguns telefonemas e algumas demandas de outras regiões do estado, e o atendimento é realizado por telefone, que teve um momento infeliz, de muito ódio, de muito intolerância, de muita polaridade política e ideológica na sociedade, e isso tem feito com que realmente as demandas aumentem nas nossas delegacias. Falou que em relação ao preconceito existem demanda reprimida, subnotificação e falta de acesso à informação dessas pessoas enquanto cidadãs, que muitas vezes as pessoas têm medo realmente de procurar o serviço, que precisa caminha na educação para diversidade, tolerância, respeito, não só para população LGBTQI+, mas para as questões religiosas e raciais, que com criminalização da homofobia, teve um aumento importante na procura da delegacia, que a punição nem sempre é suficiente para coibir a violência com instrumentos legais ou medidas protetivas, que também trabalha com violência doméstica, que a medida protetiva não garante a inviolabilidade, que os mecanismos são muito rudimentares. A Presidenta questionou se no período mencionado conseguiu aplicar medida protetiva à alguma trans. Em resposta afirmou que sim, que há bastante tempo tem conseguido, que precisa de campanhas e investimentos na repressão, saúde, educação, e segurança externa, e investimentos para fortalecer a cidadania. A Presidenta questionou se identifica que há um aumento, e que gradativamente as pessoas vão reconhecendo, conhecendo o serviço e demandando, se no período de pandemia, a observação numérica é de um aumento de procura, e quais são os casos mais comuns que chegam até à delegacia. Em resposta afirmou que houve aumento, que percebeu aumento durante a pandemia porque as pessoas ficaram retidas, que houve aumento na violência doméstica também na população LGBTQIA+, que também houve aumento das questões raciais, que grande parte da população LGBTQIA+ é população negra. A Presidenta afirmou que acompanha o tema por várias motivações, que uma das



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

dificuldades é mediante um volume de denúncias muito grande feito pelo MEL, localmente, mas também uma organização nacional onde o grupo LGBT da Bahia fazia um esforço muito grande de visibilidade e de monitoramento da quantidade de crimes LGBT. Questionou se o sistema de segurança pública reconhece a Delegacia de Crimes Homofóbicos, se a resposta das delegacias nos territórios, corresponde a necessidade diante da impossibilidade de interiorizar. Em resposta afirmou que ainda existe uma longa caminhada, que existe formação, mais não continuada. Afirmou que é necessário formação continuada pequenos grupos. A Presidenta questionou quanto a visibilidade da delegacia, se tem reconhecimento na sociedade e quais são os principais parceiros. Em resposta afirmou a delegacia tem tido procura maior e reconhecimento maior, que precisa melhorar a logística, que os parceiros são a Secretaria da Mulher e Diversidade Humana, os conselhos e a Defensoria Pública. Falou da necessidade de ter parcerias com o Ministério Público e o Judiciário. A Presidenta questionou quais são os principais obstáculos que são encontrados quando se identifica que um crime tem um potencial homofóbico, e quais são os principais obstáculos que esse trabalho encontra. Em resposta, afirmou que nem sempre consegue elucidar e esclarecer essa motivação, porque ela está, às vezes, tão pulverizada no meio de outras situações, que não consegue identificar, que tem estatística que foi construída desde a gestão passada, mas a motivação, nem sempre consegue, porque ela está muito maquiada, muito disfarçada. Afirmou que existe a LGBTQIA+fobia direta, que é aquela que se consegue elucidar de forma mais fácil e a indireta, que demanda um trabalho melhora mais sensível do investigador. Afirmou que o ordenamento jurídico exige a necessidade de provas, que nem todos os crimes deixam vestígios, nem todos os crimes têm testemunhas e que nem todos os crimes consegue uma prova técnica, como áudio ou vídeo. Falou da necessidade de realização de campanhas de esclarecimento da população, para poder evoluir. A Presidenta agradeceu a presença e participação. Em resposta, agradeceu o convite e afirmou que está a disposição. Oitiva do Senhor Geraldo Filho, coordenador do Centro de Referência e da Política LGBTQIA+ da Prefeitura Municipal de João Pessoa. A Presidenta pediu para que se apresentasse, e questionou qual o mecanismo que ocupa na estrutura da Prefeitura Municipal de João Pessoa. Afirmou que a CPI é uma comissão de inquérito que visa levantar as condições em que estado brasileiro e as instituições públicas têm lidado com a demanda de privação de direito, de violência e crimes homofóbicos.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Questionou qual é o mecanismo que ocupa, objetivo, missão, estrutura e recurso humano. Em resposta, agradeceu pelo convite, se apresentou, informou que é coordenador de Promoção da Cidadania LGBT e Igualdade Racial do município de João Pessoa, que é advogado acadêmico da área dos direitos humanos, que a infraestrutura é voltada com o objetivo de garantir cidadania para essa população especificamente, através de mecanismos, de parcerias com a própria Prefeitura Municipal e através de parcerias com entidades privadas, como faculdades privadas e a UFPB. Informou que a estrutura é composta pelo coordenador-geral, uma secretária, duas recepcionistas, um assessor jurídico e uma psicóloga. A Presidenta questionou qual é o objetivo desse mecanismo neste momento, e quais são as diretrizes principais que existe dentro desse órgão de governo. Em resposta afirmou que a principal diretriz e objetivo é garantir a cidadania para a população LGBTQIA+, especialmente nos aspectos mais vulneráveis. Informou que através de triagem social, possui contagem desde janeiro de 2021 até o presente momento, sendo 173 usuários novos, dentre eles 58,47%, determinaram através dos marcadores sociais que já sofreram algum tipo de LGBTfobia, e considerando esses fatos, tentam levar cidadania. Afirmou que em relação à educação, existe extrema vulnerabilidade, pelo fato da população precisar de ser inserida tanto na educação, quanto no mercado de trabalho formal. Informou que a partir desse fato, busca parcerias com o SINE municipal, empresas privadas e faculdades privadas, para garantia de procura de empregos e cursos profissionalizantes. Informou que existem parcerias em relação à saúde, com três psicólogos atendendo de faculdades privadas que realizam estágio através de projetos de extensão, para atender especificamente a população LGBTQIA+ e triagem odontológica, que é realizada na coordenadoria. A Presidenta questionou se os recursos humanos que compõem a equipe são cargos comissionados, se alguém é funcionário de carreira ou são prestadores de serviço, e quais são as condições de vínculos desse mecanismo. Em resposta, afirmou que todos os funcionários são de cargo comissionado, e que esqueceu de citar também existe um guarda que é efetivo, e duas pessoas que são da limpeza e são efetivos. A Presidenta afirmou que existe relato do Centro de Referência mais antigo do Estado da Paraíba, de muita denúncia de violação de direitos na permanência da população LGBTQIA+, principalmente quando estão em período de formação educacional. Questionou se existe alguma identificação dessa problemática, se têm tratado, como chegou, e se tem chegado temas dessa



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

ordem. Em resposta, afirmou que sim, e infelizmente sabe que existe LGBTfobia nas escolas, que existe desrespeito à questão do nome do gênero social de pessoas trans, inclusive, dos próprios profissionais, que a escola é procurada para tentar resolver o problema da melhor maneira possível, para tentar garantir a cidadania dessa população, que são promovidas oficinas de capacitação na rede municipal, tanto de escolas quanto nos órgãos da Prefeitura Municipal de João Pessoa para capacitar especialmente os funcionários da rede. A Presidenta questionou se a população reconhece a coordenadoria como um lugar onde ela possa recorrer, se os estudantes denunciam pessoalmente, e se existe um número para fazer denúncia e como é que a população sabe que pode recorrer até à coordenadoria. Em resposta, afirmou que existem dois telefones próprios, 3218-9246 e o 3222-8853, que a divulgação é realizada através das mídias sociais da prefeitura, no *instagram* da prefeitura municipal, tanto no *feed* como nos *stories* da prefeitura, nos meios sociais, a exemplo da *TV Cidade*. Afirmou que pelo fato de estar em um lugar central do município de João Pessoa, o Parque Sólon de Lucena, também ajuda na divulgação porque é um lugar em que as pessoas passam e enxergam a coordenadoria, e que ainda assim, pode melhorar, que uma dificuldade é a situação financeira da população LGBTQIA+, que a maioria dos usuários e usuárias são pessoas de baixo poder aquisitivo, e dessa forma dificulta também a inserção dessa população. A Presidenta questionou se possuem sistema de informação de arquivamento do processo de trabalho e de planejamento, se têm um orçamento próprio estimado, e do ponto de vista do planejamento de gestão, quais são esses elementos essenciais que hoje contabiliza como ferramentas de gestão importantes para o trabalho que é o desafio de uma coordenadoria com essa natureza. Em resposta, afirmou que existe banco de dados, que realiza a triagem de todos os usuários e usuárias de todos os serviços realizados, e realiza mensalmente o arquivamento, que a contagem específica de homens trans e de mulheres trans, mulheres lésbicas ou homens gays que foram atendidos, o que foi que essa população solicitou do serviço ofertado, qual é a situação financeira dessa população, se está trabalhando ou não, se tem interesse em realizar cursos de capacitação, que isso é uma triagem social que é realizada para cada usuário ou usuária que procura o serviço. A Presidenta questionou se é utilizado algum sistema específico, se é contabilizado e tem visão do que aconteceu na coordenadoria no ano passado ou no ano retrasado, no ano de 2020 e o ano de 2019, nesse período



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

de pandemia. Em resposta, afirmou que há informações desde janeiro. A Presidenta questionou se existe relação com o centro de referência estadual, se é feito contrarreferência, se conhece esse serviço, se a demanda do serviço, quando é de competência do município, estão conseguindo acompanhar em diálogo com o centro de referência do estado. Em resposta afirmou que sim, e que alguns serviços são voltados para o estado, como a questão do ambulatório TT, que é um órgão do estado, e que precisa passar inicialmente pelo espaço LGBT para que o usuário ou usuária trans tenha acesso. A Presidenta questionou se acompanhou algum caso que veio do centro de referência estadual. Em resposta afirmou que não, que seria realmente interessante que os casos que cheguem ao centro de referência estadual, especialmente nesses aspectos de escolas municipais, fossem comunicados. A Presidenta questionou qual é a maior demanda de privação de direitos, se de fato o nome social e a retificação do nome. Em resposta, afirmou que a retificação para nome e gênero é uma grande demanda, mais também a questão da busca pela entrada no mercado de trabalho formal. A Presidenta questionou se existe autonomia financeira. Em resposta afirmou que leva em consideração a dificuldade que essa população tem de ser inserida nesses dois ambientes. A Presidenta questionou se consegue identificar quais são os principais desafios, os principais aliados que encontra dentro da própria gestão e os parceiros. Em resposta afirmou que os desafios voltados para a população LGBTQIA+ tornaram-se ainda maiores, que em relação à gestão municipal, pode elencar a Secretaria de Trabalho, Secretaria da Educação, UniNassau e Unipê. Afirmou os grandes desafios são a população LGBTQIA+ se enxergar como sujeito de direitos, interiorizar o serviço. A Presidenta questionou se o diálogo com o movimento social organizado é previsto em algum mecanismo e existe conselho estadual dos direitos da população LGBTQIA+. Em resposta afirmou que o conselho estadual existe, mas o município seria o conselho municipal, que está em processo de reerguimento do conselho municipal para torná-lo atuante, que foi enviado ofícios para as secretarias, para os órgãos nos quais estão previstas cadeiras no conselho, e está aguardando resposta. A Presidenta questionou se o conselho existe de direito, mas não existe de fato. Em resposta afirmou que sim, que está em processo de reestruturação do conselho. A Presidenta informou que deverá fazer visita para conversar sobre as dificuldades da logística que dispõe. Questionou qual é a dotação orçamentária que possui. Agradeceu a disponibilidade. Em resposta,



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

agradeceu pelo convite, parabenizou pelo trabalho e que aguarda a visita. A Presidenta agradeceu a todos os técnicos que nos acompanharam, Ana Luiza, Vilcson, Guilherme Benício, Arthur, Priscila, e Luciel. A Presidenta declarou encerrada a presente Reunião. Lavrando a presente Ata o redator Paulo Fernando da Silva, Assistente Legislativo, e Karla Georgea Castro Silva, Assistente Legislativo, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pela Presidenta, deputada Cida Ramos, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. João Pessoa-PB, 10 de novembro de 2021.



DEP. ESTELA BEZERRA

Presidenta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO XXXII



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CONVITE SESSÃO PÚBLICA

A PRESIDENTA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DA LGBTfobia, constituída por meio do Ato do Presidente N° 56, de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento aos crimes LGBTfóbicos no estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 40 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Casa), CONVIDA Vossa Excelência, Victor Pilato, para participar de **Sessão Pública**, a ser realizada por meio de videoconferência, às 14:30 horas, do dia **10/11/2021, próxima quarta-feira. Neste dia a Assembleia Legislativa compartilhará via e-mail um link de acesso ao ambiente digital onde a reunião será realizada.**

Na ocasião será discutida a situação de violência contra a população LGBTQIA+ no estado da Paraíba.

Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa-PB, 08 de novembro de 2021.

Presidenta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO XXXIII



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CONVITE SESSÃO PÚBLICA

A PRESIDENTA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DA LGBTfobia, constituída por meio do Ato do Presidente N° 56, de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento aos crimes LGBTfóbicos no estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 40 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Casa), CONVIDA Vossa Excelência, Laura Brasil, para participar de **Sessão Pública**, a ser realizada por meio de videoconferência, às 14:30 horas, do dia **10/11/2021, próxima quarta-feira. Neste dia a Assembleia Legislativa compartilhará via e-mail um link de acesso ao ambiente digital onde a reunião será realizada.**

Na ocasião será discutida a situação de violência contra a população LGBTQIA+ no estado da Paraíba.

Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa-PB, 08 de novembro de 2021.

Presidenta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO XXXIV



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CONVITE SESSÃO PÚBLICA

A PRESIDENTA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DA LGBTfobia, constituída por meio do Ato do Presidente N° 56, de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento aos crimes LGBTfóbicos no estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 40 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Casa), CONVIDA Vossa Excelência, Delegado Marcelo Falcone, para participar de **Sessão Pública**, a ser realizada por meio de videoconferência, às 14:30 horas, do dia **10/11/2021, próxima quarta-feira. Neste dia a Assembleia Legislativa compartilhará via e-mail um link de acesso ao ambiente digital onde a reunião será realizada.**

Na ocasião será discutida a situação de violência contra a população LGBTQIA+ no estado da Paraíba.

Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa-PB, 08 de novembro de 2021.

Presidenta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO XXXV



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CONVITE SESSÃO PÚBLICA

A PRESIDENTA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DA LGBTfobia, constituída por meio do Ato do Presidente N° 56, de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento aos crimes LGBTfóbicos no estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 40 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Casa), CONVIDA Vossa Excelência, **Geraldo de Souza Leite Filho**, para participar de **Sessão Pública**, a ser realizada por meio de videoconferência, às 14:30 horas, do dia **10/11/2021, próxima quarta-feira. Neste dia a Assembleia Legislativa compartilhará via e-mail um link de acesso ao ambiente digital onde a reunião será realizada.**

Na ocasião será discutida a situação de violência contra a população LGBTQIA+ no estado da Paraíba.

Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa-PB, 08 de novembro de 2021.

Presidenta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO XXXVI



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DA HOMOFOBIA, criada por meio do Ato do Presidente nº 56, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 40 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Casa), **CONVOCA** os membros do supramencionado órgão colegiado para participarem de **Sessão Pública**, a ser realizada por meio de videoconferência, às 14:00h do dia **23/03/2022, próxima quarta-feira. Neste dia a Assembleia Legislativa compartilhará via e-mail um link de acesso ao ambiente digital onde a reunião será realizada.**

Na ocasião, será discutida a situação de violência contra a população LGBTQIA+ no estado da Paraíba.

Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa-PB, 18 de março de 2022.

Presidenta



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

ANEXO XXXVII



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI DA HOMOFOBIA
19ª Legislatura 4ª Sessão Legislativa**

Pauta da 5ª Sessão Pública

Local: Videoconferência

Dia: 23/03/2022
(quarta-feira)

Horário: 14:00 horas

CPI – Da Homofobia	
Deputados Efetivos	Deputados Suplentes
Estela Bezerra – Presidente (PSB)	Dr. Taciano Diniz (AVANTE)
Camila Toscano - Vice-Presidente (PSDB)	Cabo Gilberto (PSL)
Dr. Érico (CIDADANIA)	Chió (REDE)
Jeová Campos (PSB)	Edmilson Soares (PODEMOS)
Anderson Monteiro (PSC)	Del. Wallber Virgolino (PATRITOTA)

Secretário Legislativo: Guilherme Benício de Castro (Tel: 3214-4586)
Diretor do Departamento: Marta Carolina Soares (Tel: 3214-4501)
Diretor de Divisão: Orlando José Bonfim Filho (Tel: 3214-4622)

1ª Parte – EXPEDIENTE

- ✓ Edital de Convocação
- ✓ Justificativas de Ausências

2ª Parte – ORDEM DOS TRABALHOS

- ✓ Discutir a situação de violência contra a população LGBTQIA+ no estado da Paraíba, através da oitiva das autoridades convocadas.
- ✓ Encaminhamentos.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

ANEXO XXXVIII



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Casa de Epiácio Pessoa”**

ATA

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA
PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE
2022.**

Às quatorze horas do dia vinte e três de março de dois mil e vinte e dois, através do sistema eletrônico de videoconferência da Assembleia Legislativa da Paraíba, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento à homofobia na Paraíba. Sob a Presidência da Deputada Estela Bezerra, que iniciou cumprimentado todos os presentes, determinou a realização de um minuto de silêncio pelas vítimas da COVID-19. A Presidenta realizou a leitura do Edital de Convocação, e informou que a presente reunião tem o objetivo de discutir a situação de violência contra a população LGBTQIA+ no estado da Paraíba. Oitiva da Doutora Ivoneide Lucena, representante da gerência de DST AIDS do Estado da Paraíba. A Presidente questionou qual a oferta de testes rápidos disponibilizadas pelo Estado, qual a cobertura alcançada, quantas pessoas foram testadas, qual a identificação existente atualmente, se é identificada a demanda da população LGBT, e se é possível na identificação conhecer a demanda da população LGBT no acesso ao diagnóstico. Em resposta, afirmou que o Governo Federal não tem fornecido insumo que previne a população vulnerável, que não tem fornecido gel, e que tem sido enviado poucos preservativos. Informou que a Secretaria de Estado tem adquirido



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

preservativos para atender a população, que hoje acontece pregão para aquisição de mais dois milhões de preservativos. Afirmou que a prevenção não é prioridade para o Ministério de Saúde. Informou que tem recebido poucos testes rápidos, que antes recebiam oito mil testes por mês, que existe sistema que as pessoas recebem os testes, e conseguem diagnosticar o perfil da população, que não é possível testar toda a população, que a prioridade é testar as gestantes. Afirmou que em relação ao diagnóstico, sessenta por cento da população identificada com HIV são heterossexuais, e quarenta por cento são homossexuais. Informou que a Secretaria possui estratégia, como oferta de cursos para escolas de nível médio para professores e jovens, e que os cursos também são ofertados em EAD. A Presidenta questionou se houve aquisição de gel lubrificante. Em resposta, afirmou que não foi adquirido gel. A Presidenta informou que vai solicitar alguns indicadores, e que quer identificar de que forma a população LGBT acessa serviços, assistência e políticas que o Estado destina. Pediu que a descreva qual o perfil da população e que demanda trazem. Em resposta, afirmou que em relação a HIV e AIDES, setenta por cento se dizem negros ou pardos, que quando o negro é travesti ou trans só se agrava a condição, e que o preconceito é grande. Disse que quando procuram o serviço de saúde e não é atendida pelo nome social, são afastados dos serviços, que trabalha intensamente para que seja identificada, que muitos procuram quando estão com AIDS ou outras DSTS, que a Secretaria de Saúde tem que fortalecer os serviços dentro dos municípios, ou disponibilizar veículos que façam o deslocamento para outros municipais. Falou que não pode fazer a internação de homens trans em alas femininas, ou de mulheres trans em alas masculinas. Informou que morrem em médias duzentas pessoas por ano com HIV e AIDS na Paraíba, e que são diagnosticadas em média mil pessoas por ano Paraíba, e que nos últimos cinco anos tem diagnosticado mais pessoas com HIV que AIDS. Informou que a atenção primária ainda não atende com hormonioterapia, que atualmente novecentas pessoas são atendidas no processo transexualizador, que existem autos testes que são disponibilizados, e são priorizados a população LGBT. A Presidenta questionou se em relação aos quarenta por cento da população LGBT identificada é possível fazer estimativa do perfil socioeconômico e se considera que as parcerias



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

existentes na atenção básica fazem o tratamento adequado a população, e se ainda existe discriminação na atenção básica. Em resposta, afirmou que é possível fornecer dados como raça, escolaridade e faixa etária. Em relação a atenção primária, informou que precisa dá suporte maior a algumas populações, e que por conta da discriminação e preconceito as pessoas procuram tratamento em outros locais, para que as pessoas de sua cidade não fiquem sabendo. Afirmou que a pessoa com HIV é normal, que precisam de tratamento contínuo, e defendeu que os clínicos possam atender as pessoas com HIV. Informou que os médicos cubanos tratavam pessoas com HIV, e que atualmente são encaminhados para infectologista. A Presidenta questionou como avalia a intersetorialidade, como assistência social, proteção a pessoa, não discriminação racial, e quais os mecanismos que existem que consigam ativar outras políticas do Estado, dentre elas a segurança pública, quando a ameaça de vida por violência é identificada no serviço ofertado ou como demanda que chega ao setor e a gerencia identifica que esteja ocorrendo. Em resposta, afirmou que não existe grupo de risco e sim situação de risco, que em caso de estupro as pessoas procuram os serviços de saúde e a profilaxia por exposição, que existe um fluxo de encaminhamento que deve iniciar o tratamento antes de completar setenta e duas horas, e que o setor de saúde encaminha para delegacia e sai do hospital com o tratamento. Informou que existe delegacia de crimes homofóbicos e ONGS, que as organizações contribuem e dialogam com os municípios sobre os direitos humanos e orientação em relação ao preconceito, que existe setor responsável na Secretaria de Saúde sobre a notificação de violências, e na ficha de notificação existe campo de orientação sexual e identidade de gênero. Defendeu que o serviço seja qualificado para notificar e identificar as situações de violência. Informou que vai enviar para a CPI planilha com dados de casos de violência a partir de dois mil e quinze, e que os casos de violência em homens trans são menores. A Presidenta questionou quantas pessoas trabalham na gerencia de saúde de DTS AIDS. Em resposta, afirmou que trabalham dez pessoas. A Presidenta questionou quantos são de carreira. Em resposta, afirmou sete são de carreira, e três são cargos de confiança. A Presidenta questionou se o número de pessoal é suficiente para atender a demanda. Em resposta, afirmou que não é



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

suficiente, e que possui muitos sistemas. A Presidenta questionou se a referência de cuidado e assistência é o Hospital Clementino. Em resposta, afirmou que sim, que é a maior referência, que melhorou bastante e ainda existe dificuldades na regulação. A Presidenta questionou se é possível identificar se os crimes são pelo fato de ser mulheres trans, se existe requinte de crueldade, e quais características específicas que se repetem nesses tipos de crime a exemplo do estupro. Em resposta, afirmou que não é do seu setor, mais pode verificar para repassar informações. A Presidenta questionou se existe lugar que essas informações são sistematizadas com outros setores, como exemplo informação do Hospital Clementino com a gerencia. Em resposta, afirmou que não existe a comunicação. A Presidenta agradeceu pela colaboração, parabenizou pelo trabalho que está desenvolvendo, e informou que voltara a manter contato com a gerencia. Registrou a presença do Deputado Doutor Érico. O Deputado Doutor parabenizou a Deputada Estela pela condução dos trabalhos. Oitiva da Doutora Ingrid Ramalho, Diretora Geral do Hospital de Emergência e Trauma Dom Aluísio Gonzaga Fernandes. A Presidenta pediu para falar do objetivo e função do Hospital de Trauma, quais as condições de funcionamento e se considera que tem estrutura adequada para cumprimento de seus objetivos. Em resposta, afirmou que foi inaugurado ambulatório, através de política inclusiva do Governo do Estado, que o objetivo do ambulatório é assistência a saúde com questão psicossocial, e interiorização para atender população que vivem situações de preconceito. Disse que grande parte da população sofre preconceito por falta de informação. A Presidenta pediu para falar do objetivo do Hospital do Trauma como um todo. Em resposta, afirmou que o ambulatório traz a necessidade interna da unidade hospitalar, que é necessário ampliar espaços, que o ambulatório inicia a portas fechadas, e pacientes serão encaminhados e acolhidos no ambulatório, e que todo o atendimento é baseado em portaria do Ministério da Saúde. A Presidenta questionou se existe no sistema de informação a identificação de orientação sexual e a tipificação da violência. Em resposta, afirmou que não existe este tipo de informação, e passa a ter com a criação do ambulatório, que modifica toda a logística do Hospital. A Presidenta afirmou que em Campina Grande existe o Centro de Referência de Atenção a



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

População LGBTQUIA+, que realiza diálogo sobre a demanda da população LGBTQUIA+, e questionou qual a relação que o Hospital de Trauma de Campina Grande possui com o Centro de Referência. Em resposta, afirmou que o Hospital está em processo de informatização, que dados como identificação e gênero são recentes, que o Hospital possui relação de proximidade com o Centro, e tem ajudado a quebrar situações de ignorância. A Presidenta questionou se inseria o nome social antes ou a partir do ambulatório. Em resposta, afirmou que passou a inserir a partir do ambulatório. A Presidenta questionou se é realizado protocolo quando se identifica situações de violência. Em resposta, afirmou que sim. A Presidenta questionou se é possível identificar situações de violência domésticas. Em resposta, afirmou que sim. A Presidenta questionou a quanto tempo ocupa a função e diretora geral. Em resposta, afirmou por quatro anos. A Presidenta questionou se durante os quatro anos houve algum tipo de sensibilização ou formação para abordagem da população LGBT, e se considera que foi suficiente para minimizar a discriminação. Em resposta, afirmou que existem práticas de treinamentos todos os anos, que existe equipe de treinamentos psicossociais, e que está fazendo trabalho para mídia, que será utilizado nas redes sociais. A Presidenta questionou quais os principais parceiros interlocutores para avançar a abordagem, atenção e acolhimento a população LGBT, considerando o Hospital. Em resposta, afirmou que o espaço LGBT, a equipe do ambulatório, o Diretor Geral do Hospital Clementino, e a Gerência do DST HIV e a Secretaria da Mulher. A Presidenta questionou se a Secretaria de Segurança Pública é acionada quando identifica situação de violência a população LGBT. Em resposta, afirmou que no dia da inauguração do ambulatório teve a presença do Secretário de Segurança, e foi elencado a possibilidade de avançar através de dados. A Presidenta agradeceu a participação e informou que caso necessário, a equipe vai até o Hospital para coleta de dados. Dando continuidade, a deputada Estela Bezerra questionou ao Sr. Fernando Luiz qual o objetivo geral da gerência, o Sr. respondeu que o objetivo é gerir, pensar, construir e executar a política pública LGBTQIA+, a deputada perguntou qual a estrutura e equipe que a gerência dispõe para a efetivação dos seus serviços e quantos são comissionados e efetivos, o interrogado afirmou que



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

são quatro integrantes e nenhum deles é concursado, a Sra. Presidente indagou se o Sr. Fernando considera a estrutura adequada para executar os trabalhos da gerência, o mesmo disse que a equipe está conseguindo ter um bom desempenho com os recursos atuais, a deputada questionou se os centros de João Pessoa e Campina Grande são suficientes para atender a demanda de todo o estado, o interrogado respondeu que por hora estão conseguindo atender a demanda, mas que está prevista a construção de um centro no sertão, a deputada perguntou quais são as principais demandas que os centros recebem nesse momento e qual o número de pessoas que são referenciadas para o centro de Campina Grande, a resposta foi que estão recebendo uma grande demanda da população transexual em busca do processo transsexualizador e mudança de nome e gênero nos documentos, a segunda grande demanda é a saúde mental, em relação ao número de pessoas, ele respondeu que não tem essa precisão em relação a esses dados por não haver um senso LGBTQIA+, eles só conseguem estimar baseado nas pessoas que procuram pelos serviços, a deputada questionou se o planejamento da gerência em algum momento apontou a necessidade de se fazer um senso LGBTQIA+, a resposta foi que eles não tem condições de realizar um senso e que fizeram um mapeamento dos movimentos LGBTQIA+, porém nem todos os municípios responderam os formulários, a Sra. presidente perguntou qual a forma divulgação desses formulários, o Sr. Fernando disse que são utilizados os canais oficiais do estado e das redes sociais, a deputada perguntou qual foi a última campanha de combate à violência contra essa população realizada e quais foram os meios de divulgação, a resposta foi que em janeiro de 2021 foi realizada uma campanha, divulgada através de outdoors (10 unidades) e das redes sociais, além da campanha no dia 17 de maio que é o dia internacional do combate a LGBTfobia, a deputada perguntou se existe um protocolo para lidar com os crimes homofóbicos, o interrogado afirmou que existe uma gerente que faz uma catalogação através da busca por crimes com características homofobias nos veículos de comunicação, a deputada Estela perguntou se a segurança pública e a secretaria de saúde não informam a gerência esses dados de violência, a resposta foi que sim e que no final de cada ano esses dados são cruzados, a deputada Estela afirmou que com base nos depoimentos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

anteriores devido à deficiência de integração da rede não existe um sistema que possa ser acompanhado de imediato. A deputada perguntou quais são os maiores desafios que a gerência enxerga para a construção de uma rede de proteção e garantias para a população LGBTQIA+, o interrogado respondeu que a rede tem em sua estrutura o objetivo de monitorar, acompanhar e referenciar onde chega uma pessoa LGBTQIA+ que procura o estado, a deputada perguntou se existe um fluxo de protocolo de atenção a pessoa LGBT e se o mesmo é pactuado, a resposta foi que ainda não é pactuado e que o fluxo ainda está em construção, perguntou se a rede foi criada por decreto e a resposta foi que o decreto já está no palácio do governo para publicação no diário oficial. Dando continuidade à oitiva foi pedido ao Dr. Fernando Chagas representante do Complexo Hospitalar Clementino Fraga que falasse sobre o objetivo maior do hospital, o diretor falou um pouco sobre o histórico do hospital e sua trajetória em atender doenças infecto contagiosas, falou que o hospital atende o paciente em sua integralidade, disse que há nove anos criaram o ambulatório para travestis e transexuais (TT) devido à necessidade dessa população e que dispõe de diversas assistências a essas pessoas, a deputada perguntou o percentual de pacientes que são HIV+ e desse total quantos são LGBTQIA+, e no caso de haver esse registro se é utilizado o nome social do grupo TT desse seguimento e quais avanços já foram conseguidos em termos de visibilidade, acomodação e registro dessa população, o interrogado afirmou que existem 890 registros de pessoas acompanhadas no ambulatório TT, afirmou que existe a divisão dos prontuários em três perfis mas o levantamento específico dos portadores de HIV ainda não foi feito e disse que o registro do nome social é feito nos prontuários, falou sobre a necessidade dos serviços privados se adequarem as necessidades desse público evitando exposições desnecessárias, em seguida a deputada perguntou se o Dr. Fernando acha que a equipe multiprofissional do hospital já assimilou uma postura de respeito e acolhimento a população LGBTQIA+ ou se existe a necessidade continua de transformação de mentalidade e qual o investimento que a secretaria de saúde tem feito nesse sentido, o interrogado afirmou que a grande maioria tem o perfil acolhedor, porém casos isolados existem e são feitas contínuas reuniões com a finalidade de promover mudança de



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

mentalidade, a deputada questionou se o centro de informações do hospital dialoga com os centros de referência LGBTQIA+ do estado, a resposta foi que o comunicado é feito a gerência e de lá a informação é enviada para os centros, a deputada perguntou quais os canais de comunicação que o hospital utiliza para difundir os serviços do ambulatório TT, a resposta foi que são utilizados canais como o Instagram, televisão, rádio e as campanhas realizadas pelo hospital chamada de Clementino Itinerante, a Sra. presidente indagou se são notificadas as delegacias específicas as questões de violência constatadas no hospital, a resposta foi que é muito raro acontecer mas quando ocorrer a notificação é feita, a deputada solicitou que os números sejam levantados e entregues à CPI. A Sra. Presidente agradeceu a participação de todos e registrou a necessidade de ter a participação do Hospital de Emergência e Trauma de João Pessoa, não havendo mais o que discutir declarou encerrada a reunião. A Presidenta declarou encerrada a presente Reunião. Lavrando a presente Ata o redator Paulo Fernando da Silva, Assistente Legislativo, e Karla Georgea Castro Silva, Assistente Legislativo, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pela Presidenta, deputada Cida Ramos, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. João Pessoa-PB, 23 de março de 2022.



DEP. ESTELA BEZERRA

Presidenta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO XXXIX



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CONVOCAÇÃO SESSÃO PÚBLICA

A PRESIDENTA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DA LGBTfobia, constituída por meio do Ato do Presidente N° 56, de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento aos crimes LGBTfóbicos no estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 40 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Casa), **CONVOCA** a Gerência Operacional das IST/HIV/Aids e HEPATITES VIRAIS, da Secretaria de Estado da Saúde - SES, através da **Gerente IVONEIDE LUCENA**, para participar de **Sessão Pública**, a ser realizada por meio de videoconferência, às 14:00 horas, do dia **23/03/2022**, próxima quarta-feira. Neste dia a Assembleia Legislativa compartilhará via e-mail um link de acesso ao ambiente digital onde a reunião será realizada.

Na ocasião será discutida a situação de violência contra a população LGBTQIA+ no estado da Paraíba.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa-PB, 18 de março de 2022.

Presidenta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO XL



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CONVOCAÇÃO SESSÃO PÚBLICA

A PRESIDENTA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DA LGBTfobia, constituída por meio do Ato do Presidente N° 56, de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento aos crimes LGBTfóbicos no estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 40 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Casa), CONVOCA a Direção Geral do Hospital de Trauma de Campina Grande, através da Diretora Geral INGRID RAMALHO, para participar de Sessão Pública, a ser realizada por meio de videoconferência, às 14:00 horas, do dia 23/03/2022, próxima quarta-feira. Neste dia a Assembleia Legislativa compartilhará via e-mail um link de acesso ao ambiente digital onde a reunião será realizada.

Na ocasião será discutida a situação de violência contra a população LGBTQIA+ no estado da Paraíba.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa-PB, 18 de março de 2022.

Presidenta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO XLI



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CONVOCAÇÃO SESSÃO PÚBLICA

A PRESIDENTA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DA LGBTfobia, constituída por meio do Ato do Presidente N° 56, de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento aos crimes LGBTfóbicos no estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 40 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Casa), CONVOCA a Direção Geral do Hospital de Trauma de João Pessoa, através do Diretor Geral LAECIO BRAGANTE, para participar de Sessão Pública, a ser realizada por meio de videoconferência, às 14:00 horas, do dia 23/03/2022, próxima quarta-feira. Neste dia a Assembleia Legislativa compartilhará via e-mail um link de acesso ao ambiente digital onde a reunião será realizada.

Na ocasião será discutida a situação de violência contra a população LGBTQIA+ no estado da Paraíba.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa-PB, 18 de março de 2022.

Presidenta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO XLII



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CONVOCAÇÃO SESSÃO PÚBLICA

A PRESIDENTA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DA LGBTfobia, constituída por meio do Ato do Presidente Nº 56, de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento aos crimes LGBTfóbicos no estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 40 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Casa), **CONVOCA** a Gerência Executiva de Direitos Sexuais e LGBT, da Secretaria da Mulher e Diversidade Humana - SEMDH, através do **Gerente FERNANDO LUIZ**, para participar de **Sessão Pública**, a ser realizada por meio de videoconferência, às 14:00 horas, do dia **23/03/2022**, próxima quarta-feira. Neste dia a Assembleia Legislativa compartilhará via e-mail um link de acesso ao ambiente digital onde a reunião será realizada.

Na ocasião será discutida a situação de violência contra a população LGBTQIA+ no estado da Paraíba.

Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa-PB, 18 de março de 2022.

Presidenta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO XLIII



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CONVOCAÇÃO SESSÃO PÚBLICA

A PRESIDENTA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DA LGBTfobia, constituída por meio do Ato do Presidente N° 56, de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento aos crimes LGBTfóbicos no estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 40 da Resolução n° 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Casa), **CONVOCA** a Direção Geral do Complexo Hospitalar de Doenças Infecto Contagiosas Clementino Fraga, através do Diretor Geral **FERNANDO CHAGAS**, para participar de **Sessão Pública**, a ser realizada por meio de videoconferência, às 14:00 horas, do dia **23/03/2022, próxima quarta-feira**. Neste dia a Assembleia Legislativa compartilhará via e-mail um link de acesso ao ambiente digital onde a reunião será realizada.

Na ocasião será discutida a situação de violência contra a população LGBTQIA+ no estado da Paraíba.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa-PB, 18 de março de 2022.

Presidenta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO XLIV



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DA HOMOFOBIA, criada por meio do Ato do Presidente nº 56, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 40 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Casa), **CONVOCA** os membros do supramencionado órgão colegiado para participarem de **Sessão Pública**, a ser realizada por meio de videoconferência, às 9:00h do dia **19/05/2022, próxima quinta-feira. Neste dia a Assembleia Legislativa compartilhará via e-mail um link de acesso ao ambiente digital onde a reunião será realizada.**

Na ocasião, será discutida a situação de violência contra a população LGBTQIA+ no estado da Paraíba.

Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa-PB, 10 de maio de 2022.

Presidenta



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

ANEXO XLV



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI DA HOMOFOBIA
19ª Legislatura 4ª Sessão Legislativa**

Pauta da 6ª Sessão Pública

Local: Videoconferência

Dia: 19/05/2022
(quinta-feira)

Horário: 9:00 horas

CPI – Da Homofobia	
Deputados Efetivos	Deputados Suplentes
Estela Bezerra – Presidente (PSB)	Dr. Taciano Diniz (AVANTE)
Camila Toscano - Vice-Presidente (PSDB)	Cabo Gilberto (PSL)
Dr. Érico (CIDADANIA)	Chió (REDE)
Jeová Campos (PSB)	Edmilson Soares (PODEMOS)
Anderson Monteiro (PSC)	Del. Wallber Virgolino (PATRITOTA)

Secretário Legislativo: Guilherme Benício de Castro (Tel: 3214-4586)
Diretor do Departamento: Marta Carolina Soares (Tel: 3214-4501)
Diretor de Divisão: Orlando José Bonfim Filho (Tel: 3214-4622)

1ª Parte – EXPEDIENTE

- ✓ Edital de Convocação
- ✓ Justificativas de Ausências

2ª Parte – ORDEM DOS TRABALHOS

- ✓ Discutir a situação de violência contra a população LGBTQIA+ no estado da Paraíba, através do depoimento das autoridades convocadas.
- ✓ Encaminhamentos.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

ANEXO XLVI



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Casa de Epitácio Pessoa”**

ATA

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA,
DA 19ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,
REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2022.**

Às nove horas do dia dezenove de maio de dois mil e vinte e dois, através do sistema eletrônico de videoconferência da Assembleia Legislativa da Paraíba, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, instituída pelo Ato do Presidente de nº 56/2019, para apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento à homofobia na Paraíba. Atendendo o Edital de Convocação publicado sob a Presidência da Deputada Estela Bezerra, que iniciou cumprimentando todos os presentes, determinou a realização de um minuto de silêncio pelas vítimas da COVID-19. A Presidenta registrou as autoridades presentes e realizou leitura de justificativas de ausência. O Deputado Jeová Campos realizou a leitura do Edital de Convocação, e informou que a presente reunião tem o objetivo de discutir a situação de violência contra a população LGBTQIA+ no estado da Paraíba. A Presidenta informou que será discutido a situação de violência da população LGBTQIA+, que será realizado oitivas e encaminhamentos, e que a comissão esta em fase de conclusão. Registrou a presença do Deputado Doutor Érico. O Deputado Jeová Campos informou que pretende fazer encaminhamento, para que formulada as perguntas, que seja determinado prazo para que possa trazer, para subsidiar a elaboração do relatório final. A Presidenta deferiu a solicitação. Oitiva da Doutora Maria de Lourdes Azevedo, Secretária Executiva de Vigilância Assistencial. A Presidente pediu para falar sobre o objetivo da vigilância sócio assistencial, e questionou qual estrutura e equipe que possui. Em resposta, afirmou que está



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

a frente da vigilância desde 2017, que o objetivo é contribuir com as proteções sociais, e planejamento e ações. Que trabalha para consolidar os dados que são enviados para a vigilância. Que na média complexidade existem os equipamentos como CREA e proteção básica que são os CRAS. Que são gerados relatórios que contribuem com os técnicos coordenadores municipais. A Presidente questionou se a vigilância possui mapa de violação de direitos do estado. Em resposta afirmou que sim. A Presidente questionou como ocorre a sistematização. Em resposta, afirmou que é trabalhado com registro mensal, e o estado criou o sistema estadual, pelo fato do sistema nacional ser simples. Disse que o RMA nacional pede apenas para registrar o número de pessoas atendidas, e que o sistema estadual trás mais informações para saber o que esta acontecendo com gênero e faixa etária. Disse que é necessário que o preenchimento nos municípios aconteça sistematicamente, e que há fiscalização. A Presidenta questionou se tentar saber qual o tipo de violação ou população de pessoas LGBTQIA+ foram atendidas com violação de direitos irá encontrar os dados no mapa da vigilância. Em respostas afirmou que não, e que a vigilância viu a necessidade de incluir outras informações. Que trabalha em parceria com outras secretarias. A Presidenta questionou se em relação a sistematização, a tipologia da violação se consegue identificar discriminação sexual ou por orientação sexual, e se possível identificar a tipologia da violação como espancamentos a criança, adolescentes, idosos e violação de direitos a população LGBTQIA+. Em resposta, afirmou que o sistema trabalha com dados quantitativos, e outros dados são com os CREAS dos municípios que possuem, e que o descritivo é de acompanhamento das secretarias. A Presidenta questionou quais as principais tipologias identificadas. Em resposta afirmou que são violências físicas, patrimoniais e domésticas. A Presidenta questionou se não consegue identificar as violências contra a população LGBTQIA+. Em resposta afirmou que não, e que seria possível incluir informações no sistema estadual. A Presidente questionou se o Estado criou canal próprio para recebimento de denúncias. Em resposta afirmou que foi criado o disk 123. A Presidenta questionou se as denúncias estão ligadas a vigilância. Em resposta afirmou que é acompanhado pela Secretaria de Direitos Humanos. A Presidenta questionou se as informações têm sido tratadas pela vigilância. Em resposta afirmou que existe um acompanhamento da equipe do disk 123. A Presidenta questionou quais as visões que a vigilância tem dos serviços do disk 123. Em resposta afirmou



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

que o maior número de denúncia é em relação a homofobia. A Presidenta questionou como se dá o diálogo com a saúde e educação, se existe um acompanhamento integrado do dado, e como saber se uma criança que sofreu abuso sexual está na escola. Em resposta afirmou que não é uma função da vigilância, e que quando é identificado o caso, existe uma equipe multidisciplinar, que a vigilância viabiliza o trabalho das equipes multidisciplinares, e nas coordenações dos CREIAS precisam possuir equipe multidisciplinares. A Presidenta questionou se as secretarias consolidam os dados para que seja assistido os casos recebidos. Em resposta afirmou que não é realizado. A Presidenta questionou se a população LGBTQIA+ está sendo considerada uma população específica de violação de direitos humanos. Em resposta, disse que os números têm aumentados e a vigilância trabalha junto das proteção e que os planos são realizados de forma conjunta. A Presidenta questionou se a Secretaria de Direitos Humanos possui as informações específicas da população LGBTQIA+ para planejamento. Em resposta afirmou que recebe demandas de solicitações de dados. A Presidenta questionou se existe estrutura para consolidar as informações ou necessita de mais investimentos. Em resposta, disse que a vigilância é um setor novo na política de assistência, que em termos de equipe o Estado da Paraíba está bem melhor que outros estados, e que os municípios relatam diversas dificuldades. O Deputado Jeová Campos questionou se quando recebe denúncia em relação a população LGBTQIA+, comparando com as denúncias que contra a mulher e adolescentes, e a vigilância dá o mesmo tratamento. Em resposta afirmou que a vigilância não recebe denúncias, e as informações são tratadas de forma igual. O Deputado Jeová Campos questionou se não existe preconceito dentro da vigilância. Em resposta afirmou que não. O Deputado Jeová Campos questionou em relação a violações, quantos por cento são em relação a população LGBTQIA+. Em resposta afirmou que a população nem sempre procuram os CREAS. O Deputado Jeová Campos pediu que seja enviada para a comissão o quantitativo de denúncias em relação a população LGBTQIA+ e questionou o que a gerência poderia fazer para melhorar o atendimento a população LGBTQIA+. Em resposta afirmou que a implantação de vigilância nos municípios e vínculo dos profissionais no município. O Deputado Jeová Campos questionou qual o índice de satisfação da população LGBTQIA+ entre o registro que é feito e o acolhimento. Em resposta afirmou que não possui esse dado. O Deputado Jeová Campos questionou qual o



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

encaminhamento imediato para uma pessoa que faz a denúncia. Em resposta afirmou que encaminhamento vai depender do tipo de violação. O Deputado Jeová Campos questionou se de fato os órgãos chegam a proteger quem faz uma denúncia. Em resposta afirmou que não faz esse tipo de acompanhamento. O Deputado Jeová Campos pediu que seja oficiada a Gerência de Direitos Humanos para informar o nível de eficiência entre o registro que é feito e a proteção. Oitiva da Doutora Vanusa Cavalcanti, representante da Gerência Executiva de Diversidade e Inclusão da Secretaria Educação Ciência e Tecnologia. A Presidenta pediu para descrever o tempo de existência da gerência, objetivo e estrutura da equipe. Em resposta, afirmou que a gerência foi criada em 2011, que está no cargo desde 2018, que tem o núcleo de educação especial, e que monitora tanto as escolas públicas quanto os particulares. Que são monitorados os casos de violação dentro do ambiente escolar. Que são tratadas situações gerais de direitos humanos, e violação de direitos entre alunos, professores, gestão e funcionários. A Presidenta questionou se a equipe que compõe a gerência é adequada ou insuficiente. Em resposta afirmou que é insuficiente, e que não adianta ter pessoas na equipe que não entendam do assunto. A Presidenta questionou quais as principais ações realizadas pela gerência. Em resposta afirmou que existem mais de cinquenta ações, como a justiça restaurativa, que vai às escolas junto com o Ministério Público para tratar de assuntos de violação de direitos humanos como bullying e LGTBfobia. Que também tem trabalhado para uso da internet de forma segura, e informou que vai enviar relatório da primeira etapa. O Deputado Jeová Campos solicitou que seja tratado apenas o tema violação da comunidade LGBTQIA+. A Presidenta afirmou que concorda com encaminhamento, e pediu para descrever as principais demandas de direitos, questionou se o setor possui prontuário de demandas, e determinou que seja oficiado a gerência para solicitar as ações planejadas do ano e os diagnósticos de violações. Em resposta, afirmou que as demandas chegam a partir da ouvidoria da educação, e algumas demandas são encaminhadas para a gerência. A Presidenta questionou se os encaminhamentos são pela ouvidoria e comissão. Em resposta, afirmou que denúncias podem ser encaminhadas pelo número 36125681. O Deputado Jeová Campos questionou se é freqüente o número ser acionado. Em resposta afirmou que não. O Deputado Jeová Campos questionou se o número é divulgado nas escolas. Em resposta afirmou que sempre informa nas escolas, e que possui parceria com os conselhos tutelares. O Deputado Jeová Campos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

questionou se o número da ouvidoria esta difundido nas escolas com fixação de cartazes. Em resposta afirmou que não, que esta disponibilizado no site, e que não existe campanha de divulgação. O Deputado Jeová Campos questionou como a gerência tem tratado o bullying contra a população LGBTQIA+. Em resposta afirmou que tem realizado ações nas escolas, como formação pedagógica para os professores. O Deputado Jeová Campos questionou se a gerência tem convicção de que o trabalho que é feito é suficiente para proteger a população LGBTQIA+ de preconceito no âmbito da escola. Em resposta, afirmou que são realizadas ações pedagógicas, que é impossível da conta de todos os casos, que alguns casos não chegam até a gerência, e que o trabalho é pedagógico. A Presidenta questionou se diante das situações de direito, se a gerência considera e consegue acompanhar todos os casos de violação de direito, quantos casos existem desde 2018, e qual a porcentagem em relação a escola da rede publica. O Deputado Jeová Campos sugeriu que caso não possua as informações momento, possa enviar por escrito. Em resposta, afirmou que não possui os números no momento, pelo fato de a questão LGBTQIA+ é apenas um dos aspectos tratados pela gerência, e que vai enviar os números oficiais. A deputada Estela Bezerra perguntou quais são as principais parcerias que a Gerência tem e se conseguem acompanhar as denúncias da rede municipal, a resposta foi que esse acompanhamento municipal não é possível pois são apenas quatro pessoas para realizar o trabalho, evidenciou que o monitoramento não é oficial, e é realizado devido a necessidade que a Gerência tem de ir além de suas obrigações, falou que estão trabalhando em um projeto para o registro estatístico desses índices, em relação as parcerias, falou sobre o apoio recebido das delegadas e Secretaria da Mulher, Sociedade Civil Organizada, Secretaria de Desenvolvimento Humano, Secretaria de Cultura. O deputado Jeová Campos encaminhou um requerimento pedindo informações sobre o quantitativo de escolas que nos últimos cinco anos registraram violação dos direitos da população LGBTQIA+ segundo a gerência dirigida pela Dra. Vanusa, a deputada Estela Bezerra agradeceu a colaboração e empenho da Dra. nessa sessão. Foi iniciada a oitiva com o Ministério Público, o Dr. João Benjamin iniciou esclarecendo o que é o Núcleo de Gênero, Diversidade e Igualdade Racial do MP, sua criação e suas realizações, evidenciou que tem o objetivo de acolher as demandas da comunidade LGBTQIA+, foi criado no ano passado e é composto por promotores de justiça que tem afinidade com essas causas, relatou algumas ações realizadas nesses cinco meses de



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

existência, a primeira ação foi solicitar o reconhecimento do nome Social aos servidores do MP da Paraíba, a segunda ação será a realização de um webinar para falar aos membros do MP questões relacionadas a comunidade LGBTQIA+, mapeamento das demandas da população carcerária, realização de um mutirão para retificação do registro civil das pessoas que desejarem, fomentar a política pública da dignidade menstrual junto as prefeituras, citou alguns exemplos de denúncias que já foram recebidas pelo Núcleo, a deputada Estela parabenizou a diligência do interrogado a frente desse órgão, fez duas considerações, a primeira relativa a inclusão de representantes que são do interior do estado, a segunda é inclusão das organizações que apoiam a população carcerária e a demanda da dignidade menstrual, outra demanda é o acesso ao tratamento de hormonização e a resignação de gênero dessa população, o deputado Jeová Campos perguntou qual o número telefônico do Núcleo e como fazer para que esse número se torne conhecido nas escolas, perguntou como os Promotores de justiça dos municípios tem agido em relação ao Núcleo e se ele está sendo acolhido por esses promotores, quais os principais entraves encontrados no desenvolvimento do trabalho do Núcleo e afirmou que irá juntamente com os integrantes da CPI visitar o Núcleo para conhecer de perto suas atividades, a deputada Estela perguntou se existe algum procedimento específico quando MP recebe uma representação da população LGBTQIA+ e se há uma grande procura pra realização dessas denúncias, perguntou se o MP possui uma forma de organizar essas demandas, o Dr. João Benjamin respondeu às perguntas na ordem em que foram feitas, disse que até o momento não estão encontrando entraves, pelo contrário, estão encontrando apoio, afirmou que não existe um procedimento específico de recepção das representações, mas que essas demandas podem ser acolhidas através do e-mail do Núcleo, assim como por qualquer canal do MP, a deputada Estela perguntou se o MP consegue identificar quantos inquéritos policiais foram recebidos e aceitos pelo órgão com motivações homofóbicas, a resposta foi que infelizmente ainda não existe essa identificação. A deputada Estela afirmou está satisfeita com a presente sessão, agradeceu a colaboração e participação de todos os envolvidos e declarou encerrada a sessão. A Presidenta declarou encerrada a presente Reunião. Lavrando a presente Ata o redator Paulo Fernando da Silva, Assistente Legislativo, e Karla Georgea Castro Silva, Assistente Legislativo, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pela Presidenta,



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

deputada Cida Ramos, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. João Pessoa-PB, 19 de maio de 2022.



DEP. ESTELA BEZERRA

Presidenta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO XLVII



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CONVOCAÇÃO SESSÃO PÚBLICA

A PRESIDENTA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DA LGBTfobia, constituída por meio do Ato do Presidente N° 56, de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento aos crimes LGBTfóbicos no estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 40 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Casa), **CONVOCA** a Gerência de Vigilância Socioassistencial, através da Gerente Executiva **Maria de Lourdes Azevedo**, para participar de **Sessão Pública**, a ser realizada por meio de vídeoconferência, às 14:00 horas, do dia **19/05/2022**, uma quinta-feira. Neste dia a Assembleia Legislativa **compartilhará via e-mail um link de acesso ao ambiente digital onde a reunião será realizada.**

Na ocasião será discutida a situação de violência contra a população LGBTQIA+ no estado da Paraíba.

Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa-PB, 05 de maio de 2022.

Presidenta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO XLVIII



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CONVOCAÇÃO SESSÃO PÚBLICA

A PRESIDENTA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DA LGBTfobia, constituída por meio do Ato do Presidente N° 56, de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento aos crimes LGBTfóbicos no estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 40 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Casa), **CONVOCA** a Gerência Executiva de Diversidade e Inclusão, através da **Gerente Executiva Vanuza Cavalcanti**, para participar de **Sessão Pública**, a ser realizada por meio de vídeoconferência, às 14:00 horas, do dia **19/05/2022, próxima quinta-feira**. Neste dia a Assembleia Legislativa **compartilhará via e-mail um link de acesso ao ambiente digital onde a reunião será realizada**.

Na ocasião será discutida a situação de violência contra a população LGBTQIA+ no estado da Paraíba.

Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa-PB, 05 de maio de 2022.

Presidenta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO XLIX



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CONVOCAÇÃO SESSÃO PÚBLICA

A PRESIDENTA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DA LGBTfobia, constituída por meio do Ato do Presidente N° 56, de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento aos crimes LGBTfóbicos no estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 40 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Casa), REQUER ao Procurador-Geral de Justiça, a Sua Excelência o Senhor ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO, indicação/designação de um membro do MPPB, que atue na pauta de defesa de direitos da população da LGBTQIA+, para participar de Sessão Pública, na condição de autoridade interrogada, a ser realizada por meio de videoconferência, às 09:00 horas, do dia 19/05/2022, uma quinta-feira. Neste dia a Assembleia Legislativa compartilhará via e-mail um link de acesso ao ambiente digital onde a reunião será realizada.

Na ocasião será discutida a situação de violência contra a população LGBTQIA+ no estado da Paraíba.

Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa-PB, 13 de maio de 2022.

Presidenta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO L



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CONVOCAÇÃO SESSÃO PÚBLICA

A PRESIDENTA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DA LGBTfobia, constituída por meio do Ato do Presidente N° 56, de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento aos crimes LGBTfóbicos no estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 40 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Casa), CONVOCA o Senhor LAECIO BRAGANTE, a Diretor Geral do Hospital de Trauma de João Pessoa, para participar de Sessão Pública, a ser realizada por meio de videoconferência, às 14:00 horas, do dia 19/05/2022, uma quinta-feira. Neste dia a Assembleia Legislativa compartilhará via e-mail um link de acesso ao ambiente digital onde a reunião será realizada.

Na ocasião será discutida a situação de violência contra a população LGBTQIA+ no estado da Paraíba.

Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa-PB, 05 de maio de 2022.

Presidenta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO LI



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CONVOCAÇÃO SESSÃO PÚBLICA

A PRESIDENTA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DA LGBTfobia, constituída por meio do Ato do Presidente Nº 56, de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento aos crimes LGBTfóbicos no estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 40 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Casa), **CONVOCA** a defensora pública **Remédios Mendes**, coordenadora de Diversidade Sexual e Direitos Homoafetivos da DPE-PB, para participar de **Sessão Pública**, a ser realizada por meio de videoconferência, às 14:00 horas, do dia **19/05/2022, uma quinta-feira. Neste dia a Assembleia Legislativa compartilhará via e-mail um link de acesso ao ambiente digital onde a reunião será realizada.**

Na ocasião será discutida a situação de violência contra a população LGBTQIA+ no estado da Paraíba.

Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa-PB, 05 de maio de 2022.

Presidenta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO LII



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CONVOCAÇÃO SESSÃO PÚBLICA

A PRESIDENTA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DA LGBTfobia, constituída por meio do Ato do Presidente N° 56, de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento aos crimes LGBTfóbicos no estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 40 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Casa), **CONVOCA** a Gerência Executiva da Proteção Social Especial – Gerência Operacional de Média Complexidade, através da Gerente **Andreza Ribeiro Gomes**, para participar de **Sessão Pública**, a ser realizada por meio de videoconferência, às 14:00 horas, do dia **19/05/2022, uma quinta-feira**. Neste dia a Assembleia Legislativa compartilhará via e-mail um link de acesso ao ambiente digital onde a reunião será realizada.

Na ocasião será discutida a situação de violência contra a população LGBTQIA+ no estado da Paraíba.

Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa-PB, 05 de maio de 2022.

Presidenta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO LIII



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CONVOCAÇÃO SESSÃO PÚBLICA

A PRESIDENTA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DA LGBTfobia, constituída por meio do Ato do Presidente N° 56, de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento aos crimes LGBTfóbicos no estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 40 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Casa), **CONVOCA** a Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, através do Secretário **Claudio Benedito Silva Furtado**, para participar de **Sessão Pública**, a ser realizada por meio de videoconferência, às 14:00 horas, do dia **19/05/2022, uma quinta-feira. Neste dia a Assembleia Legislativa compartilhará via e-mail um link de acesso ao ambiente digital onde a reunião será realizada.**

Na ocasião será discutida a situação de violência contra a população LGBTQIA+ no estado da Paraíba.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa-PB, 05 de maio de 2022.

Presidenta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO LIV



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CONVOCAÇÃO SESSÃO PÚBLICA

A PRESIDENTA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DA LGBTfobia, constituída por meio do Ato do Presidente N° 56, de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento aos crimes LGBTfóbicos no estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 40 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Casa), CONVOCA a Secretaria de Saúde, através da Secretária Renata Valéria Nóbrega, para participar de Sessão Pública, a ser realizada por meio de videoconferência, às 14:00 horas, do dia 19/05/2022, uma quinta-feira. Neste dia a Assembleia Legislativa compartilhará via e-mail um link de acesso ao ambiente digital onde a reunião será realizada.

Na ocasião será discutida a situação de violência contra a população LGBTQIA+ no estado da Paraíba.

Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa-PB, 05 de maio de 2022.

Presidenta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO LV



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"CASA DE EPITÁCIO PESSOA"
"Comissão Parlamentar de Inquérito"

João Pessoa, 18 de novembro de 2022

Ofício nº 10/2022.

À Senhora
Maria dos Remédios Mendes de Oliveira
Coordenadora do Núcleo de Gênero e LGBT
Defensoria Pública do Estado da Paraíba

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da LGBTfobia; constituída pelo Ato do Presidente Nº 58, de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento aos crimes LGBTfóbicos no estado da Paraíba, vem com fulcro no art. 35, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 1.578/12), **EXPOR E REQUISITAR, no prazo de 10 (dez) dias, o que se segue:**

Desde sua criação, esta Comissão realiza sessões para realizar oitivas e escutas de serviços, órgãos e Poderes que acolhem e contribuem para o enfrentamento de violências contra a população LGBTQIA+ na Paraíba.

Entendemos a importância e a independência de cada Poder constituído. Assim, encaminhamos este questionário na forma de consulta, com a finalidade de receber informações sobre a atuação da Coordenadoria da Diversidade, da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, sobre o desenvolvimento de suas funções com a população LGBTQIA+.

Vale salientar que as informações aqui fornecidas serão de grande valia para que, somadas com as informações já colhidas nas sessões, possamos concluir o relatório desta CPI.

Desta forma, **REITERAMOS** que questões abaixo nos sejam respondidas **até o dia 30 de novembro do corrente ano**, considerando que os trabalhos da Comissão estão se ultimando.

Seguem as questões:

1. Qual é o objetivo geral e específico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba e da Coordenadoria de Diversidade?



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

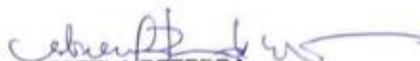


**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"CASA DE EPITÁCIO PESSOA"
"Comissão Parlamentar de Inquérito"**

2. Qual o local e condições do funcionamento? A estrutura é adequada para o serviço?
3. Equipe (quais são efetivos ou comissionados) é suficiente para o funcionamento do serviço?
4. Quando começou e como se dá o trabalho da Coordenadoria da Diversidade?
5. Qual a função da Coordenadoria da Diversidade? Quais os tipos de serviços especializados que a população LGBTQIAP+ buscam na Defensoria Pública?
6. Como se dá o acolhimento das denúncias de crimes de ódio contra a população LGBTQIA+? Quais os tipos de denúncias recebidas pela Defensoria Pública?
7. Quais os fluxos de recebimento dessas denúncias? Elas chegam através dos Hospitais, Centros de Referências e organizações sociais e de forma individual? Por favor, nos relate sobre este fluxo.
8. Como é feito o trâmite e o acompanhamento das demandas apresentadas pela população LGBTQIA+? Há dificuldade para a resolução dos casos denunciados?
9. Há ações e campanhas realizadas com foco nas violências e violações de direitos sofridos pela população LGBTQIA+?
10. Como é o diálogo desta Coordenadoria com as organizações do movimento social LGBTQI+?
11. Quais as iniciativas propostas e idealizadas pela Coordenadoria da Diversidade para a população LGBTQIA+? Como são? Como são executadas? Os resultados alcançados são satisfatórios? São acessíveis à população LGBTQIA+ mais vulnerável?

Sendo o que se apresenta e certa de poder contar com vossa atenção ao pleito, aproveito para externar votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual - PSB

Presidenta



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

ANEXO LVI

1. Qual é o objetivo geral e específico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba e da Coordenadoria de Diversidade?

A Defensoria Pública do Estado da Paraíba tem como objetivo a promoção dos direitos humanos e a defesa em todos os graus judicial e extrajudicial dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita aos necessitados.

A Coordenadoria da Diversidade tem como objetivo a promoção e a defesa dos direitos da população LGBTQIAP+;

2. Qual o local e condições do funcionamento? A estrutura é adequada para o serviço?
Estamos atendendo na sede da Defensoria na Av. Monsenhor Walfredo Leal. Não possuímos estrutura adequada ao serviço.

3. Equipe (quais são efetivos ou comissionados) é suficiente para o funcionamento do serviço?

Não temos uma equipe, infelizmente. Só este ano conseguimos uma estagiária que pertence a comunidade LGBTQIAP+.

4. Quando começou e como se dá o trabalho da Coordenadoria da Diversidade?

A Defensoria sempre contou com a Assistência à população LGBTQIAP+, porém como Coordenadoria, a partir da Lei 101/2021.

5. Qual a função da Coordenadoria da Diversidade? Quais os tipos de serviços especializados que a população LGBTQIAP+ buscam na Defensoria Pública?

A função é prestar serviço especializado a população LGBTQIAP+. Ajuizar ações civis contra os agressores com pedidos de obrigação de fazer ou de não fazer, bem como de indenização por danos morais e materiais, a depender do caso concreto; A Defensoria é mais demandada para retificação de nome de gênero; para gratuidade de casamento e de segunda via de documentos.

6. Como se dá o acolhimento das denúncias de crimes de ódio contra a população LGBTQIAP+? Quais os tipos de denúncias recebidas pela Defensoria Pública?

Chegando denúncias serão apuradas e tomadas as medidas cabíveis.

7. Quais os fluxos de recebimento dessas denúncias? Elas chegam através dos Hospitais, Centros de Referências e organizações sociais e de forma individual? Por favor, nos relate sobre este fluxo.

Ainda não temos fluxo de demandas.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

8. Como é feito o trâmite e o acompanhamento das demandas apresentadas pela população LGBTQIA+? Há dificuldade para a resolução dos casos denunciados?
9. Há ações e campanhas realizadas com foco nas violências e violações de direitos sofridos pela população LGBTQIA+?
São realizadas em parcerias com outros órgãos do sistema de justiça, pois não possuímos ainda recursos de ordem econômica.
10. Como é o diálogo desta Coordenadoria com as organizações do movimento social LGBTQI+?
Temos dialogado e construído parcerias.
11. Quais as iniciativas propostas e idealizadas pela Coordenadoria da Diversidade para a população LGBTQIA+? Como são? Como são executadas? Os resultados alcançados são satisfatórios? São acessíveis à população LGBTQIA+ mais vulnerável?
Realizamos casamento coletivo; dialogamos com secretarias de municípios e participamos de cursos de educação em direitos; realizamos junto a UFPB de curso de capacitação para profissionais de saúde da atenção básica para o atendimento a população LGBTQIAP+; dialogamos com a corregedoria do TJPB para a viabilização da gratuidade da retificação de nome e de gênero pessoas trans e não binária.
Nossa vontade e disponibilidade são maiores que as adversidades encontradas desde a falta de recursos, de estrutura e de empatia.

Mariadele Carmélio Mendes Oliveira



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO LVII



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"CASA DE EPITÁCIO PESSOA"
"Comissão Parlamentar de Inquérito"

João Pessoa, 18 de novembro de 2022

Ofício nº 11/2022.

Ao Senhor,
Dr. Laécio Bragante
Diretor Geral,
Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da LGBTfobia; constituída pelo Ato do Presidente Nº 58, de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento aos crimes LGBTfóbicos no estado da Paraíba, vem com fulcro no art. 35, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 1.578/12), **EXPOR E REQUISITAR, no prazo de 10 (dez) dias, o que se segue:**

Desde sua criação, esta Comissão realiza sessões para realizar oitivas e escutas de serviços, órgãos e Poderes que acolhem e contribuem para o enfrentamento de violências contra a população LGBTQIA+ na Paraíba.

Vale salientar que esta Comissão já convocou diversas vezes a Direção desta Unidade Hospitalar para que as informações fossem prestadas durante as sessões promovidas pela Assembleia Legislativa da Paraíba, durante as reuniões da CPI, contudo, não houve cooperação efetiva.

Desta forma, **REITERAMOS** que as questões abaixo nos sejam respondidas **até o dia 30 de novembro do corrente ano**, considerando que os trabalhos da Comissão estão se ultimando.

Seguem as questões:

1. Qual é o objetivo geral e específico do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena?
2. Qual o local e condições do funcionamento? A estrutura é adequada para o serviço?

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA | PRAÇA JOÃO PESSOA S/N - CENTRO - JOÃO PESSOA
PB | CEP 58013-900 | TELEFONE: (83) 3214-4533/ 3214-4534



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“CASA DE EPITÁCIO PESSOA”
“Comissão Parlamentar de Inquérito”**

3. Equipe (quais são efetivos ou comissionados) é suficiente para o funcionamento do serviço?
4. Há serviços oferecidos além dos atendimentos de emergência e trauma? Como a população tem conhecimento e acesso?
5. Quais as principais demandas e a capacidade de resposta desses serviços?
6. O Hospital realiza registros de prontuários e laudos com nome social?
7. Há existência de serviços com foco na população LGBTQIA+?
8. É possível identificar os principais motivos que levam a população LGBTQIA+ a procurar os serviços oferecidos – caso haja - pelo Hospital para a população LGBTQIA+?
9. Quais são os canais de comunicação do Hospital para a população LGBTQIA+? Qual é o mais utilizado? Possuem redes sociais ou estratégia de comunicação para promoção e propaganda dos serviços e direitos? Há espaços em rádios, TV, jornais, programas virtuais em que os serviços e direitos LGBTQIA+ estão sendo promovidos pela Direção?
10. Como tem sido a capacitação dos servidores do Hospital para o atendimento desta população, com ênfase nos Direitos Humanos e cidadania LGBTQIA+?
11. Como são os protocolos hospitalares no atendimento de pessoas LGBTQIA+ vítimas de violência física?
12. Há o devido preenchimento das notificações compulsórias de casos de violência? Os servidores responsáveis pelo preenchimento possuem um olhar sensível às questões da população LGBTQIA+?
13. Quais os procedimentos adotados pelo Hospital ao identificar casos de violência?
14. Há registro de casos de violência com crianças e adolescentes LGBTQIA+ de até 14 anos de idade?
15. Tem sido realizadas campanhas institucionais de afirmação da identidade e cidadania LGBTQIA+? Quais foram as últimas campanhas e avaliações sobre sua execução?
16. Como se dá o processo de planejamento das ações e serviços promovidos pela Direção Geral? Há participação dos movimentos LGBTQIA+?



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"CASA DE EPITÁCIO PESSOA"
"Comissão Parlamentar de Inquérito"**

17. Há um processo de arquivamento e sistematizações do trabalho do Hospital a fim de promover direito à memória das ações voltadas para o movimento LGBTQIA+? Se sim, como é feito esse processo? Há disponibilização pública desses dados? Se não, há intenção da Direção de buscar construir uma memória de sua atuação?

Sendo o que se apresenta e certa de poder contar com vossa atenção ao pleito, aproveito para externar votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual - PSB

Presidenta



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

ANEXO LVIII



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"CASA DE EPITÁCIO PESSOA"
"Comissão Parlamentar de Inquérito"**

João Pessoa, 18 de novembro de 2022

Ofício nº 12/2022.

À Excelentíssima Senhora,
Anna Carla Falcão Da Cunha Lima
Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar contra a
Mulher,
Tribunal de Justiça da Paraíba – TJPB.

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da LGBTfobia; constituída pelo Ato do Presidente Nº 58, de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento aos crimes LGBTfóbicos no estado da Paraíba, vem com fulcro no art. 35, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 1.578/12), **EXPOR E REQUISITAR, no prazo de 10 (dez) dias, o que se segue:**

Desde sua criação, esta Comissão realiza sessões para realizar oitivas e escutas de serviços, órgãos e Poderes que acolhem e contribuem para o enfrentamento de violências contra a população LGBTQIA+ na Paraíba.

Entendemos a importância e a independência de cada Poder constituído. Assim, encaminhamos este questionário na forma de consulta, com a finalidade de receber informações sobre a atuação da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, sobre o desenvolvimento de suas funções com a população LGBTQIA+.

Vale salientar que as informações aqui fornecidas serão de grande valia para que, somadas com as informações já colhidas nas sessões, possamos concluir o relatório desta CPI.

Desta forma, **REITERAMOS** que as questões abaixo nos sejam respondidas **até o dia 30 de novembro do corrente ano**, considerando que os trabalhos da Comissão estão se ultimando.

Seguem as questões:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA | PRAÇA JOÃO PESSOA S/N - CENTRO - JOÃO PESSOA
PB | CEP 58013-900 | TELEFONE: (83) 3214-4533/ 3214-4534



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"CASA DE EPITÁCIO PESSOA"
"Comissão Parlamentar de Inquérito"**

-
- A Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, tem como atribuição acolher os procedimentos que envolvem violências de motivação LGBTQfóbicas?
 - Da mesma forma que há ações e campanhas, específicas para o enfrentamento as violências sofridas pelas mulheres, há também ações e campanhas realizadas com foco nas violências e violações de direitos sofridos pela população LGBTQIA+?
 - Há a possibilidade de criação de uma nova coordenadoria específica para o enfrentamento de violências e crimes cometidos na população LGBTQIAP+, uma vez que a Paraíba é um dos estados mais violentos e que mais mata a população LGBTQIA+ no país?
 - Há muitas ações penais sendo julgadas por crimes de motivação LGBTQfóbicas?
 - Qual a porcentagem de ações penais por homicídio?
 - Qual o prazo estimado para a resolução desses casos?
 - Quais os problemas enfrentados no TJPB para o andamento ágil para o julgamento desses casos?
 - Há grande demanda da população LGBTQIA+ para a conciliação de conflitos acerca dos seus direitos estabelecidos?
 - Verificamos que no último dia 17 de maio, foi concedida a conciliação para que o Governo do Estado, juntamente com a Prefeitura Municipal de João Pessoa, atendesse a solicitação de um homem trans para a realização da cirurgia de histerectomia e mamoplastia masculinizadora. Em que essa decisão contribuirá para o avanço dessa demanda, que é tão alta da população masculina trans?

Sendo o que se apresenta e certa de poder contar com vossa atenção ao pleito, aproveito para externar votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"CASA DE EPITÁCIO PESSOA"
"Comissão Parlamentar de Inquérito"**


ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual - PSB

Presidenta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO LIX



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"CASA DE EPITÁCIO PESSOA"
Gabinete da Deputada Estela Bezerra

João Pessoa, 06 de dezembro de 2021.

Ofício nº 187/2021.

Senhor Diretor Geral,

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da LGBTfobia; constituída pelo Ato do Presidente Nº 58 de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento aos crimes LGBTfóbicos no estado da Paraíba, recebeu a informação sobre violência de ordem LGBTfóbica sofrida por Valdir Cunha de Macena na Praia de Campina, localizada na cidade de Rio Tinto. Nesse esteio, vem com fulcro no art. 35, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 1.578/12), REQUISITAR deste hospital, no prazo de dez dias, as seguintes informações:

- a. Relatório de acompanhamento do atendimento e procedimentos do paciente;
- b. Uma cópia da ficha do vitimado cadastrado no Sistema de informação de agravos de notificação.
- c. Quais órgãos foram acionados para acompanhamento dessa violência?
- d. Houve interlocução com a Delegacia especializada em crimes homofóbicos e com o Centro Estadual de Referência dos Direitos de LGBT?

Sendo o que se apresenta e certa de poder contar com vossa atenção ao pleito, aproveito para externar votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual - PSB

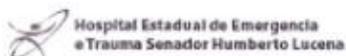
Presidenta da CPI da Homofobia

Ao Senhor,
Laécio Bragante
Diretor geral do Hospital do Trauma,



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

ANEXO LX



OFÍCIO Nº 1756/2021/DG/HEETSHL

João Pessoa/PB, 16 de dezembro de 2021.

A Excelentíssima Senhora,
ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual – PSB
Presidente da CPI da Homofobia
Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba

Assunto: Resposta ao ofício nº 187/2021, que solicita informações sobre o atendimento do paciente vítima de homofobia, Valdir Cunha de Macena.

Senhora Deputada,

Em Resposta ao ofício nº 187/2021, que solicita informações sobre o atendimento do paciente, vítima de homofobia, Valdir Cunha de Macena, encaminhamos ofício nº 35/2021-EPIDEMIOLOGIA/HEETSHL, o qual descreve que o paciente Valdir Cunha Macena, não relatou ter sido vítima de homofobia, informando apenas que foi agredido fisicamente em um mercadinho.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,


DR. LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
CRM/PB 3247
Matrícula 99.780-3

DR. LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Diretor Geral
CRM/PB 3247
Matrícula 99.780-3

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

 Hospital Estadual de Emergência
e Trauma Senador Humberto Lucena



DESPACHO Nº 156/2021 – ASSESSORIA DE DIREÇÃO

Documento: Ofício nº 35/2021 – EPIDEMIOLOGIA/HEETSHL

Interessado: Assembleia Legislativa.

Assunto: Informações.

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ASSESSORIA JURÍDICA DO HEETSHL

De ordem da Direção Geral, encaminhamos o Ofício nº 35/2021 – EPIDEMIOLOGIA/HEETSHL, o qual responde o Despacho nº 142/2021/Assessoria de Direção, acerca da solicitação de informações sobre violência LGBTfóbica ao paciente Valdir Cunha de Macena, para conhecimento e reposta ao solicitante.

João Pessoa/PB, 14 de dezembro de 2021.

EMANUELA SOUSA NEVES
Assessora de Direção HEETSHL
Mat. nº 87.690-2

EMANUELA SOUSA NEVES
Assessora de Direção
Matricula nº 87.690-2

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

14 Recebido em
14 de Dez 2021
às 14 h 50 min.

Isiane Cristina



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Hospital Estadual de Emergência
e Trauma Senador Humberto Lucena



OFÍCIO Nº 35/2021 – EPIDEMIOLOGIA /HEETSHL

João Pessoa, 14 de dezembro de 2021

Ao Senhor,
Laécio Bragante
Diretor geral

Assunto: Resposta ao Despacho 142/2021

Em resposta ao Despacho 142/2021, as coordenações da Epidemiologia e Serviço Social, foram investigar o caso com as equipes plantonista. Após investigação com os colaboradores e prontuário médico, não foi seguido o protocolo, devido ao paciente Valdir Cunha de Macena, **não ter relato que foi vítima de homofobia**, dando entrada, apenas, como vítima de agressão física em um mercadinho.

Segue, em anexo, o relatório de acompanhamento de atendimento, de acordo com o item "a", do Ofício 187/2021.

Atenciosamente,

Fernanda de Oliveira Espinola
Coordenadora da NVEH
9075950

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Keilla de Medeiros Carvalho C. Barreto
Coordenadora do Serviço Social
9076093

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Assunto: **142/21**
às: **13:30h**
Emanuelle Sousa Neves
Assessora de Direção
Mat. 187.650-2



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
TAL DE EMERGENCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
15165 Lisboa, s/n • Conj. Pedro Góncim • João Pessoa-PB
8 031-090 • Tel : (83) 3216-5700



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Hospital Estadual de
Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena



Endereço: RUA ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOÃO PESSOA - PB, 58031090
Tel: 32185700 - CNES: 2583262

Nome ALDIR CUNHA DE MACENA	BAE 1345628	Data/Hora Entrada 04/12/2021 17:10:11	Data Baixa 2021-12-05 05:03:21,0
Data de nascimento 5/12/1978	Idade 50a 11m 27d	Sexo Masculino	Telefone de Contato [REDACTED]
Nome DELITA CUNHA DE MACENA	Bairro CENTRO	Município RIO TINTO	UF PB
Nome GRESSÃO FÍSICA	Motivo AGRESSÃO FÍSICA	Profissional MANOEL DE OLIVEIRA DANTAS FILHO	Nº Cons. Regional 4608/PB
Atividade Classificação 4/12/2021 17:10:11		Data/Hora Prescrição 05/12/2021 01:32:08	

.NAMESSE

CIRURGIA GERAL # PACIENTE RELATA AGRESSÃO FÍSICA EM UM MERCADINHO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, LEVOU UM SOCO NA BOCA. NO MOMENTO APRESENTANDO SANGRAMENTO ATIVO EM REIGÃO DE CAVIDADE ORAL E LÁBIO SUPERIOR. NEGA DESMAIO E VÔMITOS. NEGA ALERGIAS MEDICAMENTOSAS. AO EXAME: LOTE, EUPNEICO AA. CORADO, HIDRATADO, AAA, A: VAP S/DOR PP CC B: MV+ AHT S/RA C: SANGRAMENTO ATIVO EM HEMILÁBIO SUPERIOR ESQUERDO E CAVIDADE ORAL. ABD S/IRRITAÇÃO D. ECG 15 E. MOBILIDADE DOS MEMBROS ESPONTÂNEA. CD: 1- PROC DA BMF 2- RX DE FACE 3- ALTA DA CIRURGIA GERAL.
04/12/2021 17:10:11 DE OLIVEIRA DANTAS FILHO

BMF # PACIENTE RELATA AGRESSÃO FÍSICA. CURSANDO COM TRAUMA EM FACE, NEGA EMESE, SINCOPE, USO DE MEDICAÇÕES E ALERGIAS. NO MOMENTO CONSCIENTE, ORIENTADO, EUPNEICO, NORMOCORADO, EM MAÇA EM BEG. AO EXAME FÍSICO: FCC EM LÁBIO SUPERIOR, ACUIDADE VISUAL E MOVIMENTOS OCULARES PRESERVADOS, CAVIDADES NASAIS PERVIAS, MOVIMENTOS MANDIBULARES E OCCLUSÃO COMO ANTES AO TRAUMA. AO EXAME DE IMAGEM, SEM SINAIS SUGESTIVO DE FRATURA DOS OSSOS DA FACE. CD: 1- AVALIAÇÃO 2- AGUARDANDO SALA PARA SUTURA, 3- AOS CUIDADOS DA BMF E DEMAIS ESPECIALIDADES.
04/12/2021 20:20:30 DE OLIVEIRA DANTAS FILHO

BMF # EM TEMPO: SUTURA EM LÁBIO SUPERIOR CD: 1-AVALIAÇÃO 2- SUTURA EM LÁBIO SUPERIOR 3- PRESCRIÇÃO MEDICAMENTOSA DOMICILIAR 4- ORIENTAÇÕES 5- ALTA HOSPITALAR
05/12/2021 01:32:08 DE OLIVEIRA DANTAS FILHO

XAME DE IMAGEM

ADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)

ID10

309.9 - Traumatismo não especificado da cabeça

dados coletados anteriormente utilizar na impressão?

Conduta

Ata médica

Ata

Ata
Médico
DE ANTONIO FERNANDES NASCIMENTO
Especialidade
ATA MEDICA

Data e Hora
05/12/2021 05:03:21
Observações

Enfermeiro

MANOEL DE OLIVEIRA DANTAS FILHO
(CRO: 4608/PB)



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

 Hospital Estadual de Emergência
e Trauma Senador Humberto Lucena

 *Somos todos*
PARAÍBA
Governo do Estado

DESPACHO Nº 142/2021 – ASSESSORIA DE DIREÇÃO

Documento: Ofício nº 187/2021

Interessado: Assembleia Legislativa.

Assunto: Solicitação de informações.

A COORDENAÇÃO DA EPIDEMIOLOGIA DO HEETSHL

De ordem da Direção Geral, encaminhamos o Ofício nº 187/2021, oriundo do Gabinete da Deputada Estela Bezerra, acerca da solicitação de informações sobre o atendimento e procedimentos do paciente Valdir Cunha de Macena, para conhecimento e providências.

João Pessoa/PB, 09 de dezembro de 2021.


EMANUELA SOUSA NEVES
Assessora de Direção
Mat. 187.690-2

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Gabriel Costa R. D. M. Leda
COORDENADOR
09/12/21

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
V. Orestes Lisboa, s/n • Conj. Pedro Gondim • João Pessoa-PB
EP: 58.031-090 • Tel: (83)3216-5700



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"CASA DE EPITÁCIO PESSOA"
Gabinete da Deputada Estela Bezerra**

João Pessoa, 06 de dezembro de 2021.

Ofício nº 187/2021.

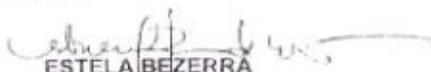
Senhor Diretor Geral,

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da LGBTfobia; constituída pelo Ato do Presidente Nº 58 de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento aos crimes LGBTfóbicos no estado da Paraíba, recebeu a informação sobre violência de ordem LGBTfóbica sofrida por Valdir Cunha de Macena na Praia de Campina, localizada na cidade de Rio Tinto. Nesse esteio, vem com fulcro no art. 35, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 1.578/12), **REQUISITAR** deste hospital, no prazo de dez dias, as seguintes informações:

- a. **Relatório de acompanhamento do atendimento e procedimentos do paciente;**
- b. **Uma cópia da ficha do vitimado cadastrado no Sistema de informação de agravos de notificação.**
- c. **Quais órgãos foram acionados para acompanhamento dessa violência?**
- d. **Houve interlocução com a Delegacia especializada em crimes homofóbicos e com o Centro Estadual de Referência dos Direitos de LGBT?**

Sendo o que se apresenta e certa de poder contar com vossa atenção ao pleito, aproveito para externar votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual - PSB

Presidenta da CPI da Homofobia

Ao Senhor,
Laccio Bragante
Diretor geral do Hospital do Trauma,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA | PRAÇA JOÃO PESSOA S/N - CENTRO - JOÃO PESSOA PB | CEP 58013-900 | TELEFONE: (83) 3214-4533/ 3214-4534



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO LXI



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“CASA DE EPITÁCIO PESSOA”
“Comissão Parlamentar de Inquérito”
e
“Comissão de Direitos da Mulher”

João Pessoa, 05 de setembro de 2022.

Ofício nº 009/2022 CPI da LGBTfobia

A Senhora
Dra. Liana Carvalho
Coordenadora do Núcleo de Gênero, Diversidade e Igualdade Racial do Ministério Público da Paraíba (Gedir/MPPB)

Senhora Promotora de Justiça,

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da LGBTfobia; constituída pelo Ato do Presidente Nº 58 de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento aos crimes LGBTfóbicos no estado da Paraíba, vem com fulcro no art. 35, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 1.578/12), **expor e SOLICITAR**, no prazo de quinze dias, o que se segue.

Em razão dos atos de discriminação e Lgbtfobia ocorridos no sábado dia 27 de agosto de 2022, no Bar do Cuscuz, em João Pessoa, ocasião em que duas irmãs foram acuadas por um funcionário do estabelecimento ao afirmar que as jovens estariam “constrangendo outros clientes” pelo simples fato de estarem num momento de carinho mútuo, esta CPI e a Comissão Permanente de Direitos da Mulher da Assembleia Legislativa da Paraíba vem solicitar do Núcleo de Gênero, Diversidade e Igualdade Racial – Gedir, do Ministério Público da Paraíba, o que se segue:

- Quais as providências, junto ao estabelecimento, foram tomadas no sentido de apurar os fatos?
- No estabelecimento, está afixado o cartaz de orientação sobre a Lei Lei 10.909/2017, que inclui o preconceito em virtude da identidade de gênero como ato discriminatório. Qual a orientação do Gedir, junto ao estabelecimento, em relação ao descumprimento da lei?



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"CASA DE EPITÁCIO PESSOA"
"Comissão Parlamentar de Inquérito"
e
"Comissão de Direitos da Mulher"**

Independentemente de serem irmãs, ou um casal, são atitudes como a citada que criminalizam a população LGBTQIA+ e que resultam atos de violência.

Negar a visibilidade e a orientação sexual é uma dupla discriminação. Num só ato de preconceito, o Bar do Cuscuz, por meio de um funcionário, anulou a expressão afetiva de duas irmãs e reforçou a lesbofobia.

A CPI de Crimes de Ódio contra LGBTQIA+ e a Comissão de Direitos da Mulher da Assembleia Legislativa da Paraíba acompanha com atenção todos os desdobramentos desse caso no sentido de buscar as devidas punições cabíveis e aguarda manifestação do Gedir no sentido de garantir o cumprimento da Lei e as punições cabíveis ao caso.

Sendo o que se apresenta e certa de poder contar com vossa atenção ao pleito, aproveito para externar votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual - PSB

Presidenta



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

ANEXO LXII



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL EM MATÉRIA CÍVEL E DE FAMÍLIA
NÚCLEO DE GÊNERO, DIVERSIDADE E IGUALDADE RACIAL**

Ofício nº 71/2022 - GEDIR

João Pessoa, 27 de outubro de 2022

À Exma. Senhora Presidenta
CPI LGTfbobia
Comissão de Direitos da Mulher
PGA N.º 001.2022.064051

Senhora Presidenta,

Cumprimentando-a, cordialmente, sirvo-me do presente para informar quanto à solicitação desta Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da LGTfbobia, no sentido de saber quais providências foram tomadas acerca de apuração de fatos ocorridos, em razão de possíveis atos de discriminação e Lgbtfbobia, no sábado, dia 27 de agosto de 2022, no Bar do Cuscuz, em João Pessoa, encaminhada através de Ofício nº 009/2022 CPI da LGTfbobia, que as seguintes providências foram adotadas por este Núcleo De Gênero, Diversidade e Igualdade Racial:

Inicialmente, oficiou-se à Delegacia Especializada de Crimes Homofóbicos, Étnico-Raciais e de Delitos de Intolerância Religiosa (DECHRADI), indagando se houve instauração de Inquérito Policial a respeito, qual o número e o "status" do procedimento. E à gerência do Bar do Cuscuz, a fim de que informasse que medidas foram tomadas após o ocorrido e se confirmava a existência, no local, de cartaz de orientação sobre a Lei n. 10.909/2017, que inclui o preconceito em razão de sexualidade e de identidade de gênero como ato discriminatório.

Após aportadas as respectivas respostas, o procedimento foi remetido ao Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial (Ncap) do MPPB, para requisição de instauração de inquérito policial, posto que a resposta, nesse sentido, da DECHRADI fora negativa (havendo apenas B.O. pertinente ao caso).

Por outro lado, há a possibilidade de interposição de ação civil para reparação de danos morais coletivos pela prática da homofobia praticada no Bar do Cuscuz. Para tanto, foi encaminhada à Promotoria de Justiça da Cidadania da capital, cópia do procedimento N.º 001.2022.064051, a fim de que analise o caso.

Sendo estas as informações relativas aos encaminhamentos dados até o momento, aproveito o ensejo, para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

(assinado eletronicamente)

Liana Espinola Perelra de Carvalho
Promotora de Justiça Coordenadora

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL AS PROMOTORIAS CÍVEL E DE FAMÍLIA

Assinado eletronicamente por: LIANA CARVALHO em 27/10/2022



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO LXIII



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DA HOMOFOBIA, criada por meio do Ato do Presidente nº 56, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 40 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Casa), **CONVOCA** os membros do supramencionado órgão colegiado para participarem de **Sessão Pública**, a ser realizada por meio de videoconferência, às **15 horas**, do dia **13/12/2022**, **próxima terça-feira**. Neste dia a **Assembleia Legislativa** compartilhará via e-mail um link de acesso ao ambiente digital onde a reunião será realizada.

Na ocasião será apresentado o Relatório final, concluindo os trabalhos desta comissão.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa-PB, 10 de dezembro de 2022.

DEP. ESTELÁ BEZERRA

Presidenta



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

ANEXO LXIV



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI DA HOMOFOBIA
19ª Legislatura 4ª Sessão Legislativa**

Pauta da 7ª Sessão Pública

Local: Videoconferência

Dia: 13/12/2022
(terça-feira)

Horário: 15:00 horas

CPI – Da Homofobia	
Deputados Efetivos	Deputados Suplentes
Estela Bezerra – Presidente (PSB)	Dr. Taciano Diniz (AVANTE)
Camila Toscano - Vice-Presidente (PSDB)	Cabo Gilberto (PSL)
Dr. Érico (CIDADANIA)	Chió (REDE)
Jeová Campos (PSB)	Edmilson Soares (PODEMOS)
Anderson Monteiro (PSC)	Del. Wallber Virgolino (PATRITOTA)

Secretário Legislativo: Guilherme Benício de Castro (Tel: 3214-4586)
Diretor do Departamento: Marta Carolina Soares (Tel: 3214-4501)
Diretor de Divisão: Orlando José Bonfim Filho (Tel: 3214-4622)

1ª Parte – EXPEDIENTE

- ✓ Edital de Convocação
- ✓ Justificativas de Ausências
- ✓ Atas das reuniões anteriores (24.03.2021, 31.08.2021, 10.11.2021, 23.03.2022 e 19.05.2022)

2ª Parte – ORDEM DOS TRABALHOS

- ✓ Abertura dos trabalhos.
- ✓ Apresentação do Relatório Final.
- ✓ Votação do Relatório.
- ✓ Encaminhamentos.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

ANEXO LXV



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Epiácio Pessoa"**

ATA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DE CRIMES DE ÓDIO CONTRA A POPULAÇÃO LGBTQI+ PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Às quinze horas do dia treze de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, através de Sistema Eletrônico de Vídeo Conferência da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito de Crimes de Ódio contra a população LGBTQI+, sob a Presidência da deputada Estela Bezerra, ocorreu a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Homofobia para apresentação do relatório final. "Invocando a proteção de Deus e em nome do povo paraibano" a Senhora Presidente declarou aberta a sessão. Foi feito um minuto de silêncio em homenagem às vítimas da Covid-19. Agradeceu as presenças dos deputados Jeová Campos, Anderson Monteiro e Dr. Érico, realizou a leitura e aprovação das atas. Dando continuidade o Deputado Anderson Monteiro, relator, fez a leitura do seu relatório, falou sobre a criação, composição e objetivos da CPI, mencionou que foram realizadas 5 sessões públicas com oitivas e outras reuniões de trabalho interno, expôs os eixos da investigação onde foi feito o levantamento das informações nos órgãos governamentais, a realização das oitivas, envio de questionamentos por ofício, realização de visitas, como conclusão e encaminhamentos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

afirmou que perceberam que a referenciação dos dados básicos, sobre atendimentos e delimitação do perfil dos usuários, é algo que possui dificuldade na execução e manutenção entre os órgãos de serviços para a população LGBTQIA+, disse que as demandas básicas, como respeito ao nome social, é algo distante das pessoas LGBTQIA+, informou que há diálogo entre os órgãos, porém, de maneira incipiente, também citou uma grande necessidade da transversalidade dos serviços no Governo do Estado e na Prefeitura de João Pessoa, perceberam que existe uma grande demanda nos serviços em vigência, que constituem equipes com pouca quantidade de servidores nestes serviços, entenderam que há grande necessidade de haver uma articulação mais direta, com foco na população LGBTQIA+, para garantir direitos e minimizar os efeitos das violências instaladas no sistema LGBTfóbico, disse que há muita necessidade de aperfeiçoar a discussão nos agentes da Segurança Pública, afirmou que as delegacias comuns devem saber receber e conduzir as denúncias das violências e dos crimes de ódio, que há grande necessidade de ampliar a Delegacia Especializada em crimes homofóbicos, e que é preciso ampliar e interiorizar a política pública voltada para a população LGBTQIA+, sugeriu formular uma rede de proteção da população LGBTQIA+, criação de um sistema de informação entre os serviços, ampliação das discussões de respeito, violação de direitos e LGBTfobia no ambiente escolar, estabelecimento de um vínculo da taxonomia específicas para crimes LGBTfóbicos. A deputada Estela Bezerra inclui a visita ao Ministério Público e as discussões abordadas, falou sobre o acompanhamento do caso Ana Sofia, reforçou a dificuldade com o sistema de saúde, principalmente em relação ao Hospital de Trauma. O deputado Jeová Campos sugeriu uma censura pública ao Hospital de Trauma pela ausência de resposta e participação nas investigações da CPI, agradeceu a participação e contribuição de todos os envolvidos na CPI, sugeriu a sistematização das informações por todos os órgãos que recebem essa população. A deputada Cida Ramos falou da importância do relatório e da importância de uma ação articulada pelo poderes, parabenizou a deputada pela condução da CPI. A deputada Estela agradeceu a todos os deputados que compõem a comissão, afirmou que os recursos das suas emendas contribuíram para a melhoria do ambulatório TT e para a abertura do Centro de Referência LGBTQIA+ de Campina Grande, pediu aos deputados que permanecerão na ALPB que continuem a frente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

dessa bandeira. A Sra. presidente colocou o relatório em votação, relatório foi aprovado por unanimidade. Em seguida afirmou que o relatório final será enviado para todos os órgãos envolvidos na CPI. O relator agradeceu a participação e o apoio de todos e se colocou à disposição para fazer parte da luta de grande causas como essa. A Presidente agradeceu a colaboração de todos os servidores, em especial Ana Luísa e Carol, declarou encerrada a reunião. Lavrando a presente Ata, a redatora Karla Georgea Castro Silva, Assistente Legislativo, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente deputada Estela Bezerra. João Pessoa, Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2022.

Deputada Estela Bezerra
Presidente